

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 28 de Setembro de 2010 Nº 25408

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO N.º 3.834, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação, em regime de Dedicção Exclusiva de profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº.50/98, alterada pelo artigo nº. 12 da Lei Complementar nº. 206/04.

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado para exercer, em regime de dedicação exclusiva o cargo, conforme especificação: I – Assessor Pedagógico no Município.

Parágrafo Único: A nomeação de que trata o caput deste artigo será efetivada nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º O profissional da Educação Básica ora nomeado perceberá a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto no Anexo X da Lei complementar nº. 206 de 29 de dezembro de 2004.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2010, 189.º da Independência e 122.º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

#### ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 206/04

MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS  
Unidade Escolar: Assessoria Pedagógica

Matrícula: 14820	CPF nº.: 911.461.941-53	Protocolo: 611075/2010
Nome: Maria Ermelina Cajango Oliveira	Início: 03.08.10	Final: 31.12.10
Classe/Nível: C-09	Carga Horária: 30	Percentual (%): 45,00

Assunto: Nomeação de Assessor Pedagógico

DECRETO N.º 2.835, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Alteração do Art. 1.º do Decreto nº 1.417/2008, publicado no D.O de 23 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 1.61585/2007,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto nº 1.417, de 23 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1.º Ficam revogados, em todos os seus termos, os Decretos n.ºs. 1.397 e 1398, de 16 de junho de 2008.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189.º da Independência e 122.º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde .....	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho

DECRETO Nº 2.836, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

**Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 648501/2010 da Procuradoria Geral do Estado e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 248441/2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor **Willian Rangel de Moura**, CPF Nº 769.205.778-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.837, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

**Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta Parecer nº 15/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 167972/2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora **IVONE BUSSIKI CUIABANO**, CPF Nº 171.748.561-87

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.838, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

**Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Parecer nº 15/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 167972/2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora **MARIA LÚCIA DE AQUINO AMARAL**, CPF Nº 048.788.331-49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.839, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

**Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 648501/2010 da Procuradoria Geral do Estado e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 251820/2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor **Gastão de Mello**, CPF Nº 048.371.851-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.840, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

**Dispõe sobre nulidade de estabilidade de servidor no serviço público estadual.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 251474/2007 e 96212/2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Tornar nulo, conforme Parecer nº 244/2008/PGE, o Decreto nº 391, de 02 de julho de 2007 que declarou estável no serviço público estadual nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal o servidor **OLIMPIO DE ARRUDA PINTO**, CPF nº 109.048.321-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.841, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

**Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 648501/2010 da Procuradoria Geral do Estado e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 251474/2007 e 96212/2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor **Olimpio de Arruda Pinto**, CPF Nº 109.048.321-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.842, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

**Dispõe sobre a retificação, do Decreto de Enquadramento Nº 1.974 de 10 de Novembro de 2000, publicado no Diário Oficial da mesma data.**

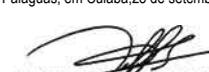
O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98.

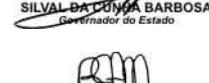
**DECRETA**

Art. 1º Fica retificado, em parte, o Decreto nº1. 974 de 10 de Novembro de 2000, Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I

**CARGO: PROFESSOR**  
(Subsídios Constantes do Anexo II da LC 50/98)

**MUNICÍPIO: CUIABÁ**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI**  
MATRÍCULA: 217270018 CPF: 20911521100 CLASSE: C NÍVEL: 7  
NOME: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA CORREA EFEITO FINANCEIRO: 01/09/2000  
PROCESSO:100000908466 A PARTIR DE: 01/09/2000  
DECRETO NUMERO: 1974 HAB: ESPECIALIZAÇÃO  
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:  
Onde se lê: Classe C/6; Leia-se:Classe C/7

DECRETO Nº 2.843, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 4.134, de 04 de abril de 2002 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto Processos nºs. 411948/2010, de 02 de junho de 2010.,

**DECRETA:**

Art. 1º No Decreto 4.134 de 04 de abril de 2002;

**ONDE SE LÊ:**

NOME	CLASSE	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
Antonio Raimundo de Figueiredo Neto	A	01	08/11/2001

**LEIA-SE:**

NOME	CLASSE	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
Antonio Raimundo de Figueiredo Neto	A	02	08/11/2001

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe de Casa Civil

DECRETO Nº 2.844, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.259 de 09 de março de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto Processos nºs. 411948/2010, de 02 de junho de 2010.,

**DECRETA:**

Art. 1º No Decreto 5.259 de 09 de março de 2005;

**ONDE SE LÊ:**

MATRÍCULA	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
495560065	Antonio Raimundo de Figueiredo Neto	02	06/11/2004

**LEIA-SE:**

MATRÍCULA	NOME	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
495560065	Antonio Raimundo de Figueiredo Neto	03	08/11/2004

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe de Casa Civil

DECRETO Nº 2.845, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no Processo nº 645800/2010 de 24 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

**ONDE SE LÊ:**

Anexo II  
Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 802360017 – Adriana Rodrigues dos Santos – Nível “03” – Efeito Financeiro 12/04/2005.

**LEIA-SE:**

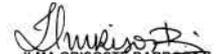
Anexo II  
Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 802360017 – Adriana Rodrigues dos Santos – Nível “03” – Efeito Financeiro 30/09/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAMUDO KARIM  
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.846, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no Processo nº 626895/2010 de 17 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

**ONDE SE LÊ:**

Anexo III  
Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 805240012 – Brasiilino Gomes da Silva – Nível “03” – Efeito Financeiro 28/02/2005.

**LEIA-SE:**

Anexo III  
Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 805240012 – Brasiilino Gomes da Silva – Nível “03” – Efeito Financeiro 30/09/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAMUDO KARIM  
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.847, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 645833/2010** de 24 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

**ONDE SE LÊ:**

Anexo II

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 805970010 – Catia Regina Porta – Nível "03" – Efeito

Financeiro 12/04/2005.

**LEIA-SE:**

Anexo II

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 805970010 – Catia Regina Porta – Nível "03" – Efeito

Financeiro 30/09/2004.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

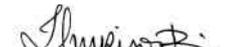
República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAMUDO KARIM  
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.848, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 626888/2010** de 17 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

**ONDE SE LÊ:**

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 313810028 – Cleuza Helena de Oliveira – Nível "03" – Efeito

Financeiro 28/02/2005.

**LEIA-SE:**

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 313810028 – Cleuza Helena de Oliveira – Nível "03" – Efeito

Financeiro 30/09/2004.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

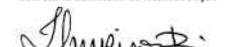
República.



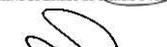
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAMUDO KARIM  
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.849, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 645856/2010** de 24 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

**ONDE SE LÊ:**

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 806030011 – Izaias de Almeida Ramos – Nível "03" – Efeito

Financeiro 12/04/2005.

**LEIA-SE:**

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 806030011 – Izaias de Almeida Ramos – Nível "03" – Efeito

Financeiro 30/09/2004.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAMUDO KARIM  
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.850, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 626910/2010** de 17 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

**ONDE SE LÊ:**

Anexo III

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 819210013 – João Cleito Oliveira de Souza – Nível "04" – Efeito

Financeiro 28/02/2005.

**LEIA-SE:**

Anexo III

Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 819210013 – João Cleito Oliveira de Souza – Nível "04" – Efeito

Financeiro 10/12/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

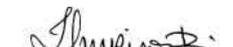
República.



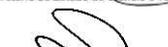
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAMUDO KARIM  
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.851, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 626892/2010** de 17 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

**ONDE SE LÊ:**

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 821740016 – José Alves Neto – Nível "10" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

**LEIA-SE:**

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 821740016 – José Alves Neto – Nível "10" – Efeito Financeiro 28/09/2003.

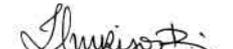
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTÊ BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAHMUD KARIM  
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.852, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 645717/2010** de 24 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

**ONDE SE LÊ:**

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 806000015 – Lídia Maria da Silva Ramos – Nível "03" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

**LEIA-SE:**

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 806000015 – Lídia Maria da Silva Ramos – Nível "03" – Efeito Financeiro 30/09/2004.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTÊ BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAHMUD KARIM  
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.853, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 522637/2010** de 12 de julho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

**ONDE SE LÊ:**

Anexo I

Cargo: Técnico Universitário – Matrícula nº 703330020 – Maria da Penha Fornaciari Antunes – Nível "04" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

**LEIA-SE:**

Anexo I

Cargo: Técnico Universitário – Matrícula nº 703330020 – Maria da Penha Fornaciari Antunes – Nível "04" – Efeito Financeiro 30/09/2004.

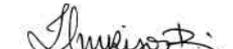
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTÊ BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAHMUD KARIM  
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.854, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 626898/2010** de 17 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

**ONDE SE LÊ:**

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 805300015 – Maria do Carmo Figueiredo Costa – Nível "03" – Efeito Financeiro 28/02/2005.

**LEIA-SE:**

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 805300015 – Maria do Carmo Figueiredo Costa – Nível "03" – Efeito Financeiro 30/09/2004.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTÊ BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAHMUD KARIM  
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.855, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 542338/2010** de 19 de julho de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

**ONDE SE LÊ:**

Anexo II  
Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 834850010 – Maria Izabel dos Santos Ribeiro – Nível "04" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

**LEIA-SE:**

Anexo II  
Cargo: Agente Universitário – Matrícula nº 834850010 – Maria Izabel dos Santos Ribeiro – Nível "04" – Efeito Financeiro 09/09/2003.

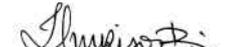
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTÊ BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAMUDO KARIM  
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.856, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 645743/2010** de 24 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

**ONDE SE LÊ:**

Anexo III  
Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 806010010 – Olivete Terezinha Locatelli Santos – Nível "03" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

**LEIA-SE:**

Anexo III  
Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 806010010 – Olivete Terezinha Locatelli Santos – Nível "03" – Efeito Financeiro 22/10/2004.

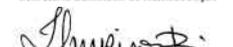
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

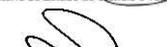
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTÊ BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAMUDO KARIM  
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.857, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 634586/2010** de 19 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

**ONDE SE LÊ:**

Anexo III  
Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 805190015 – Rosineire dos Santos Pereira – Nível "03" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

**LEIA-SE:**

Anexo III  
Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 805190015 – Rosineire dos Santos Pereira – Nível "03" – Efeito Financeiro 07/10/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTÊ BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAMUDO KARIM  
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.858, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no **Processo nº 645765/2010** de 24 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

**ONDE SE LÊ:**

Anexo I  
Cargo: Técnico Universitário – Matrícula nº 703050044 – Sirley Yara Candido – Nível "03" – Efeito Financeiro 12/04/2005.

**LEIA-SE:**

Anexo I  
Cargo: Técnico Universitário – Matrícula nº 703050044 – Sirley Yara Candido – Nível "03" – Efeito Financeiro 30/09/2004.

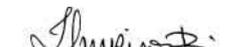
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

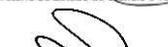
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTÊ BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAMUDO KARIM  
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.859, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no Processo nº 645790/2010 de 24 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

**ONDE SE LÊ:**

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 805500014 – Terezinha Maria de Jesus – Nível "03" – Efeito Financeiro 28/02/2005.

**LEIA-SE:**

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 805500014 – Terezinha Maria de Jesus – Nível "03" – Efeito Financeiro 01/10/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTÊ BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAMEDO KARIM  
Reitor - UNEMAT

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 332, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.446, de 16 de setembro de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 3214		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 – Secretaria de Estado de Educação			
PROGRAMA DE TRABALHO					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO
28	846	998	8003	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO – ADM. DIRETA
TOTAL GERAL:					1.500.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III			
PROCESSO : 3214	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 – Secretaria de Estado de Educação		
PAOE:	8003 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO – ADM. DIRETA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 333, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 863.938,80, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2500	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	736.105,46
2738	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	127.833,34
TOTAL		863.938,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2500	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	180	2346	9900	FISCALIZACAO NAS UNIDADES DE CONSERVACAO-UC'S E SEUS ENTORNOS - ESTADO	F	33901400	109	Não	NO	22.800,00
18	542	180	2354	9900	FISCALIZACAO DA PESCA, CAÇA E TRAFICO DE ANIMAIS SILVESTRES - ESTADO	F	33901400	109	Não	NO	489.942,80
18	543	179	3780	9900	CRIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE AREAS DEGRADADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	223.362,66
PROCESSO : 2738	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	1620	0200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO II - NORTE	F	44405100	148	Sim	NO	15.166,67
27	451	284	1620	0400	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	148	Sim	NO	10.833,33
27	451	284	1620	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	148	Sim	NO	32.500,00
27	451	284	1620	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO VI - SUL	F	44405100	148	Sim	NO	36.833,34
						F	44905100	148	Sim	NO	21.666,67
27	451	284	1620	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	148	Sim	NO	10.833,33
TOTAL GERAL:											863.938,80

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III		
Processo:	2500	Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	2344 - FISCALIZACAO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO-UC'S E SEUS ENTORNOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)		48,00
Meta Física Neste Processo:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)		48,00

Processo: 2500 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	2344 - FISCALIZACAO DA PESCA, CAÇA E TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)		90,00
Meta Física Neste Processo:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)		90,00

Processo: 2500 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	3780 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SISTEMA DE GESTAO IMPLANTADO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	SISTEMA DE GESTAO IMPLANTADO(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2738 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00

Processo: 2738  
Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00

Processo: 2738  
Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00

Processo: 2738  
Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00

Processo: 2738  
Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 334, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.020.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3302	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	200.000,00
2841	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	1.820.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.020.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de Setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe de Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 2841</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	3698	0200	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - REGIAO II - NORTE	F	44905100	100	Não	NO	150.000,00
23	695	185	3698	0600	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	50.000,00
23	695	185	3700	9900	ESTRUTURAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	1.620.000,00
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>PROCESSO : 3302</b>			<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	200.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.020.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
<b>PROCESSO : 2841</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	3698	9900	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	1.820.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.820.000,00</b>
<b>PROCESSO : 3302</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	100	Não	NO	200.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>200.000,00</b>

#### ANEXO III

Processo: 2841 Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PAOE:	3698 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO(UNIDADE)		1,00

Processo: 2841 Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PAOE:	3698 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO(UNIDADE)		1,00

Processo: 2841  
Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PAOE:	3700 - ESTRUTURAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PRODUTO TURÍSTICO DESENVOLVIDO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PRODUTO TURÍSTICO DESENVOLVIDO(UNIDADE)		1,00

Processo: 3302  
Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAQ MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAQ MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 335, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor do órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 15.737.639,73, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3188	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	2.737.639,73
3162	11303 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso	10.000.000,00
3179	30101 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.737.639,73</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
<b>PROCESSO : 3162</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903900	240	Não	NO	100.000,00
04	302	235	2555	9900	ATENDIMENTO A EXAMES COMPLEMENTARES - ESTADO	S	33903900	240	Não	NO	1.900.000,00
04	302	235	2556	9900	ATENDIMENTO HOSPITALAR - ESTADO	S	33903900	240	Não	NO	6.000.000,00
04	302	235	2557	9900	ATENDIMENTO MEDICO - ESTADO	S	33903900	240	Não	NO	2.000.000,00
<b>PROCESSO : 3179</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	115	Não	NO	3.000.000,00
<b>PROCESSO : 3188</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	135.000,00
						F	33903600	240	Não	NO	180.000,00
						F	33903700	240	Não	NO	195.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	275.000,00
20	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	18.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	165.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	110.000,00
						F	33913700	240	Não	NO	5.000,00
						F	33913900	240	Não	NO	22.000,00
20	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	70.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	92.204,33
						F	33903900	240	Não	NO	265.000,00
						F	33913900	240	Não	NO	8.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	130.000,00
20	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	20.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	355.000,00
20	542	181	2553	9900	ANATOMIA E IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRAS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	10.000,00
20	604	216	2403	9900	MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33901400	240	Sim	NO	131.030,00
						F	33903000	240	Sim	NO	18.070,00
						F	33903900	240	Sim	NO	10.000,00

						F	33913000	240	Sim	NO	48.335,40
20	604	216	2419	9900	REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	45.000,00
28	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	31909100	240	Não	NO	430.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>15.737.639,73</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

**ANEXO III**

**Processo: 3162 | Unidade Orçamentária: 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso**

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 3162 | Unidade Orçamentária: 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso**

PAOE:	2555 - ATENDIMENTO A EXAMES COMPLEMENTARES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DEMANDA DE EXAMES DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DEMANDA DE EXAMES DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 3162 | Unidade Orçamentária: 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso**

PAOE:	2556 - ATENDIMENTO HOSPITALAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DEMANDA DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DEMANDA DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 3162 | Unidade Orçamentária: 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso**

PAOE:	2557 - ATENDIMENTO MEDICO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DEMANDA DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DEMANDA DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 3179 | Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração**

PAOE:	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 3188 | Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso**

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 3188 | Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso**

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 3188 | Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso**

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 3188 | Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso**

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

<b>Processo:</b> 3186			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso			
<b>PAOE:</b>	2403 - MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		30.000.000,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		30.000.000,00

<b>Processo:</b> 3186			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso			
<b>PAOE:</b>	2419 - REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	ANALISE LABORATORIAL REALIZADA(UNIDADE)		7.600,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	ANALISE LABORATORIAL REALIZADA(UNIDADE)		7.600,00

<b>Processo:</b> 3186			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso			
<b>PAOE:</b>	2553 - ANATOMIA E IDENTIFICACAO DE MADEIRAS	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	MADEIRA IDENTIFICADA(METRO CÚBICO)		1.500.000,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	MADEIRA IDENTIFICADA(METRO CÚBICO)		1.500.000,00

<b>Processo:</b> 3186			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso			
<b>PAOE:</b>	8023 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 336, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 483.080,01, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3277	22606 Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	199.480,01
3217	19201 Fundação Nova Chance	130.000,00
3271	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	134.600,00
3281	22607 Fundo Estadual de Assistência Social	9.000,00
3308	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>483.080,01</b>

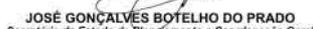
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguagás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
<b>PROCESSO : 3217</b>					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19201 - Fundação Nova Chance</b>					
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO
06	421	306	1010	9900	PROPOSIÇÃO DE PROJETOS DE MELHORIA NA GESTÃO DE AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO - ESTADO
					F 33503600
					100 Não NO 85.000,00
					F 33903000
					100 Não NO 5.000,00
					F 33903900
					100 Não NO 40.000,00
<b>PROCESSO : 3271</b>					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública</b>					

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	314	1115	0500	READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	100	Não	NO	134.600,00
<b>PROCESSO : 3277</b>											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais</b>											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	2295	9900	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO	F	33903200	103	Não	NO	168.581,43
						F	33903200	240	Não	NO	30.898,58
<b>PROCESSO : 3281</b>											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO ESTADO DE MT - ESTADO	S	33901400	100	Não	NO	9.000,00
<b>PROCESSO : 3308</b>											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública</b>											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	301	3950	9900	INSTITUIÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO À SAÚDE E MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES - ESTADO	F	33901400	261	Não	NO	10.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>483.080,01</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
<b>PROCESSO : 3217</b>											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19201 - Fundação Nova Chance</b>											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	100.000,00
						F	31911300	100	Não	NO	30.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>130.000,00</b>
<b>PROCESSO : 3271</b>											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública</b>											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	314	1115	0600	READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	134.600,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>134.600,00</b>
<b>PROCESSO : 3277</b>											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais</b>											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33503900	103	Não	NO	4.842,75
14	422	168	1464	9900	IMPLANTACAO DE TELECENTROS DE INCLUSAO DIGITAL - MATO GROSSO ACOA DIGITAL - ESTADO	F	44905200	103	Não	NO	110.728,84
14	422	168	2295	9900	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO	F	44905200	103	Não	NO	523,44
						F	44905200	240	Não	NO	30.898,58
14	422	168	3000	9900	ACOES DE APOIO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE - ESTADO	F	33503900	103	Não	NO	52.486,40
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>199.480,01</b>
<b>PROCESSO : 3281</b>											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO ESTADO DE MT - ESTADO	S	44905200	100	Não	NO	9.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>9.000,00</b>
<b>PROCESSO : 3308</b>											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública</b>											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	128	310	1062	9900	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES - ESTADO	F	33903000	261	Não	NO	10.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>10.000,00</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b>	3217	<b>Unidade Orçamentária:</b>	19201 - Fundação Nova Chance
<b>PAOE:</b>	1010 - PROPOSIÇÃO DE PROJETOS DE MELHORIA NA GESTÃO DE AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE)		10,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE)		10,00
<b>Processo:</b>	3271	<b>Unidade Orçamentária:</b>	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
<b>PAOE:</b>	1115 - READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	<b>Regional:</b>	0500 - REGIAO V - SUDESTE
<b>Meta Física:</b>	UNIDADE READEQUADA(UNIDADE)		7,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	UNIDADE READEQUADA(UNIDADE)		4,00
<b>Processo:</b>	3277	<b>Unidade Orçamentária:</b>	22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais

PAOE:	2295 - ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		250.000,00
Meta Física Neste Processo:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		200.000,00

Processo:  
3281  
Unidade Orçamentária:  
22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

PAOE:	4008 - GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO ESTADO DE MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00

Processo:  
3308  
Unidade Orçamentária:  
19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	3950 - INSTITUIÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO À SAÚDE E MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO INSTITUÍDA(PERCENTUAL)		60,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO INSTITUÍDA(PERCENTUAL)		60,00

## ATO DO GOVERNADOR

### ATO Nº 5.322/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUCILENE RODRIGUES DE LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnica do Sistema Sócio - Educativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, a partir de 31 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ATO Nº 5.323/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;  
Considerando o disposto do inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;  
Considerando o Edital nº 004/2001-SAD-MT, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de cargos de Fiscais de Tributos Estaduais, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 19 de julho de 2001.

Considerando o resultado final do concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de outubro de 2005, bem como sua homologação, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de mesma data e a sua ratificação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 08 de dezembro 2005;

Considerando a decisão emanada pelo Superior Tribunal de Justiça no Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 6.302/MT/STJ e decisão emanada pelo Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 22641/2005;

Considerando o Edital Complementar nº 034/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de setembro de 2010, que torna publico o resultado final da servidora Maria Lúcia de Araújo, devidamente Homologado, e em cumprimento ao disposto do item 15 do Edital nº004/201-SAD-MT, para a candidata mencionada, que cumpriu integralmente todas as fases do concurso.

Considerando a decisão judicial exarada no processo nº 14277-66.2010.811.0041.

Considerando o que consta nos autos do processo nº 693083/2010-SEFAZ.

Considerando, finalmente, o que determina os itens 4.1 e 4.2 do Edital nº004/2001-SAD/MT.

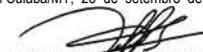
### RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, a candidata classificada que segue:

Nome	Documento Identidade	Pontuação Final	Pólo da Receita	Unidade de Lotação
MARIA LÚCIA DE ARAÚJO*	201041	190,00	CUIABÁ	AFCBA

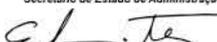
\*"sub judge"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

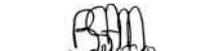
  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

### ATO Nº 5.324/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 682844/2010/SAD, resolve cessar a partir de 30 de Setembro de 2010, os efeitos do Ato Governamental nº 3.511/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Junho de 2010, que autorizou a cessão do servidor **ALTAIR GONÇALO FERREIRA COELHO**, CPF nº 313.990.611-00, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 09, Matrícula Funcional nº 82257/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções no Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado Mato Grosso Saúde.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

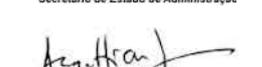
### ATO Nº 5.325/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 422068/2010 da Casa Civil do Governo do Estado, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, da servidora **DANIELLI GARCIA DE CARVALHO GONÇALVES**, RG nº 10.911.197 SSP/MT, CPF nº 688.885.541-49, Assistente do SUS, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 95639/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 10 de Maio de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 19/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer nº 045/2007 do PGE/MT, com ênus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

### ATO Nº 5.326/2010.

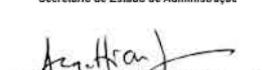
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que constam nos Processos nºs 391877/2010, 872483/2009/SEJUSP, 241740/2010, 547190/2010 e 582525/2010/SES, resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 3.944/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2010, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MT, a partir de 1º de Agosto de 2010, no tocante ao servidor abaixo relacionado, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
SANDRO AMORIM DE MELO	44538/2	361.819.941-49	PNS DO SUS	B-05

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

### ATO Nº 5.327/2010.

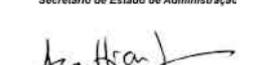
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 391877/2010, 872483/2009/SEJUSP, 241740/2010, 547190/2010 e 582525/2010/SES, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta, do servidor abaixo mencionado, pelo período de 02 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ênus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
SANDRO AMORIM DE MELO	44538/2	361.819.941-49	PNS DO SUS	B-05

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 5.328/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 252811/2010/CCGE e 123882/2010/SES, **resolve autorizar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis**, do servidor abaixo mencionado, pelo período de **1º de Janeiro de 2010 a 09 de Maio de 2010**, para fim de regularização funcional, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
LOURENÇO RIBEIRO DA CRUZ NETO	90149/1	284.089.851-91	ASSISTENTE DO SUS	C-06

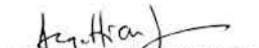
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 5.329/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 252811/2010/CCGE e 123882/2010/SES, **resolve prorrogar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis**, do servidor abaixo mencionado, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
LOURENÇO RIBEIRO DA CRUZ NETO	90149/1	284.089.851-91	ASSISTENTE DO SUS	C-06

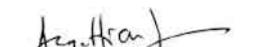
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 5.330/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 561357/2010 e 606839/2010, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ubirata/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ANA TEM CATEN PIPER	91017/1	288.258.290-00	Assistente DO SUS	D-03
EDITE MARIA WARTHA	42163/2	411.244.131-20	APOIO DO SUS	B-07

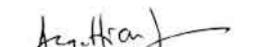
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 5.331/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 561357/2010 e 606839/2010 da Secretaria de Estado de Saúde/SES, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
CELIA BEZERRA DOS SANTOS	86313/1	770.216.061-68	ASSISTENTE SUS	C-04
EVERTON ANDRE DENTE	58469/2	298.788.451-68	TECNICO DO SUS	C-04
EULALIA MARIA DE O. LIBERATTI	81747/1	586.781.239-15	PNS SUS	C-04
MARCIA BERNADETE SCHONS	58100/1	593.033.521-49	ASSISTENTE SUS	C-04
MARIA GERALDA PEREIRA	46517/2	631.703.021-91	ASSISTENTE SUS	C-04
MANOELITO DA SILVA RODRIGUES	89288/1	626.980.791-34	ASSISTENTE SUS	C-04

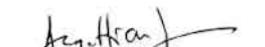
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 5.332/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 489391/2010, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Cipa/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MARIA FLORENTINA MARTINS	42152/1	229.704.361-91	APOIO DO SUS	D-09
NADIR PEREIRA DA COSTA	41909/1	340.002.081-87	APOIO DO SUS	D-08
ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	42709/1	107.914.506-00	PNS DO SUS	B-08

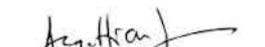
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 5.333/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 489391/2010, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Dom Aquino/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
AMARILIO TAQUES	22992/1	141.840.521-34	PNS SUS	B-09
EVANIRA PEREIRA DA SILVA	41805/1	255.168.171-53	ASSISTENTE SUS	C-09
GELZA ANTONIA M. FERREIRA	41801/2	109.156.131-15	ASSISTENTE SUS	C-11
IRENE LEITE DA SILVA	51793/4	257.351.791-87	PNS SUS	B-04
JOSE BATISTA DE LIMA SOUZA	41814/1	124.717.391-72	PNS SUS	C-11
GLAUCIA DA SILVA MACEDO	49028/7	581.189.931-91	PNS SUS	C-03
LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI	90520/1	535.100.541-72	ASSISTENTE SUS	C-03
LOURIVAL CANDIDO PORTUGUEZ	26250/2	039.078.641-15	PNS SUS	C-09
MARCELY REGINA SANTOS TORRES	109276/4	655.435.301-10	PNS SUS	C-02

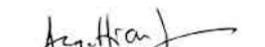
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 5.334/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 489391/2010, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia/MT**, os servidores abaixo relacionados, pelo período de **01 de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA	96745/1	415.818.571-87	Assistente DO SUS	B-03
AMILTON CORDEIRO DE SANTANA	42598/1	142.819.101-15	Assistente DO SUS	B-09
ERNANE RIBEIRO	42620/2	130.138.901-34	PNS DO SUS	C-03
EDIVALDA FRAGA TELES ALVES	63790/2	201.770.111-49	TECNICO DO SUS	D-05
GUILHERMINO BERIGO	42534/1	079.495.371-91	Assistente DO SUS	C-10
MARIA SUELI PEREIRA DOURADO	42611/1	079.462.951-20	PNS DO SUS	A-11
NARCIZA BORGES LEAL	42509/1	108.837.621-53	Assistente DO SUS	A-08
SEBASTIÃO HIGINO DA COSTA	42583/2	182.529.076-87	PNS DO SUS	B-08
SHIRLEY LUZ GOMES LOPES	98143/3	596.003.491-34	PNS DO SUS	A-02
VILMAR LUIS N. VALERIANO	42625/2	124.178.901-00	PNS DO SUS	C-08

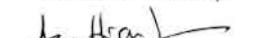
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

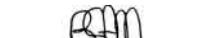
ATO N.º 5.335/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 617314/2010, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, resolve declarar vago, a partir de 13 de agosto de 2010, o cargo de Assistente do SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupada pela servidora LEILA CONCEIÇÃO ANTUNES DA CRUZ, Matrícula Funcional nº 94508, RG nº 0753643-3-SSP/MT, CPF nº 496.284.961-15, por tomar posse em outro cargo acumulável.

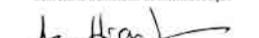
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

ATO N.º 5.336/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 623244/2010, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, resolve declarar vago, a partir de 20 de agosto de 2010, o cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pelo servidor PIERRE MONTEIRO DA SILVA, Matrícula Funcional nº 59650, RG nº. 461678-SSP/MT, CPF nº. 603.767.671-20, por tomar posse em outro cargo acumulável.

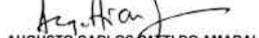
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

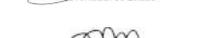
ATO N.º 5.309/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 728426/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a), RUI RICARDO MOTA, portador (a) do RG nº 873582/SSP/MT e do CPF nº 284.516.191-34, no posto de CAPITAO, contando com 30 Anos e 8 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

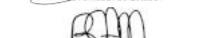
ATO N.º 5.310/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 729037/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Compulsoriamente, o (a) Sr (a), JOSE FELIZARDO GARCIA, portador (a) do RG nº 1189387/SSP/MT e do CPF nº 045.563.801-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

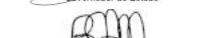
ATO N.º 5.311/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 729936/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a), ELIAS MARTINS DA COSTA, portador (a) do RG nº 0273927-5/SSP/MT e do CPF nº 111.502.621-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 B-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

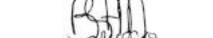
ATO N.º 5.312/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 730010/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Compulsoriamente, o (a) Sr (a), DALTON SIQUEIRA, portador (a) do RG nº 263408/SSP/PR e do CPF nº 068.604.431-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

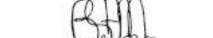
ATO N.º 5.313/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 730069/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Compulsoriamente, o (a) Sr (a), JUVENTINO PEDROSO DA SILVA, portador (a) do RG nº 215434/SSP/MT e do CPF nº 043.706.781-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS D - 03, 30 horas semanais de trabalho, contando com 11 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

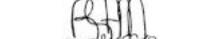
ATO N.º 5.314/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 730618/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Compulsoriamente, o (a) Sr (a), PEDRO LIZZI, portador (a) do RG nº 530975/SSP/MT e do CPF nº 072.488.061-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 5.315/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 645295/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3059/2010, de 07.06.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. ANTÔNIO NORBERTO DA CRUZ, RG nº. 297761/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... contando com 31 Anos e 12 Dias de tempo de magistério..."

## LEIA-SE:

"... contando com 30 Anos, 11 Meses e 07 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO 5.316/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 714461/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.221/2010, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada do Sr. REINALDO DA CRUZ PEREIRA, RG nº 444815/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 875738/SSP/MT..."

## LEIA-SE:

"... portador (a) do RG nº 444.815/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 5.317/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 264734/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr. FILINTRO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 433.343/SSP-GO e do CPF nº 168.829.621-20, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "04", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 14 (quatorze) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, períodos de 20.02.1995 a 14.05.1995 e 29.10.1996 a 28.09.2010. AVERBADOS: 11 (onze) anos e 02 (dois) dias, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Contribuição constantes dos Processos nºs 0.328.986-9/2001 e 54466/2005, apensos, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ARLINDA PESSOA MORBECK", município de Alto Araguaia – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 5.318/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 375725/2010, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Aposentar por Invalidez, a Srª ZILDA MARLENE PIPI CATELANI, portadora do RG nº 8.860.705/SSP-SP e do CPF nº 616.628.011-49, no cargo efetivo de Técnico do SUS, Classe "A", Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 09 (nove) anos e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 03.09.2001 a 28.09.2010, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 5.319/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 116349/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª. VANIA LUCIA SCHWERZ LAURINDO, portadora do RG nº 1.334.517/SSP-PR e do CPF nº 790.367.671-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "04", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 24 (vinte e quatro) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, períodos de 01.03.1993 a 14.01.1994; 01.11.1994 a 31.01.1995; 20.02.1995 a 30.06.1996; 20.01.1997 a 31.12.1997; 08.02.1999 a 31.12.1999 e 31.01.2000 a 28.09.2010. AVERBADOS: 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo INSS, fls26/27-SAD e Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante do Processo nº 0.435.685-3/20047, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "TAPIRAPÉ", município de Porto Alegre do Norte - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 5.320/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 57277/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr. ADÃO DE ASSIS SOARES, portador do RG nº 3.479.126-0/SSP-PR e do CPF nº 456.221.679-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 02.02.1987 a 28.09.2010. AVERBADOS: 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 41178/2007, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOÃO BRIENNE DE CAMARGO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 5.321/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 483113/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª. ANA MARIA TENUTES E SILVA, portadora do RG nº 469.829/SSP-MT e do CPF nº 346.618.401-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.04.1984 a 06.07.1984 e 21.01.1985 a 28.09.2010, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª MARIA DA CUNHA BRUNO", município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

## 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2009/CASA MILITAR

## I - PARTES:

CONTRATANTE – Casa Militar

CONTRATADA – IEL – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Mato Grosso

II – OBJETO: Aditivar o prazo do contrato n.º 13/2009, conforme processo n.º 643498/2010.

III – VIGÊNCIA: 10/09/2010 até 10/09/2011

IV – VALOR ANUAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2010. Antônio Roberto Monteiro de Moraes – CEL PM, Secretário-Chefe da Casa Militar, CONTRATANTE, e, Gustavo Pinto Coelho de Oliveira, representante da CONTRATADA.

**SAD**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1653/SAD/2010.**

Tornar Sem Efeito os Atos Administrativos nºs. 511/SAD/2010 – 013/SAD/2010 e 1683/SAD/2007, publicados nos Diários Oficiais de 12/04/2010, 14/01/2010 e 23/11/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe, o Processo nº. 523133/2010, de 12 de julho de 2010.

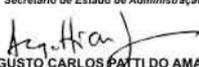
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica sem efeito, a publicação, dos Atos Administrativos nºs 511/SAD/2010, 013/SAD/2010 e 1683/SAD/2007 a exclusão do nome da servidora, **Hugna Mayre de Oliveira**, publicados nos Diários Oficiais de 12/04/2010, 14/01/2010 e 23/11/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de setembro de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

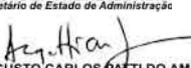
**REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.851/2010/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam nos Processos nºs 91780/2007/SAD, 101853/2009, 263940/2010/SES e 624059/2010/SES, resolve prorrogar, a partir de 1º de julho de 2010 a 31 de agosto de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 743/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 13.04.2010 que prorrogou, a Sra. **DENISE MARIA DOTT ABECH**, RG nº 6.012.080.229 SSP/RS, CPF nº 423.700.600-00, Matrícula Funcional nº 113064/1, Profissional de Nível Superior do SUS - Médico, Classe "C", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Medicina, Área de Concentração: Anatomia Patológica e Patologia Clínica, Linha de Pesquisa: Tumorigênese, Projeto de Pesquisa: Receptor de Prolactina, Dopamina e Estrógeno em Tumores Primários do Sistema Nervoso Central, pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1867/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 674881/2010, de 03 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão Vertical a servidora conforme Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de setembro de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO**

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
78911	Dioneia Rodrigues de Amorim	08	13/07/2004
78911	Dioneia Rodrigues de Amorim	09	13/07/2007
78911	Dioneia Rodrigues de Amorim	10	13/07/2010

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1720/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 666058/2010, de 01 de setembro de 2010,

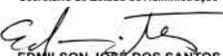
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 09 de setembro de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
EDMLSON JOSE DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo Único**

**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
111127	Armino Ferreira da Silva Neto	02	21/08/2010
139761	Cristiane Valéria Ouwes Oliveira Reiners	02	24/08/2010

**Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
126760	Leliane de Oliveira Nunes	02	31/08/2010
139732	Marielema Soares Sato Perovano	02	21/08/2010

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1823/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei nº. 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº.643.670/2010, de 24.08.2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **GONÇALO AQUINO DE CAMARGO**, Matrícula nº. 35.705, no Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão horizontal para a Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 24.08.2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de setembro de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

JILSON FRANCISCO DA SILVA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1825/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 556.972/2010, de 22.07.2010;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder ao servidor **JOCIANE CRISTINA QUIXABEIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 112.977, Cargo de "Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal", progressão para a classe "C", devendo produzir efeitos financeiros a partir de **23/07/2010**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de setembro de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**JILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
(ORIGINAL ASSINADO)

**VALNEY SOUZA CORRÊA**  
Presidente do INDEA  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1872/SAD/2010.**

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º1620/SAD/2009 de 15 de setembro de 2009, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 144.858/2009**, de 05.03.2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo n.º 1620/SAD/2009, de 15 de setembro de 2009.

**ONDE SE LÊ:**

Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Servidor (a)	Classe
115.531	KELLY CRISTINA SÃO PEDRO DE PAULA	C

**LEIA-SE:**

Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Servidor (a)	Classe
115.531	KELLY CRISTINA SÃO PEDRO DE PAULA	D

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de setembro de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1873/SAD/2010**

Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo n.º1621/SAD/2009, que versa sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º144.858/2009**, de 05.03.2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora **KELLY CRISTINA SÃO PEDRO DE PAULA**, Matrícula n.º 115.531, cargo de Assistente do SUS, excluída do Ato Administrativo n.º 1621/SAD/2009 de 15.09.2009.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de setembro de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1891/SAD/2010**

Dispõe sobre alteração de carga horária do servidor da Procuradoria Geral do Estado – PGE, na Carreira dos Profissionais do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000 alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004 e Lei n.º 9.279, de 21 de dezembro de 2009 ;

considerando, ainda, o que dispõe **Processo n.º 601.761/2010**, de 09.08.2010,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder alteração do regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais para o regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação ao servidor **WAGNER ALVES DE SOUZA**, Matrícula n.º 65.162, Cargo de "Agente da PGE".

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de setembro de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**DORGIVAL VERAS DE CARVALHO**  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1892/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Carreira e Subsídios do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.351, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º559.739/2010**, de 23/07/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica enquadrado inicialmente o servidor **WAGNER ALVES DE SOUZA**, Matrícula n.º 651.62, no cargo de Agente da Procuradoria Geral, na Classe "A", Nível I, carga horária semanal de **30 (trinta) horas semanais**, com efeitos financeiros a partir de **12/07/2005**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de setembro de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**DORGIVAL VERAS DE CARVALHO**  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1897/SAD/2010**

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008, combinada com a Lei Complementar 385, de 23 de fevereiro de 2010;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 474.952/2010**, de 24.06.2010;

**RESOLVE:**

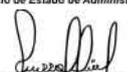
**Art. 1º** Conceder à servidora **MIRANIR JANUÁRIO DE OLIVEIRA ALCÂNTARA**, Matrícula n.º 114.568, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, alteração da carga horária de **30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais**, com efeitos financeiros a partir da data de publicação.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de setembro de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1898/SAD/2010**

Dispõe sobre alteração de carga horária do servidor da Procuradoria Geral do Estado – PGE, na Carreira dos Profissionais do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000 alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004 e Lei n.º 9.279, de 21 de dezembro de 2009 ;

considerando, ainda, o que dispõe **Processo n.º 122.819/2010**, de 23.02.2010,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder alteração do regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais para o regime de trabalho

de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação ao servidor GUSTAVO VESLEI DE AMORIM RELCHENBACH, Matrícula n.º 124.738, Cargo de "Agente da PGE".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de setembro de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1899/SAD/2010**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Carreira e Subsídios do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.351, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 122.819/2010, de 23/02/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica enquadrado inicialmente o servidor GUSTAVO VESLEI DE AMORIM RELCHENBACH, Matrícula n.º 124.738, no cargo de Agente da Procuradoria Geral, na Classe "A", Nível I, carga horária semanal de 30 (trinta) horas semanais, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de setembro de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

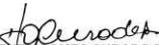
  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.827/2010/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 460501/2010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, resolve conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Sociedade Brasileira de Ética e Odontologia Legal - SOL, o servidor CELSO APARECIDO SERAFIM DA SILVA, RG nº 3.946.427 SSP/SP, CPF nº 620.223.188-20, Perito Oficial Odonto Legista, Classe D, Nível 05, Matrícula Funcional nº 52721/1, lotado na Polícia Técnica/POLITEC - SEJUSP, município de Cuiabá/MT, pelo período de 30 de Setembro de 2009 a 31 de Maio de 2010, para fim de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2010

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1900/SAD/2010**

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo de n.º 1.062/SAD/2010, de 14 de julho de 2010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Processo n.º 579.702/2010, de 30 de julho de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o servidor CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS, Matrícula n.º 102.801, cargo de "Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário", excluído do Ato Administrativo n.º 1.062/SAD/2010, referente ao efeito financeiro de 15.06.2010, publicado em 14 de julho de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 21 de setembro de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1904/SAD/2010.**

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 1.219 de 29 de julho de 2010, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 631.439/2010, de 19.08.2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1.219/SAD/2010, de 29 de julho de 2010.

**ONDE SE LÊ:**

Matrícula	Servidor (a)	Efeito Financeiro
115.912	CLAUDEMIR FIDÉLIS DA SILVA	25.05.2010

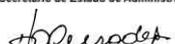
**LEIA-SE:**

Matrícula	Servidor (a)	Efeito Financeiro
115.912	CLAUDEMIR FIDÉLIS DA SILVA	25.06.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de setembro de 2010.

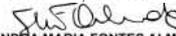
  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1260/2010/SAD**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 763202/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 01.12.2008, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. Eury Abilio da Cruz, RG nº 0002468-6/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Tereza de Moraes e Cruz, ocorrido em 01.12.2008, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "07", nesta Capital.

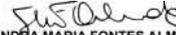
Em Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2010.

  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1501/2010/SAD**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 208921/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 15.03.2010, na proporção de 100% (cem por cento), a Sr. Lázara Ferreira da Silva Bernardes, RG nº 532.225/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Jorge Manoel Bernardes, ocorrido em 15.03.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

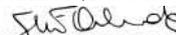
Em Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2010.

  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1503/2010/SAD**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 761718/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 04.10.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Sra. Luzia Maria de Jesus Ferreira, RG nº 181.916/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. José Maria Ferreira, ocorrido em 04.10.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2010.

  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1505/2010/SAD**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 357143/2009, da secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte o Ato Administrativo nº 2172/2008, de 05.12.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício pensão, em favor de Idenira Gonçalves

Martins, representada legalmente pelo Sr **Nelcino Martins da Silva**, RG nº 715.601/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE-SE-LÊ:**

"...e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246 § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 10.09.2007, a menor, **Idenira Gonçalves Martins** representada legalmente pelo Sr. **Nelcino Martins da Silva**, RG 715.601/SSP-PR, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Derli Gonçalves Suzano**, ocorrido em 10.09.2007..."

**LEIA-SE:**

"... e as disposições dos arts. 243, 245, inciso I, alínea "b" inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 10.09.2007, ao Sr. **Nelcino Martins da Silva**, RG nº 715.601/PC-PR e temporária a menor, **Idenira Gonçalves Martins**, a partir de 10.09.2007, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Derli Gonçalves Suzano**, ocorrido em 10.09.2007..."

Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



**SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1683/2010/SAD**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **763202/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 01.12.2008, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Eury Abílio da Cruz**, RG nº 0002468-6/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Tereza de Moraes e Cruz**, ocorrido em 01.12.2008, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "09", 20 (vinte) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



**SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1690/2010/SAD**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **648306/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 24.07.2009, na proporção de 100% (cem por cento), ao filho maior inválido, **Mário Sérgio Santana Oliveira**, RG nº 996.157/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Olívia Maria de Almeida Silveira**, ocorrido em 24.07.2009, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "05", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



**SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1731/2010/SAD**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **422985/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 17.06.2008, a Srª. **Laureny Pinheiro Câmara de Lavor**, RG nº. 874.183/SSP-DF, e temporária ao menor, **João Dirceu de Souza Aquino de Lavor**, representado legalmente por sua genitora, Sra. **Marinete de Souza Oliveira**, RG nº. 752.012 SSP/MT, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Aquino de Lavor**, ocorrido em 17.06.2008, lotado quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe "E", município de Cáceres - MT.

Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



**SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1744/2010/SAD**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "d" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **306640/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 01.02.2008, na proporção de 100% (cem por cento), a Sra. **Juraci Benedita de Moraes Lara**, RG nº 058.856/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jurandir de Moraes Lara**, ocorrido em 01.02.2008, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



**SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1746/2010/SAD**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **728713/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 184/2005/SUPREV/SAD, de 19.12.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Ana do Carmo Araújo de Amorim**, portadora do RG nº 580.978/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE – SE-LÊ:**

"...resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a Srª **Ana do Carmo Araújo de Amorim**, RG nº 580.978/SSP/MT, nos termos do Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 53, e 55, inciso I, alínea "b" c/c § 3º, ambos da Lei Complementar nº 26, de 13 de janeiro de 1993, cujo valor do benefício integral, importa em R\$ 2.708,90 (dois mil setecentos e oito reais e noventa centavos)..."

**LEIA – SE:**

"... e fundamentada no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 53, 55, inciso I, alíneas "b" e "c", § 4º, ambos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993, e tendo em vista o que consta no Processo nº **728713/2009**, da Secretaria de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 08.05.2005, as Srªs. **Ana do Carmo Araújo de Amorim**, RG nº. 580.978/SSP-MT, e **Elizabeth Moreira da Silva**, RG nº 010.414/SSP/MT, esta, com efeitos financeiros a partir de outubro/2009, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada uma..."

Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.

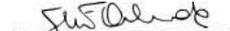


**SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1749/2010/SAD**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **218600/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 17.03.2010, na proporção de 100% (cem por cento), a filha maior inválida, **Dorami Beatriz da Paixão**, representada legalmente por seu curador, Sr. **João Elói da Paixão Neto**, RG nº. 0243494-6/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Paulo Eloy da Paixão**, ocorrido em 17.03.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Cultura, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico, Classe "A", Nível "07", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



**SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1755/2010/SAD**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **327169/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 04.03.2010, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Tânia Decácia Matias Teixeira Costa Marques**, RG nº 1068879-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Joaquim Francisco da Costa Marques**, ocorrido em 04.03.2010, aposentado pelo Instituto de Defesa Agropecuária, no cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Classe "C", Nível "07", 40 horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



**SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1756/2010/SAD**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **362731/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 28.04.2010, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Maria Sônia Castillon Ourives**, RG nº 0003.019-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Ourives Filho**, ocorrido em 28.04.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



**SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2010/SAD**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como os termos do Mandado de Segurança Coletivo nº 42538/2005 – Classe II-10 – Comarca Capital, e fundamentado nos Arts. 6º, incisos "c" e "e", 34, §§ 1º e 3º, 35, incisos I e II, todos da Lei nº 3.587, de 06.12.1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº **499471/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 22.06.2010, na proporção de 100% (cem por cento), a Sra. **Joana Pires de Assis**, RG nº 116021712 /JF-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Joaquim Francisco de Assis**, ocorrido em 22.06.2010, aposentado pelo Cartório do 6º Ofício do Foro Extrajudicial da Comarca de Cuiabá, no cargo de Tabelião, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



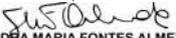
**SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1759/2010/SAD**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **303473/2010**, da

Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 26.11.2009, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Américo Francisco da Silva**, RG nº 0351528-1/SJ-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Tomazia Campos da Silva**, ocorrido em 26.11.2009, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Agente Escolar, Referência "11", 30 (trinta) horas semanais, município de Várzea Grande-MT.

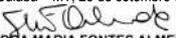
Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.

  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1762/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **142397/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 18.02.2010, na proporção de 100% (cem por cento), a Sra. **Maria do Carmo e Silva**, RG nº 361.848/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Quirino Roma da Silva**, ocorrido em 18.02.2010, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, Classe "A", Nível "10", 30 horas semanais, nesta Capital.

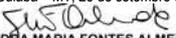
Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.

  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **253274/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 03.04.2010, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Ernesto Fernandes dos Reis**, RG nº 009.306/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Yolanda Corrêa da Costa Reis**, ocorrido em 03.04.2010, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

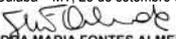
Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.

  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1771/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **225420/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 10.03.2010, na proporção de 100% (cem por cento), a Sra. **Lúcia Pereira dos Santos**, RG nº. 0301937-3/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Benedito Lopes dos Santos**, ocorrido em 10.03.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "04", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

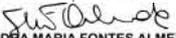
Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.

  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1772/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **239125/2010**, da Secretaria de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 03.04.2010, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Edite Pereira de Souza Nascimento**, RG 280.178/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Silvério Benedito do Nascimento**, ocorrido em 03.04.2010, reformado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso, no posto de 2º Tenente - BM, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

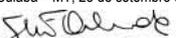
Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.

  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1773/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **345166/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 08.05.2010, na proporção de 100% (cem por cento), a Sra. **Jurami Franco Lopes**, RG nº 0654859-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Iolando Lopes Franco**, ocorrido em 08.05.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Agente de Polícia, Classe "C", 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.

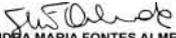
  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1775/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **261066/2009**, da

Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 16.03.2009, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Alcenor Alves Barreto**, RG nº 010.155/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Judith Dias Barreto**, ocorrido em 16.03.2009, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Assistente de Administração, Referência "30", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

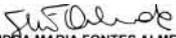
Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.

  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1776/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **356980/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 08.05.2010, a Sra. **Vilma Aparecida Oliveira**, e temporária ao menor, **Vinicius José de Oliveira**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Eraldo Rei de Oliveira**, ocorrido em 08.05.2010, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, município de Nossa Senhora do Livramento - MT.

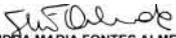
Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.

  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1777/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "d", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **721278/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 03.06.2009, a Sra. **Terezinha Alves Martins**, RG nº 335.790/SSP/MT, e pensão de caráter temporária ao menor, **Leonardo Raylan Martins Silva**, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a mãe da servidora e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Silvanety Maria Alves Martins Silva**, ocorrido em 03.06.2009, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais, município de Rosário Oeste-MT.

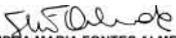
Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.

  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1778/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **521065/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 27.05.2009, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Milton Moura**, RG nº 450.792/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Celina do Nascimento Moura**, ocorrido em 27.05.2009, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Assistente de Administração, Referência 30, 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.

  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1779/2007/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **70517/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **1479/2007/SAD**, de 18.10.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Maria Relinda de Souza Benites**, RG nº 526.930/SSP/MS, procedendo-se da seguinte forma:

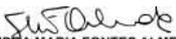
#### ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta do Processo nº **203887/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 26.05.2007, a Sra. **Maria Relinda de Souza Benites**, RG nº 526.930/SSP-MS, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Santa Cruz Benites**, ocorrido em 26.05.2007..."

#### LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **70517/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a Srª. **Maria Relinda de Souza Benites**, RG nº 526.930/SSP-MS e temporária a Srª **Claudia Aparecida Benites**, RG nº 1204125-4/SSP/MT, na qualidade de filha maior inválida, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Santa Cruz Benites**, ocorrido em 26.05.2007..."

Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.

  
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1786/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 510237/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 02.06.2010, Sra. **Ceila Aparecida Souza do Amaral**, RG nº 5.526.964/SSP-SP, e temporária, a menor **Priscila de Pinho do Amaral**, representada legalmente pela Srª **Joildes Gonçalves de Pinho**, RG nº 0458067-2/SSP/MT, na proporção de 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) a menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Wanderley do Amaral**, ocorrido em 02.06.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "E", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



**SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1787/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 198138/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 29.01.2010, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Pedro de Alcântara Melo**, RG nº 0.17251751-8/MD/EB, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Edna André Soares Melo**, ocorrido em 29.01.2010, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, UNEMAT, município Cáceres-MT.

Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



**SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1788/2010/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 650795/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 411/2010, de 13.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Leonil Maria de Arruda Ferreira**, portadora do RG nº 0524632-6/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

## LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

Em Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.



**SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

## EDITAL COMPLEMENTAR N. 36 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança n. 92207/2010, pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, torna público a **convocação para a Segunda Fase – Exame de Saúde do Concurso Público para Provimento do Cargo de Agente do Sistema Prisional do candidato sub-juice - ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA, inscrição n. 419818.**

## 1. DA SEGUNDA FASE – EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO

1.1 O candidato deverá comparecer **no dia 01 de Outubro de 2010, às 8 horas**, na Diretoria de Saúde da Polícia Militar, na Rua Projetada, S/N, Bairro: Paiaguás (ao lado do Detran) – Cuiabá/MT, munido dos documentos constantes nos subitens 13.5.3 e 16.5 do Edital 003/2009-SAD/MT.

1.2 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado inapto e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2010.



**BRUNO DA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASORTE

## ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS nº 137/2002, ser contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, junto à SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, e opto pelo recolhimento ao Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS de todos os valores referentes ao ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA, e autorizo a SEFAZ a efetuar os respectivos lançamentos sob o Código da Receita 9563, conforme prevê a Portaria nº 85/2005 – SEFAZ, o Decreto nº 4.314/2004, e a Lei nº 8.331/2005.

Razão Social: Empreiteira de Mão de Obra Arenhardt Ltda

Endereço: Rua Curitiba nº 346 - Brasnorte/MT Telefone: (66) 3592-1344

CNPJ: 92.726.546/0001-42 IE: 13.396.387-0 Validade: 21/09/2011

Brasnorte – MT, 21 de setembro de 2010. Hugo José Assmann – AAF - Matr: 213455890.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

## TERMO DE OPÇÃO 024/10

Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Analia Florinda de Jesus Oliveira – IE 13400650-0, Max Ferreira Leite – IE 13400700-0, Leonildo Jose Nardi Junior – IE 13400736-0, Kassiele Cristina Nardi – IE 13400737-9, Luciano Thiago de Oliveira – IE 13400705-0, Genair Moreira Alves – IE 13400874-0, Jandira Pereira Lopes – IE 13401189-9, Jane Maria Pereira Gonçalves dos Santos – IE 13400866-9, Jose Marcio de Menezes Segundo – IE 13400920-7, Guaxe Construtora Ltda – IE 13400945-2, Candice Schaper de Miranda – IE 13401200-3. MIRTES APARECIDA FIM - Gerente Fazendária Substituta .

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: PINESSO AGROPASTORIL LTDA INSC. ESTADUAL: 13.303.828-9 – COM EFEITOS RETROATIVOS A 12/11/2009. Gerente Fazendário: ERLI APARECIDA S. SOUZA – Mat: 488.270.014.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

## CANCELAMENTO DE TDI - USC DE MARCELÂNDIA

FLÁVIO OLIVEIRA MIGLIATI CPF N.º 206 577 731 15; AMILTON JOEL FERREIRA GONÇALVES CPF N.º 684 927 749 91; VALDEMAR SAVARIAS CPF N.º 395 175 191 68; NEUZA DE SOUZA CPF N.º 998 830 741 15; MIGUEL RODRIGUÉS BORGES CPF N.º 529 327 101 68; NEUSA EDINEIA DE CARVALHO BATISTA CPF N.º 570 022 401 10; GILMAR MAIA CPF N.º 531 399 411 53; ADEVILSON BENTO LOYOLA CPF N.º 557 768 171 53; MARIA APARECIDA DA SILVA CPF N.º 817 182 921 04; JOSÉ MARCOS GARCIA FONTANA E OUTROS CPF N.º 411 153 681 68; ANILDO CHINELI CPF: 828.248.199-87; JERÔNIMO CAVITOLI GASQUES CPF: 085.992.629-04; JEAN CARLOS KLEGIN CPF N.º 902 091 921 00; JOSEVANIA MOURA CPF N.º 962 302 741 91; MIGUEL RODRIGUÉS BORGES CPF N.º 529 327 101 68; ISABEL ALVES CORREIA CPF N.º 730 604 701 97; LUZIMAR APARECIDO LAURENTI CORTEZAN CPF N.º 436 530 811 49. EDSON ROBERTO PUSCHNERAT, GERENTE FAZENDÁRIO.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo – 78055000 - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055000 - Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência sobre o resultado da DECISÃO nº 274/2010 proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 204 a 225 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 3.232/2006, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 24846001300214200415 lavrada em 06/12/2004 foi julgada **PROCEDENTE na forma RETIFICADA**, bem como para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Fica também o contribuinte CIENTE que, por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes – Pleno contra a referida decisão, em determinação ao disposto nos artigos 67, inciso II e 82, parágrafo único, ambos da Lei 8.797/2008.

Tendo em vista a inexistência de instrumento de mandato para o Dr. Emerson Leandro de Campos, fica também INTIMADO a regularizar essa representação processual para, no prazo acima mencionado, apresentar procuração que dá poderes ao Douto Advogado para manuseio e defesa perante estes autos, conforme determina o artigo 16 da Lei nº 8797/2008:

Empresa: GISELE M DA SILVA & CIA LTDA

Nova Razão Social: ÚNICA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Inscrição Estadual: 13.204.327-0 CNPJ: 04.607.324/0001-43

End.: Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 1104, Ed. 2001, Sala 401, Baú – 78008000 – Cuiabá/MT.

Procurador da empresa supra: DR. EMERSON LEANDRO DE CAMPOS

End.: Rua Presidente Marques, nº 1532, Ed. Prince, Sala 1001/1002, Santa Helena – 78045008 – Cuiabá/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.

Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 28 de Setembro de 2010. Benedito Euzébio Ferreira Siqueira - Gerente – GPAT/CCON.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) das empresas abaixo mencionadas, por se encontrem em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para tomarem ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 089/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno, constante às fls. 175 a 182 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12202/2008, cuja ação fiscal originária da NAI nº 122655001801309200819 lavrada em 27/11/2008, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao "recurso de ofício", para JULGAR NULA A DECISÃO MONOCRÁTICA:

Empresa Autuada: MANCHESTER OIL DIS E COM DE COMB

CNPJ: 01.886.058/0001-47

End.: Av. Senador Queiroz, 279, Centro – 10260201 – São Paulo/SP.

Empresa Solidária: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 03.016.811/0002-50

End.: Rua Antonio Fadim, 401, Cascata - 13140000 – Paulínia/SP.

Expirado o prazo regulamentar, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para que seja proferida nova decisão.

Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 27 de Setembro de 2010. Benedito Euzébio Ferreira Siqueira - Gerente – GPAT/CCON

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 097/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno às fls. 87 a 93 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12.212/2008, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38425001700012200819 lavrada em 04/12/2008 foi julgada, por unanimidade de votos, **PROCEDENTE**, bem como para recolher (em) o crédito tributário, que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Empresa autuada: SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIV. DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 00.942.246/0006-97.

End.: Av. Guaporé, S/N, Agendor de Carvalho – 78909350 – Porto Velho/RO.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS.

Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 27 de Setembro de 2010. Benedito Euzébio Ferreira Siqueira - Gerente – GPAT/CCON

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) representante (s) legal (ais) das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para tomarem ciência do inteiro teor do ACÓRDÃO nº 087/2010, proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno às fls. 166 a 182 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12.211/2008, cuja ação fiscal originária da NAI nº 122655001801308200818 lavrada em 27/11/2008 foi julgada, por maioria dos votos e afastando-se do parecer-vista da Representação da Procuradoria Geral do Estado, conhecer e dar provimento ao "recurso de ofício", para **JULGAR NULA A DECISÃO MONOCRÁTICA**:

Empresa Autuada: PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 03.109.523/0004-01

End.: Ave. José Paulino, 1030 – Centro – 13140-000 – Paulínia/SP.

Empresas Solidárias:

PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 01.893.618/0005-14

End.: Rua Sidney Cardon de Oliveira, 2037, Cascata - 13140000 – Paulínia/SP.

BUFFALO PETRÓLEO DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.078.338/0001-91

End.: Ave. Ferdinando Viacava, 86, João Aranha – 13140000 – Paulínia/SP.

PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 03.016.811/0002-50

End.: Rua Antonio Fadim, 401, Cascata - 13140000 – Paulínia/SP.

Expirado o prazo regulamentar, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para que seja proferida nova decisão.

Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 27 de Setembro de 2010. Benedito Euzébio Ferreira Siqueira - Gerente – GPAT/CCON.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N° 039/2010. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. ROQUE INÁCIO VOGT CPF: 206.799.551-00 RG: 13/r-623.148 ssp/sc SSP/MT. Diamantino, 28 de setembro de 2.010. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91. DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. NOME: VICENTE PEREIRA SOBRINHO CPF: 007.125.821-31 I. E N° 13.339.681-9. Diamantino/MT, 28/09/2010. Célio Cavalcante – Mat. 48848003-5 Gerente Fazendário .

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n° 11/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL/FUPIS (DECRETO N° 4314/2004-SEFAZ): MARQUES DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA – IE 133965759. Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

#### COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa FABIO DE LANA - ME, inscrita sob o nº 13.204.139-1, declarou a inutilização das Notas Fiscais Mod-1, com numeração de 238 A 250 referente à AIDF 218346. Alice Rodrigues da Silva - AAF

#### COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS SOUZA LTDA-ME, inscrita sob o nº 13.319.629-1, declarou a inutilização das Notas Fiscais Mod-1, com numeração de 25 referente à AIDF 187287. Alice Rodrigues da Silva - AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 224/2010. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Maria Martins da Costa Silva / CPF 00.878.511-90 / Sítio São José / Validade: Indeterminada.

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 28 de Setembro de 2010. Célia Aparecida de Souza – GF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 225/2010. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Fernando Rodrigues / CPF 304.691.121-15 / Chácara Nossa Senhora das Graças / Validade: Indeterminada.

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 28 de Setembro de 2010. Célia Aparecida de Souza – GF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 226/2010. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Whesleay Arthur Mourão do Nascimento / CPF: 730.308.211-53 / Chácara São Francisco / Validade: Indeterminada.

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste – MT 28/09/2010 – Gregório Antonio da Silva Filho – AAF.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL: REGES WILIAN CENTENARO / CNPJ/CPF: 954.544.200-00 / IE: 13.400.861-8 / DATA: 28/09/2010. Agência de Nova Mutum 28/09/2010. Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498.530.060.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 004/2010. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): CPF / NOME / RG: 103.473.051-72 / ALAOR FERREIRA PREGO / 56928. Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDÁRIO.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 098/2010.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

NOME: PAULO SÉRGIO CORON CPF Nº: 990.574.331-68 RG Nº: 1440376-5 SSP/MT

NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO QUATRO IRMÃOS

PROJETO ASSENTAMENTO PA SÃO JUDAS ÁREA: 25,0000 HECTARES MUNICÍPIO: NOVA LACERDA/MT CERTIDÃO/  
INCRA/SR-13/UAVG/Nº 183/2010, EMITIDA EM 18/05/2010

Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 099/2010.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

NOME: IZAURA SIMPLICIO DA SILVA CPF Nº: 971.777.761-68 RG Nº: 1443288-9 SSP/MT

NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO SOL NASCENTE

PROJETO ASSENTAMENTO PA SÃO JUDAS ÁREA: 25,0000 HECTARES MUNICÍPIO: NOVA LACERDA/MT CERTIDÃO/  
INCRA/SR-13/UAVG/Nº 179/2010, EMITIDA EM 02/06/2010

Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Vila Rica, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Brasil esquina c/ a Rua 52, S/N, Centro – 78645000 – Vila Rica/MT ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055500 - Cuiabá/MT, para tomar ciência sobre o resultado da DECISÃO nº 180/2010 proferida pela Câmara de Julgamento constante às fls. 46 a 51 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 4125/2006, cuja ação fiscal originária da NAI nº 8081001200054200611 lavrada em 30/06/2006 foi julgada IMPROCEDENTE.

Por se tratar de decisão definitiva, o julgador singular deixa de recorrer de ofício (reexame necessário) ao Conselho de Contribuintes-Pleno, visto que o valor do crédito tributário desonerado é inferior a 10.000 (dez mil) UPFMT, em obediência ao artigo 78 da Lei n. 8.797/2008:

Empresa autuada: MADEIREIRA PAULISTA LTDA

Inscrição Estadual 13.048.133-5 CNPJ 00.181.818/0002-39

End.: Rua Dezenove, S/N, Centro – 78645000 – Vila Rica/MT.

Assim, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência deste, o referido processo será encaminhado à Agência Fazendária de Vila Rica - MT para ser ARQUIVADO.

Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 28 de Setembro de 2010. BENEDITO EUZÉBIO FERREIRA SIQUEIRA - GERENTE – GPAT/CCON.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública GERP Tel. (65) 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: M. DOS SANTOS E SILVA JUNIOR MADEIRAS ME Inscrição Estadual: 133173615 Nº da Notificação: 197951/332/68/2010

Contribuinte: DEMACAL - DEPOSITO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA Inscrição Estadual: 133563162 Nº da Notificação: 197957/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde

deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de GERP Tel. (065) 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: PRODUIZIR - FOMENTO AGRÍCOLA, COM. E EXPORTAÇÃO S.A Inscrição Estadual: 133351149 Nº da Notificação: 207744/332/68/2010

TERMO DE INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Início da Ação Fiscal(TIAF); 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização de Varejo, Veículos, Supermercados e Medicamentos GFVM Tel. (65) 3617-2676 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: ULTRAFERRO COM IMP EXP FERRO E Aço LTDA Inscrição Estadual: 131541765 Nº da Notificação: 226720/651/8/2010

Contribuinte: S P PROCIUNCLA EPP Inscrição Estadual: 131662961 Nº da Notificação: 226721/651/8/2010

Contribuinte: BASF S/A Inscrição Estadual: 131773615 Nº da Notificação: 226722/651/8/2010

Contribuinte: MONSANTO DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 131862499 Nº da Notificação: 226723/651/8/2010

Contribuinte: DAMASCENO COM MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 132052180 Nº da Notificação: 226724/651/8/2010

Contribuinte: GOIANO ATACADO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA Inscrição Estadual: 133011658 Nº da Notificação: 226725/651/8/2010

PORTARIA Nº 217 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

**Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do exercício de 2010.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

**RESOLVEM:**

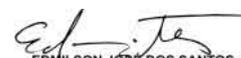
**Art. 1º** Autorizar a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(documento original assinado)

  
**EDILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Auditor Geral do Estado

(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2010 - 2º QUADRIMESTRE/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.633.978.424,50	-
Pessoal Ativo	2.795.077.931,32	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	821.324.891,95	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.575.601,23	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	801.006.930,19	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.819.638,44	-
Decorrentes de Decisão Judicial	3.278.076,24	-
Despesas de Exercícios Anteriores	79.118.905,17	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	693.790.310,34	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.832.971.494,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.832.971.494,31	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	VALOR	
	6.696.713.936,01	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	42,30%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	3.281.389.828,64	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	3.117.320.337,21	
FONTE: FIPLAN		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2010 - 2º QUADRIMESTRE/2010

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.804.391.620,86	4.918.576.800,12	4.803.781.960,51	
Dívida Mobiliária	-	-	-	
Dívida Contratual	4.803.503.781,36	4.917.648.496,08	4.802.821.552,65	
Interna	4.782.786.659,99	4.897.121.113,66	4.786.275.398,74	
Externa	20.717.121,37	20.527.382,42	16.546.153,91	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	887.839,50	928.304,04	960.407,86	
Demais Dívidas **	-	-	-	
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	1.307.092.424,34	1.425.960.473,26	1.400.987.455,37	
Disponibilidade de Caixa Bruta	859.581.516,34	964.106.107,79	898.063.228,53	
Demais Haveres Financeiros	459.400.376,11	489.231.917,49	529.427.632,98	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) *	(11.889.468,11)	(27.377.552,02)	(26.503.406,14)	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) *	3.497.299.196,52	3.492.616.326,86	3.402.794.505,14	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.467.670.585,89	6.705.578.909,81	6.696.713.936,01	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	74,28%	73,35%	71,73%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL) *	54,07%	52,09%	50,81%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	12.935.341.171,78	13.411.157.819,61	13.393.427.872,02	

<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	260.108.329,49	253.021.734,22	247.828.055,50	
De Tributos	-	-	-	
De Contribuições Sociais	246.899.275,65	240.475.533,82	235.966.070,48	
Previdenciárias	113.196.619,36	107.853.745,00	104.414.021,27	
Demais Contribuições Sociais	133.702.656,29	132.621.788,82	131.552.049,21	
Do FGTS	13.209.053,84	12.546.200,40	11.861.985,02	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	4.543.395.451,87	4.664.626.761,86	4.554.993.497,15	

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	811.153.361,37	809.526.728,08	809.204.125,40	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	
DEPÓSITOS	1.631.200.886,51	989.785.812,29	717.502.828,96	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	27.469.975,41	20.812.967,57	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	

**REGIME PREVIDENCIÁRIO \*\***

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)				
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V) <sup>1</sup>				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)				

FONTE: FIPLAN e Relatório Estoque da Dívida Pública Consolidada

\* No valor dos restos a pagar processados do exercício anterior não foi considerado R\$ 384.555.398,97 referente a RP inscritos no exercício, o qual deverá ser adicionado ao valor de R\$ 11.889.468,11,

totalizando R\$ 396.444.867,09. Alterando assim, o valor da Dívida Consolidada Líquida que deverá ser considerado R\$ 3.881.854.595,50 e o valor do percentual da DCL sobre a RCL de 60,02%.

\*\* O Governo de Mato Grosso optou em não contabilizar a dívida previdenciária, enquanto não houver adesão dos poderes no Regime Previdenciário.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2010 - 2º QUADRIMESTRE/2010

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR*	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.467.670.585,89	6.705.578.909,81	6.696.713.936,01	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.422.887.528,90	1.475.227.360,16	1.473.277.065,92	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:  
FONTE: FIPLAN

Nota: \* Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

\*Baixa por Quitação e Deságio dos contratos com o Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso com o Banco do Brasil.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2010 - 2º QUADRIMESTRE/2010

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") <span style="float: right;">R\$ 1,00</span>		
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	23.343.150,00	241.119.408,00
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	23.343.150,00	241.119.408,00
Interna	23.343.150,00	241.119.408,00
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito*	23.343.150,00	241.119.408,00
Externa	-	-
<Tipo de operação>	-	-
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	5.437.386,00	5.437.386,00
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	5.437.386,00	5.437.386,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	6.696.713.936,01	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	241.119.408,00	3,60%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.071.474.229,76	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	468.769.975,52	7%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+ IIa)</b>	246.556.794,00	3,68%

NOTAS:

<sup>1</sup> Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.

<sup>2</sup> < Medidas Corretivas >

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2009 - 2º QUADRIMESTRE/2010

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP		2.832.971.494,31	42,30%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>		3.281.389.828,64	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>		3.117.320.337,21	46,55%
<b>DÍVIDA</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		3.402.794.505,14	50,81%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		13.393.427.872,02	200,00%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias		-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.473.277.065,92	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		241.119.408,00	3,60%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		1.071.474.229,76	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		468.769.975,52	7,00%
<b>RESTOS A PAGAR*</b>		<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		-	-

FONTE: FIPLAN

PORTARIA Nº 218 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre do exercício de 2010.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Quarto Bimestre do Exercício de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
(documento original assinado)

  
**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Auditor Geral do Estado  
(documento original assinado)

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2010(BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2010)**

RRQO - ANEXO I (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 10,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECETAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			NO BIMESTRE	%	
			(b)	(c/b)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.338.474.807,00	8.338.474.807,00	1.418.309.370,81	17,04%	2.431.143.556,44
RECEITAS CORRENTES	8.251.253.871,00	8.251.253.871,00	1.382.697.063,11	16,76%	2.690.796.743,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.438.127.989,00	4.438.127.989,00	742.655.442,72	16,73%	94.289.632,66
Impostos	4.369.730.667,00	4.369.730.667,00	729.524.247,50	16,69%	1.444.412.282,89
(I) PARTE FUNDEB *	712.413.424,00	712.413.424,00	115.296.398,21	16,18%	246.086.558,52
Taxas	68.397.322,00	68.397.322,00	13.131.195,22	19,20%	19.621.955,80
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	865.657.822,00	865.657.822,00	147.900.493,13	17,09%	278.800.404,91
Contribuições Sociais	280.177.944,00	280.177.944,00	50.034.725,06	17,86%	94.289.632,66
Contribuições Econômicas	585.479.878,00	585.479.878,00	97.865.768,07	16,72%	194.500.772,25
RECEITA PATRIMONIAL	36.658.442,00	36.658.442,00	12.853.580,00	35,06%	(12.181.266,56)
Recursos Imobiliários	1.731.904,00	1.731.904,00	459.529,33	26,53%	92.163,91
Recursos de Valores Mobiliários	21.376.862,00	21.376.862,00	12.108.948,66	56,83%	(25.639.971,61)
Recursos de Concessões e Permissões	13.483.159,00	13.483.159,00	279.474,69	2,07%	12.501.964,42
Compensações Financeiras	-	-	-	0,00%	-
Outras Receitas Patrimoniais	66.397,00	66.397,00	8.047,32	0,00%	32.107,72
RECEITA AGROPECUÁRIA	622.748,00	622.748,00	1.625,50	0,26%	558.369,90
Recursos de Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-
Recursos de Produção Animal e Derivados	176.741,00	176.741,00	1.625,50	0,92%	124.600,70
Outras Receitas Agropecuárias	448.007,00	448.007,00	-	0,00%	433.769,20
RECEITA INDUSTRIAL	2.788.357,00	2.788.357,00	417.500,64	14,97%	847.235,10
Recursos da Indústria de Transformação	2.788.357,00	2.788.357,00	417.500,64	0,00%	847.235,10
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	225.317.604,00	225.317.604,00	40.855.247,86	0,00%	67.573.716,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.327.455.841,00	2.327.455.841,00	327.400.562,80	15,36%	848.679.878,77
Transferências Intergovernamentais	2.130.546.618,00	2.130.546.618,00	321.715.343,77	15,10%	753.914.208,88
(I) RECURSOS FUNDEB**	228.962.389,00	228.962.389,00	35.506.053,82	15,57%	74.542.422,64
Transferências de Instituições Privadas	5.767.700,00	5.767.700,00	-	0,00%	5.767.700,00
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	191.141.523,00	191.141.523,00	35.735.249,03	18,70%	88.997.969,89
Transferências Para o Combate à Fome	354.625.068,00	354.625.068,00	80.582.580,48	22,72%	42.484.166,44
Multas e Juros de Mora	72.951.349,00	72.951.349,00	27.382.016,54	37,51%	(2.989.552,25)
(I) RECURSOS FUNDEB**	1.300.418,00	1.300.418,00	39.876,61	0,00%	(67.350,78)
Indenizações e Restituições	19.868.754,00	19.868.754,00	5.629.484,73	28,33%	(15.497.123,46)
(I) RECURSOS FUNDEB**	3.502.207,00	3.502.207,00	16.675,81	0,48%	3.450.835,73
RECEITAS DE CAPITAL	260.504.547,00	260.504.547,00	46.988.810,76	18,04%	91.079.056,07
Operações de Crédito Internas	10.794.277,00	10.794.277,00	26.983.536,00	0,00%	(235.762.517,00)
Operações de Crédito Externas	-	-	-	0,00%	(248.556.794,00)
ALIEAÇÃO DE BENS	6.067.939,00	6.067.939,00	1.580.139,21	26,04%	2.789.865,55
Alienação de Bens Móveis	1.514.093,00	1.514.093,00	46.483,93	3,07%	1.350.211,31
Alienação de Bens Imóveis	4.553.846,00	4.553.846,00	1.533.655,72	33,68%	1.439.644,24
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.526.241,00	1.526.241,00	799.896,74	52,41%	(510.581,38)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.832.479,00	56.832.479,00	6.325.657,75	11,13%	(25.868.683,15)
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	56.832.479,00	56.832.479,00	6.325.657,75	11,13%	(25.868.683,15)
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-
Integração do Capital Social	-	-	-	0,00%	-
Div. Aut. Prov. de Amort. de Emp. e Financ.	-	-	-	0,00%	-
Recursos de Capital Diversos	-	-	-	0,00%	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	528.949.123,00	528.949.123,00	120.280.100,48	22,74%	103.221.833,20
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)</b>	<b>8.855.423.930,00</b>	<b>8.855.423.930,00</b>	<b>1.538.688.471,27</b>	<b>17,38%</b>	<b>2.534.375.189,64</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III)+(IV)</b>	<b>8.855.423.930,00</b>	<b>8.855.423.930,00</b>	<b>1.538.688.471,27</b>	<b>17,38%</b>	<b>2.534.375.189,64</b>
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V)+(VI)	8.855.423.930,00	8.855.423.930,00	1.538.688.471,27	17,38%	2.534.375.189,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		SALDO
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
	(d)	(e)	(f) = (d + e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.448.871.136,50	1.116.400.669,47	9.565.271.805,97	1.497.352.967,86	6.708.619.956,22	1.529.745.304,19	5.353.133.807,49	4.211.937.998,48
DESPESAS CORRENTES	7.263.126.389,03	307.452.489,95	7.570.588.878,98	1.270.656.342,35	5.782.946.330,07	1.575.362.459,27	4.840.860.980,23	2.629.697.888,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.727.313.464,61	(70.442.118,10)	3.656.871.346,51	610.215.527,54	2.511.238.356,69	693.300.380,90	2.439.309.969,67	1.217.561.377,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	430.078.380,74	24.996.013,46	455.074.394,20	9.232.247,26	423.377.652,41	394.389.041,61	86.686,55	60.685.352,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.105.734.513,68	352.876.594,59	3.458.611.108,27	649.408.967,55	2.848.224.320,80	562.811.329,08	2.107.161.949,55	60.993,15
Transferências a Municípios	1.297.759.053,00	3.000.000,00	1.300.759.053,00	348.300.880,00	1.187.470.593,00	894.641.887,45	894.641.887,45	65.920,44
Demais Despesas Correntes	1.807.975.510,68	349.876.594,59	2.157.852.105,27	301.108.087,55	1.860.753.820,38	349.549.448,06	1.210.710.462,00	56.111,91
DESPESAS DE CAPITAL	1.118.672.465,47	874.899.979,49	1.993.572.444,96	228.698.625,51	925.779.626,15	154.382.855,02	412.272.847,20	20.688,15
INVESTIMENTOS	832.227.221,85	884.773.832,83	1.717.001.054,68	204.841.785,90	717.974.921,29	107.073.707,10	222.041.626,00	12.939,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.730.964,00	(10.034.536,94)	10.696.427,06	-	4.105.765,87	115.000,00	2.544.833,07	23.799,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	265.714.269,62	160.886,60	265.875.142,22	21.854.839,61	203.698.948,99	53.194.086,82	187.686.398,16	70.599,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.872.312,00	(65.931.799,97)	940.512,03	-	-	-	-	940.512,03
RESERVA DO RPPS	406.752.793,50	149.568.633,91	556.321.427,41	88.763.469,42	406.924.056,68	103.146.115,51	362.475.280,07	65.161,15
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	528.949.123,00	1.265.969.303,38	10.121.393.233,38	1.586.116.437,28	7.115.544.011,90	1.632.891.419,70	5.715.609.087,56	56,47%
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII) + (IX)</b>	<b>8.855.423.930,00</b>	<b>1.265.969.303,38</b>	<b>10.121.393.233,38</b>	<b>1.586.116.437,28</b>	<b>7.115.544.011,90</b>	<b>1.632.891.419,70</b>	<b>5.715.609.087,56</b>	<b>56,47%</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)</b>	<b>8.855.423.930,00</b>	<b>1.265.969.303,38</b>	<b>10.121.393.233,38</b>	<b>1.586.116.437,28</b>	<b>7.115.544.011,90</b>	<b>1.632.891.419,70</b>	<b>5.715.609.087,56</b>	<b>56,47%</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>8.855.423.930,00</b>	<b>1.265.969.303,38</b>	<b>10.121.393.233,38</b>	<b>1.586.116.437,28</b>	<b>7.115.544.011,90</b>	<b>1.632.891.419,70</b>	<b>5.715.609.087,56</b>	<b>56,47%</b>

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECETAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			NO BIMESTRE	%	
			(b)	(c/b)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	528.949.123,00	528.949.123,00	120.280.100,48	22,74%	103.221.833,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	437.669.071,00	437.669.071,00	108.217.136,50	24,73%	68.809.404,32
Contribuições Sociais	437.669.071,00	437.669.071,00	108.217.136,50	24,73%	68.809.404,32
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	0,00%	(2.040,00)
Recursos Imobiliários	-	-	-	0,00%	(2.040,00)
RECEITA INDUSTRIAL	8.126.985,00	8.126.985,00	1.291.852,63	15,90%	3.370.814,02
Recursos da Indústria de Transformação	8.126.985,00	8.126.985,00	1.291.852,63	15,90%	3.370.814,02
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	83.153.067,00	83.153.067,00	10.751.111,33	12,89%	31.045.744,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	(2.289,50)
Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%	(2.289,50)
Indenizações e Restituições	-	-	-	0,00%	-
<b>TOTAL</b>	<b>528.949.123,00</b>	<b>528.949.123,00</b>	<b>120.280.100,48</b>	<b>22,74%</b>	<b>103.221.833,20</b>

FRONTE FINLAN - O SUBTOTAL DAS RECEITAS SÃO APRESENTADOS LIQUIDOS DOS VALORES DO FUNDEB

\* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados em impostos, Transferências Intergovernamentais, Multas e Juros de Mora e Receita da Dívida Ativa.

o Diferença correspondente à R\$ 2.155.988,00 da Previsão de Receita e Fixação de Despesa com a LOA, Lei Nº 9.298 de 30/12/09, refere-se ao orçamento de investimento da MT Fomento.

\*\* O FIP 729 - a partir do mês de abril/2010, passou a contabilizar as restituições como dedução da receita orçamentária de acordo com a legislação em vigor (Item 3.8.1 Manual Contábil do Setor Público)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2010

RREO - ANEXO II (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RS 1.000
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	
	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>8.448.671.136,50</b>	<b>8.565.871.905,97</b>	<b>1.497.352.887,88</b>	<b>6.708.819.886,22</b>	<b>1.526.745.304,19</b>	<b>5.353.133.807,49</b>	<b>83,86%</b>
	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>27.540.899,00</b>	<b>30.150.876,09</b>	<b>35.322.616,21</b>	<b>175.632.922,73</b>	<b>37.083.015,23</b>	<b>154.958.961,54</b>	<b>2,11%</b>
	Ação Legislativa	1.588.500,00	2.772.500,00	3.180,00	877.120,00	877.120,00	877.120,00	0,03%
	Controle Externo	36.738.680,00	36.981.883,12	6.200.411,78	26.779.490,92	5.927.574,49	20.378.692,96	0,26%
	Administração Geral	216.380.646,00	241.382.194,84	28.860.989,53	130.440.426,32	30.816.985,71	124.537.789,71	2,18%
	Tecnologia da Informação	1.984.102,00	3.975.126,93	190.294,50	2.891.407,39	324.735,03	2.378.370,06	0,04%
	Formação de Recursos Humanos	74.000,00	74.000,00	16.100,00	16.100,00	8.540,00	8.540,00	0,00%
	Comunicação Social	16.864.971,00	16.864.971,00	6.828.448,10	10.036.448,10	7.732.377,45	8.778.448,10	0,12%
	JUDICIÁRIA	457.357.501,00	452.207.501,00	77.128.528,16	312.134.878,50	434.866,27	280.724.991,44	4,91%
	Ação Judiciária	24.659.357,00	22.731.357,00	613.747,30	1.634.504,23	1.158.638,70	1.158.638,70	0,02%
	Administração Geral	415.446.144,00	441.129.144,00	78.198.595,19	304.763.808,18	70.679.282,53	276.590.192,30	4,84%
	Tecnologia da Informação	14.482.000,00	10.617,94	4.720.899,38	589.213,29	2.445.699,23	16.919,12	0,04%
	Formação de Recursos Humanos	2.040.000,00	2.040.000,00	296.279,33	980.583,46	223.949,21	499.832,59	0,01%
	Comunicação Social	750.000,00	1.850.000,00	3.438,40	35.083,27	5.007,08	30.633,62	0,00%
	ESSENCIAL A JUSTIÇA	148.784.615,00	154.392.014,00	23.150.043,67	101.922.704,82	24.544.528,90	93.903.693,22	1,64%
	Controle Externo	1.043.000,00	1.043.000,00	48.794,01	398.514,98	10.556,51	289.842,76	0,01%
	Defesa da Ordem Jurídica	695.000,00	695.000,00	175.623,98	498.613,43	148.661,76	448.661,21	0,01%
	Administração Geral	142.637.615,00	148.445.314,00	22.440.325,18	98.189.604,48	23.693.304,35	91.767.291,96	1,61%
	Normalização e Fiscalização	115.000,00	115.000,00	16.200,00	94.921,57	-	63.614,38	0,00%
	Tecnologia da Informação	3.858.000,00	3.858.000,00	439.370,50	2.569.471,16	568.836,28	1.259.452,21	0,02%
	Assistência ao Idoso	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0,00%
	Assistência à Criança e ao Adolescente	75.000,00	75.000,00	350,00	13.942,20	350,00	13.942,20	0,00%
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.000,00	40.000,00	3.496,00	-	-	-	0,00%
	Educação Infantil	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	0,00%
	Educação Especial	17.100,00	12.100,00	-	-	-	-	0,00%
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	45.000,00	45.000,00	4.580,00	67.590,00	-	-	0,00%
	Preservação e Conservação Ambiental	65.000,00	65.000,00	8.760,00	36.365,00	8.760,00	28.502,50	0,00%
	Controle Ambiental	58.600,00	58.600,00	3.360,00	36.500,00	4.400,00	13.760,00	0,00%
	Recursos Hídricos	21.000,00	21.000,00	12.700,00	17.270,00	8.600,00	14.740,00	0,00%
	ADMINISTRAÇÃO	753.019.188,98	793.293.598,81	117.001.172,10	587.880.244,69	128.398.400,43	462.287.680,27	6,28%
	Ação Legislativa	-	126.000,00	-	-	-	-	0,00%
	Planejamento e Orçamento	1.789.125,55	1.814.169,38	(18.842,20)	331.338,60	305.522,00	328.093,90	0,01%
	Administração Geral	603.101.379,33	628.455.899,73	86.679.104,17	463.146.879,53	104.798.642,92	358.919.949,78	6,30%
	Administração Financeira	3.570.928,72	8.729.129,12	5.371.829,12	681.147,25	203.328,93	1.271.010,88	0,02%
	Controle Interno	60.802,92	57.894,42	8.346,69	25.537,00	1.503,00	17.323,00	0,00%
	Normalização e Fiscalização	1.682.926,90	1.961.105,79	241.404,45	1.393.268,44	231.650,68	1.349.253,55	0,02%
	Tecnologia da Informação	24.714.263,95	30.061.856,50	3.301.416,38	21.426.254,96	2.639.490,05	12.399.606,32	0,22%
	Ordenamento Territorial	2.752.694,00	2.711.488,02	80.786,50	605.625,50	450.726,50	552.100,50	0,01%
	Formação de Recursos Humanos	3.170.645,10	3.592.560,04	12.024,28	12.924.833	227.154,28	161.417,02	0,00%
	Administração de Recreios	14.327.665,51	14.332.768,51	1.123.848,35	3.361.683,29	217.255,65	1.244.468,85	0,00%
	Comunicação Social	25.650.230,00	29.210.230,00	3.613.348,00	29.086.495,64	2.652.707,18	27.770.494,31	0,49%
	Assistência Hosp e Amb	69.921.610,00	69.921.610,00	19.098.999,59	59.137.610,35	14.094.943,99	55.476,37	0,08%
	Proteção e Benef. ao Trabalhador	100.000,00	100.000,00	22.000,00	69.840,00	18.860,00	25.280,00	0,00%
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%
	Assistência aos Povos Indígenas	35.000,00	35.000,00	13.220,00	21.745,00	13.220,00	21.745,00	0,00%
	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00%
	Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico	70.450,00	64.450,00	195,00	4.395,00	195,00	195,00	0,00%
	Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%
	Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	0,00%
	Transporte Aéreo	1.941.768,00	2.224.631,00	391.000,00	2.144.908,10	555.500,35	1.158.034,50	0,02%
	DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	0,00%
	SEGURANÇA PÚBLICA	873.259.056,69	808.522.788,81	115.054.039,63	530.895.274,69	140.345.646,26	462.552.414,89	8,09%
	Administração Geral	700.512.745,42	605.676.982,02	91.479.564,46	404.006.346,92	115.160.017,28	390.401.123,36	6,83%
	Controle Interno	328.384,49	328.384,49	1.814,25	693.227,11	15.828,16	711.699,69	0,05%
	Normalização e Fiscalização	14.273.304,58	12.746.625,26	2.829.274,84	10.377.975,59	329.146,57	6.487.733,15	0,11%
	Tecnologia da Informação	464.980,16	298.980,16	14.360,00	107.352,83	14.360,00	107.352,83	0,00%
	Formação de Recursos Humanos	8.107.197,59	7.809.832,22	1.097.197,01	3.602.168,85	640.432,15	1.590.580,24	0,03%
	Comunicação Social	107.544,08	739.000,00	14.750,00	14.750,00	450.726,50	450.726,50	0,04%
	Policimento	66.117.547,81	87.983.837,48	2.132.982,41	56.861.454,01	12.262.565,07	33.204.713,38	0,58%
	Defesa Civil	11.587.243,80	13.553.690,35	9.122.105,63	5.182.557,35	2.660.295,69	5.899.141,18	0,10%
	Informação e Inteligência	11.744.597,84	13.071.071,73	1.025.838,19	5.132.204,96	1.077.741,99	2.800.997,39	0,05%
	Assistência à criança e ao adolescente	2.529.800,00	2.529.800,00	60.976,60	2.468.823,40	62.453,00	715.462,43	0,02%
	Assistência Comunitária	3.536.211,37	3.961.324,77	91.861,60	1.156.166,67	21.361,77	693.455,71	0,01%
	Cuidado e Reintegração Social	4.949.197,55	58.949.174,38	6.174.282,00	38.189.514,58	5.695.502,37	19.464.381,82	0,34%
	Direito Individuais, Coletivos e Difusos	1.040.100,00	1.027.880,00	113.280,00	586.705,03	145.150,57	386.170,73	0,01%
	RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	0,00%
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.012.000,00	9.358.392,46	1.850.595,73	8.601.106,46	2.106.342,80	7.938.006,72	0,14%
	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.012.000,00	9.358.392,46	1.850.595,73	8.601.106,46	2.106.342,80	7.938.006,72	0,14%
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	806.890.380,74	818.028.931,00	143.308.705,33	603.113.977,25	175.499.052,82	600.453.637,43	10,51%
	Administração Geral	1.207.054,30	1.973.448,02	68.249,15	65.242,41	62.453,00	715.462,43	0,05%
	Previdência do Regime Estatutário	806.412.116,44	815.984.128,61	138.989.134,48	602.021.992,41	175.424.819,82	599.703.514,47	73,49%
	Extensão Rural	108.200,00	291.100,00	-	291.000,00	7.780,00	291.000,00	0,00%
	Outros Encargos Especiais	300.000,00	401.154,39	4.000,00	5.590,53	4.000,00	5.590,53	0,00%
	SAÚDE	690.551.248,08	750.557.292,88	98.217.245,58	580.801.112,12	151.460.625,58	450.794.682,42	7,89%
	Planejamento e Orçamento	157.721,94	157.721,94	25.433,11	63.696,85	27.481,51	38.951,43	0,00%
	Administração Geral	328.821.154,19	328.473.205,66	45.046.570,43	228.900.023,96	63.032.561,77	212.316.813,51	3,17%
	Normalização e Fiscalização	98.500,00	98.500,00	21.145,00	51.475,00	12.940,00	39.550,00	0,00%
	Tecnologia da Informação	2.892.300,00	3.419.300,00	763.338,00	2.952.958,66	347.027,84	1.132.327,94	0,04%
	Formação de Recursos Humanos	3.011.064,06	4.114.577,15	1.023.506,35	1.815.544,26	284.773,60	703.884,84	0,01%
	Comunicação Social	1.058.524,00	58.524,00	-	3.738,00	-	1.557,50	0,00%
	Assistência ao Portador Deficiência	4.651.585,34	4.624.416,95	498.375,46	1.943.405,91	261.169,31	1.190.381,60	0,02%
	Atenção Básica	55.597.158,38	59.169.873,14	301.411,20	50.566.311,33	2.200.525,38	29.377.882,42	0,05%
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	209.827.538,38	242.677.283,69	43.000.759,16	212.657.678,01	54.114.006,11	143.604.264,65	2,51%
	Suporte Profilático e Terapêutico	8.156.534,43	93.079.158,51	6.158.355,91	93.799.220,91	23.265.358,50	58.581.919,66	1,25%
	Vigilância Sanitária	2.284.255,96	3.208.541,96	313.709,68	1.324.042,38	358.674,07	889.259,91	0,02%
	Vigilância Epidemiológica	6.630.814,44	11.671.150,28	985.022,20	5.281.589,97	1.575.520,02	907.373,45	0,07%
	TRABALHO	30.475.069,23	33.018.394,61	4.831.545,43	24.847.179,32	8.708.344,69	21.304.829,44	0,37%
	Administração Geral	22.645.047,34	23.545.548,01	3.665.715,69	17.905.211,84	4.355.536,85	15.722.298,13	0,28%
	Tecnologia da Informação	200.000,00	20.000,00	6.154,56	-	-	6.154,56	0,00%
	Proteção e Benef. ao Trabalhador	123.823,00	213.823,00	16.385,00	102.955,00	16.385,00	60.434,00	0,00%
	Relações de Trabalho	2.879.997,14	2.879.997,14	186.147,20	4.181.589,84	91.451,06	1.078.028,21	0,02%

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (e-e)
			No Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)			
Continúa (2/3)									
HABITAÇÃO	36.896.488,00	35.418.103,00	7.447.228,11	23.368.731,13	2.610.932,37	13.608.735,02	0,24%	38,42%	21.809.367,98
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	151.500,00	81.800,00	11.165,00	33.195,00	11.165,00	33.195,00	0,00%	0,00%	48.305,00
Habitação Urbana	36.744.988,00	35.336.603,00	7.436.063,11	23.335.536,13	2.599.767,37	13.575.540,02	0,00%	38,42%	21.761.062,98
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
GESTÃO AMBIENTAL	78.611.797,48	85.996.011,72	8.901.417,95	56.772.043,73	14.247.563,08	41.844.656,37	0,73%	48,66%	44.151.355,35
Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	-	2.073,00	-	1.500,00	0,00%	1,56%	98.440,00
Administração Geral	48.126.614,57	47.443.773,54	6.486.232,30	35.333.714,68	9.377.469,26	30.114.242,41	0,53%	63,47%	17.329.531,13
Tecnologia da Informação	3.620.002,14	5.481.120,90	44.682,00	4.562.744,79	1.064.386,87	1.804.055,05	0,03%	32,91%	3.677.065,85
Formação de Recursos Humanos	948.283,45	731.374,55	23.285,00	159.420,73	30.941,97	137.610,11	0,00%	18,82%	593.764,44
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	-	1.007.380,00	276.985,00	276.985,00	0,01%	72,28%	7.214,00
Defesa Civil	504.597,80	454.597,80	21.495,00	-	-	-	0,00%	7,40%	420.962,80
Relações de Trabalho	40.000,04	40.000,04	-	27.982,75	-	-	0,00%	0,00%	26.855,04
Saneamento Básico Urbano	145.000,00	145.000,00	13.254,01	13.254,01	2.180,00	2.180,00	0,00%	1,50%	142.820,00
Preservação e Conserv. Ambiental	4.859.022,78	5.200.302,25	77.671,77	2.517.372,52	494.395,59	1.454.810,54	0,03%	27,65%	3.706.022,71
Controle Ambiental	15.615.707,78	19.530.018,88	2.025.603,14	12.280.249,24	2.405.718,81	7.823.346,45	0,13%	39,03%	11.906.872,53
Recuperação de Áreas Degradadas	1.023.782,96	1.061.442,96	84.660,67	139.114,63	14.040,48	53.136,40	0,00%	5,01%	1.008.306,56
Recursos Hídricos	3.348.806,00	4.607.980,66	124.554,06	624.812,38	189.663,20	313.385,31	0,01%	6,80%	4.294.595,35
Transporte Aéreo	269.999,98	129.699,98	-	70.200,00	-	6.385,50	0,00%	4,90%	123.614,48
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	42.118.293,74	141.810.655,65	11.846.395,29	40.667.404,80	7.923.672,06	22.398.232,33	0,39%	15,79%	55.431.963,00
Administração Geral	12.999.125,54	16.884.719,00	2.814.227,43	10.260.941,54	2.483.055,19	9.140.028,88	0,18%	54,13%	7.744.690,12
Tecnologia da Informação	1.519.864,00	1.533.697,39	58.642,09	1.160.669,29	186.721,20	756.807,20	0,01%	49,35%	778.890,19
Comunicação Social	50.200,00	50.200,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.200,00
Ensino Profissional	2.880.899,40	56.384.807,71	91.713,27	7.322.161,17	663.563,79	852.914,71	0,00%	1,52%	55.531.943,94
Ensino Superior	931.755,40	4.635.371,08	65.058,62	1.712.116,58	718.781,75	1.228.419,15	0,02%	26,50%	3.406.951,93
Desenvolvimento Científico	2.030.350,00	29.883.426,07	515.921,31	5.319.834,16	1.603.106,89	5.162.777,07	0,09%	17,39%	24.520.649,00
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	21.705.989,40	62.738.274,40	8.300.832,57	14.852.881,89	2.270.344,23	5.257.285,32	0,08%	16,08%	27.480.989,08
AGRICULTURA	115.444.778,01	134.448.055,63	18.280.084,62	75.215.547,67	21.017.769,64	61.974.898,43	1,08%	46,10%	72.473.167,20
Administração Geral	87.432.281,17	85.995.707,14	14.033.744,13	52.168.452,51	14.250.893,96	48.849.207,78	0,85%	57,07%	36.746.498,37
Tecnologia da Informação	1.728.039,88	2.449.722,88	224.481,97	1.492.970,06	146.985,77	1.058.212,44	0,02%	43,20%	1.391.510,44
Formação de Recursos Humanos	120.000,00	105.000,00	-	11.924,92	-	-	0,00%	11,36%	93.075,08
Comunicação Social	14.000,00	14.000,00	-	1.500,00	-	-	0,00%	0,00%	14.000,00
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Fomento ao Trabalho	366.770,00	571.496,26	93.231,35	145.510,05	38.931,26	79.781,82	0,00%	13,96%	491.714,44
Preservação e Conserv. Ambiental	489.648,90	489.648,90	80.337,45	316.188,12	64.299,95	295.600,02	0,01%	80,26%	144.588,28
Controle Ambiental	183.622,58	1.454.440,19	-	889.510,09	-	463.066,38	0,01%	31,84%	991.373,81
Recuperação de Áreas Degradadas	133.026,00	434.286,00	40.339,80	282.335,12	34.893,02	192.454,00	0,00%	44,32%	241.832,00
Desenvolvimento Científico	142.415,95	594.023,22	-	825,00	-	825,00	0,00%	0,21%	383.198,22
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	1.485.098,23	15.932.781,64	705.996,75	9.647.871,87	1.827.322,33	2.503.017,01	0,01%	16,52%	12.999.563,00
Promoção da Produção Vegetal	455.200,00	1.062.912,97	6.973,00	88.699,76	4.794,00	71.923,98	0,00%	6,74%	34.988,99
Defesa Sanitária Vegetal	1.067.763,60	1.305.911,30	168.601,10	477.305,52	172.176,52	389.437,39	0,01%	29,82%	916.473,91
Defesa Sanitária Animal	2.399.348,90	8.050.526,75	1.337.500,83	6.190.634,45	3.481.375,23	5.910.986,53	0,10%	73,42%	2.139.542,22
Absenteísmo	623.780,00	629.833,00	37.961,00	120.000,00	10.120,00	60.030,15	0,00%	28,80%	299.802,85
Extensão Rural	17.351.296,00	17.628.843,38	1.536.804,03	4.094.956,08	977.505,51	2.030.740,91	0,04%	11,52%	15.598.102,47
Reforma Agrária	1.500.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Normalização e Qualidade	10.000,00	2.450,00	-	2.400,00	-	2.400,00	0,00%	0,00%	50,00
Comercialização	52.500,00	62.500,00	25.131,15	52.496,15	8.464,50	35.828,50	0,00%	57,33%	26.670,50
Transporte Aéreo	12.838.241,00	26.306.218,32	5.852.137,14	14.871.389,27	2.605.861,14	7.128.235,01	0,12%	27,10%	19.177.982,81
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.117.056,00	5.734.784,32	891.216,18	3.905.546,70	1.046.688,53	3.547.714,00	0,06%	61,86%	2.187.070,02
Tecnologia da Informação	3.253.696,00	3.493.996,00	1.671.627,96	2.863.141,12	366.246,94	1.153.270,85	0,02%	40,34%	2.340.316,15
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	-	6.604.013,00	-	447.451,00	-	96.816,67	0,00%	2,36%	6.448.177,33
Infra-estrutura Urbana	576.794,00	10.641.025,00	3.217.192,65	2.442.262,60	96.816,67	155.835,67	0,00%	2,36%	8.142.815,78
Reforma Agrária	70.000,00	60.000,00	-	24.750,00	-	-	0,00%	0,00%	60.000,00
Transporte Aéreo	50.655.548,00	54.252.194,90	4.558.798,02	33.631.620,30	8.071.492,39	21.638.268,59	0,38%	39,88%	32.615.926,31
INDÚSTRIA	17.405.062,00	16.996.288,72	2.587.684,25	10.043.024,39	2.453.943,47	8.867.252,92	0,18%	52,17%	8.129.035,80
Tecnologia da Informação	274.172,00	642.452,00	40.287,60	629.343,40	269.417,40	343.210,87	0,00%	55,24%	299.232,93
Formação de Recursos Humanos	227.500,00	227.500,00	908,00	16.523,00	-	7.848,00	0,00%	34,50%	14.902,00
Comunicação Social	750.000,00	750.000,00	-	750.000,00	146.087,25	693.672,34	0,01%	92,49%	56.327,66
Empregabilidade	97.871,00	97.871,00	-	26.315,00	-	3.315,00	0,00%	23,62%	74.556,00
Recursos Hídricos	388.907,00	388.907,00	54.934,47	361.969,53	15.792,00	35.866,20	0,00%	9,19%	332.140,80
Promoção Industrial	27.897.722,00	26.722.696,67	312.350,00	16.665.402,91	3.862.967,23	9.421.044,83	0,18%	35,25%	17.301.651,84
Mineração	2.338.922,00	5.103.742,00	1.454.151,00	2.544.748,09	541.820,70	1.062.597,00	0,02%	20,82%	4.041.144,91
Promoção Comercial	1.205.700,00	3.138.518,31	465,00	2.701.739,84	630.216,34	1.047.763,34	0,02%	33,38%	2.090.734,97
Comércio Exterior	429.400,00	434.624,00	128.083,00	267.313,00	133.870,00	133.870,00	0,00%	38,52%	210.554,00
Turismo	45.642,00	45.642,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	45.642,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.407.880,80	186.907.899,69	5.752.339,84	31.182.796,15	6.947.646,20	23.911.930,25	0,42%	12,79%	162.995.969,44
Administração Geral	14.829.714,80	16.016.104,29	2.281.265,96	10.164.324,59	2.763.873,94	8.942.192,54	0,16%	55,83%	7.073.911,75
Tecnologia da Informação	1.443.158,00	1.584.810,60	62.607,20	671.374,40	187.681,88	571.689,00	0,00%	36,07%	1.013.141,57
Formação de Recursos Humanos	43.900,00	66.900,00	-	550,00	-	-	0,00%	0,00%	66.350,00
Comunicação Social	55.500,00	637.599,39	571.300,00	598.560,00	15.142,45	-	0,00%	2,37%	622.456,94
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Normalização e Qualidade	1.649.050,00	409.050,00	43.082,26	202.696,44	35.682,26	195.206,44	0,00%	47,72%	213.843,56
Promoção Comercial	1.652.711,00	1.731.711,00	133.310,00	1.598.876,87	610.830,00	1.197.892,63	0,02%	69,17%	533.818,37
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Turismo	17.670.627,00	166.461.724,41	2.660.774,82	17.785.317,23	3.334.435,67	12.989.277,16	0,23%	78,71%	153.472.447,25
ENERGIA	11.556.626,00	12.754.000,00	461.197,17	6.537.369,87	1.064.199,21	3.453.878,81	0,00%	52,94%	9.270.319,79
Administração Geral	3.068.148,00	3.333.148,00	458.397,17	2.177.260,37	454.757,60	1.623.444,73	0,03%	48,15%	1.709.703,27
Tecnologia da Informação	129.000,00	129.000,00	-	9.187,73	-	6.255,14	0,00%	4,85%	122.744,86
Comunicação Social	240.000,00	610.000,00	-	594.980,00	497.275,00	558.864,40	0,01%	91,58%	51.335,60
Conservação de Energia	7.974.163,00	7.709.163,00	2.800,00	2.930.959,39	109.458,61	1.294.750,94	0,02%	16,80%	6.414.404,06
Energia Elétrica	74.840,00	74.840,00	-	3.076,88	-	756,00	0,00%	1,01%	74.084,00
Petróleo	70.775,00	898.680,00	-	827.904,60	-	-	0,00%	0,00%	898.680,00
TRANSPORTE	508.642.490,43	612.372.343,57	145.007.601,33	347.998.117,37	58.531.636,34	161.359.314,30	2,82%	26,35%	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (c-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>406.752.793,50</b>	<b>556.321.427,41</b>	<b>88.763.469,42</b>	<b>406.924.056,68</b>	<b>103.146.115,51</b>	<b>362.475.280,07</b>	<b>0,34%</b>	<b>65,16%</b>	<b>193.846.147,34</b>
LEGISLATIVA	14.251.694,00	14.251.694,00	423.578,30	4.768.906,64	790.194,32	4.327.473,49	0,08%	30,36%	9.924.220,51
Administração Geral	14.156.694,00	14.156.694,00	423.578,30	4.736.906,64	790.194,32	4.313.328,34	0,08%	30,47%	9.842.366,66
Comunicação Social	96.000,00	96.000,00	-	32.000,00	-	14.145,15	0,00%	14,73%	61.854,85
JUDICIÁRIA	-	152.000,00	(3.055,63)	66.196,29	3.243,83	25.992,93	0,00%	17,10%	126,007,07
Administração Geral	-	152.000,00	(3.055,63)	66.196,29	3.243,83	25.992,93	0,00%	17,10%	126,007,07
ESSENCIAL À JUSTIÇA	445.000,00	435.000,00	1.429,52	214.333,13	22.291,16	60.233,17	0,00%	13,85%	374.766,83
Administração Geral	305.000,00	295.000,00	1.429,52	214.333,13	22.291,16	60.233,17	0,00%	20,42%	234.766,83
Tecnologia da Informação	140.000,00	140.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	140.000,00
ADMINISTRAÇÃO	54.146.743,06	89.356.586,41	10.692.436,02	64.526.265,89	15.334.948,25	55.862.601,07	0,08%	62,52%	33.493.985,34
Planejamento e Orçamento	186.143,99	220.423,99	-	7.688,50	8.000,00	8.000,00	0,00%	0,00%	220.423,99
Administração Geral	43.571.006,72	75.076.264,21	9.868.336,03	53.306.239,86	13.798.294,02	49.103.621,88	0,08%	66,40%	25.972.642,25
Administração Financeira	3.333.500,00	6.429.261,90	783.533,18	777.271,40	777.271,40	3.157.623,31	0,08%	0,00%	3.271.638,59
Controle Interno	13.980,00	13.980,00	-	13.980,00	3.280,00	5.954,00	0,00%	42,59%	8.026,00
Normalização e Fiscalização	119.886,07	108.788,07	17.244,36	56.621,69	14.366,19	51.370,83	0,00%	47,22%	57.417,24
Tecnologia da Informação	6.630.006,08	7.072.049,04	-	5.087.071,53	731.280,10	3.486.346,58	0,00%	46,30%	3.585.702,46
Administração de receitas	16.457,20	111.057,20	-	94.600,00	-	1.010,00	0,00%	0,91%	110.047,20
Comunicação Social	278.762,00	318.762,00	24.721,55	199.399,64	10.476,54	56.674,39	0,00%	17,78%	262.087,61
Normalização e Qualidade	-	6.000,00	-	6.000,00	-	-	0,00%	0,00%	6.000,00
Administração Geral	15.003.744,04	112.043.342,48	19.243.582,25	89.094.532,87	25.730.611,38	83.906.422,53	1,47%	74,95%	28.133.919,98
Administração Geral	9.700.467,40	106.350.172,84	19.004.837,89	83.913.628,90	24.651.040,10	80.227.201,87	1,40%	75,44%	28.122.970,97
Controle Interno	1.125,00	-	-	7.688,00	-	-	0,00%	0,00%	1.125,00
Normalização e Fiscalização	-	28.300,00	-	17.266,50	8.000,00	8.000,00	0,00%	28,27%	20.300,00
Tecnologia da Informação	6.024.072,00	6.024.072,00	3.981.986,68	3.981.986,68	866.317,60	3.035.111,60	0,00%	75,63%	959.960,40
Formação de Recursos Humanos	78.000,00	69.536,00	-	60.005,00	-	6.005,00	0,00%	8,64%	63.531,00
Comunicação Social	737.978,64	751.803,16	10.000,00	583.611,88	102.660,66	333.401,53	0,01%	44,38%	418.401,63
Policimento	470.600,00	511.820,00	92.362,26	326.488,57	73.207,86	239.991,72	0,00%	46,89%	271.828,28
Defesa Civil	70.000,00	16.000,00	-	16.000,00	-	-	0,00%	21,99%	54.000,00
Informação e Inteligência	300.000,00	103.000,00	-	102.412,00	-	-	0,00%	33,13%	197.588,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	66.000,00	36.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	36.000,00
Assistência Comunitária	118.500,00	77.982,00	-	58.790,00	-	8.719,00	0,00%	11,18%	69.263,00
Custódia e Reintegração Social	70.000,00	23.691,48	-	10.618,07	-	91,98	0,00%	42,97%	13.163,95
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	25.430,00	-	25.430,00	-	-	0,00%	100,00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	900,00	-	829,40	-	-	0,00%	0,00%	900,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	900,00	-	829,40	-	-	0,00%	0,00%	900,00
PREVENÇÃO SOCIAL	68.455.777,94	102.403.330,98	23.272.550,68	83.664.983,31	20.074.516,16	73.075.524,93	1,28%	74,32%	29.380.825,75
Tecnologia da Informação	-	401.220,74	-	601.220,74	-	-	0,00%	100,00%	-
Previdência do Regime Estatutário	68.455.777,94	101.837.109,34	23.272.550,68	83.064.983,37	20.074.516,16	72.456.283,59	1,27%	71,15%	29.380.825,75
SAÚDE	56.987.166,40	56.408.493,40	7.797.911,86	36.846.914,58	10.746.425,77	34.926.972,18	0,81%	61,92%	21.481.521,22
Administração Geral	53.038.627,14	53.038.627,14	7.319.194,46	34.158.796,97	10.254.377,77	33.476.371,70	0,00%	63,04%	19.624.255,44
Tecnologia da Informação	2.150.000,00	1.630.000,00	-	1.628.798,93	-	-	0,00%	75,29%	679.283,94
Formação de Recursos Humanos	232.141,55	234.241,55	28.680,25	36.000,95	32.432,85	32.432,85	0,00%	13,85%	201.808,70
Comunicação Social	-	500.000,00	-	500.000,00	-	-	0,00%	100,00%	-
Assistência ao Portador de Deficiência	27.200,00	27.200,00	-	7.459,40	-	364.997,52	0,01%	73,00%	135.002,48
Atenção Básica	165.631,50	129.531,50	50.556,65	45.556,65	15.300,65	15.300,65	0,00%	100,00%	27.200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	422.760,00	412.760,00	322.691,20	326.444,38	3.464,70	3.464,70	0,00%	0,84%	409.295,30
Suporte Profilático e Terapêutico	222.000,00	48.000,00	9.193,20	9.193,20	9.193,20	9.193,20	0,00%	19,99%	36.806,80
Vigilância Sanitária	40.000,00	50.000,00	17.730,00	22.474,50	19.220,00	19.220,00	0,00%	38,44%	30.780,00
Vigilância Epidemiológica	169.908,21	278.908,21	51.865,90	51.865,90	44.097,00	44.097,00	0,00%	100,00%	223.720,71
TRABALHO	3.005.550,40	2.949.683,58	483.396,76	2.501.441,61	554.506,62	1.839.883,34	0,03%	62,38%	1.109.800,24
Administração Geral	2.905.550,40	2.903.807,74	507.522,92	2.456.567,77	508.634,78	1.794.000,50	0,03%	61,78%	1.109.798,24
Tecnologia da Informação	100.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	100.000,00
Empregabilidade	-	45.875,84	(24.126,16)	45.873,84	-	-	0,00%	0,00%	2,00
EDUCAÇÃO	117.241.813,15	119.679.874,47	21.320.417,44	79.920.631,87	20.423.864,98	74.419.748,02	1,30%	62,18%	45.260.126,45
Administração Geral	14.823.868,78	16.245.141,84	3.125.192,09	11.723.800,89	3.286.791,01	11.415.291,26	0,20%	70,27%	4.830.250,58
Tecnologia da Informação	3.099.998,00	3.099.998,00	-	3.099.998,00	-	-	0,00%	100,00%	-
Comunicação Social	1.780.000,00	1.780.000,00	-	1.770.000,00	-	-	0,00%	0,00%	1.000,00
Ensino Fundamental	97.273.675,37	97.189.251,89	17.951.683,29	62.114.440,38	15.918.547,68	59.135.932,10	1,03%	60,85%	38.053.319,79
Ensino Médio	205.000,00	396.207,47	299.670,00	333.488,12	285.229,06	333.488,12	0,00%	84,17%	62.719,35
Ensino Profissional	59.245,00	69.245,00	6.572,06	46.322,00	8.697,85	20.511,93	0,00%	43,17%	31.673,54
Educação de Jovens e Adultos	-	139.890,00	-	57.314,00	-	-	0,00%	0,00%	139.890,00
CULTURA	939.140,04	968.923,04	162.344,26	679.461,40	171.500,88	537.789,52	0,01%	55,50%	431.133,52
Administração Geral	652.903,00	660.183,00	117.844,26	613.272,95	162.865,19	521.960,94	0,01%	79,06%	130.213,06
Tecnologia da Informação	125.698,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	125.698,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	97.300,00	98.800,00	-	6.188,45	-	1.905,22	0,00%	1,98%	96.894,78
Difusão Cultural	60.337,24	104.040,24	44.500,00	60.000,00	6.730,47	13.914,36	0,00%	13,37%	90.125,88
DIREITOS DA CIDADANIA	3.167.626,20	3.226.126,20	298.220,98	1.943.359,97	651.350,19	1.846.790,52	0,03%	57,21%	1.380.345,68
Administração Geral	3.190.535,32	3.190.535,32	281.520,98	1.943.359,97	589.974,88	1.777.688,56	0,03%	55,26%	1.390.846,74
Tecnologia da Informação	72.090,84	22.090,84	-	14.022,59	-	-	0,00%	53,37%	10.300,75
Comunicação Social	5.000,04	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.000,04
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	60.000,00	-	58.400,00	-	-	0,00%	0,00%	1.600,00
Assistência à criança e ao adolescente	-	60.500,00	-	60.437,80	-	-	0,00%	0,00%	62,20
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	98.500,00	42.960,96	-	58.400,00	-	-	0,00%	0,00%	42.960,96
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	98.500,00	42.960,96	-	58.400,00	-	-	0,00%	0,00%	42.960,96
GESTÃO AMBIENTAL	7.002.991,68	3.529.198,69	1.165.918,08	2.731.693,96	562.492,79	1.510.376,96	0,02%	42,68%	2.021.316,72
Administração Geral	4.758.942,69	644.343,88	199.999,97	379.036,30	98.500,69	156.536,22	0,00%	24,27%	488.407,66
Tecnologia da Informação	460.000,00	547.461,24	-	547.461,21	-	-	0,00%	53,13%	256.611,24
Formação de Recursos Humanos	62.003,20	62.003,20	-	18.000,00	-	-	0,00%	29,03%	44.003,20
Comunicação Social	77.499,96	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	77.499,96
Defesa Civil	-	2.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.000,00
Saneamento Básico Urbano	177.782,00	197.148,86	-	181.885,18	6.340,37	141.261,46	0,00%	71,65%	55.887,20
Preservação e Conservação Ambiental	1.252.819,75	3.252.819,75	854.934,95	1.462.491,99	374.999,79	577.465,37	0,07%	45,24%	771.156,26
Controle Ambiental	38.000,00	108.000,00	11.851,68	28.000,00	508,81	16.148,32	0,00%	14,95%	91.851,68
Recuperação de Áreas Degradadas	173.044,00	277.044,00	10.131,48	144.834,18	10.043,01	36.117,47	0,00%	13,04%	240.926,53
Recursos Hídricos	3.263.823,26	3.289.735,04	295.257,71	1.502.776,00	359.075,01	1.157.390,95	0,02%	48,43%	1.232.344,09
Administração Geral	1.245.815,16	1.428.815,16	492.078,88	1.195.915,62	302.029,42	926.192,62	0,02%	69,92%	500.375,34
Tecnologia da Informação	268.200,00	319.387,88	-	235.675,00	-	-	0,00%	40,13%	191.223,51
Comunicação Social	97.800,00								

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2009 A AGOSTO DE 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2010

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								R\$ 1,00
	09/09	10/09	11/09	12/09*	01/10	02/10	03/10	04/10**	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>728.096.682,50</b>	<b>793.095.109,16</b>	<b>726.331.872,66</b>	<b>827.355.553,22</b>	<b>754.578.332,81</b>	<b>700.318.514,18</b>	<b>764.956.034,96</b>		
Receita Tributária	434.902.983,20	452.146.226,35	401.716.716,15	441.442.080,76	440.710.450,39	391.834.648,92	411.205.132,04		
ICMS	400.371.534,72	416.582.740,32	369.281.224,95	379.680.207,94	-	338.545.109,77	346.005.411,00		
IPVA**	9.687.841,04	8.372.002,38	7.091.966,71	5.717.275,73	16.951.265,74	25.962.750,24	35.780.248,85		
ITCD	1.355.507,85	41.369.297,90	1.439.297,32	1.375.080,60	1.243.794,14	1.062.681,41	1.024.331,97		
IRRF*	17.451.034,32	19.258.293,05	18.440.315,37	44.068.778,73	20.730.003,98	19.986.984,96	20.909.190,06		
Outras Receitas Tributárias	6.037.065,27	6.563.892,70	5.463.911,80	10.600.737,76	401.785.386,53	6.277.122,54	6.885.950,16		
Receita de Contribuições	61.995.962,61	66.621.448,90	62.765.683,93	73.139.871,72	62.470.884,36	56.941.599,55	83.484.107,08		
Receita Patrimonial	7.009.663,10	7.556.652,22	11.725.111,40	16.976.968,16	1.804.539,52	1.809.174,51	3.616.209,03		
Receita Agropecuária	616,00	5.039,00	2.764,00	22.805,00	3.283,50	24.510,10	26.010,00		
Receita Industrial	156.089,91	167.168,99	150.696,86	198.971,72	164.811,47	267.080,56	317.951,29		
Receita de Serviços	17.377.753,01	16.987.670,87	19.196.265,61	17.158.195,96	16.807.552,87	18.195.662,30	22.295.095,62		
Transferências Correntes	169.742.697,01	207.349.551,79	195.264.589,50	214.979.232,65	197.257.457,55	188.699.068,46	198.972.236,36		
Cota - Parte do FPE	70.032.940,76	80.561.104,89	100.561.400,74	108.436.374,23	83.504.497,82	101.952.975,90	75.736.393,46		
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31		
Transferência da LC.61/1989	2.666.489,51	3.391.949,56	2.490.980,09	3.906.303,13	3.409.066,34	3.409.066,34	3.117.461,59		
Transferência do FUNDEB	70.243.913,25	64.300.259,16	56.771.968,78	78.536.453,35	57.318.360,48	54.860.724,21	65.425.362,13		
Outras Transferências Correntes	24.433.918,18	56.730.802,87	32.874.804,58	21.734.666,63	50.564.097,60	26.110.049,48	52.327.583,87		
Outras Receitas Correntes	36.910.918,66	42.261.351,04	35.510.045,21	63.437.427,25	35.359.353,15	33.464.296,78	45.039.093,34		
DEDUÇÕES (II)	206.100.956,29	218.985.035,85	198.785.256,61	219.693.557,46	223.667.198,22	192.096.680,61	200.509.790,60		
Transferências Constitucionais e Legais	109.384.967,28	115.955.294,85	101.393.944,65	104.201.394,26	115.682.902,36	101.920.390,84	111.296.311,75		
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	19.765.982,71	19.507.679,48	19.499.378,90	33.845.517,22	26.708.289,87	15.131.804,22	17.252.233,88		
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	1.010.878,59	3.054.061,18	934.851,13	1.426.151,06	2.420.982,29	313.005,24	301.702,51		
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	75.939.127,71	80.468.000,34	76.957.081,93	80.220.494,92	78.855.023,70	74.744.480,31	71.659.542,46		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>521.995.726,21</b>	<b>574.110.073,31</b>	<b>527.546.616,05</b>	<b>607.661.995,76</b>	<b>530.911.134,59</b>	<b>508.221.833,57</b>	<b>564.446.244,36</b>		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	04/10**	05/10	06/10	07/10	08/10**	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>821.257.557,48</b>	<b>822.805.521,26</b>	<b>782.950.652,97</b>	<b>780.847.984,08</b>	<b>752.708.083,78</b>	<b>9.255.301.899,06</b>	<b>9.195.231.891,00</b>
Receita Tributária	440.677.580,07	452.920.930,47	445.120.032,67	438.410.598,61	419.541.242,62	5.170.628.622,25	5.150.541.413,00
ICMS	771.904.963,42	373.711.139,52	379.012.414,93	382.983.863,55	361.628.168,07	4.519.706.778,19	4.578.211.512,00
IPVA	38.273.872,05	44.574.684,35	33.422.872,01	21.529.888,86	14.798.982,58	262.163.652,54	220.765.504,00
ITCD	1.819.637,95	1.566.115,58	2.597.120,03	2.040.471,48	2.373.436,55	19.866.772,78	18.025.733,00
IRRF**	18.239.356,10	26.254.583,59	23.641.606,48	25.423.088,96	32.941.717,77	287.344.953,37	265.141.342,00
Outras Receitas Tributárias	(389.560.249,45)	6.814.407,43	6.446.019,22	6.433.285,76	7.798.937,65	81.546.467,37	68.397.322,00
Receita de Contribuições	97.503.039,20	73.207.703,39	65.349.590,38	77.516.892,77	70.383.600,36	851.360.384,25	865.657.822,00
Receita Patrimonial	8.806.133,34	4.937.112,15	5.930.387,01	10.798.237,30	2.055.342,70	92.108.103,44	36.658.442,00
Receita Agropecuária	6.608,00	1.795,00	546,00	705,00	920,50	95.602,10	622.748,00
Receita Industrial	283.991,09	250.502,14	239.284,71	212.228,48	205.272,16	2.016.048,38	2.788.357,00
Receita de Serviços	19.163.135,21	19.794.287,25	20.633.006,59	20.315.215,34	20.540.032,52	228.463.773,35	225.317.604,00
Transferências Correntes	218.172.305,74	228.168.085,54	208.070.128,32	191.987.445,01	200.969.201,61	2.419.631.999,54	2.555.518.230,00
Cota - Parte do FPE	90.743.561,97	111.723.806,43	96.962.051,64	71.299.928,81	95.556.141,48	1.087.071.178,13	1.083.476.561,00
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	26.385.231,72	28.385.231,00
Transferência da LC.61/1989	3.285.605,48	3.237.474,36	3.782.728,76	4.027.433,64	3.897.004,55	40.918.380,57	37.933.541,00
Transferência do FUNDEB	62.638.614,22	62.172.266,92	74.906.042,60	59.802.130,14	66.399.611,97	773.175.207,71	728.786.175,00
Outras Transferências Correntes	59.139.088,76	48.669.102,52	30.053.870,01	54.692.517,11	32.751.008,30	490.081.509,91	676.956.722,00
Outras Receitas Correntes	36.644.764,83	43.525.105,32	37.607.677,29	41.606.661,57	39.012.471,31	490.379.965,75	358.127.275,00
DEDUÇÕES (II)	226.980.769,43	231.377.065,46	219.167.824,85	220.270.717,57	200.953.110,10	2.558.587.963,05	2.521.034.217,00
Transferências Constitucionais e Legais	120.930.548,32	120.691.533,62	118.309.904,53	116.590.767,49	103.739.932,72	1.340.084.892,67	1.297.759.003,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	23.734.093,19	22.406.326,25	19.304.767,57	25.356.879,90	20.217.754,13	262.730.707,32	272.290.194,00
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	262.730.707,32	272.290.194,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	2.911.468,11	4.459.403,60	929.509,55	3.492.729,18	967.361,85	22.222.104,29	7.007.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	79.404.659,81	83.819.801,99	80.623.643,20	74.830.341,00	76.028.061,40	933.590.258,77	943.978.020,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>594.276.788,05</b>	<b>591.428.455,80</b>	<b>563.782.828,12</b>	<b>560.577.266,51</b>	<b>551.754.973,68</b>	<b>6.696.713.936,01</b>	<b>6.674.197.674,00</b>

Fonte: FIPLAN

\* Retificação do valor publicado no 1º bimestre, por ter sido publicado com valor divergente ao do 6º bimestre de 2009. \*\* Retificamos no 2º Bim/10 o mês de janeiro, devido ao lançamento do ICMS em Outras receitas correntes, por esse motivo o saldo do mês (4) da cta Outras Rec.Tributárias ficou negativa, mas o total confere.

\*\*\*Valor da Dedução da Receita para Formação do FUNDEB está retificado em R\$ 602,29, devido a inserção de contas retificadoras.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2010 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2010

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	311.155.865,00	311.155.865,00	50.805.496,26	217.372.971,57	192.790.935,72
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	311.155.865,00	311.155.865,00	50.805.496,26	217.372.971,57	192.790.935,72
Recursos de Contribuições dos Segurados	193.610.270,00	193.610.270,00	43.121.390,07	161.791.263,47	155.426.472,65
Pessoal Civil	162.848.207,00	162.848.207,00	36.723.335,08	139.858.041,96	136.372.176,84
Ativo	148.191.327,00	148.191.327,00	32.362.267,88	118.930.678,12	127.001.732,46
Inativo	9.768.321,00	9.768.321,00	3.195.647,23	15.509.841,39	6.337.985,33
Pensionista	4.888.559,00	4.888.559,00	1.165.419,97	5.417.522,45	3.012.459,05
Pessoal Militar	30.762.063,00	30.762.063,00	6.398.054,99	21.933.221,51	19.054.295,81
Ativo	28.248.775,00	28.248.775,00	5.895.299,11	19.779.169,93	17.409.552,68
Inativo	2.257.851,00	2.257.851,00	453.587,70	1.949.669,58	1.498.812,16
Militar	255.437,00	255.437,00	49.168,18	204.382,00	145.930,97
Outras Receitas de Contribuições	110.343.374,00	110.343.374,00	2.453.243,96	36.330.607,62	5.539.886,45
Recursos Patrimoniais	186.121,00	186.121,00	59.238,68	249.976,50	737.956,21
Receitas Imobiliárias	-	-	4.013,72	61.325,46	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	55.224,96	188.651,04	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.016.100,00	7.016.100,00	5.171.623,55	19.001.123,98	31.086.920,41
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.007.000,00	7.007.000,00	4.460.091,03	15.796.162,33	7.152.573,84
Demais Receitas Correntes	9.100,00	9.100,00	711.532,52	3.204.961,65	23.934.346,57
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	392.069.447,00	392.069.447,00	78.981.855,81	288.262.787,26	235.375.252,56
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>703.225.312,00</b>	<b>703.225.312,00</b>	<b>129.787.352,07</b>	<b>505.635.758,83</b>	<b>428.166.188,28</b>
<b>DESPESAS</b>					
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	786.790.211,00	819.273.689,93	176.009.783,85	594.768.596,54	479.721.660,91
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	18.434.636,00	23.434.636,00	2.672.915,10	6.242.436,46	2.087.285,48
Despesas Correntes	16.739.415,00	21.739.415,00	2.672.915,10	6.237.359,66	1.804.422,76
Despesas de Capital	1.695.221,00	1.695.221,00	-	5.076,80	282.862,72
<b>PREVIDÊNCIA</b>	768.355.575,00	795.839.053,93	173.336.868,75	588.526.160,08	477.634.375,43
Pessoal Civil	669.702.477,35	696.862.956,28	149.994.187,20	511.590.865,91	416.751.386,72
Aposentadorias	501.965.552,28	525.765.891,04	115.496.622,75	391.810.538,41	304.463.327,99
Pensões	167.736.925,07	171.097.065,24	34.497.564,45	119.780.327,50	102.066.865,42
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	10.219.173,31
Pessoal Militar	98.617.097,65	98.506.597,65	23.295.259,38	76.764.391,05	60.883.008,71
Reformas	79.316.405,63	79.205.905,63	19.091.944,99	62.988.593,81	49.411.062,59
Pensões	19.300.692,02	19.300.692,02	4.203.314,39	13.775.797,24	11.202.212,18
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	269.733,94
Outras Despesas Previdenciárias	36.000,00	469.500,00	47.422,17	170.903,12	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	36.000,00	469.500,00	47.422,17	170.903,12	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	-	-	-	-	7.959.803,39
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>786.790.211,00</b>	<b>819.273.689,93</b>	<b>176.009.783,85</b>	<b>594.768.596,54</b>	<b>487.681.464,20</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	(83.564.899,00)	(116.048.377,93)	(46.222.431,78)	(89.132.837,71)	(59.515.276,02)
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>					
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	45.599.624,00	45.599.624,00	29.235.280,69	80.596.879,42	22.437.121,85
Plano Financeiro	45.599.624,00	45.599.624,00	29.235.280,69	80.596.879,42	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	22.437.121,85
Plano Previdenciário	-	-	-	-	22.437.121,85
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					
<b>VALOR</b>					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>					
<b>CAIXA</b>					
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>					
<b>INVESTIMENTOS</b>					
<b>OUTROS BENS E DIREITOS</b>					
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	392.069.447,00	392.069.447,00	78.981.855,81	288.262.787,26	235.375.252,56
Recursos de Contribuições	392.069.447,00	392.069.447,00	78.981.855,81	288.262.787,26	235.375.252,56
Patrimonial	392.069.447,00	392.069.447,00	78.981.855,81	288.262.787,26	235.375.252,56
Pessoal Civil	330.545.322,00	330.545.322,00	66.168.705,27	244.742.777,48	196.293.255,14
Ativo	304.909.150,00	304.909.150,00	59.780.946,82	215.219.716,16	178.717.314,44
Inativo	19.204.688,00	19.204.688,00	4.853.630,34	22.767.679,75	13.677.922,96
Pensionista	6.431.484,00	6.431.484,00	1.534.128,11	6.755.381,57	3.898.017,74
Pessoal Militar	61.524.125,00	61.524.125,00	12.813.150,54	43.520.009,78	39.081.997,42
Ativo	56.497.550,00	56.497.550,00	11.790.598,22	39.558.622,56	36.114.830,32
Inativo	4.515.701,00	4.515.701,00	924.215,96	3.591.095,18	2.700.307,18
Militar	510.874,00	510.874,00	98.336,36	370.292,04	266.859,92
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Recursos Patrimoniais	-	-	-	-	-
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>392.069.447,00</b>	<b>392.069.447,00</b>	<b>78.981.855,81</b>	<b>288.262.787,26</b>	<b>235.375.252,56</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>					
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	-	-	-	-	7.959.803,39
Despesas Correntes	-	-	-	-	7.959.803,39
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.959.803,39</b>

Obs.: Os valores da Previsão Inicial da Receita, Previsão Atualizada, Dotação Inicial e Dotação Atualizada estão diferentes em relação ao 1º bimestre, devido a ajustes realizados segundo orientações de técnicos do STN do Programa de Ajuste Fiscal.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2010

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2009 (a)	Em 30/junho/2010 (b)	Em 31/agosto/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.804.391.620,86	4.892.400.491,51	4.803.781.960,51
DEDUÇÕES (II)	1.307.092.424,34	1.420.769.060,24	1.400.987.455,37
Disponibilidade de Caixa bruta	859.581.516,34	940.864.702,85	898.063.228,53
Demais Haveres Financeiros	459.400.376,11	506.562.512,80	529.427.632,98
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	(11.889.468,11)	(26.658.155,41)	(26.503.406,14)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.497.299.196,52	3.471.631.431,27	3.402.794.505,14
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	260.996.168,99	251.645.197,68	248.788.463,36
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III - IV - V)	3.236.303.027,53	3.219.986.233,59	3.154.006.041,78
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	(65.980.191,81)	(82.296.985,75)	
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(572.361.862,47)	

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/-Exercício Anterior-> (a)	Em -Bimestre Anterior-> (b)	Em -Bimestre-> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

FONTE: FIPLAN e Relatório Estoque da Dívida Pública Consolidada

\* No valor dos restos a pagar processados em 31/ dezembro/2009 não foi considerado R\$ 384.555.398,97 referente a RP inscritos no exercício, o qual deverá ser adicionado ao valor de R\$ 11.889.468,11, totalizando R\$ 396.444.867,09. Alterando assim, o valor do Resultado Nominal até o bimestre que deverá ser considerado (466.852.384,72).

SEM MOVIMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2010

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	8.768.677.263,00	1.491.894.031,45	5.943.387.217,13	5.488.002.048,75
Receitas Tributárias	4.438.127.989,00	742.655.442,72	2.974.093.750,31	2.709.804.765,49
ICMS	3.891.479.785,00	633.830.853,60	2.513.457.328,37	2.307.491.571,70
(-) Deduções ao FUNDEB*	686.731.727,00	110.781.178,02	440.333.742,19	404.503.153,03
IPVA	198.688.954,00	32.696.430,24	208.166.950,82	188.165.400,54
(-) Deduções ao FUNDEB*	22.076.550,00	3.632.441,20	23.127.613,86	20.906.897,90
ITCD	14.420.586,00	3.531.128,74	11.462.079,68	10.223.762,50
(-) Deduções ao FUNDEB*	3.605.147,00	882.779,29	2.865.509,43	2.555.940,28
IRRF	265.141.342,00	58.364.806,73	188.126.531,90	152.094.997,07
Outras Receitas Tributárias	68.397.322,00	14.232.223,41	52.880.859,54	51.829.033,68
Receitas de Contribuições	1.303.326.893,00	256.117.629,63	955.717.083,77	809.986.114,37
Receitas Previdenciárias	717.847.015,00	158.251.861,56	554.767.978,02	425.931.007,35
Outras Receitas de Contribuições	585.479.878,00	97.865.768,07	400.949.105,75	384.055.107,02
Receita Patrimonial Líquida	25.132.711,00	1.790.447,88	6.042.308,24	12.068.519,17
Receita Patrimonial***	36.658.442,00	12.853.580,00	48.839.708,56	61.588.619,71
(-) Aplicações Financeiras**	11.525.731,00	11.063.132,12	42.797.400,32	49.520.100,54
Transferências Correntes	2.327.455.841,00	357.450.592,80	1.478.775.962,23	1.525.567.490,17
FPE	1.083.476.561,00	166.856.070,29	727.479.357,51	684.917.889,79
Convênios	191.141.523,00	35.735.249,03	102.143.553,11	61.860.090,21
Outras Transferências Correntes	1.052.837.757,00	154.859.273,48	649.153.051,61	778.789.510,17
(-) Deduções ao FUNDEB*	228.062.389,00	35.506.053,82	153.519.966,36	143.871.714,71
Demais Receitas Correntes	674.633.829,00	133.879.918,42	528.758.112,58	430.575.159,55
Dívida Ativa	19.868.754,00	5.629.484,73	35.365.877,46	10.707.042,77
(-) Deduções ao FUNDEB*	3.502.207,00	16.675,81	51.371,27	78.894,70
Diversas Receitas Correntes	654.765.075,00	128.250.433,69	493.392.235,12	419.868.116,78
(-) Deduções ao FUNDEB*	-	39.876,61	67.350,76	44.948,38
Receitas de Capital (II)	77.376.924,00	35.731.307,70	334.864.122,91	101.784.239,33
(-) Operações de Crédito (III)	10.794.277,00	26.983.536,00	246.556.794,00	-
(-) Amortização de Empréstimos (IV)	1.526.241,00	799.886,74	2.036.822,38	2.166.073,78
(-) Alienação de Bens (V)	6.067.939,00	1.580.139,21	3.278.073,45	6.841.078,54
Transferências de Capital	56.832.479,00	6.325.657,75	82.699.162,15	92.533.332,21
Convênios	56.832.479,00	6.325.657,75	82.699.162,15	92.533.332,21
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital****	2.155.988,00	42.088,00	293.270,93	243.754,80
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	58.988.467,00	6.367.745,75	82.992.433,08	92.777.087,01
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	8.827.665.730,00	1.498.261.777,20	6.026.379.650,21	5.580.779.135,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	8.126.477.703,19	1.478.508.565,78	5.303.336.240,30	4.586.723.120,14
Pessoal e Encargos Sociais	4.114.611.442,39	780.373.114,57	2.744.093.053,38	2.366.575.228,29
Juros e Encargos da Dívida (IX)	455.074.394,20	99.250.740,29	394.389.041,61	325.876.392,29
Outras Despesas Correntes	3.556.791.866,60	598.884.710,92	2.164.854.145,31	1.894.271.499,56
Transferências Constitucionais e Legais	1.300.759.003,00	233.261.881,02	896.451.487,55	784.363.590,88
Demais Despesas Correntes	2.256.032.863,60	365.622.829,90	1.268.402.657,76	1.109.907.908,68
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	7.671.403.308,99	1.379.257.825,49	4.908.947.198,69	4.260.846.727,85
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	1.993.975.018,16	154.382.853,92	412.272.847,26	585.805.071,17
Investimentos	1.717.403.427,88	101.073.767,10	222.041.626,00	347.760.293,69
Inversões Financeiras	10.696.444,06	115.000,00	2.544.835,07	8.252.169,60
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	4.210.460,06	115.000,00	1.690.455,00	3.561.738,99
(-) Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	6.485.984,00	-	854.380,07	4.690.430,61
Amortização da Dívida (XIV)	265.875.146,22	53.194.086,82	187.686.386,19	229.792.607,88
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	1.723.889.411,88	101.073.767,10	222.896.006,07	352.450.724,30
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	940.512,03	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	9.396.233.232,90	1.480.331.592,59	5.131.843.204,76	4.613.297.452,15

**RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)** 894.536.445,45 967.481.683,61

**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIORES** - -

**DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL** **VALOR**  
**META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA \*\*\*** 788.669.377,00

FONTE: FIPLAN

\* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes.

\*\* Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

\*\*\* No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2010(Lei 9.203 de 25/08/2009), Anexo da Lei 9.298 de 30/12/2009, LOA o valor do Resultado Primário é R\$ 666.415.022. Nesse demonstrativo, por equívoco, não foi lançado o valor de R\$ 7.002.093 (Rec. Serviço Administrativo-Intra-Orçamentária).

\*\*\*\* No Resumo Geral da Receita (LOA 2010-Lei 9.298 de 30/12/2009), consta lançamento em Outras Rec. Capital, o que é evidenciado nas Rec.N-Financeiras e consequentemente no Res. Primário.

Por esse motivo, estamos lançando o valor de R\$: 2.155.988 (MT-Fomento) na Previsão da Receita para análise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.

\*\*\*\*\* O FIP 729, a partir do mês de abril/2010, passou a contabilizar as restituições como dedução da receita orçamentária de acordo com a legislação em vigor (Item 3.8.1 Manual Contábil do Setor Público).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2010

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2009				Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2009			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>11.889.468,11</b>	<b>384.415.398,97</b>	<b>79.958,96</b>	<b>369.721.501,98</b>	<b>26.503.406,14</b>	<b>32.501.433,92</b>	<b>493.195.073,45</b>	<b>44.113.022,05</b>	<b>350.698.574,37</b>	<b>130.884.910,95</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>11.889.468,11</b>	<b>325.802.061,48</b>	<b>79.958,96</b>	<b>318.795.230,85</b>	<b>18.816.339,78</b>	<b>32.381.995,34</b>	<b>439.996.054,88</b>	<b>41.565.757,34</b>	<b>305.633.336,88</b>	<b>125.178.956,00</b>
CASA CIVIL	47.605,98	793.489,64	-	793.489,64	47.605,98	-	73.366,89	-	73.366,89	-
AG. EST. REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEG.	-	230.528,82	-	213.071,51	17.454,51	-	25.710,23	-	-	25.710,23
AGECOPA	-	148.347,30	-	148.347,30	-	-	100.064,51	15.593,40	84.471,11	-
CASA MILITAR	-	247.172,94	-	247.172,94	-	-	72.082,86	-	72.082,86	-
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	279.411,79	-	279.411,79	-	-	2.050,43	-	2.050,43	-
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	48.880,72	-	48.880,72	-	-	2.473,66	-	2.473,66	-
PROC. GERAL DO ESTADO	11.301.665,60	1.363.433,34	-	1.351.307,01	11.313.791,93	395.713,08	2.302.127,77	-	-	2.697.840,85
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	-	59.631,80	-	59.631,80	-	-	478.064,41	-	384.461,76	93.602,65
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	513.146,81	-	513.146,81	-	-	-	-	-	-
SEC. DE EST. ADMINISTRAÇÃO	-	1.893.819,22	-	1.886.072,17	7.747,05	-	3.499.684,49	8.166,90	1.109.427,21	2.382.090,38
MT SAÚDE	-	323.042,31	-	320.063,21	2.979,10	-	2.439,35	-	2.439,35	-
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	-	455.791,05	-	455.035,15	756,50	-	6.241.125,10	126.343,41	5.931.081,29	183.700,40
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	50.569.363,55	-	50.569.363,55	-	-	2.750.488,94	1.197.987,73	1.552.471,21	-
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	-	414.931,16	-	413.204,66	1.726,50	105.817,71	6.320.537,04	93.776,00	5.216.986,76	1.115.591,99
INTERMAT	-	324.214,55	-	324.214,55	-	-	85.677,15	-	248.532,75	563.752,22
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA	23.039,15	3.597.441,23	-	3.571.686,69	48.793,69	472,31	265.024,74	-	122.834,84	142.662,21
EMP. PESQUISA, ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	3.355,36	2.307.154,02	1.315,12	2.302.807,88	6.386,38	7.467,55	342.583,55	8.463,37	208.969,52	132.618,21
FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT*	-	-	-	-	-	-	265.332,99	-	-	265.332,99
FDO DE AVAL DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	144.043,37	-	144.043,37	-	-	20.424,11	0,80	20.423,31	-
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	184.812,61	50.672.613,37	-	50.561.891,21	295.534,77	19.999.015,49	51.454.795,30	19.699.145,48	29.333.853,28	22.420.812,03
SEC. ESPORTE E LAZER	-	133.401,74	-	132.361,58	1.040,16	-	168.569,72	26.277,70	48.582,87	93.709,15
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	-	379.102,33	-	365.009,76	14.092,57	-	529.181,01	115.246,50	315.163,03	98.769,48
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	11.724.903,61	-	11.724.903,61	-	-	-	-	-	-
FUNGEFAZ	1.210,00	2.950.597,21	-	2.951.597,21	-	-	7.226.905,18	5.203,30	5.706.755,56	1.514.964,32
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	250.093,07	-	250.093,07	-	49.558,68	670.251,50	389.465,08	303.451,11	26.893,99
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	119.388,00	-	119.388,00	-	-	447.611,34	218.275,92	229.335,42	-
INST. METRO. QUAL. IND.	-	379.102,33	-	379.102,33	-	-	103.876,66	1.063,10	70.398,15	32.418,41
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	863.843,14	-	863.278,14	565,00	-	497.045,20	-	340.012,79	157.032,41
MT - GAS	-	196.201,45	-	196.201,45	-	-	249.593,38	214.624,42	34.968,96	-
FUNDO DESENV. IND. COMERCIAL	-	-	-	-	-	-	1.132.284,96	253.510,19	454.853,67	423.921,10
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	35.039.763,36	-	35.039.763,36	-	-	-	-	54.161,28	21.163,92
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	-	140.393,35	-	140.393,35	-	-	88.726,83	13.401,65	-	-
DEPTO ESTADUAL TRANSITO**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	206.570,05	1.101.909,77	2.945,32	929.403,74	376.130,76	10.339.109,73	34.591.697,91	5.022.367,46	21.468.750,72	18.439.689,46
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	877.545,86	-	877.545,86	-	-	1.471.635,54	13.819,00	1.316.987,08	140.849,46
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	9.025.831,01	2.354,08	4.141.123,88	4.882.353,05	-	404.427,55	1.236,00	260.698,11	142.493,44
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	18.772.203,84	-	18.772.203,84	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	-	2.500.081,54	2.722,50	2.215.181,86	282.177,18	114,00	44.673.612,93	11.370.705,56	24.264.598,37	9.038.423,00
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	1.415.273,02	188,28	1.415.084,74	-	-	1.207.986,18	68.663,75	1.139.322,43	-
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	85.325,00	-	85.325,00	-	-	440.542,25	69,00	440.473,25	-
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	69.500,00	69.500,00	-	-	-	7.442,10	-	7.442,10	-
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	-	-	10.003,20	-	10.003,20	-
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	1.532.414,99	-	1.532.414,99	-	-	3.644,05	3.644,05	-	-
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	253.201,50	-	253.201,50	-	-	6.810,00	-	-	-
SEC. ESTADO DE CULTURA	4.380,97	646.994,65	-	651.375,62	-	9.455,49	983.005,49	13.914,93	538.966,38	439.579,67
FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DESENV. TURISMO MT	146,98	173.826,95	-	169.554,71	4.419,22	-	1.134.483,19	1.891,63	655.103,25	669.567,11
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	-	85.151.273,59	693,66	84.104.717,84	1.045.862,09	-	245.972.346,25	52.267,70	189.568.431,40	56.351.647,15
DETRAN	7.313,46	1.669.998,80	-	1.666.505,70	10.806,56	318.810,39	5.819.817,48	-	5.288.286,36	850.341,51
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	11.173,35	1.588.263,56	-	1.585.008,74	14.428,17	23.919,08	2.485.277,60	38.534,07	1.744.007,67	726.654,94
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	753,02	5.848.939,07	240,00	5.847.711,45	1.740,64	654.649,33	5.276.613,65	1.831.149,86	2.828.826,21	1.271.286,91
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	70.527,22	595.179,42	-	506.799,42	158.907,22	156.618,33	1.617.616,72	745.814,97	553.514,03	474.906,05
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	3.813,11	-	3.813,11	-	-	7.945,02	3.647,70	105,60	4.191,72
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	25.952,00	2.979.739,96	-	2.959.705,33	45.986,63	43.528,22	6.268.545,02	4.267,02	3.612.183,61	2.695.623,31
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	6.155.700,73	-	6.155.700,73	-	-	13.631,75	407,69	3.924,06	9.300,00
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	962,36	18.811.113,26	-	18.577.021,50	235.054,12	-	32.495,00	-	8.124,00	24.372,00
REC. SUPERVISÃO-SEPLAN	-	360.000,00	-	360.000,00	-	-	1.507.461,33	-	1.507.461,33	-
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>-</b>	<b>14.502.717,63</b>	<b>-</b>	<b>6.815.651,27</b>	<b>7.687.066,36</b>	<b>-</b>	<b>465,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>465,00</b>
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	7.748.009,35	-	63.442,99	7.684.566,36	-	-	-	-	-
DIRET. GEST. FDO PARLAM.	-	767.771,87	-	767.771,87	-	-	465,00	-	-	465,00
INST. SEG. LEGISLATIVO	-	2.500,00	-	2.500,00	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	5.994.436,41	-	5.994.436,41	-	-	-	-	-	-
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>-</b>	<b>32.771.320,21</b>	<b>-</b>	<b>32.771.320,21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>47.326.543,19</b>	<b>1.680.636,55</b>	<b>40.701.655,62</b>	<b>4.944.251,02</b>
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	32.771.320,21	-	32.771.320,21	-	-	20.264.470,88	-	20.095.716,37	168.754,51
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	27.062.072,31	1.680.636,55	20.605.939,25	4.775.496,51
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>-</b>	<b>11.339.299,65</b>	<b>-</b>	<b>11.339.299,65</b>	<b>-</b>	<b>119.438,58</b>	<b>5.872.010,38</b>	<b>866.628,16</b>	<b>4.363.581,87</b>	<b>761.238,93</b>
PROC. GERAL DE JUSTIÇA	-	11.339.299,65	-	11.339.299,65	-	119.438,58	5.812.570,12	866.628,16	4.323.682,81	741.697,73
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	59.440,26	-	39.899,06	19.541,20
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (III) = (I+ II)</b>	<b>11.889.468,11</b>	<b>384.415.398,97</b>	<b>79.958,96</b>	<b>369.721.501,98</b>	<b>26.503.406,14</b>	<b>32.501.433,92</b>	<b>493.195.073,45</b>	<b>44.113.022,05</b>	<b>350.698.574,37</b>	<b>130.884.910,95</b>

FONTE: FICPLAN

\* Fundo Agrário do Estado foi extinto e o saldo de RP foi incorporado pelo INTERMAT. \*\* Detran esta vinculado a Secretaria de Infra-estrutura, sendo seu saldo de RP incorporado no orgão de origem em conta controle.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE /2010**

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

RS 1.00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>4.840.350.797,00</b>	<b>4.840.350.797,00</b>	<b>788.249.846,06</b>	<b>3.215.066.122,72</b>	<b>66,42%</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	4.601.559.560,00	4.601.559.560,00	747.495.231,06	2.969.409.760,34	64,53%
1.1.1- ICMS	4.578.211.512,00	4.578.211.512,00	744.573.261,42	2.953.791.070,26	64,52%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	23.348.048,00	23.348.048,00	1.646.607,30	10.781.146,58	46,18%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	1.314.132,54	4.883.778,71	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	38.770,20	46.235,21	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-	0,00%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	18.025.733,00	18.025.733,00	4.426.223,28	14.358.934,94	79,66%
1.2.1- ITCD	18.025.733,00	18.025.733,00	4.413.908,03	14.327.589,11	79,48%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	9.603,61	25.431,91	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	2.711,64	5.913,92	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	220.765.504,00	220.765.504,00	36.328.391,72	231.297.427,44	104,77%
1.3.1- IPVA	220.765.504,00	220.765.504,00	36.326.617,95	231.294.564,68	104,77%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	3.049,03	4.075,02	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	978,23	2.004,22	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	2.253,49	3.216,48	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.150.096.774,00</b>	<b>1.150.096.774,00</b>	<b>179.594.133,45</b>	<b>774.945.553,32</b>	<b>67,38%</b>
2.1- Cota-Parte FPE	1.083.476.561,00	1.083.476.561,00	166.856.070,29	727.479.357,51	67,14%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº97/1996	28.385.231,00	28.385.231,00	4.730.870,62	18.923.482,48	66,67%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	37.933.541,00	37.933.541,00	7.924.438,19	29.262.858,28	74,51%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	301.441,00	301.441,00	-	280.055,05	92,91%
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>5.990.447.571,00</b>	<b>5.990.447.571,00</b>	<b>967.843.979,51</b>	<b>3.990.011.676,04</b>	<b>66,61%</b>
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.158.379.581,00	1.158.379.581,00	194.250.971,05	787.990.523,27	68,30%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	117.645.662,00	117.645.662,00	20.388.482,57	121.704.882,68	103,45%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	9.483.385,00	9.483.385,00	1.981.109,55	7.065.664,57	74,51%
<b>7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)</b>	<b>1.285.508.628,00</b>	<b>1.285.508.628,00</b>	<b>216.620.563,17</b>	<b>896.770.070,52</b>	<b>69,76%</b>
<b>8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)</b>	<b>4.704.938.943,00</b>	<b>4.704.938.943,00</b>	<b>751.223.416,34</b>	<b>3.093.241.605,52</b>	<b>65,74%</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>37.694.120,00</b>	<b>37.694.120,00</b>	<b>6.654.747,99</b>	<b>27.137.671,69</b>	<b>71,99%</b>
10.1- Transferências do Salário-Educação	37.694.120,00	37.694.120,00	6.654.747,99	27.137.671,69	71,99%
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	0,00%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	0,00%
<b>11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>49.281.754,00</b>	<b>49.281.754,00</b>	<b>23.583.016,34</b>	<b>65.929.235,85</b>	<b>133,57%</b>
11.1- Transferências de Convênios	49.281.754,00	49.281.754,00	23.531.692,57	65.806.384,29	133,51%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	51.323,77	122.851,56	0,00%
<b>12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.616.007,00</b>	<b>1.616.007,00</b>	<b>88.146,15</b>	<b>5.619.452,57</b>	<b>347,73%</b>
<b>14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>88.591.881,00</b>	<b>88.591.881,00</b>	<b>30.325.910,48</b>	<b>98.686.360,11</b>	<b>111,39%</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>943.978.020,00</b>	<b>943.978.020,00</b>	<b>150.859.004,75</b>	<b>619.965.553,87</b>	<b>65,68%</b>
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	690.233.934,00	690.233.934,00	110.834.854,96	440.445.567,25	63,81%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	3.605.147,00	3.605.147,00	885.242,27	2.871.778,45	79,66%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	22.076.550,00	22.076.550,00	3.632.853,70	23.128.241,81	104,76%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	216.695.312,00	216.695.312,00	33.371.213,99	145.495.871,25	67,14%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	946.174,12	3.784.696,48	66,67%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	5.690.031,00	5.690.031,00	1.188.665,71	4.239.398,63	74,51%
<b>16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>728.766.175,00</b>	<b>728.766.175,00</b>	<b>126.640.376,85</b>	<b>506.173.937,44</b>	<b>69,46%</b>
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	728.766.175,00	728.766.175,00	126.001.742,11	503.323.112,67	69,07%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	638.634,74	2.850.824,77	0,00%
<b>17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)</b>	<b>(215.211.845,00)</b>	<b>(215.211.845,00)</b>	<b>(24.857.262,64)</b>	<b>(116.642.441,20)</b>	<b>54,20%</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB**	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>550.347.187,69</b>	<b>550.347.187,69</b>	<b>103.929.321,95</b>	<b>353.197.693,98</b>	<b>64,18%</b>
18.1- Com Ensino Fundamental	550.347.187,69	550.347.187,69	103.929.321,95	353.197.693,98	64,18%
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%
<b>19- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>178.418.987,31</b>	<b>234.804.021,08</b>	<b>35.154.973,10</b>	<b>125.529.951,38</b>	<b>53,46%</b>
19.1- Com Ensino Fundamental	178.418.987,31	233.638.732,47	34.521.353,22	124.896.331,50	53,46%
19.2- Com Ensino Médio	-	1.165.288,61	633.619,88	633.619,88	0,00%
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)</b>	<b>728.766.175,00</b>	<b>785.151.208,77</b>	<b>139.084.295,05</b>	<b>478.727.645,36</b>	<b>60,97%</b>

Continua (1/2)

Continuação (2/2)

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)		-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO <sup>1</sup> ((18 – 23) / (16) x 100) %		69,78%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2009> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		57.567.967,72
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2010> <sup>2</sup>		50.086.095,62

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) <sup>3</sup>	1.176.234.735,75	1.176.234.735,75	187.805.854,09	773.310.401,38	65,74%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL	887.240.726,57	937.363.052,54	159.493.559,16	580.977.064,76	61,98%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	728.766.175,00	783.985.920,16	138.450.675,17	478.094.025,48	60,98%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	158.474.551,57	153.377.132,38	21.042.883,99	102.883.039,28	67,08%
30- ENSINO MÉDIO	3.779.098,67	4.227.899,37	899.730,03	1.921.748,51	45,45%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	1.165.288,61	633.619,88	633.619,88	0,00%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.779.098,67	3.062.600,76	266.170,15	1.288.128,63	42,06%
31- ENSINO SUPERIOR	221.050,44	1.577.379,58	291.222,83	709.228,60	44,96%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.921.309,00	13.138.596,00	2.025.151,50	4.221.028,45	32,13%
33- OUTRAS <sup>4</sup>	154.063.276,26	154.720.657,00	29.152.665,80	102.023.035,00	65,94%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.049.225.460,94	1.111.027.574,49	191.862.389,32	689.852.105,32	62,09%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR			
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(116.642.441,20)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					2.850.824,77
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 f)					-
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>5</sup>					-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					6.764.606,82
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					(107.027.059,51)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 + 42)					796.879.114,93
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((43) / (8) x 100) %					25,76%

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO **	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	37.694.120,00	42.827.321,71	7.954.123,12	22.471.441,20	52,47%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	35.000.000,00	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.897.761,00	153.161.809,56	8.548.031,06	25.552.373,54	16,68%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	88.591.881,00	230.989.131,27	16.502.154,18	48.023.814,74	20,79%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.137.817.341,94	1.342.016.705,76	208.364.543,50	737.875.920,06	54,98%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2009> (g)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		13.483.928,49			6.764.606,82
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR			
52- (+) SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2009>					57.567.967,72
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					503.323.112,67
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					414.940.914,21
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.850.824,77
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					148.800.990,95

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>4</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> As despesas relativas à Educação de Jovens e Adultos e à Educação Especial foram registradas em "outras despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e médio", uma vez que a SEDUC não possui essas contas sendo desdobradas em Ensino Fundamental e Ensino Médio.

<sup>6</sup> A execução de despesa das fontes 261 e 262 (Convênios c/ Outras Esferas de Governos e Entidades Não-Governamentais-Administração Indireta), sunfunções 361,362,363,364,366 e 367, está registrada em "outros recursos destinados à educação".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2010

RREO - Anexo XVI (ADCT, Art. 77)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bím (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.676.553.712,00	4.676.553.712,00	3.069.400.994,28	65,63%
Impostos	4.817.002.749,00	4.817.002.749,00	3.199.363.772,36	66,42%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	23.348.048,00	23.348.048,00	10.785.221,60	46,19%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	(163.797.085,00)	(163.797.085,00)	(140.747.999,68)	85,93%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	185.961.879,00	185.961.879,00	129.780.370,85	69,79%
Da União para o Estado	185.961.879,00	185.961.879,00	129.780.370,85	69,79%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.928.248,00	3.928.248,00	10.006.078,12	0,00%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	943.978.020,00	943.978.020,00	619.965.553,87	65,68%
<b>TOTAL</b>	<b>3.922.465.819,00</b>	<b>3.922.465.819,00</b>	<b>2.589.221.889,38</b>	<b>66,01%</b>

DESAPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS LIQUIDADAS	
			até o bím. (d)	% (d/c) x 100
DESAPESAS CORRENTES	741.363.539,61	782.949.356,88	479.144.296,18	61,20%
Pessoal e Encargos Sociais	329.460.756,00	329.469.242,16	213.362.601,05	64,76%
Juros e Encargos da Dívida	1.788.480,00	1.788.480,00	1.086.173,25	60,73%
Outras Despesas Correntes	410.114.303,61	451.691.634,72	264.695.521,88	58,60%
DESAPESAS DE CAPITAL	18.442.020,39	27.583.674,92	8.963.614,83	32,50%
Investimentos	18.442.019,39	27.583.673,92	8.963.614,63	32,50%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,20	20,00%
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>759.805.560,00</b>	<b>810.533.031,80</b>	<b>488.107.911,01</b>	<b>60,22%</b>

DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESAPESAS LIQUIDADAS	
			até o bím. (e)	% (e/v) x 100
DESAPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	759.805.560,00	810.533.031,80	488.107.911,01	60,22%
(-) DESAPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%
(-) DESAPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE:	189.890.127,00	206.896.500,53	94.276.266,68	45,57%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	185.961.879,00	196.692.661,15	93.180.255,25	47,37%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	3.928.248,00	10.203.839,38	1.096.011,43	10,74%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)</b>	<b>569.915.433,00</b>	<b>603.636.531,27</b>	<b>393.831.644,33</b>	<b>65,24%</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <2009> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	26.499.519,97	458.558,31

PARTICIPAÇÃO DAS DESAPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12%> <sup>2</sup> [(VI - VII f) / I]	12,82

DESAPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESAPESAS LIQUIDADAS	
			até o bím (g)	% (g/ total g) x100
Atenção Básica	55.762.689,86	59.298.672,24	28.393.273,07	5,82%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	210.250.298,36	243.090.043,69	143.607.729,35	29,42%
Suporte Profilático e Terapêutico	81.786.536,43	93.125.158,51	58.591.112,86	12,00%
Vigilância Sanitária	2.304.255,96	3.258.541,96	904.475,91	0,19%
Vigilância Epidemiológica	9.769.725,65	11.736.065,49	3.962.558,95	0,81%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	399.932.053,74	400.024.549,91	252.648.760,87	51,76%
<b>TOTAL</b>	<b>759.805.560,00</b>	<b>810.533.031,80</b>	<b>488.107.911,01</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: FIPLAN

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2010

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>								SALDO TOTAL (c) = (a + b)
			No bimestre				Até o bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
<b>DESPESAS DE PPP</b>	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.882.481.713,46	6.181.776.811,41	6.467.670.585,89	6.696.713.936,01							
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

FONTE: FIPLAN

NOTA: 1- O Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público Privada no exercício de 2010.

2- No 1º Bimestre o valor publicado para o ano 2010 esta incorreto. O correto é R\$ 6.444.013.187,60.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2010

		R\$ 1,00			
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		No bimestre	Até o bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial da Receita		1.508.681.948,00	8.855.423.930,00		
Previsão Atualizada da Receita		1.508.681.948,00	8.855.423.930,00		
Receitas Realizadas		1.538.688.471,27	6.321.048.740,36		
Deficit Orçamentário		94.202.948,43	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	-		
Superávit Financeiro		-	-		
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		-	8.855.423.930,00		
Créditos Adicionais		-	1.265.969.303,38		
Dotação Atualizada		-	10.121.393.233,38		
Despesas Empenhadas		1.586.116.437,28	7.115.544.011,90		
Despesas Executadas		1.632.891.419,70	6.321.048.740,36		
Liquidadas		1.632.891.419,70	5.715.609.087,56		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-		
Superávit Orçamentário		-	605.439.652,80		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		1.586.116.437,28	7.115.544.011,90		
Despesas Executadas		1.632.891.419,70	5.715.609.087,56		
Liquidadas		1.632.891.419,70	5.715.609.087,56		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			6.696.713.936,01		
<b>RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas ( I )		-	-		
Despesas Previdenciárias Executadas ( II )		-	-		
Liquidadas		-	-		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-		
Resultado Previdenciário (III) = ( I - II )		-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas ( IV )		129.787.352,07	505.635.758,83		
Despesas Previdenciárias Executadas ( V )		176.009.783,85	594.768.596,54		
Liquidadas		176.009.783,85	594.768.596,54		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		(46.222.431,78)	(89.132.837,71)		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(572.361.862,47)	(82.296.985,75)	14,38%	
Resultado Primário		788.669.377,00	894.536.445,45	113,42%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		396.304.867,08	79.958,96	369.721.501,98	26.503.406,14
Poder Legislativo		337.691.529,59	79.958,96	318.795.230,85	18.816.339,78
Poder Judiciário		14.502.717,63	-	6.815.651,27	7.687.066,36
Ministério Público		32.771.320,21	-	32.771.320,21	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		11.339.299,65	-	11.339.299,65	-
Legislativo		525.696.507,37	44.113.022,05	350.698.574,37	130.884.910,95
Judiciário		472.378.050,22	41.565.757,34	305.633.336,88	125.178.956,00
Ministério Público		465,00	-	-	465,00
TOTAL		47.326.543,19	1.680.636,55	40.701.655,62	4.944.251,02
		5.991.448,96	866.628,16	4.363.581,87	761.238,93
		922.001.374,45	44.192.981,01	720.420.076,35	157.388.317,09
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e De		689.852.105,32	25%	25,76%	
Liquidadas		689.852.105,32	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino		478.727.645,36	60%	69,78%	
Liquidadas		478.727.645,36	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educa		-	60%	-	
Liquidadas		-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	R\$ 30.466.370,63	-	
Liquidadas		-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	-	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**</b>		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		-	-		
Despesas de Capital Líquida		-	-		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**</b>		Exercícios em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias ( I )		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias ( II )		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = ( I - II )		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias ( IV )		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias ( V )		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = ( IV - V )		-	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**</b>		Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-		
Liquidadas		-	-		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processado		-	-		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*</b>		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		393.831.644,33	12%	12,82%	
Liquidadas		393.831.644,33	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	-	
<b>SPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADA</b>		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL(%)		-			

FONTE: FIPLAN

\* ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

\*\* Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

PORTARIA Nº 209/2010-SEFAZ

*Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de agosto de 2010, foi de 1,10% (Um inteiro e dez centésimos de inteiro por cento),

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de outubro de 2010, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de julho a dezembro de 2010, será de R\$ 33,00 (TRINTA E TRÊS REAIS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2010.

CUMPRASE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2010.



**MARCEL SOUZA JURSSI**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/10/2010 A 31/10/2010

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1993	C.M.	961,6276	742,3884	586,0890	465,3469	365,4173	283,3668	217,6468	166,5554	126,2338	93,8925	69,4375	51,8814
	JUROS	282,43	281,43	280,43	279,43	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43
1994	C.M.	38,0303	27,2698	19,5088	13,5973	9,6228	6,6732	4,6218	4,3927	4,1832	4,1162	4,0394	3,9234
	JUROS	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43
1995	C.M.	3,8370	3,8370	3,8370	3,6772	3,6772	3,6772	3,4327	3,4327	3,4327	3,2652	3,2652	3,2652
	JUROS	258,43	257,43	256,43	255,43	254,43	253,43	252,43	251,43	250,43	249,43	248,43	247,43
1996	C.M.	3,1332	3,1332	3,1332	3,1332	3,1332	3,1332	2,9349	2,9349	2,9349	2,9349	2,9349	2,9349
	JUROS	241,19	238,84	236,62	234,55	232,54	230,56	228,63	226,66	224,76	222,90	221,10	219,30
1997	C.M.	2,8508	2,8508	2,8508	2,8508	2,8508	2,8508	2,8508	2,8508	2,8508	2,8508	2,8508	2,8508
	JUROS	217,57	215,90	214,26	212,60	211,02	209,41	207,81	206,22	204,63	202,96	199,92	196,95
1998	C.M.	2,7016	2,7016	2,7016	2,7016	2,7016	2,7016	2,7016	2,7016	2,7016	2,7016	2,7016	2,7016
	JUROS	194,28	192,15	189,95	188,24	186,61	185,01	183,31	181,83	179,34	176,40	173,77	171,37
1999	C.M.	2,6576	2,6576	2,6576	2,6576	2,6576	2,6576	2,6576	2,6576	2,6576	2,6576	2,6576	2,6576
	JUROS	169,19	166,81	163,48	161,13	159,11	157,44	155,78	154,21	152,72	151,34	149,95	148,35
2000	C.M.	2,4401	2,4401	2,4401	2,4401	2,4401	2,4401	2,4401	2,4401	2,4401	2,4401	2,4401	2,4401
	JUROS	146,89	145,44	143,99	142,69	141,20	139,81	138,50	137,09	135,87	134,58	133,36	132,16
2001	C.M.	2,2120	2,1954	2,1847	2,1772	2,1600	2,1358	2,1265	2,0958	2,0625	2,0440	2,0363	2,0072
	JUROS	130,89	129,87	128,61	127,42	126,08	124,81	123,31	121,71	120,39	118,86	117,47	116,08
2002	C.M.	1,9921	1,9884	1,9848	1,9812	1,9790	1,9653	1,9436	1,9105	1,8720	1,8289	1,7818	1,7099
	JUROS	114,55	113,30	111,93	110,45	109,04	107,71	106,17	104,73	103,35	101,70	100,16	98,42
2003	C.M.	1,6155	1,5731	1,5397	1,5156	1,4909	1,4848	1,4947	1,5052	1,5082	1,4990	1,4833	1,4769
	JUROS	96,45	94,62	92,84	90,97	89,00	87,00	85,00	83,00	81,00	79,00	77,00	75,00
2004	C.M.	1,4699	1,4611	1,4495	1,4340	1,4208	1,4047	1,3844	1,3668	1,3514	1,3339	1,3275	1,3205
	JUROS	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00
2005	C.M.	1,3098	1,3030	1,2987	1,2935	1,2809	1,2744	1,2776	1,2834	1,2885	1,2988	1,3005	1,2923
	JUROS	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00
2006	C.M.	1,2881	1,2871	1,2779	1,2787	1,2845	1,2843	1,2794	1,2709	1,2687	1,2635	1,2605	1,2504
	JUROS	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00
2007	C.M.	1,2433	1,2400	1,2347	1,2319	1,2292	1,2275	1,2255	1,2223	1,2179	1,2011	1,1872	1,1784
	JUROS	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00
2008	C.M.	1,1662	1,1493	1,1380	1,1337	1,1258	1,1134	1,0928	1,0725	1,0607	1,0647	1,0609	1,0494
	JUROS	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00
2009	C.M.	1,0487	1,0533	1,0533	1,0546	1,0635	1,0631	1,0612	1,0646	1,0715	1,0705	1,0679	1,0683
	JUROS	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00
2010	C.M.	1,0675	1,0687	1,0580	1,0466	1,0401	1,0326	1,0166	1,0132	1,0110	1,0000		
	JUROS	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00		

OBS.

- 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).
- 3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 205/2010 – SEFAZ

Introduz alterações no Anexo Único da Portaria nº 259/2009-SEFAZ, de 23 dezembro de 2009 (DOE de 30.12.2009) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 259/2009-SEFAZ, de 23 de dezembro de 2009 (DOE de 30.12.2009), passa a vigorar com as alterações abaixo resumidas, constantes do Anexo Único que se publica com a presente:

I – excluídos do regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do RICMS, os contribuintes arrolados nos itens 40 e 60;

II – alterado para 1º de janeiro de 2010 o termo de início da exclusão efetivada pela Portaria nº 069/2010-SEFAZ, referente ao contribuinte arrolado no item 51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2010, exceto em relação ao especificado adiante, cujos efeitos retroagem às datas assinaladas:

I – item 40 do Anexo Único, mencionado no inciso I do artigo 1º: 1º de julho de 2010;

II – inciso II do artigo 1º: 1º de janeiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2010.



MARCEL SOUZA DURSÍ  
Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 259/2009-SEFAZ

Nº	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	ICMS ESTIM. MENSAL		ICMS ESTIM. MENSAL AGOSTO A DEZEMBRO	ICMS ESTIM. ANUAL
				JANEIRO	FEVEREIRO		
1	13.021873-1	707 VEICULOS USADOS LTDA	707 VEICULOS ...	965,00	965,00	965,00	11.579,96
2	13.348836-5	ACACIAS COMERCIO VEIC. LTDA	ACACIAS VEICULOS	386,00	386,00	386,00	4.631,98
3	13.353739-0	AGDA MONICA DE OLIVEIRA	LIDER VEICULOS	386,00	386,00	386,00	4.631,98
4	13.327778-0	ALIANÇA LOJA AUTOM LTDA	ALIANÇA LOJA DE AUTOMÓVEIS	772,00	772,00	772,00	9.263,97
5	13.322745-6	ALL CAR REP VEIC BLIN LTDA	ALL CAR	579,00	579,00	579,00	6.947,97
6	13.320394-8	ALMIRANTE COMERCIO VEIC. LTDA	ALMIRANTE VEICULOS	386,00	386,00	386,00	4.631,98
7	13.204930-9	ALVES DE ABREU & CIA LTDA	DARE VEICULOS ...	1.543,99	1.543,99	1.543,99	18.527,93
8	(excluído)						
9	13.146369-1	ANOILDO MARTINS DE OLIVEIRA E CIA LTDA	POLACO VEICULOS	849,20	849,20	849,20	10.190,36
10	13.363465-5	ARAGÃO COM AUT NOVOS E USADOS	ARAGÃO AUTOMOVEIS	501,80	501,80	501,80	6.021,58
11	13.356817-2	BOEHM & BOEHM LTDA	ADEMIIR VEICULOS	386,00	386,00	386,00	4.631,98
12	13.307841-8	BORTOLOMEDI & CIA LTDA	BR VEICULOS (SORRISO)	694,80	694,80	694,80	8.337,57
13	13.339647-9	BOSCOLO E BOSCOLO LTDA	TAURO MOTORS	772,00	772,00	772,00	9.263,97
14	13.338626-0	BR AUTOMOVEIS LTDA	LIDER VEICULOS	579,00	579,00	579,00	6.947,97
15	13.170457-5	C N DISTR VEICULOS LTDA	C N VEICULOS...	849,20	849,20	849,20	10.190,36
16	13.298559-4	CARAVELA COM VEIC. LTDA	CARAVELA VEICULOS	386,00	386,00	386,00	4.631,98
17	13.353010-8	CARLA MARIA P. RONDON	PRIMUS VEICULOS	424,60	424,60	424,60	5.095,18
18	13.303489-5	CENTRAL MULTI MARCAS COMERCIO DE VEIC. LTDA	ME CENTRAL VEICULOS (SINOP)	386,00	386,00	386,00	4.631,98
19	13.344572-0	CÉSIO ANTUNES DIAS & CIA LTDA	C L VEICULOS ...	1.003,60	1.003,60	1.003,60	12.043,16
20	13.206045-0	CHARLES JACOB GIACOMINI	GIACOMINI VEICULOS	579,00	579,00	579,00	6.947,97
21	13.333206-3						
22	13.371557-4	CL COM E LOC VEIC LTDA	C L VEICULOS ...	772,00	772,00	772,00	9.263,97
23	13.365561-0	CONFIANÇA VEICULOS LTDA	CONFIANÇA VEICULOS	579,00	579,00	579,00	6.947,97
24	13.146815-1	CORRETORA DE AUT AVENIDA	MANINHO VEICULOS (SORRISO)	1.351,00	1.351,00	1.351,00	16.211,94
25	13.337634-6	D P DE MORAES	SHOP CAR AUTOMOVEIS	694,80	694,80	694,80	8.337,57
26	13.303020-2						
27	13.356391-0	DAKAR AUTOMOVEIS LTDA	DAKAR AUTOMOVEIS	579,00	579,00	579,00	6.947,97
28	13.268064-4	DALCAR COM VEICULOS LTDA	DAL CAR	2.315,99	2.315,99	2.315,99	27.791,90
29	13.337667-2	DANDAUTO COM AUTOM LTDA	DANDAUTO AUTOMOVEIS	1.042,20	1.042,20	1.042,20	12.506,35
30	13.302598-5	DEJOCAR COM DE VEIC LTDA	DEJOCAR VEICULOS	322,04	322,04	322,04	3.864,46
31	13.167007-7	DIONE DE JESUS NOGUEIRA	SEDAN AUTOMOVEIS	579,00	579,00	579,00	6.947,97
32	13.297124-0	DIRIJA VEICULOS LTDA	DIRIJA VEICULOS	386,00	386,00	386,00	4.631,98
33	13.359048-8	DUNORTE VEICULOS LTDA	DUNORTE VEICULOS	386,00	386,00	386,00	4.631,98
34	13.337773-3	E G OLIVEIRA NERY	ZALEN VEICULOS	1.196,60	1.196,60	1.196,60	14.359,15
35	13.205055-2	EDMAR JOSE DA SILVA & CIA LTDA	RADAR AUTOMOVEIS	579,00	579,00	579,00	6.947,97
36	13.365428-1	EDSON DE OLIVEIRA	CAUTRY VEICULOS	386,00	386,00	386,00	4.631,98
37	13.187606-6	ELIZAN SILVA DE OLIVEIRA	ZAN CAR VEICULOS	1.042,20	1.042,20	1.042,20	12.506,35
38	13.338740-2	ESTILO COM VEIC LTDA	ESTILO VEICULOS	926,40	926,40	926,40	11.116,76
39	13.308709-3	EURO CAR COMERCIALI AUT LTDA	EURO CAR	887,80	887,80	887,80	10.653,56
40	13.239445-6						
41	13.342306-9	G D BODONI & CIA LTDA	ZU VEICULOS (CACERES)	772,00	772,00	772,00	9.263,97
42	13.345629-3	GALLIASSI FILHO & CIA LTDA	MIT CAMINHÕES	617,60	617,60	617,60	7.411,17
43	13.193136-9	GERSON DE SOUSA RAMOS FILHO	GERSON AUTOMOVEIS	386,00	386,00	386,00	4.631,98
44	13.363706-9	GLOBAL MULTIMARCAS COM GLOBAL	MULTIMARCAS	231,60	231,60	231,60	2.779,19
45	13.238471-0	GRIFFE AUT. ESTAC. LAVA JATO	GRIFFE AUTOMOVEIS	463,20	463,20	463,20	5.562,00
46	13180470-7	GUEDES AUTOMOVEIS LTDA	SPA LOJA DE AUTOMOVEIS	1.736,99	1.736,99	1.736,99	20.843,92
47	13.356661-7	GUIMARÃES & BIANCHI LTDA	AUTO SPORT MULTIMARCAS	1.158,00	1.158,00	1.158,00	13.895,95

48	13.339455-7	IDEAL VEICULOS LTDA	IDEAL VEICULOS	...	501,80	501,80	6.021,58
49	13.124365-9	INDYCAR ESTACIONAMENTO LTDA	INDYCAR VEICULOS	.....	1.158,00	1.158,00	13.895,95
50	13.305032-7	IRMÃOS PERANDRE COM AUT. LTDA	JP AUTOMOVEIS (SINOP)	.....	772,00	772,00	9.263,97
51	(excluído)	...	...	...	-	-	-
52	13.322331-0	J C MOTOR S LTDA	J C MOTORS LTDA	...	1.158,00	1.158,00	13.895,95
53	13.314235-3	J I DE ARAUJO VEICULOS	HILTON VEICULOS	...	579,00	579,00	6.947,97
54	13.306413-1	J T DE MORAIS	SHOP CAR AUTOMOVEIS	...	1.389,59	1.389,59	16.675,14
55	13.361717-3	JR DE MIRANDA FILHO	ALVORADA CAMINHÕES	...	386,00	386,00	4.631,98
56	13.159850-3	KALYPSO CAR VEICULOS LTDA	KALYPSO CAR...	...	965,00	965,00	11.579,96
57	13.127767-7	KAWASAKI VEICULOS LTDA	KAWASAKI VEICULOS	...	965,00	965,00	11.579,96
58	13.110620-1	KITOCAR AUTOMOVEIS LTDA	KITOKAR	...	772,00	772,00	9.263,97
59	13.360125-0	L R E BOTASSINE	BOTASSINE CAMINHÕES E VEICULOS	.....	694,80	694,80	8.337,57
60	13.321905-4	...	...	...	...	...	...
excluído pela Portaria n° 205/2010-SEFAZ. (efeitos a partir de 1° de agosto de 2010)				.....	579,00	-	4053,00
61	13.127533-0	LAERCIO PAULO	PANTANAL VEICULOS (SINOP)	.....	579,00	579,00	6.947,97
62	13.360940-5	LIMA & CIA LTDA	3 K VEICULOS	...	463,20	463,20	5.558,38
63	13.367390-1	LOURIVAL ALVES DORNELA JUNIOR - EPP	OTIMA VEICULOS	.....	772,00	772,00	9.263,97
64	13.357449-0	M A BARROS	SALÃO DO AUTOMÓVEL	...	579,00	579,00	6.947,97
65	13.334332-4	M A DE CASTRO & CIA LTDA	CONFIANÇA VEICULOS	...	579,00	579,00	6.947,97
66	13.353026-4	M P DE LIMA	AUTO SHOPPING CENTER (SINOP)	...	772,00	772,00	9.263,97
67	(excluído)	...	...	...	...	...	...
68	13.356030-9	MAPI VEICULOS LTDA	MARI VEICULOS (SINOP)	...	965,00	965,00	11.579,96
69	13.214325-9	MARQUINHO AUTOMOVEIS LTDA	MARQUINHO AUTOMOVEIS	.....	3.049,39	3.049,39	36.592,67
70	13.350509-0	MXYBENS COM VEIC AUTO LTDA	MAXIBENS VEICULOS	...	617,60	617,60	7.411,17
71	13.375430-8	MOHAMAD KHALIL ZAHER	DUBAI VEICULOS	...	772,00	772,00	9.263,97
72	13.354241-6	MUNARETTO VEICULOS LTDA	M V VEICULOS...	...	579,00	579,00	6.947,97
73	13.195862-3	MUNDIAL VEICULOS LTDA	MUNDIAL VEICULOS	...	386,00	386,00	4.631,98
74	(excluído)	...	...	...	...	...	...
75	13.200819-0	NABIL MUSTAFA FARES	MASTER CAR VEICULOS	...	1.158,00	1.158,00	13.895,95
76	13.306357-7	NACIONAL CAMINHÕES E COM. DE VEIC. LTDA - ME	NACIONAL CAMINHÕES	.....	1.158,00	1.158,00	13.895,95
77	13.339201-5	NASCAR COM VEICULOS LTDA	NASCAR	...	1.196,60	1.196,60	14.359,15
78	13.347813-0	NILO VEICULOS LTDA	NILO VEICULOS	...	386,00	386,00	4.631,98
79	13.303015-6	OTIMA VEICULOS LTDA	PRISMA VEICULOS	...	579,00	579,00	9.264,00
80	13.306726-2	PAGANINI E MARQUES LTDA	SR UTILITÁRIOS(L RIO VERDE)	.....	1.535,30	1.535,30	19.984,98
81	13.358870-0	PARATI AUTOMOVEIS LTDA	PARA TI AUTOMOVEIS	...	579,00	579,00	6.947,97
82	13.205891-0	PARANA CAMINHÕES LTDA	PARANA CAMINHÕES	...	4.091,59	4.091,59	49.099,02
83	13.326265-0	PAULO DE TARSO R OLIVEIRA	VERONA VEICULOS	.....	386,00	386,00	4.631,98
84	13.345275-1	PRODECAR VEICULOS LTDA	PRODECAR MULTIMARCAS	...	965,00	965,00	11.579,96
85	13.304092-5	QUATRO RODAS VEICULOS LTDA	QUATRO RODAS (SINOP)	.....	579,00	579,00	6.947,97
86	13337803-9	QUATTI PARTICIPAÇÕES LTDA	INDYCAR MULTIMARCAS	.....	579,00	579,00	6.947,97
87	13.353114-7	R B COM LOCAÇÃO DE VEIC. LTDA	MASTER CAR VEICULOS	...	386,00	386,00	4.631,98
88	13.347541-7	R S PIOVESAN 3 K AUTOMOVEIS	...	...	965,00	965,00	11.579,96
89	13.328570-7	R S SALGADO FERNANDO VEICULOS	...	...	694,78	694,78	8.337,31
90	13.363151-6	RAFAEL MARTINS REBEQUI	ATIVA AUTOMOVEIS	...	386,00	386,00	4.631,98
91	13.333907-6	RDB VEICULOS LTDA	4 RODAS VEICULOS	...	772,00	772,00	9.263,97
92	13.215209-6	REGI CAR VEICULOS LTDA	REGI CAR VEICULOS	...	1.543,99	1.543,99	18.527,93
93	13.210333-8	CATATAU COM. DE VEIC. LTDA	CATATAU VEICULOS	.....	1.157,99	1.157,99	13.895,94
94	13.351844-2	RODRIGO GIOVANI D SILVA	ORIGINAL VEICULOS (SORRISO)	.....	386,00	386,00	4.631,98
95	13.161568-8	S S PELLISARI & CIA LTDA	KAIKI VEICULOS	...	579,00	579,00	7.797,20
96	13.338672-4	SHALON COM DE VEICULOS LTDA	SHALON VEICULOS	.....	1.428,19	1.428,19	17.138,34
97	13.327614-7	SHOP CAR VEICULOS LTDA	SHOP CAR AUTOMOVEIS	...	386,00	386,00	5.018,00
98	13.151682-5	SILVIO CARLOS ALVES	CITÁ AUTOMOVEIS (SINOP)	...	1.158,00	1.158,00	13.895,95
99	13.351593-1	SINOMOTOS COM VEIC LTDA	SINO MOTOS (SINOP)	...	579,00	579,00	6.947,97
100	13.348385-1	SUPER MULTIMARCAS LTDA	SUPER CAR MULTIMARCAS	...	772,00	772,00	9.263,97
101	13.338933-2	T F ISHIZUKA	MARCA AUTOMOVEIS	...	1.003,60	1.003,60	12.043,16
102	13.210333-8	TEIXEIRA & MARTINS LTDA	PARANA VEICULOS	...	1.158,00	1.158,00	13.895,95
103	13.115455-9	TERRA AUTOMOVEIS LTDA	TERRA AUTOMOVEIS	...	501,80	501,80	6.021,58
104	13.314168-3	TITANIUM VEICULOS LTDA	TITANIUM VEICULOS	...	1.042,20	1.042,20	12.506,35
105	13.348045-3	TORRES & ALMEIDA LTDA	AUTOMAX MULTIMARCAS	...	849,20	849,20	10.190,36
106	13.199697-5	V E DE SOUZA REPRESENTAÇÃO	VALE VEICULOS	.....	501,80	501,80	6.021,58
107	13.365375-7	V E DE SOUZA REPRESENTAÇÃO	VALE VEICULOS	.....	193,00	193,00	2.315,99
108	(excluído)	...	...	...	...	...	...
109	13.357309-5	VIA LESTE VEICULOS LTDA	VIA LESTE VEICULOS	...	347,40	347,40	4.168,78
110	13.282853-7	VICTOR LOPES NETO	VITORIA IMPORT SEMI NOVOS	...	386,00	386,00	4.631,98
111	13.360281-8	VICTORAZZO COM VEIC LTDA	VICTORAZZO VEICULOS	...	887,80	887,80	10.653,56
112	13.153950-7	VIEIRA & MUNIZ LTDA	ZALEN VEICULOS	...	579,00	579,00	6.947,97
113	13.354952-6	VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA	CITROEN VILLE DE FRANCE	...	772,00	772,00	9.263,97
114	13.181788-4	...	...	...	...	...	...
excluído pela Portaria n° 097/2010-SEFAZ. (efeitos a partir de 1° de 1° de abril de 2010)				.....	...	...	-1.158,00
115	13.299878-5	VSP COM VEICULOS LTDA	PONTAL VEICULOS	...	965,00	965,00	11.579,96
116	13.238032-3	WEST VEICULOS LTDA	WEST VEICULOS	...	617,60	617,60	7.411,17
117	13.261831-1	WILSON JUNIOR CHAMORRO BAIXINHO CAMINHÕES	...	...	1.929,99	1.929,99	23.159,92
118	13.276535-7	BRANDCAR VEICULOS LTDA-ME	BRANDCAR MULTIMARCAS	...	965,00	965,00	11.579,96
119	13.313630-2	SINOPCAM - SINOP COM CAM LTDA	SINOPCAM	...	772,00	772,00	8.492,00
120	13.355228-4	GLOBAL AUTOMOVEIS LTDA - ME	GLOBAL AUTOMOVEIS	...	1.158,00	1.158,00	12.738,00
121	13.358111-0	JORGE LUIZ ABECH	SANTA CLARA VEICULOS	...	386,00	386,00	4.246,00
122	13.251343-9	SR VEICULOS MUTUM LTDA	SR VEICULOS	...	386,00	386,00	3.860,00
123	13.355715-4	RIBEIRO & BATISTA DE SOUZA LTDA	KAKÁ VEICULOS	...	386,00	386,00	3.860,00
124	13.381742-3	CARNEIRO & BARROS LTDA - ME	HAWAI VEICULOS	...	386,00	386,00	3.860,00
125	13.380993-5	LEVE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	LEVE VEICULOS	...	386,00	386,00	3.860,00
126	13.383668-1	LEITE DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	ALMEIDA AUTOMOVEIS	...	579,00	579,00	5.790,00
127	13.355228-4	GLOBAL AUTOMOVEIS LTDA - ME	GLOBAL AUTOMOVEIS	...	1.158,00	1.158,00	11.580,00
128	13.338005-0	GLAUEMIR LUIZ DENTE VEICULOS	KIVEL VEICULOS	...	386,00	386,00	3.860,00
129	13.375607-6	JONAS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA - ME	JONAS VEICULOS	...	386,00	386,00	3.860,00
130	13.375261-5	ADM ADN COSTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AUDI CAR LOJA DE AUTOMOVEIS LTDA	.....	386,00	386,00	3.860,00
131	13.057241-1	CLAUDIOMIR CAPPALARI - ME	CAPPALARI VEICULOS	...	1.543,99	1.543,99	15.439,90
132	13.377336-1	SOUZA & GUERINI DE SOUZA LTDA ME	ADILSON VEICULOS	...	1.158,00	1.158,00	11.580,00
133	13.188216-3	MARCA AUTOMÓVEIS LTDA	...	...	965,00	965,00	8.685,00
134	13.370099-2	SANTOS GALLIASSI & SANTOS GALLIASSI LTDA	MUNDIAL CAMINHÕES	...	386,00	386,00	3.474,00
135	13.178811-6	...	...	...	...	...	...
(efeitos a partir de 1° de maio de 2010)				.....	386,00	386,00	3.088,00
136	13.382451-9	CASAGRANDE & CARVALHO LTDA	GARAJINHA MOTOS	...	386,00	386,00	3.088,00
(efeitos a partir de 1° de maio de 2010)				.....	...	...	...
137	13.337976-0	KR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	KR VEICULOS	...	772,00	772,00	5.404,00
138	13.172169-0	ONOFRE E SCARAMUZZA EID LTDA	RIVELINO VEICULOS	...	1.351,00	1.351,00	9.457,00
139	13.380969-2	M.ZALEN VIEIRA & CIA LTDA ME	ZALEN VEICULOS	...	425,00	425,00	2.975,00
140	13.204259-2	SORELLA VEICULOS LTDA ME	SORELLA VEICULOS	...	772,00	772,00	5.404,00
141	13.388528-3	PAROLA VEICULOS LTDA ME	PAROLA VEICULOS	...	193,00	193,00	1.351,00
142	13.370158-1	AUTO MAIS VEICULOS	MULTI MARCAS LTDA	.....	386,00	386,00	2.702,00
143	13.212332-0	SANTOS GARCIA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	REVITHA CAR MULTIMARCAS	.....	965,00	965,00	6.755,00
144	13.379600-0	TERRA CAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME	TERRA CAR	...	386,00	386,00	2.702,00
145	13.271122-2	R. CARVALHO DE FREITAS & CIA LTDA - ME	AUTOCAR VEICULOS	...	810,00	810,00	4.860,00
TOTAL				.....	94.891,90	97.014,90	1.246.576,71*

\*PORTARIA Nº 210/GSF/SEFAZ/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 10/12/2010, a Portaria nº 101/GSF/SEFAZ/2010, publicada no D.O.E de 12/05/2010, que designou a servidora Eliane das Graças Nascimento - Assessora Técnica I, para exercer suas atribuições na Procuradoria Geral do Estado.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 21 de setembro de 2010.

(Original assinado)  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)  
BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Executivo do Núcleo Fazendário

\*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIÁRIO OFICIAL DE 24.09.2010

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2010/SEMA  
Processo n. 583354/2010.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.  
Contratada: Paloma Distribuidora de Veículos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria, para atender a contratante no pólo de Sinop /MT.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 71.964,10 (setenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2006, natureza da despesa – 3390 3000 / 3390 3900 – fonte 100.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 01/09/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.  
Gustavo Campos Oliveira – Representante da Contratada.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
27988/10	Lo nº 300699/10	COOALESTA –GRAIN	POÇO TUBULAR	PRIMAVERA DO LESTE/MT
742036/09	Li nº 58508/10	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	CAMPO VERDE/MT
245698/06	Lo nº 300682/10	L.CLAUDIO PALACO ME	Extração de argila e beneficiamento associado	JUARA/MT
586589/10	Lo nº 300689/10	DALVA BEDIATTO	Poço tubular	CUIABÁ/MT
470170/07	Lo nº 300566/10	Porto franco transportes Ltda.	Posto de abastecimento –PA	Rondonópolis/MT
211257/06	Lo nº 300704/10	Cargil agricola S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sinop/MT
8839/06	Lo nº 300708/10	Cargil agricola S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Diamantino/MT

Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT.

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 76/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 162041/09 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 03/CML/SEMA/2010 exarado pela Comissão de Municipalização do Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, habilitando o município de Alta Floresta - MT para o licenciamento e fiscalização de atividades e/ou empreendimentos de impacto local, nos termos da Resolução CONSEMA nº 04/08, condicionando, na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a inclusão de 2 (duas) Organizações Não-Governamentais – ONG'S e recomendando equipe multidisciplinar para os quadros de fiscalização.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 77/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 402662/10 – Votorantim Cimentos Brasil S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 41411 CM/SUIMIS/SEMA/2010, bem como a Licença Prévia a ser concedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT ao empreendimento Votorantim Cimentos Brasil S/A (unidade Cuiabá), condicionando a apresentação do plano de aplicação da compensação ambiental para emissão da Licença de Instalação – LI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 78/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 391329/10 – Brasil Cimentos S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 41383 CM/SUIMIS/SEMA/2010, bem como a Licença Prévia a ser concedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT ao empreendimento Brasil Cimentos S/A, condicionando a apresentação do plano de aplicação da compensação ambiental para emissão da Licença de Instalação – LI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 79/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 225485/06 – Auto de Infração nº 102106 - Recorrente – Ermes Rubi Pasqualotto.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Breno Augusto P. Miranda, representante da Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 159/09, multa de R\$ 1.524.120,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil e cento e vinte reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 80/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 115781/05 – Auto de Infração nº 41686 - Recorrente – Henrique Marcos Piccini.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Keve Zobogani de S. de Silimon, representante do Instituto de Pesquisas Ambientais e Sócio-Culturais Charles Darwin - IPASC, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 141/09, multa de R\$ 18.894,70 (dezoito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 81/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 35919/05 – Auto de Infração nº 45846 - Recorrente – Valdevino Dias dos Santos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator Sr. Carlos Caneppelle, representante da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 240/09, multa de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 82/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 109811/06 – Auto de Infração nº 100120 - Recorrente – Gentil Pasqualotto.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto revisor proferido oralmente pelo conselheiro Dailor Luiz Romio, representante da Associação Diamantinense de Ecologia - ADE, reduzindo a multa para R\$ 300,00 (trezentos reais) por hectare desmatado, perfazendo um total de R\$ 20.054,28 (vinte mil e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Vencido o relator.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 83/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 20574/06 – Auto de Infração nº 52852 - Recorrente – Elemar Fumagalli.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto revisor proferido oralmente pelo conselheiro José Almeida Cruz, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 131/09, multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vencido o relator.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 84/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 447910/07 – Auto de Infração nº 109365 - Recorrente – Ana Pietrobon Busnello.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar parcial provimento ao recurso, acolhendo o voto revisor proferido oralmente pelo conselheiro Mauro Donizeti Ribeiro, representante do Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, arbitrando a multa em R\$ 400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos) sobre o excesso de 4,004 m³ no transporte de madeira das GF3 nº 68 e 69. Vencido o relator.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 85/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 92564/06 – Auto de Infração nº 100104 - Recorrente – Miguel Vaz Ribeiro.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto relator do Sr. Gomerlaldo Santos Pedrosa de Barros, representante da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 007/10, multa de R\$ 50.570,30 (cinquenta mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 86/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 122364/05 – Auto de Infração nº 44405 - Recorrente – Roque Piccini.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto relator do Sr. Patrick de Araujo Ayala, representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 001/10, multa de R\$ 83.172,00 (oitenta e três mil, cento e setenta e dois reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 87/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 63848/06 – Auto de Infração nº 59557 - Recorrente – Agostinho Sartin.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto relator do Sr. Paulo José Fernandes dos Santos, representante da Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental – ARPA, cancelando o auto de infração nº 59557 de 17/03/06, tendo em vista o recorrente não ser proprietário do imóvel.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 88/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 133503/06 – Auto de Infração nº 100041 - Recorrente – Leonisio Lemos Melo Junior.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto relator do Sr. Dailor Luis Romio, representante da Associação Diamantinense de Ecologia - ADE, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 052/10, multa de R\$ 146.258,14 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 89/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 64374/06 – Auto de Infração nº 0852s - Recorrente – V. Henrique de Souza e Cia Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parcial provimento ao recurso, acolhendo o voto relator do Sr. José Juarez Pereira de Faria, representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, reduzindo a multa ao mínimo legal de R\$ 100,00 (cem reais) por m², perfazendo um total de R\$ 33.550,00 (trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 90/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 122417/05 – Auto de Infração nº 44783 - Recorrente – Luiz Miguel Pressi e Outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto relator do Sr. Roberto Peron, representante da Federação Comércio do Estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 131/09, multa de R\$ 269.583,84 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 91/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 1780/06 – Auto de Infração nº 48764 - Recorrente – Miguel Vaz Ribeiro e Outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto relator do Sr. Andre Luiz Cardozo Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 230/09, multa de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 92/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 9410/06 – Auto de Infração nº 43830 - Recorrente – Alaer Luiz Marques.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto relator do Sr. José Juarez Pereira de Faria, representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 84/10, multa de R\$ 240.339,20 (duzentos e quarenta mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 93/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 41940/06 – Auto de Infração nº 57732 - Recorrente – Destilaria de Alcool Libra.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto relator do Sr. Rodrigo Dutra da Silva, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 38/10, multa de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 94/10  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.  
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 64019/06 – Auto de Infração nº 57854 - Recorrente – Artur de Bastos Neto.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto relator do Sr. Andre Luiz Schuring, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 165/09, multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para pavimentação asfáltica em vias urbanas da área central (Av. Fernando Correa da Costa e Dr. João Ponce de Arruda), no Município de Araguaína-MT.

Cuiabá, 28 de setembro de 2010.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, para Construção do Centro de Atendimento ao Turista – CAT 1ª Etapa, no Município de Nobres-MT.

Cuiabá, 28 de setembro de 2010.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, foi considerada **DESERTA** a licitação para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, atendendo as Avenidas: Brasil e 03 de Outubro, no município de Alto Boa Vista-MT.

Cuiabá, 28 de setembro de 2010.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa VINICIUS GUSMÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para reforma dos banheiros masculinos e femininos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, localizada no Centro Político Administrativo, no Município de Cuiabá-MT.

Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 059/09**

**PROCESSO: 55.645-7/09**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 55.645-7/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 059/09 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 059/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE POCONÉ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 020/10**

**PROCESSO: 29.884-7/10**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 29.884-7/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:

1. Alterar a Cláusula QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ITEM 1, ALÍNEA "a", que passará a ter a seguinte redação:

1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, A SECRETARIA SE COMPROMETE A.,

alíneas "b", "c" e "d", que passa a ter a seguinte redação:

1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A.,

excluindo a alínea "b".

1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 2, A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A.,

alíneas "a" e "e", que passa a ter a seguinte redação:

1. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA", que passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 020/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO MT-322 - TRECHO MATUPÁ/MT AO RIO XINGU –  
PEIXOTO DE AZEVEDO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 263/10**

**PROCESSO: 64.255-2/10**

**OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Implantação e pavimentação da primeira etapa do anel viário do Sorriso, ligando a Rodovia MT-242 com a BR-163, com extensão de 9,978 Km.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 5.979.570,75 (Cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Sendo que R\$ 5.680.592,21 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 298.978,54 (Duzentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) serão a título de Contrapartida por parte da Associação, conforme plano de trabalho.

**ATIVIDADE:** 1287 1000

**NATUREZA DA DESPESA:** 4450 5100

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO  
LESTE OESTE – TRECHO SORRISO – IPIRANGA DO NORTE - ITANHANGÁ**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 438/2010/00/00 - ASJU**

**Processo 442288/2010 - SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 201/2010**

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira – O.A.E, na Rodovia MT-433, Trecho: Entrº BR-242 (Alto Boa Vista) – Serra Nova Dourada – 60 KM, Serra Nova Dourada – Bom Jesus do Araguaia – 17,300KM, Sobre o Córrego Sem Nome (KM 19,900), Córrego Fazenda Antiga (KM 53,700), Córrego Vazante II do Mureré, Vazante V do Mureré, Vazante VII do Mureré e Vazante VIII do Mureré, numa extensão de 5,0M, 6,0M, 10,0M, 7,0M, 10,0M e 18,0M, Respectivamente.

**Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 149.280,01 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e um centavos).**

**Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0300.44905100.131.1.1 empenhado conforme o NE nº 25101.0001.10.03743-0, no valor de R\$ 117.380,20(cento e dezessete mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos) e 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 empenhado conforme o NE nº 25101.0001.10.03744-9, no valor de R\$ 31.899,81 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)**

**PARTES: P. DA SILVA SOUZA & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 443/2010/00/00 - ASJU**

**Processo nº 796741/2009-SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite 188/2010**

**Objeto do Contrato:** Execução de Lama Asfáltica com Serviços de Tapa Buracos na Rua Afonso Pena (parte) e Rua Leopoldo Ambrósio Filho, no Município de Cáceres – MT Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos.

**Valor: R\$ 99.247,77(noventa e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).**

**Dotação: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.131.1.1.- NE Nº 25101.0001.10.03741-4.**

**PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 444/2010/00/00 - ASJU**

**Processo nº 863548/2009-SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite 191/2010**

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas, com Lama Asfáltica e Serviços de Tapa Buracos, no Município de Cáceres – MT

**Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 99.296,72(noventa e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).**

**Dotação: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.131.1.1.- NE Nº 25101.0001.10.03740-6**

**PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 445/2010/00/00 - ASJU**

**Processo nº 466954/2010- SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 202/2010**

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-446, Trecho: Entrº MT-110 – Entrº BR-070-sobre o Córrego Areado, com extensão de 49,0m .

**Prazo: 30(trinta ) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 149.304,69(cento e quarenta e nove mil, trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)**

**Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1.- NE Nº 25101.0001.10.03748-1**

**PARTES: WDL CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 412/2010/00/00 - ASJU**

**Leia o correto**

**Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.**

**Partes: JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**PORTARIA/SINFRA/866/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 701/2010-SINFRA, de 23/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 221/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de construção do repouso médico e reforma de setor de urgência e emergência do Bloco 3 do Hospital Regional de Rondonópolis-MT.

A realização será no dia 24 de Setembro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Lucciane Tito Pinheiro.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 23 de Setembro de 2010**

**PORTARIA/SINFRA/867/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 700/2010-SINFRA, de 23/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – área civil, especializada em perfuração e montagem de poço, para execução de serviços de perfuração e montagem de poço tubular profundo, revestido e equipamentos de bombeamento, com média de profundidade de 600 metros e reservatório de 30 metros cúbicos, no Assentamento Sandrini, no Município de São José do Povo-MT.

A realização será no dia 24 de Setembro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 23 de Setembro de 2010.**

**PORTARIA/SINFRA/869/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 707/2010-SINFRA, de 24/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – área civil, Para execução de serviços de Reforma dos Banheiros Masculinos e Femininos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, localizada no Centro Político Administrativo de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 27 de Setembro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 24 de Setembro de 2010.**

**PORTARIA/SINFRA/870/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 703/2010-SINFRA, de 24/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 222/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-010, Trecho: Entº MT-242 – Entº MT-487, numa extensão de 52,0 Km.

A realização será no dia 27 de Setembro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Luis Carlos Ferreira.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 24 de Setembro de 2010**

**PORTARIA/SINFRA/871/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 704/2010-SINFRA, de 24/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 223/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia

– área de projetos, para elaboração de projetos de ampliação do Pátio de Estacionamento de Aeronaves e do Plano Básico de Proteção de Aeródromo, do Aeroporto de Diamantino-MT.

A realização será no dia 27 de Setembro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

- Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
- Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
- José Carlos Ferreira da Silva.....Membro
- Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 24 de Setembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/872/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 705/2010-SINFRA, de 24/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 224/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma do Prédio da Sede do Comando Regional II da PM-MT, no município de Várzea Grande-MT.

A realização será no dia 28 de Setembro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

- Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
- Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
- Manoel Ortiz Júnior.....Membro
- Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 24 de Setembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/873/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 706/2010-SINFRA, de 24/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 225/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil de projetos, para Elaboração de Projetos de Ampliação do Plano Básico da Zona de Proteção do Aeródromo e Projeto da Cerca Operacional do aeroporto de Barra do Garças/MT.

A realização será no dia 28 de Setembro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

- Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
- Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
- José Carlos Ferreira da Silva.....Membro
- Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 24 de Setembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/874/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 708/2010-SINFRA, de 24/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 226/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma e Ampliação da cozinha do CONEN, em Cuiabá-MT.

A realização será no dia 28 de Setembro de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

- Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
- Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
- Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 24 de Setembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/856/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e

DESIGNAR, considerando o que consta da CI 167/2010-SINFRA, os servidores abaixo relacionados para compor a "Comissão de Recebimento" dos bens que integram a Praça de Pedágio da Rodovia MT – 449/010/388 trechos: Lucas do Rio Verde – Tapurah, repassados à Associação dos Beneficiários da Rodovia da Mudança conforme Termos de Convênio nº 252/08, de 01.12.2006.

Fica a comissão constituída, dividida em duas subcomissão, com as seguintes atribuições específicas.

a) A primeira subcomissão, com atribuição de recebimento da rodovia, suas faixas marginais, acesso e áreas de serviços a ela vinculadas, será constituída pelos servidores:

- 1- Engº Manuel Valério da Silva Neto
- 2- Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
- 3- Engº Aloor Alvelos Zeferino da Paula

Fica atribuído ao Engº Manoel Valério da Silva Neto a presidência da Comissão, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

b) A segunda subcomissão. Com atribuição de recebimento de todos os equipamentos, máquina, aparelhos e acessórios de propriedade do Estado utilizado, direta ou indiretamente no pedágio da rodovia, será constituída pelos seguintes servidores.

- 1- Adv. Cezar Augusto Ribas Matzenbacher
- 2- Adm. Luis Ismael Guimarães
- 3- Newton Massao

Fica atribuído ao Advogado Cezar Augusto Ribas Matzenbacher a Presidência da Comissão, que terá o prazo prorrogável por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 21 de Setembro de 2010

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 91/2010/DGPJ/CJ/EXT

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da Lei Complementar nº 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data; CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº04/CSPJ/CJ/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução

Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2010.

PAULO RUBENS VILELA

Delegado Geral/PJC

Unidade: Gerência de Inteligência Policial- GIP	HORÁRIO 19:00 às 07:00 H			
	PLANTONISTA(S)	OUTUBRO/2010	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010
Aliton José da Silva	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	
Alexandre Shutze Nanni	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30.	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	
Alonso V. de Moraes	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	
Ana Luiza Queiroz Ito	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	
Claudia Braz da Silva	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30.	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	
Cleilson Bueno	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	
Derozi Alves da Silva	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	
Ederson de Almeida Matos	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	
Elizadéia Alvarenga Coutinho	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	
Fábio Minas Novas	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	
Fernanda Queiroz S. Frederico	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	
Franco José Prata Vidal	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	
Gláucio de A. Castaño	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	
Jileno Ribeiro do Bonfim	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	
João Batista de Almeida	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	
Jonas de Oliveira Almeida	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	
José Anacleto C. Filho	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	
Márcio Xavier da Costa	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	
Marcos Donizeti Cayres	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	
Maria Auxiliadora de Amorim	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	
Miguel Antônio Vaz Filho	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	
Moises M. M. de Oliveira	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	
Oacy Borges	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	
Raphael Meneguini	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29.	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	
Renato Augusto S. Biachi	11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	
Valderson Valério da Silva	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	

Investigadores de Policia Lotados na POLITEC-CRIMINALISTICA das 07:00h às 07:00h			
Investigadores	Outubro/2010	Novembro/2010	Dezembro/2010
Claudeni F. Santos	02.07,12,17,22,27	01.06,11,16,21,26	02.07,12,17,22,27
Jairo Bezerra da Silva	04.09,14,19,24,29	05.09,14,19,24,29	04.09,14,19,24,29
Jari Souza de Oliveira	01.06,11,16,21,26,31	05.10,15,20,25,30	05.10,15,20,25,30
Luciano Franco L. Neto	04.09,14,19,24,29	04.19,14,19,24,29	04.09,14,19,24,29
Maria Aux. S. Leite	02.07,12,17,22,27	02.07,12,17,22,27	05.10

PLANTONISTAS	UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			HORÁRIO: 08:00 às 08:00h
	OUTUBRO/2010	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Jéferson Conturbia Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15, Férias,31	
Joelson da Costa Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Davilson Carvalho de Lima	Férias	Férias 5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Iraci Cordeiro Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,Férias	
Euripedes Alves de Jesus Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13, Feiras	3,7,11,15,19,23,27,31	
Lenilson Barros de Moraes	Férias, 28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Sanderson Ferreira de Castro Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Hélio Martino de Oliveira Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Marcelo Di Pierantonio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8, Férias,24,28	
Rodrigo Mattos Dourado	1,5,9, Férias,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Roberto Sales	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Paulo Jorge Ferrari	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Rosângela Dias Conceição Meios	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Weverson Vieira de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Dany Elson Pereira de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Kleberson Nunes de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Ademilson de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Árpad Lima Nagy	Licença Prêmio	Licença Prêmio	1,5,9,13,17,21,25,29	
Helmiro Felipe de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Jonas Scarcella Firmino	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Susidari Santos da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Leonardo Sebastião de Lima Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,Férias	
Adilson de Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	

Unidade: CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CIOSP HORÁRIO 19:00 AS 07:00 Horas			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antonio dos santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Claudia Maria Caploti	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Daise Beckmann M. Luck	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Divino Carvalho de Oliveira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Eliel Rodrigues de Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Emerson G. da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Eremita de Siqueira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jean R. de Jesus	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Juldinéia J. Cursine	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jussara G. Pedrosa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Luciene B.T.Abreu	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marcelo C. Dias de Carvalho	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Maria E.R.Salvador	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Maria Inês Dalpiatz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Maria Pereira da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marilides da S. Jardim	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marilene Alves Leite	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Mary S.A.Rondon	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Silvana S. R. B.Rodrigues	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Tânia R.de Figueiredo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Vantuir Ramos Dias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

Unidade: polític - coordenadoria geral de medicina legal - horário: 07:00 às 07:00 horas			
Plantonista	Outubro	Novembro	dezembro
Aurea c.de aruda	03-08-13-18-23-28	02-07-12-17-22-27	02-07-12-17-22-27
Enio da silva taques	04-09-14-19-24-29	04-09-14-19-24-29	04-09-14-19-24-29
Sebastião do nascimento	04-09-14-19-24-29	04-09-14-19-24-29	04-09-14-19-24-29
Deize rosa fernandes	Férias	04-09-14-19-24-29	04-09-14-19-24-29
Milene c. Da costa	02-07-12-17-22-27	01-06-11-16-21-26	01, 06,11,16-21,26,31
Gláucia e.l. r. De Barros.	02-07-12-17-22-27	01-06-11-16-21-26	01, 06,11,16,21,26, 31

Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER HORÁRIO: 08:00 ÀS 08:00 HORAS			
PLANTONISTA (S)	Outubro	Novembro	Dezembro
Artur Rodrigues Pereira Neto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edyr Pereira de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Diego Pelayo Teixeira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Nilson Aparecido Palletini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ramires Chateaubriand Dias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
George Fontoura Filgueiras	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Beatriz A. de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ronice Friedrich de Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
José Aparecido de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Magno do Carmo e Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Nélio Nazareth da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Adenildes Guedes Lopes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria Alves Leite	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ataide Fábio de Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Welliton Luiz Martins Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Fabio Melquezedequ Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
catulino Catarino de Melo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Antonio da Silva Aquino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Maricelma R.M. B. de Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Assis Santana Rondon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Zanil Ferreira Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Daniilo Carvalho Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Aniade Ferreira de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Alessandra S. Danelichem	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

Domingos C. de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
-------------------------	-----------------------	--------------------	----------------------

Unidade: ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas			
PLANTONISTA(S)	Outubro	Novembro	Dezembro
Manoel Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito Manoel da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Damocles Grossi	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Enéias Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Wismer M. de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcelo Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Walter Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jesse Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Walber Luiz A.dos R. Braga	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

Unidade: HELP DESK			
PLANTONISTA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Marcelo C. v. da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Miguel T.Silva Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marco A. Marques	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Márcio Mário C. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: Diretoria de Execução Estratégica HORÁRIO: 08:00 às 08:00 H			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Fernando Jorge Coutinho Gouvea	01.05.09.13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28
Ernesto Ramires Filho	01.05.09.13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28
Luís Carlos Carlini	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09.13,17,21,25,29
Adilson Monteiro	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09.13,17,21,25,29
Lúcio da Silva Correa	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09.13,17,21,25,29
João Batista Ferreira Carmin	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09.13,17,21,25,29
Antonio do Carmo	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30
Marco Antonio de Amorim	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30
Benedito Zacarias da Silva	03.07.11,15,19,23,27,31	04.08.12,16,20,24,28	02.06.10,14,18,22,26,30
Telmo Luciano Gulbor	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09.13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31
Reginaldo de Souza	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09.13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31
Leonicio de Lima Rodrigues	01.05.09.13,17,21,25,29	02.06.10,14,18,22,26,30	04.08.12,16,20,24,28
Eronias Leite da Silva	02.06.10,14,18,22,26,30	03.07.11,15,19,23,27	01.05.09.13,17,21,25,29
Leonicio dos Santos Martins	03.07.11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	02.06.10,14,18,22,26,30
Gerson Rodrigues Maciel	04.08.12,16,20,24,28	01.05.09.13,17,21,25,29	03.07.11,15,19,23,27,31

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA - CISC OESTE (VERDÃO) DAS: 19:00 ÀS: 07:00 Hs			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Joliton Décio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Josino Serra	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Héllton Conceição	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilson Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edilberto Meira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Pedro Paes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Simão Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Fabrice Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Fernando	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Valdeci Marcelino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Rogério	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Odír Avalos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Aristides Peralta	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA - CISC SUL (COXIPO) DAS 19:00 AS 07:00 Hs			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Maria Pinheiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Félias
João Rosário	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Pedro Sales	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sandro Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilberto Lessa	2,Félias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Enir Antunes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Félias
Colino Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ivanirido Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA - CISC NORTE (PLANALTO) DAS 20:00 AS 08:00 Hs			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Clovis de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Paim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito de Arruda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Elpides de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

DEL. ESP. DE REPRESSÃO A ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 08:00 ÀS 8:00(24X72)			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Adriano dos Santos	8,13,18,23,28	2,7,11,15,19,23,27,31	4,9,14,19,24,29
Amado Maranhão	1,3,9,15,17,23,29,31	6,12,14,20,26,28	4,10,12,18,24,26
Ana Santos	1,3,9,15,17,23,29,31	6,12,14,20,26,28	4,10,12,18,24,26
Antônio Figueiredo	1,3,9,15,17,23,29,31	6,12,14,20,26,28	4,10,12,18,24,2

Edilene Campos	2,6,11,16,21,26,31	5,9,13,17,21,25,29	2,6,11,16,21,26,31
Edmir Sena	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Elany Carvalho	4,9,14,19,24,29	3	8,13,18,23,28
Gedalyas Marques	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilson Garcez	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Hedmaria Nascimento	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,20,24,28
Hildiney Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Joelson Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Josana Ahy	1,5,10,15,20,25,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,10,15,20,25,30
José Emídio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Julio Cristovão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Junior Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Locir Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Luis Neto	2,8,10,16,22,24,30	5,7,13,19,21,27	3,5,11,17,19,25
Luciano Testa	2,8,10,16,22,24,30	5,7,13,19,21,27	3,5,11,17,19,25
Luiz Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcelo Sebastião	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Magosso	2,8,10,16,22,24,30	5,7,13,19,21,27	3,5,11,17,19,25
Martins Gomes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Neide Pereira	2,8,10,16,22,24,30	5,7,13,19,21,27	3,5,11,17,19,25
Paulo Chaves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Sergio	2,8,10,16,22,24,30	5,7,13,19,21,27	3,5,11,17,19,25
Rhayslon Setubal	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Roberto Pinto	1,3,9,15,17,23,29,31	6,12,14,20,26,28	4,10,12,18,24,26
Rodolfo Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Saturino Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Silas Tadeu	2,6,11,16,21,26,31	5,9,13,17,21,25,29	2,6,11,16,21,26,31
Ursino Caldas	3,7,12,17,22,27	1,6,10,14,18,22,26,30	3,7,12,17,22,27
Wlademir Lima	3,7,12,17,22,27	1,6,10,14,18,22,26,30	3,7,12,17,22,27
Zelino da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

DEL ESP.DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DEDDICA: 08:00 ÀS 08:00 (24/72)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Valeria Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Doroteu Sodré	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Suzane Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Lima	Férias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Vilmar Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Alessandro Garcia	4,5,6,11,12,13,18,19,20,25	1,2,3,8,9,10,15,16,17,22	1,6,7,8,13,14,15,20,21,22

ARQUIVO CENTRAL – CPA / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs ( 24/72 Hs )

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Adilson Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jurandir Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria Aguiar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Tereza Leinat	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosilda Siqueira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Regina Figueiredo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rita Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
João Tibúrcio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA ESP. DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA – DHPPI/MT DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72HS)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Anaide Barros	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	4,10,16,22,28
André Gonçalves	6,12	5,11,17,23,29	5,11,17,23,29
Antonio Bueno	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	Férias
Antonio Garcia	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	3,9,15,21,27
Antonio Esperandio	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	2,8,14,20,26
Arley Xavier	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	5,11,17,23,29
Auri Nascimento	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	6,12,18,24,30
Belmiro Farias		4,8,12,16,20,24,28	
Bento Roseno	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	3,9,15,21,27
Bruno Fernandes	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	3,9,15,21,27
Carlos Alberto	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Claudiney Costa	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25	1,7,13,19,25,31
Diego Azevedo	Férias	2,8,14,20,26	2,8,14,20,26
Edilson Silva	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	Férias
Edson Martins	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	Férias
Edinaldo Santos	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	Férias
Edvaldo Moraes	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	3,9,15,21,27
Eliana Delmiro	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	6,12,18,24,30
Ezevaldo Manoel	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Evanil Fialho	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	6,12,18,24,30
Fausto José	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25	1,7,13,19,25,31
Garidel Tadeu	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	5,11,17,23,29
Hairton Borges	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	3,9,15,21,27
Helena Xavier	3,9,15,21,27	6,12,18,24,30	6,12,18,24,30
Helen Lopes	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	6,12,18,24,30
Hermes Padilha	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	2,8,14,20,26
Ivana Deus	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	5,11,17,23,29
Idalmir Bezerra	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25	1,7,13,19,25,31
Janaina Paula	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	2,8,14,20,26
Jorgemar Silva	5,11,17,23,29	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
José Delfino	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	4,10,16,22,28
Juann Melo	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25	1,7,13,19,25,31
Julio César	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	Férias
Juliano Perdigão	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	4,10,16,22,28
Luiz Fernando	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	2,8,14,20,26
Maria Auxiliadora	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	2,8,14,20,26
Marcileia Moreira	2,8,14,20,26	1,3,7,19,25	1,7,13,19,25,31
Marcelo Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Marcio Pieroni	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	4,10,16,22,28
Marcos Sá	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	5,11,17,23,29
Neuliane Prado	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25	1,7,13,19,25,31
Osmair Melo	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	Férias
Petrônio Costa	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	6,12,18,24,30
Raffael Campos	Férias	4,10,16,22,28	4,10,16,22,28
Rander Costa	5,11,17,23,29	5,11,17,23,29	5,11,17,23,29
Ricardo Sanches	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sandler Maciel	1,7,13,19,25,31	Férias	6,12,18,24,30
Sílvia Pauluzzi	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	6,12,18,24,30
Suseli Oliveira	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	Férias
Tereza Maria	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	3,9,15,21,27
Valdeina Joana	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	Férias
Vânia Cardoso	6,12,18,24,30	Férias	5,11,17,23,29
Wanderleia Abreu	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	Férias
Wellington Natali	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25	Férias

DELEGACIA METROPOLITANA - REGISTRO BO / DAS: 08:00 ÀS 08:00 ( 24/72 Hs )

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Alcir Ferreira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Josair Souza	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Lenis Borges	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Janete Cunha	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Sebastiana Figueiredo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Bernadeth Nascimento	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Antonele Correa	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Lifátima Nascimento	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Oswaldo Leão	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
José Conte	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Sandra Porfírio	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Viviane Barros	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Carlos Reis	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Clotilde Mello	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Maria Souza	4,9,14,19,24,29	Férias	3,8,13,18,23,28

DELEGACIA METROPOLITANA - PLANTÃO INTEGRADO / DAS: 08:00 ÀS 08:00 ( 24/72 Hs )

Ivar Polesso	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
André Hermenegildo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Áécio Paniagua	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Jane Estela	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Emerson Tocantins	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Maria Virginia	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Silvio Dias	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Luiz Cruz	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Alteny Botelho	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Joamir Amorim	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Eduardo Capassoli	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Eduardo Moreto	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Jurandir Lima	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Valdecides Ortiz	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Marcelo Monteiro	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Osvaldo Neves	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Jurema Pompeo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Miracy Geronimo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Alexandra Conceição	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,29
Marco Fonseca	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Valtenir Siqueira	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Marietela Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Juliana Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Gislaine Ferreira	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Daniel Fagundes	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Jefferson Conceição	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Alessandro Ferreira	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Dorothy Rodrigues	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Valdomiro Leão	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Hosana Virgilio	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Eliel Pierobom	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Emivaldo Miranda	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Benedito Virtes	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Jucinei Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Valquíria Fátima	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Juraci Campos	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Silvana Cristina	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Cristian Alessandro	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Laudeval Freitas	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
João Correa	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Maria Eudes	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21	

Luzia Maria	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Jeferson Dias	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Waldeck Duarte	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Ione Rodrigues	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Antonio Carlos	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Walmir Paulino	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Juraci Gualberto	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Amilton Gardez	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Jaci Domingos	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Fabio Moraes	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Jeferson Gonçalves	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Roseni Padilha	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Julio Alexies	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Ulisses Rufino	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Jocimar Gabriel	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Jair Oliveira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Adelino Filho	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Ede Arnaldo	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Argemiro Alcântara	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
José Pires	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Richard Damasceno	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Celso Renda	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Rogéria Maria	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Fablene Toledo	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Nilmá Auxiliadora	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Adriano Oliveira	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Maria Virginia	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Fernando Wolf	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Adonias Moraes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Jamilton Adriano	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
João Batista	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Sivaldo Souza	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Marcos Amorim	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Rosalina Rodrigues	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Eliane Pereira	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Lucimara Ferraz	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Edson Valim	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Maria Duarte	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Luciano Figueiredo	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Leoneide Santana	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
Fernando Maidel	4,9,14,19,24,29	3,8,13,23,28	3,8,13,23,28
<b>DELEGACIA ESP. EM CRIME CONTRA ECONOMIA POPULAR – DECON / DAS: 07:00 ÀS 07:00 (24/72 Hs)</b>			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Ozeir Sebastião	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Aurélio Mata	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Evanir Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito Arruda	11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Robson Ortiz	3,7		
<b>DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE – DEA / DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)</b>			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Adirson Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Elias da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Erivaldo da Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Fabiano da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Roldão Santos	13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Zenilde da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Geraldo da Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Duque	Licença Premio	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Josias Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Verônica dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Zuila Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marco de Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Creunice Santana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Enilman Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Gabriel Franco	31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Leodovino da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marly de Barros	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosenil de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Carlos Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Emerson Camolese	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Oscarmo Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
<b>DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER – CBÁ / DAS: 08:00 AS 08:00 Hs ( 24/72 Hs)</b>			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio Ramalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Laura Maria	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Paulo Lemes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luzimar Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Martucia Neves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marize Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Zulmira Nardes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Louracy Sampaio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Giovane Damasceno	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedita Nardes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Régina Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleonilson Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
<b>DELEGACIA VIRTUAL (24/72 Hs)</b>			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Geila Braz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

Célia Queiroz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Anrieth Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Joice Neris	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleonice Carraro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ecilman Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Fátima Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Mônica Curvo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
<b>CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA – CISC LESTE – V. GRANDE/DAS: 19:00 ÀS 07:00 Hs</b>			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Thormires Godoy	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Wilson Santana	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
José Roberge	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Marcos Guedes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	Férias
Vivaldo Adevino	Licença Médica	Férias	3,8,13,18,23,28
Jorge Korzekwa	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Domingos Germano	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	Férias
Hilton Figueiredo	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Ely Ambrosio	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Vinicius Borges	3,8,13,18,23,28	Férias	2,7,12,17,22,27
Bianco Silva	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	Férias
Luiz Boeno	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Ederson Tavera	3,8,13,18,23,28	Férias	2,7,12,17,22,27
Eduardo Hiller	Férias	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Aparecido Fontes	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Cláudio Freesz	2,7,12,17,22,27	1,06,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
José Silva	2,7,12,17,22,27	1,06,11,16,21,26	Férias
Renato Moraes	2,7,12,17,22,27	1,06,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Emerson Andreoli	2,7,12,17,22,27	1,06,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
João Oliveira	2,7,12,17,22,27	Férias	1,6,11,16,21,26,31
Edilson Tapaços	2,7,12,17,22,27	1,06,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Dóricas Soares	2,7,12,17,22,27	1,06,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Manolito Delfino	2,7,12,17,22,27	1,06,11,16,21,26	Férias
Carlos Cruz	2,7,12,17,22,27	1,06,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Alcindo Rodrigues	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
José Penha	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Luiz Cândido	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Edson Santos	Férias	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
José Cunha	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Marlene Souza	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Joaquim Filho	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Aydes Carvalho	05,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,09,14,19,24,29
Carlos Augusto	05,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,09,14,19,24,29
Munir Andrade	05,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,09,14,19,24,29
Erica Santana	05,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,09,14,19,24,29
Adelmo Rodrigues	05,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,09,14,19,24,29
Benedito Rompate	05,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,09,14,19,24,29
Luiz de Jesus	05,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,09,14,19,24,29
Elizandro Amorim	05,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,09,14,19,24,29
<b>DELEGACIA ESP. DE REPRESSÃO A ROUBOS E FURTOS –DERRF-V. GDE/MT/DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72HS)</b>			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Ademilson Mourão	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Clodoaldo Moura	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Dionizio Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Dejalme Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gaspar Reis	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
<b>DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER, CRIANÇA E IDOSO – V. GDE / DAS 8:00 AS 08:00 Hs.</b>			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Daniel Martins	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Eurides Rios	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Gentil Guimarães	5,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Neuza Arruda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sandra Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
<b>DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE / MT / DAS: 19:00 ÀS 07:00</b>			
Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Ademar Almeida	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Eliane Paiva	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Erivaldo Junior	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Heider Rodrigues	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Icleidivan Lima	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Jose Santana	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Milton Bertaglia	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31
Marcelo Butaka	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Nadir Cechinn	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Rosidelma Souza	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
<b>DELEGACIA DISTRITAL DO JARDIM GLORIA – V. GDE/MT DAS </b>			

Gilmar Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	3,7,11,15,19,23,27,31
João Antunes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
João Ojeda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jucley Domingos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Olga Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Romysom Nascimento	3,7,11,15,19,23,27,31	Licença Premio	Licença Premio
Solange Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Valdeci Vicente	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

DELEGACIA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / MT / DAS: 08:00 AS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Vicente Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Edeval Eronildo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Paulo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Batista	4,8,12,16,20,24,28		2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Ferrari	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER / MT DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Antonio Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Adelzair Milhomem	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Claudioiro Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jotone Cassiano	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Maurilio Dias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcio Teixeira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Paulo Tenório	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosalvo Gomes	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Silvio Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BRASILENDIA / MT / DAS: 08:00 AS 08:00 Hs ( 24/72 Hs )

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Altir Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Nulfo	2,4,6,8,10,12,16,20,24,28	1,3,5,7,9,13,17,21,25,29	1,3,5,7,11,17,19,23,27,31
Antonio Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

DELEGACIA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES / MT DAS: 08:00 AS 08:00 Hs ( 24/72 Hs )

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Robson London	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gláucia Alt	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lacídio Freitas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edson Coelho	1,5,9	Licença Premio	Licença Premio
Sebastião Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
José Siplaki	4,8,12	17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Alceu Oliveira	Licença Premio	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Renato Neves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Ramalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Elson Fernandes	Licença Premio,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Allison Neres	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Joelso Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ / MT DAS: 19:30 AS 07:30 Hs

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Hermes Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Joadilson Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ednel da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Manoel Júnior			3,7,11,15,19,23,27,31

DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA - MT / DAS: 08:00 AS 08:00 Hs ( 24 / 72 Hs )

Plantonistas:	Outubro	Novembro	Dezembro
Jorge Saravi	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Udson Albuquerque	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias
Amilison Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Moreno Figueiredo	Licença Premio	Licença Premio	1,5,9,13,17,21,25,29
Josias Fonseca	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ÁGUA BOA HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antonio Jesus	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Lilian Paula	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Débora Milhomem	Licença maternidade	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Emanuel Cordeiro	8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Carlos da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Adaudo Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Katia Gontijo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Valteir Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19
Juscélino Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7
Cervásio Cama	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Mariene Tavares	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Osmar Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lusney Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Vanda Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Dorivan Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edith Woichichowski	2	Licença prêmio	Licença prêmio
Wilton Kysney	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias
José Antonio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jean da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29

Sergio Marcos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Delmiro Azevedo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Roolhemberg Prestes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Érica Cristina	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ironês Maria	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
João Alves Pereira.	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,23,27,31
José Bosco	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Djalma Rodrigues	4,8,12,16,20,23,27,30	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
André Luiz Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hedwigis Luz	2,6,10,14,18,22,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: CISC DE AGUA BOA HORÁRIO 09:00 AS 9:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antônio Montel	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Samuel Ançai	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Mariuce Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias
Luiz Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
João Steinmetz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Keila Baptista	Férias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Baptista	Férias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Débora Demellas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rubens dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Rodolfo Landim Sasso	4,8,12,16,20,24,28	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31
Jacqueline da Silva	4,8,12,16,20,24,28	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31
Leonida Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Celia da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Heloiza Guimarães	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Denis Freitas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Alberto Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Regivaldo da Silva	2,5,8,11,14,17,0,2 3,26,29	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Hugo Campos	3,6,9,12,15,18,21,2 4,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23 26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jacimar Melo	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	3,6,9,12,15,18,21,2 4,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Altamiro Freitas	2,5,8,11,14,17,20,2 3,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22 25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Éder de Carvalho	2,6,9,12,15,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,25,30
Vagner Alves	3,7,10,14,19,24,27,30	3,7,10,14,19,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Domingos da Silva	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,23,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Iria Shindler	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,10,14,19,24,27,30
Alessandro da Mata	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,14,19,23,27,30
Manoel dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,11,15,21,24,29	Férias
Neidemar Soares	1,5,9,13,17,21,25	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdivino Vital	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,31
Vera Lúcia	1,4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,15,18,22,26,30
Valtteri Alves	Férias	3,7,10,14,19,24,27,30	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Carlos de Souza	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	3,6,9,12,15,18,21,2 4,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Célia de Moura	3,6,9,12,15,18,21,2 4,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23 26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Juarez Lopes Maia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Claudinei Teixeira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,
Dulce Maria	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Teonílio Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
João Carlos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marco Aurelio		3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edinaldo Rosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Tereziano Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Helke Jamile Neves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Regina Linares	4,8,12,16,20,24,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Claudio Dourado	2,6,10,14,18,22,26,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	
Maria das Graças	3,7,11,15,19,23,27,31		1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Valdir Luiz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Alex Antonio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
João dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ilvio Balsan	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edzon Luiz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lourdes Zambieri	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Wanderlei da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Leandro Furtado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ana Paula Reveses	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,
Marcos Sampaio	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE APIACAS HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Reinaldo de Assunção	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Cloaldo Lopes	2,6,10,14,18,22,26,30		1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CARLINDA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Eraldo Penafiel	1,5,9,13,17,21,25,29		
Jorgindo de Sales	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Juscélino Albano	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Adimário Brito	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Odenil da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marco Antonio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ajadir de Lemos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Paulo Bertolo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA NOVA CANA DO NORTE HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antonio Xavier	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Kleber Lauro Vani	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Robson Rogério	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	
Marcio Aparecido	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA NOVA MONTE VERDE HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Luiz Armando	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Geraldo Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilson Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
João Luiz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
UNIDADE: DELEGACIA PARANAÍTA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Santinha Nobre	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Luiz Francisco	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Daniilo Berselli	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Lourivaldo dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alba Cardoso	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Aivaldo Martins	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Iara Rezende	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Araújo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Marques	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Rui Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Albanir Berigo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Auzizeth Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Carina Alvarenga	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13
Cleidiane Setubal	26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Cristóvão Peixoto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11
Denis Berigo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edi Garcia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Filippaldi Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17
Gelmar de Sousa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14
Hélio Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Joaquim Guimarães	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Pacheco	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Judite Malmann	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Márcia Siqueira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Raquel Borges	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Saide Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sávio Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias
Thiago Damasceno	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13
Vanderlei da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Washington Berigo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18	20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ademivaldo Rezende	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Angieli Lopes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jerônimo Delfino	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
José Oliveira	Férias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Larissa Alvarenga	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Manoel da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Berigo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Wilson Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Arevaldo Camargo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Duque Dias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Licença prêmio
João Borges	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos Felix	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Rodrigo Leal	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosalina Andrade	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Roberto Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNS HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Juarez de Mesquita	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lucilia Mendes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
lido Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Sebastião Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
José Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Emani Cláudio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos de Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Kátia Maria	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jairo Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Abel Cesar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Amadeus Borba	3,7	12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ana Lucia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias
Bejamin Bastos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlinho Brito	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Deuzimar Brito	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Divino Vicente	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5
Edson Martini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26
Eladio Crisostomo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
João de Jesus	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
João Gaspar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jonas Pereira	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Karina Hassen	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

Leila Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18	24,28
Maria de Fátima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Raimundo Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Rocha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Valnês Borges	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Volmir Santolin	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Wasceles D Abadia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Weldhson Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Yêda Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DEL. ESP. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO 08:00 as 8:00 hs			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Clarice da Rosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jair Luiz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Polary	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Regina	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Laura Viviane	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Barbosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Izavany Duque	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ivone Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Eiza Lucas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sandra Fátima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Robson Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Orcilene Correa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
João Antonio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TORIXOREU HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Augusto Keirone	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Valdeni Dias	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Domingos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Dário de Lima	3,7	12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
José de Deus	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Nadi Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Laises Borges	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Wilson Simon	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marlon Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria do Rosário	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Braga	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Wilma Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
João Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Gladimir Cezar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Aroldo Luz	Licença prêmio	Licença prêmio	1,5,9,13,17,21,25,29
Mauricio Sousa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Carlos Augusto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Aurélio Dourado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Merciolina Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Claudio Lionis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcilene Barbosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edsinomar Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Osmar Trindade	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Loreni Napolitano	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Charles Magdo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Esly Borges	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Gleimater Sousa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jailson Moura	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando Cavalcante	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
João Bosco	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
João Batista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DEL. 1º DISTRITO DE POLICIA DO BAIRRO SÃO JOSE HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alcino Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Previsto Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Arlindo Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Maria José	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE CACERES HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Herculis Paulo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marta dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ronei Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13
João Eustáquio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge Raimundo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Rogério Fernandes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14
Lúcio Catarino	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rafael dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jociney Lemes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz Afonso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Genildo Alves	4,8,12	13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SEG. E CIDADANIA DE CACERES HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
André Noronha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Patrícia Virginia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Wilton Castro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luizneia Fonseca	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Aguimar Mezzalira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13
Lorival Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Aparecida Pinheiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivonei Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ailton dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2
Sérgio da Cruz		5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Patrícia Maggio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11
Sebastião Félix	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Rosinei Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7
Ronaldo Dias	1,5,9,13,17,21,25	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Juliene Ferreira	2,6,10	11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Otton Campos	14,18,22,26,30	3,7	2,6,10,14,18,22,26,30
Domingos Severo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	
Luiz C Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Rogers Jarbas	7,13,18,23,24,29	4,8,15,24	4,5,10,16,20,28
Adriano Bernardi	9,10,15,21,27	2,10,20,21,23,26	2,8,15,21
Alex Cuyabano	4,12,16,17,22,28	1,9,17,27,28	3,9,13,29
Gustavo Garcia	1,5,11,20,26,30,31	5,11,16,19	11,12,17,23,27
Elisabete Garcia	Licença prêmio	13,14,19,25	1,6,14,22,25,26,31
Alessandra Marquez	2,3,6,8,14,19,25	3,6,7,12,18,22,30	7,18,19,24,30
Martinha Pena	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Antônio Mamedes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13
Wanderlei Cardoso	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER - CACERES HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Nilcéia Regina	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6
Ricardo Pessoa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11
Sérgio Mário	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ledir Viegas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1
Rodney Motta		9,13,17,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ana T. Carvalho			10,14,18,22,26,30
Dorival G. Júnior			5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Silas Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Saul Catelan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Renato Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Emmano	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Edison Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Denilson Braz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Valdeite Neves	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Claudio Menezes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ademir Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias
Augusto Mario	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Everaldo dos Reis	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ezequias Arnaldo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorma Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
João Raimundo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

Table with columns for names (e.g., Josenil Braz, Jorge Alves) and dates for Férias and PLANTONISTA(S) in OUTUBRO, NOVEMBRO, and DEZEMBRO.

Table with columns for names (e.g., Eunice da Silva, José Dourado) and dates for Férias and PLANTONISTA(S) in OUTUBRO, NOVEMBRO, and DEZEMBRO, organized by various delegacias.

Anderson Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleoneice Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPIUANA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Antonio Heringer	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5
Eugênio Rudy	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco Canindé	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
José Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Marcos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
João Evangelista	4,8,12,16,20,24,28	1,5	11,15,19,23,27,31
Mauro Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COLZINA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Alex César	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Eder Carlos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Eliziane Barbosa	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Flávio José	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Michel Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ocláudio de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Adonai Morbeck	1,5,9,13,17,21,25,29	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Alberto	4,8,12,16,20,24,28,31	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Edson Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	2,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Miguel Schmidt	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JURUENA HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
João Cicero	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joselito Eulálio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Seleiman Selestino	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Tauro Vinícius	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
José Farias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Clayton Farias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gildo Marques	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Glaucio Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: CISC DE PONTES E LACERDA HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Edval Alves	31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Idalicio Crispim	7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Cezar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Irley de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Arnaldo Sottari	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rogério Porfírio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Vitor Hugo	8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Wandley Charles	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcos Benedito	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,14,15,19,23,27,30,31
Sergio Luiz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jose Edinaldo	4,7,8,12,16,19,20,21,32,28	1,5,8,9,13,17,20,21,25,29	3,6,7,11,15,19,23,27,29,31
Algacir Romeu	2,4,8,12,16,18,20,21,4,28,30	1,5,9,13,17,19,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Geraldo Magela	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Enivaldo Pinto	Licença prêmio	22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gisele Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jose Martins	Licença prêmio	26,30	4,8,12,16
Ademirson Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jose Pereira	1,5,9,11,13,15,17,22,26,30	2,6,10,12,14,18,22,2	4,8,12,16,18,20,22,24,26,28
Fabio Cordeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marco Antonio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Alessandra Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jerson Ferracini	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Everaldo Duarte	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Odiney Osvaldo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13
Eneias Abrantes	2,3,6,10,14,18,22,27,30	3,4,7,11,15,16,19,2	1,2,5,9,10,13,17,21,25,29
Juliene Andrea	2,3,6,10,14,18,22,30,31	3,4,7,11,15,16,19,2	1,2,5,9,10,13,17
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Célio Porto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Cláudio Antonio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Erika Mendes	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Everaldo Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Junior César	Férias	5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Leandro Matias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Luis Gonçalo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Neia Bispo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Rosângela Stafforti	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Valdemiro Bispo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Vanderfício de Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Wilson Rodrigues	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS.			

PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Airton Rosan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Carla Evangelista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Claudiana Ranzulli	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Douglas Oswaldo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Guilherme Nunes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Irene Simões	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Josias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Paulo Sergio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Peterson Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DEL. MUNIC DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE HORÁRIO 08:00 AS 8:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Valmesson Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Fausto Moura	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Clodoaldo Cruz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ednan Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Vauvenargues Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Adair Coelho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Túlio Gadotti	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	5,9,13,17,21,25,29
Gracieli Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	5,9,13,17,21,25,29
Antonio Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sebastião Getulio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Osório Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Marcelo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sonia Aragão	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luciana Ossuna	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonia Amélia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Denise Bispo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ismael Esteves	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Alberto Jairo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Douglas Glaucio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: CISC RONDONOPOLIS HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Gilberto Passos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Almindo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Claudio Rafacho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Solano Francisco	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Doroti Betti	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Valmir José	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Tobias Mendonça	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Adeildo Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Rogério	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Vetorello	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
David Fernandes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Vitorino José	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Carlos Alberto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Maria Vandir	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
João Bolognez	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Francisco Assis	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Aparecido Flores	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
André Alcir Sanches	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz C. Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Zwing	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Gislene Cabral	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Leosonio Bezerra	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ezio Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Laercio Rangel	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Leonardo Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ademir Matos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Diego Silveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	

Reinaldo da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Rogério A. Neves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Rogério Tosta	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Solano Francisco	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Carlos A. Felix	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Edvaldo Coimbra	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Marcio Saggin	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Silvania de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Cinara Campos	1,5,9,13,17,21,25,29		4,8,12,16,20,24,28	
UNIDADE: DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.				
PLANTONISTA(S)				
Valdemiro Guedes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Ary José Camara	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Lucélio Bolognez	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Marta Ávila	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Lídio Santana	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Maria Tenório de	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Walcleide Pereira Barreto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
UNIDADE: DEL. DEA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.				
PLANTONISTA(S)				
Adilson Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Dinalice Ramalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Lorena Reis	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Nairton Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Ramom Sales	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Sandra Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.				
PLANTONISTA(S)				
André Bressan	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Iara Pinheiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jan Clinda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
José Struck	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Jussara Castro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Márcio Mendes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Maria A. Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Olga Eliane	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Paulo Fabiano	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Valdeci de Aquino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.				
PLANTONISTA(S)				
Aíla Neves França	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
João Rodrigues Pinto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Benedito Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Marcelo Siqueira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL GUIRATINGA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.				
PLANTONISTA(S)				
Robson Rosa	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Iolanda Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	
Adonilo Cardoso	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Eivaldo da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	
Reginaldo Negrão	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.				
PLANTONISTA(S)				
Antonio Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	
José Silvestre	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	
José Carlos	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Paulo Sergio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jenuino Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Roberto Antônio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Alicione Mendonça	2,6,10,14,18,22,26,30	1,3,5,7,9,11,13,15	1,3,5,7,9,11,13,15	
Braulino	1,3,5,7,9,11,13,15	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.				
PLANTONISTA(S)				
Edson Martes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
José Antonio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Neiva José	7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Rodrigo Coiado	4,8,12,16,20,24,28	Férias	7,11,15,19,23,27,31	
Valdemir Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.				
PLANTONISTA(S)				
Carla de Mello	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Juracy Jose	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	
Joana Dark	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	
Jaime da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	
Márcia Banhos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Jacson Abrahão	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	
Edemar Nascimento	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Agnelo Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Aldery Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	
Márcio Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Sinivaldo Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
Everton Kumbier	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.				
PLANTONISTA(S)				
Reginaldo Rodrigues	licença médica	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,30	
José Aguiar	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	
Maria Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,31	
Fabio Dany	2,6,10,14,18,22,26,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	
Romildo Correa	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	

Leopoldo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.			
PLANTONISTA(S)			
OUTUBRO		NOVEMBRO	
Divino Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Hiroaki	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Enes França	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Flavio Furquim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Leandro Lopes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Leonardo Nydaie	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
IVALDO RODRIGUES	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.			
PLANTONISTA(S)			
OUTUBRO		NOVEMBRO	
Antonia Eleissandra	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Joel Abreu	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sergio Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREU HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.			
PLANTONISTA(S)			
OUTUBRO		NOVEMBRO	
Josivaldo Brigido	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Lazaro Dutra	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcio Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sandra Valeria	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Valter Sérgio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Hugo R.Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.			
PLANTONISTA(S)			
OUTUBRO		NOVEMBRO	
Edson Ceretta	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Márcia Rocha	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Osvaldo Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Carla Lange	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Alessandro Chagas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ana Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Anderson Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Gezabel Aguiar	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ivandir Vilela	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Joice Queiroz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jonas A.Souza	Férias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Tatiane Schmidt	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Walter Pinheiro	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Valderi Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastiana Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rafael Sijpel	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,16,18,20	3,13,5,7,9,11,13,15,17,19
Jeset Munhoz	2,4,6,8,10,12,16,18,20	Férias	2,4,6,8,10,12,16,18,20
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.			
PLANTONISTA(S)			
OUTUBRO		NOVEMBRO	
Abraão Mendes	2,4,8,12,16,20,21,28	1,5,9,13,17,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Adalto Takiuchi	3,7,11,15,19,23,27,31	1,6,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Hudson Arindo	Férias	2,4,8,12,16,20,24,28	2,4,8,12,16,20,24,28
Joel Custonio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,10,14,19,23,27,28	3,7,11,15,19,23,27,28
Raimundo Xavier	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Telmon Batista	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	2,6,10,14,18,22,26,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL GAUCHA DO NORTE HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.			
PLANTONISTA(S)			
OUTUBRO		NOVEMBRO	
Ilamar Pérola	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Porfírio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO LESTE HORÁRIO 07:00 AS 7:00 HS.			
PLANTONISTA(S)			
OUTUBRO		NOVEMBRO	
José Ribamar	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DE			

Oseias da Silva	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rubens do Carmo	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Aerton de Melo	17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)			
Joemar e Silva	licença prêmio	licença prêmio	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Antonio Filho	3,6,9,12,15,18,21,2 4,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)			
Elizabeth Mancioli	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Enoque Leite	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Ana Lucia Maciel	licença maternidade	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Henik da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edevan Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Wender da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Josué dos Santos	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Adriana dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)			
Flávio Omellas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Gonçalo de Alencar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Neide Bernardes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Mirian de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16
Ojier de Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Raimundo dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Vieira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Gonçalo Alencar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Eduardo Barcelos	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Odlison Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdemir Lacerda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Belciana Wanderley	2,5,8,11,14,17,20,23 26,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Joseane do Amaral	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Nilva dos Santos	3,6,9,12,15,18,21,24 27,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)			
Carlos Bezerra	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
João da Rocha	3,6,9,12,15,18,21,2 4,27,30	licença prêmio	licença prêmio
Maria Araujo	2,5,8,11,14,17,20,2 3,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Férias
Rui Filho	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)			
Leomar da Silva	3,6,9,12,15,18,21,2 4,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Acalixto Bispo	2,5,8,11,14,17,20,2 3,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,26,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO XINGU HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)			
Sebastião Sonaque	3,6,9,12,15,18,21,2 4,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias
Walter dos Santos	licença prêmio	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Diva Garcia	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DE NOVA SUIÁ HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)			
Clemar da Silva	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Antonio da Silva	2,5,8,11,14,17,20,2 3,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Férias
UNIDADE: DELEGACIA MUNIL DE NOVO SANTO ANTÔNIO (Rio das Mortes) HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)			
Eduardo Penno	2,5,8,11,14,17,20,2 3,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAUAIA HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)			
Zaqueu Costa	2,5,8,11,14,17,20,2 3,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Férias
Ana Cleide	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Gilmar Amorim	2,5,8,11,14,17,20,2 3,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Luiz Alberto	2,5,8,11,14,17,20,2 3,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Frank Luiz	3,6,9,12,15,18,21,2 4,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Antônio Wasconcelos	3,6,9,12,15,18,21,2 4,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rafael Mello	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Carlos de Sousa	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
João Maria	2,5,8,11,14,17,20,2 3,26,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,30
Lucia Dillmann	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE LUCIARA HORÁRIO: 08:00 AS 8:00			
PLANTONISTA(S)			
Enilda Gunther	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

Nilson da Silva	2,5,8,11,14,17,20,2 3,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE SINOP HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)			
Elcídio Rohde	1,4,7,10,14,18,22	25,29	3,7,11,14,17,20,23,26 e29
João Costa	2,5,8,12,16,20,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,27	1,5,9,12,15,18,21,24,27,30
João Domingues	11,15,19,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,26,30	4,8
Dalmir Comerlatto	3,6,9,13,17,21,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,28	2,6,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)			
Adailson Gonçalo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adão Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alice dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Alina Isabel Gomes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Almirson Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Anderson Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Edimarcio Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edina Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Evandro Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Fladimir Alexandre	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Francisca Rosseto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
João Manoel	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Paulo	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge Augusto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Lucene Falconi	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucia Aparecida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Marcelene Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11
Marcio Fritsch	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo César	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13	18,22,26,30
Reuber Gallo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Rosana de Fátima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Sebastião de Lima	Férias	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Vanessa Boni	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilson Candido	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL COLIDER HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)			
Antonio Messias	4,8,12,16,20,24,28,31	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Eduardo	4,8,12,16,20,24,28,31	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Clebson de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Joel Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Carlos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Joacimeire dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Osmarildo Clemente	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Vanda de Matos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CLAUDIA HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)			
Ricardo Costa	1,4,8,11,14,17,20,2 3,27,29	2,5,9,12,15,18,21,24,28,30	2,5,9,12,15,18,21,24,28,30
Jackson Fernandes	2,5,9,12,15,18,21,2 4,28,30	1,4,8,11,14,17,20,23,27,29	Férias
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)			
Bernadete Gonçalves	2,5,8,13,18,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,28	1,4,7,10,13,17,20,25,27,30
Maria Rosane	3,6,11,14,17,21,24,27,30	2,5,8,13,16,20,23,27,30	3,5,8,12,15,18,21,24,28,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)			
Lairton da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Maurício Antonio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Prestes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Manoel de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAUBA HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)			
Divina Mendes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Danielle Castro Lucena	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)			
Adão Jose	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Arnilton Oliveira	licença médica	licença médica	licença médica
Franley Alves	3,6,9,12,15,18,21,2 4,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Gilmar Hevelson	3,6,9,12,15,18,21,2 4,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jos, Luiz	3,6,9,12,15,18,21,2 4,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Nilton Monteiro	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rosely Rosangela	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Welem Gleik	1,4,7,10,13,16,19,2 2,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)			
Adriano Sampaio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Anderson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Andresson Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ellen Dias	15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Everaldo Signor	16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Flavio Pascoal	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Hel			

Luiz Gustavo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sandra Marangon	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31
Valdir Braga	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Valdinei Rafalski	15,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valéria Virgílio	2,5,7,10,14,17,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aloecir Clayton	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,13,16,18,23,26,29
Simvaldo Alves	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	2,5,8,10,13,16,19,23,26,29	1,4,7,10,14,17,19,22,25,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Ademir Palletini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Anildo Gobetti	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Raimundo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gian Franco	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
João Silvestrim	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Waldemar Castro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Luiz Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Kálmaz Wantoil	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos Angeli	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marco Antonio	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pedro Tiburcio	Licença prêmio	Licença prêmio	Licença prêmio
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Claudia da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Carlos Alberto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Celso Valduir	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Eduardo Gama	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edilson Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edson Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Agno	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Maria	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
José Raimundo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcio Coutinho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Pedro Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ricardo Augusto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Sebastião Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Anacleto Miranda	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Antonio Luiz d. Souza	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Cleomar Eterno	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,7,10,13,16,19,22,25,28,30
Francisco Fernandes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luciane Benedita	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marcos Moraes	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aray Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Carlos Eduardo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edegar Polano	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Férias
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE TABAPORÁ HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Jonas Evangelista	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Lázaro Rosa	3,6,9,12,15,17,20,23,27,30	2,6,9,11,14,17,20,23,28,30	2,5,8,11,16,19,22,25,28,31
Aparecido Brito	2,5,8,10,16,19,22,25,28,31	4,7,10,13,15,18,21	23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Paulo Rosa	1,4,7,10,13,16,20,23,27,31	2,5,7,11,14,18,21,24,27,30	3,6,10,13,15,19,22,25,27,30
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
André Luiz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Anildo Reliquias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Bartolomeu dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jailson da Conceição	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Marciano Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Regiane Veronese	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ricardo de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: CENTRO INTEGDE SEG. CIDADANIA DE TANGARÁ DA SERRA HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Edmar Faria	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,3,5,7,9,11,13,15	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19
Márcio Moreno	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,8,12,16,18,20,22,24,26,28	4,8,14,18,21,23,25,27,29,31

Jalmara Geraldini	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,6,10,14,17,19,21,23,25,27	2,6,10,12,16,20,22,24,26,28
Antônio Vicente	3,6,9,12,15,18,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,22,25,28	2,5,8,11,14,17,21,24,27,30
Evaldo Loose	1,4,7,10,13,16,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,22,25,28,31
Fabiana Gramulha	2,5,8,11,14,17,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,21,24,27,30	2,5
Herberth Mariano	3,6,9,12,15,18,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,22,25,28	1,4,7,10,13,16,20,23,26,29
Joice Ribeiro	1,4,7,10,13,16,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,20,23,26,29
José Dias	3,6,9,12,15,18,22,25,28,31	2,5,8,11,14,17,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,21,24,27,30
José Erasmo	1,4,7,10,13,16,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,22,25,28	1,4,7,10,13,16,20,23,26,29
Jucélia Rezende	2,5,8,11,14,17,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,20,23,26,29	1,4
Plínio Magno	2,5,8,11,14,17,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,22,25,28,31
Valdomiro Antônio	1,4,7,10,13,16,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,20,23,26,29
Antenor Francisco	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Arnaldo de Almeida	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Clayton de Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Cristiane de Luke	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Darlis Cristiane	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Douglas de Souza	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9
Edivaldo Ribeiro	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Eduardo Martins	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eisângela Ferreira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Fabrizio Miranda	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Francisco Piana	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jobrail André	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
José Rômulo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Juacemilson Nazário	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Lázaro da Silva	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Valdete Martins	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
Wilson Vila	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SAPEZAL HORÁRIO: 08:00 às 8:00 hs			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Cléber de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco de Assis	3,7,11,15,19,23,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,8,12,16,20,24,28
Ilido Rufino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Izequiel Pereira	9,10,11,12,23,24	6,7,20,21	4,5,18,19
Pedro Paulo	4,8,12,16,20,24,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Rubens Quintino	2,3,16,17,29,30,31	1,2,13,14,15,27,28	11,12,24,25,26,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Eder Clay	1,3,5,7,9,11,28,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19
Marionildes Martins	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Wagner Tavares	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Ângela Matsubara	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Celso Vieira	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Diana Glória	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Emilson Ormond	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Rômulo Amarambi	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Valdomiro Ramos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
André Molina	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Célio Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Leonel Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucineia Vicente	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE HORÁRIO: 08:00 AS 8:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Celso Luiz	1,4,8,11,14,17,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,21,24,27,30	Férias
José Carlos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Maércio Gonçalves	2,5,9,12,15,18,21,24,27,30	1,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Vicente Izidoro	3,6,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA HORÁRIO: 07:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	

Fredson Rondon	3,4,11,12,19,20,27,28	4,5,12,13,20,21,28,29	6,7,14,15,22,23,30,31
Humberto Abraão	5,6,13,14,21,22,29,30	6,7,14,15,22,23,30	1,8,9,16,17,24,25
José Rômulo	7,8,15,16,23,24,31	1,8,9,16,17,24,25	2,3,10,11,18,19,26,27
Luiz Dorileo	1,2,9,10,17,18,25,26	2,3,10,11,18,19,26,27	4,5,12,13,20,21,28,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	HORÁRIO: 09:00 as 9:00		
PLANTONISTA(S)	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Airton Bispo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Tâmara Muller	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Amélia Chagas	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Edilson Paulo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
José Lucas	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Joaquim Alves	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Laura da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Leni dos Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Marco Antônio	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Neidson Vicente	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanda Regina	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2010**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Sra. LEOCÉDIA TERESINHA BEÉ.

DO OBJETO: O objeto do presente Instrumento consiste na locação do imóvel localizado na Av. Teotônio Vilela, nº 243, Bairro Centro, Peixoto de Azevedo/MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Peixoto de Azevedo/MT.

DO VALOR: O valor do aluguel conveniado é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 101/2010/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob nº 340414/2010/SEJUSP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 303/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903600/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 24/09/2010 a 23/09/2011

DA DATA: 24/09/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. LEOCÉDIA TERESINHA BEÉ/LOCADORA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2010**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de apólice de seguro para veiculo tipo ônibus, abrangendo motorista, passageiros e terceiros, destinado a atender a ACADEPOL - Academia de Polícia Civil, conforme especificações, na proposta apresentada e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 301/Projeto: 3951/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 24/09/2010 a 23/09/2011.

DA DATA: 24/09/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. ELIETE SCAVASSINI DIANA e o Sr. ESTEVAN DELBIANCO Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2010**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: aquisição de material de bens de consumo - Água mineral e Garrafão para atender as Unidades da SEJUSP: PJC, Polícia Comunitária, CBM, PM, Politec, Sistema Prisional, GEFRON, Ciopaer, Sistema Socioeducativo, Ouvidoria Setorial da Sejusp, Núcleo sistêmico, Segurança Estratégica, Diretoria de Ensino da PM, CIOSEP, Acadepol, conforme especificações constantes neste Edital e de seus anexos nas características e especificações contidas no Edital de Pregão nº 108/2010/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, no Projeto Básico nº 013/2010/SEJUSP/MT, e nas demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 369.994,25 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas: 303, 307, 300, 311, 313, 314, 312, 305, 036, 310/Projeto: 1062/Atividade: 4259, 4264, 4253, 4271, 4277, 4280, 4279, 4274, 4261, 2007, 2014, 4275/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 240/242.

DA VIGÊNCIA: 28/09/2010 a 31/12/2010.

DA DATA: 28/09/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLAIR UGOLINI - Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2010**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa R. L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP

DO OBJETO: Aquisição de bens de consumo - Gêneros Alimentícios (Pão tipo francês) destinados a atender o Presídio Feminino do Estado de Mato Grosso, conforme quantitativo e discriminação dadas na Cláusula Segunda, na proposta de preços adjudicada e homologada no Pregão nº 099/2010/SEJUSP/MT e demais cláusulas deste Contrato.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 33.345,00 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 28/09/2010 a 27/05/2011.

DA DATA: 28/09/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. RITA LÚCIA DE CAMPOS PENHA CORREA - Empresa R. L. DE CAMPOS P. CORREA - EPP/CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2009**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Sra. SÔNIA TEREZA MAKXIMOVIITZ.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 122/2009, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública do Município de Vera/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no orçamento de 2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/10/2010 a 12/10/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SÔNIA TEREZA MAKXIMOVIITZ - Empresa SONIA TEREZA MAKXIMOVIITZ/CONTRATADA.

**OFÍCIO Nº 0465/2010/COPAL**

Processo nº 629131/2009

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2010.

Ao Ilmo Sr.

**Representante da empresa – SANVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Rua Logrange, n. 401

Capela do Socorro - 04761-050

**Assunto: Notificação**

Prezado Senhor,

Considerando decisão proferida pelo Sr. Secretário Adjunto do Núcleo Sistêmico de Segurança, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, acerca das aplicações de penalidades de multa/juros, previstas nos subitens 19.3, 19.3.1, 19.3.2 e 19.3.3 do Edital n. 004/2009, e de **suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 01 (um) ano**, prevista no Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, pela inexecução total na entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento n. 749/2009.

Fica ainda Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a retirar junto a esta Coordenadoria Documento de Arrecadação, referente a multa moratória supracitada, e efetuar o pagamento do mesmo ate a data limite de 30/09/2010, conforme determinação do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Insta, na oportunidade, ressaltar que o não pagamento acarretará a Empresa, a inscrição em dívida ativa, e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei. Atenciosamente,

**Carla Cristina Barzsina**

Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado

(documento original assinado)

**OFÍCIO Nº 0460/2010/COPAL**

Processo nº 41601/2008

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2010.

Ao Ilmo Sr.

**Representante da empresa – Dimensão Informática Ltda**

Av. Arthur Thomas, 369 – Rodocentro

Londrina – PR / 86.065-000

**Assunto: Notificação**

Prezado Senhor,

Considerando decisão proferida pelo Sr. Secretário Adjunto do Núcleo Sistêmico de Segurança, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, acerca das aplicações de penalidades de multa/juros, previstas nos subitens 19.3, 19.3.1, 19.3.2 e 19.3.3 do Edital n. 004/2009, e de **suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 01 (um) ano**, prevista no Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, pela inexecução total na entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento n. 057/2008.

Fica ainda Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a retirar junto a esta Coordenadoria Documento de Arrecadação, referente a multa moratória supracitada, e efetuar o pagamento do mesmo ate a data limite de 10/10/2010, conforme determinação do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Insta, na oportunidade, ressaltar que o não pagamento acarretará a Empresa, a inscrição em dívida ativa, e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.

Atenciosamente,

**Carla Cristina Barzsina**

Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado

(documento original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA**

**Carta Constitutiva Nº029**

*O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Distrito de Nossa Senhora da Guia, Município de Cuiabá inscrito na Carta Constitutiva nº 029, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.*

Cuiabá/MT, 25 de Março de 2008.

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel. PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Termo de Posse

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Distrito de **Nossa Senhora da Guia**, Município de Cuiabá, para desempenhar sua Administração no período de 25 de Março de 2008 até 25 de Março de 2010.

**Presidente:** Dilma Maria da Silva  
**Vice – Presidente:** Agenor da Rocha  
**1º Secretário:** Sívio Donizete de Souza  
**2º Secretário:** Geraldo de Almeida  
**1º Diretor Financeiro:** Abenel Francisco de Miranda  
**2º Diretor Financeiro:** Jonas de Oliveira  
**Diretor Social e de Assuntos Comunitários:** Elicina Maria Pereira  
**Diretor de Meio Ambiente:** Balduino de Souza Brandão  
**Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Paulo Santana Soares de Lima  
**Diretor de Educação:** Maria Nazareth de Souza  
**Diretor de Esportes:** Francisco Camargo de Miranda  
**Presidente do Conselho Fiscal:** Rubens Dias da Silva  
**Conselheira de Ética e Disciplina:** Maria Olinda Costa Brandão  
Cuiabá, 25 de Março de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Jorge Roberto Ferreira da CRUZ - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Carta Constitutiva Nº 030

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **Rosário Oeste**, inscrito na Carta Constitutiva nº 030, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá/MT, 11 de Abril de 2008.

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel. PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Termo de Posse

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Município de **Rosário Oeste/MT**, para desempenhar sua Administração no período de 11 de Abril de 2008 até 11 de Abril de 2010.

**Presidente:** Maria Sebastiana Araújo Souza  
**Vice – Presidente:** Paulo José da Silva  
**1º Secretário:** Davina Souza Gonzaga da Silva  
**2º Secretária:** Aúrea Jorge Seba  
**1º Diretor Financeiro:** Arilton Bruno dos Santos  
**2º Diretor Financeiro:** Silvinha Benedita de Souza Krüger  
**Diretor Social e de Assuntos Comunitários:** Aline A parecida dos Santos Moraes  
**Diretor de Meio Ambiente:** Neustrásio Rodrigues Ramos  
**Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Jane Márcia Talarico  
**Diretor de Educação:** Dirce Regina Corrêa da Luz  
**Diretor de Esportes:** Jaime de Oliveira  
**Presidente do Conselho Fiscal:** Jorge Pereira dos Santos Filho  
**Conselheira de Ética e Disciplina:** Dirce Marques da Silva  
Cuiabá, 11 de Outubro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Jorge Roberto Ferreira da CRUZ - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Carta Constitutiva Nº 031

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública da **Grande Morada da Serra, Morada do Ouro 1 e 2, CPA 1, CPA 2, CPA 3, setores 1, 3, 4, CPA 3, setores 2, 5 CPA 4 - 1, 2, 3 etapas, CPA 4 – 4, 5 etapas,, Ouro Fino, Serra Dourada e Tancredo Neves, Município de Cuiabá** inscrito na Carta Constitutiva nº 031, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá/MT, 05 de Junho de 2008.

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Termo de Posse

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, de Morada de Serra /MT, para desempenhar sua Administração no período de 01 de Julho de 2008 até 01 de Julho de 2010.

**Presidente:** Mac Suélen Soares Carbonato  
**Vice – Presidente:** Aléssio Benedito Pinto  
**1º Secretário:** Benedita Elza de Sena  
**2º Secretária:** Azenir Gonçalves da Silva  
**1º Diretor Financeiro:** Jacildo Proença da Cruz  
**2º Diretor Financeiro:** Edésio Pinto Rabelo  
**Diretor Social e de Assuntos Comunitários:** Sebastião Odir S. Campos  
**Diretor de Meio Ambiente:** Marcio Miranda Pereira  
**Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Valdiná Silva Ferreira  
**Diretor de Educação:** Jocenildes de Siqueira  
**Diretor de Esportes:** Dimas Conceição Camargo  
**Presidente do Conselho Fiscal:** Claudir Carlos Raimundo  
**Conselheira de Ética e Disciplina:** Regina Lucia dias Fontes  
Cuiabá, 05 de JUNHO de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Jorge Roberto Ferreira da CRUZ - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel. PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Carta Constitutiva Nº032

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública do **Município de Juara** inscrito na Carta Constitutiva nº 032, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2008.

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel. PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Termo de Posse

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Município de **Juara /MT**, para desempenhar sua Administração no período de 01 de Julho de 2008 até 01 de Julho de 2010.

**Presidente:** Bernardino Martins da Costa  
**Vice – Presidente:** Ângelo de Andrade Assunção  
**1º Secretário:** Armando Al Youssef  
**2º Secretária:** Charleston Bitencourt Silva  
**1º Diretor Financeiro:** Elizabeth Pio Lauro  
**2º Diretora Financeiro:** Sandra Minozzo MAlaquias  
**Diretor Social e de Assuntos Comunitários:** Laércio dos Santos  
**Diretor de Meio Ambiente:** Nicanor Mariano  
**Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Célia Regina da C.G. Peres  
**Diretor de Educação:** Bernadete Ribeiro de Assis  
**Diretor de Esportes:** Sergino Martins da Costa  
**Presidente do Conselho Fiscal:** Paulo Ricardo Dias  
**Conselheira de Ética e Disciplina:** Maria Ivone M. Sirena  
Cuiabá, 01 e Julho de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Jorge Roberto Ferreira da CRUZ - Cel. PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel. PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Carta Constitutiva Nº 033

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública do **Pedra 90 e Região, no Município de Rondonópolis/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 033, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá/MT, 28 de Julho de 2008.

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel. PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Termo de Posse

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do **Pedra 90 e Adjacências** no Município de Rondonópolis /MT, para desempenhar sua Administração no período de 28 de Julho de 2008 até 28 de Julho de 2010.

**Presidente:** Jaime Gonçalves de Araújo  
**Vice – Presidente:** Cláudio Garcia de Oliveira  
**1º Secretária:** Luzanira Rodrigues da Silva  
**2º Secretária:** Suely Brito de Souza  
**Diretor Financeiro:** Wilkison Fábio Nascimento dos Santos  
**Diretor Social e de Assuntos Comunitários:** José Luiz Mendes Araújo  
**Diretor de Meio Ambiente:** Maria Aparecida Gomes da Silva  
**Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Jomar França de Sopuzal  
**Diretor de Esportes:** Valdecir Dias Campos  
**Diretor de Educação e Lazer:** Milton de Oliveira Machado

**Presidente do Conselho de Ética e Disciplina:** Edimária Silva Xavier

**Presidente do Conselho Fiscal:** Joaquim Sabino de Lira

Cuiabá, 28 de Julho de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Jorge Roberto Ferreira da CRUZ - Cel. PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel. PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Carta Constitutiva Nº 034

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública do **Bosque da Saúde e Região, no Município de Cuiabá/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 034, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá/MT, 11 de Agosto de 2008.

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel. PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Termo de Posse

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Bosque da Saúde e Região, no Município de Cuiabá/MT, para desempenhar sua Administração no período de 11 de Agosto de 2008 até 11 de Agosto de 2010.

**Presidente:** Vicente Soares Filho

**Vice – Presidente:** Aldo Marques Peres

**1º Secretária:** Sandra Dani Gasparetto

**2º Secretária:** Raquel Aparecida Pereira

**Diretor Financeiro:** Marco Aurélio da Silva

**Diretor Comercial:** Luis Fernando Suiça de Castro

**Diretor de Assuntos Comunitários:** Jerry Santana Barreto

**Diretor de Saúde:** Francisca Pereira Marques

**Diretoras de Condomínio:** Vilma Menezes de Carvalho E Terezinha da Silva Assunção

**Vice Diretora de Saúde:** Edinéia Dias de Alvaranga França

**Diretor de Esportes:** Marcos Antonio de Souza

**Diretor de Educação:** Mariana Leopoldina de Almeida

**Presidente do Conselho de Ética e Disciplina:** João Carlos Gasparetto

**Presidente do Conselho Fiscal:** Hilário Pereira dos Santos

**1º. Conselheiro Fiscal:** Osvaldino Martins Siqueira

Cuiabá, 11 de Agosto de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Jorge Roberto Ferreira da CRUZ - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel. PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Carta Constitutiva Nº 035

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública do **Município de Juína** inscrito na Carta Constitutiva nº 035, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá/MT, 18 de Novembro de 2008.

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel. PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Termo de Posse

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, de Juína/MT, para desempenhar sua Administração no período de 18 de Novembro de 2008 até 17 de Novembro de 2010.

**Presidente:** Natalino Lopes dos Santos

**Vice – Presidente:** Lelinho dos Santos Kapich

**1º Secretário:** Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza

**2º Secretário:** Wender Santos Paim

**Diretor Financeiro:** Jefferson Fogaça Alves

**Vice-Diretor Financeiro:** Marcelo de Oliveira Schulz

**Diretor Social e de Assuntos Comunitários:** Geraldino Barbosa de Queiroz

**Diretor de Meio Ambiente:** Cleiton Silvestrim

**Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Marinalva Gomes Farias

**Diretor de Educação:** Maria dos Santos de Assiz

**Diretor de Esportes:** Iliakim Luis Dalmasso

**Presidente do Conselho Fiscal:** Silvano Aurélio Peres Marcussi

**Conselheira de Ética e Disciplina:** Oswaldo Lopes de Souza

Cuiabá, 18 de Novembro de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Jorge Roberto Ferreira da CRUZ - Cel. PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel. PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Carta Constitutiva Nº 036

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública do **Município de Campo Novo dos Parecís** inscrito na Carta Constitutiva nº 036, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá/MT, 17 de Novembro de 2008.

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel. PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Termo de Posse

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Município Campo Novo dos Parecís/MT, para desempenhar sua Administração no período de 17 de Novembro de 2008 até 17 de Novembro de 2010.

**Presidente:** Fatima Martins Guerrero

**Vice – Presidente:** Iovanda Rocha Medrado

**1º Secretário:** Cleria Jaqueline da Silva

**2º Secretário:** Aroldo Rodrigues Veiga

**1º Diretor Financeiro:** Jorge Osvaldo Kern

**Vice- Diretor Financeiro:** João de Paul

**Diretor de Saúde e Meio Ambiente:** Erico Helmut Baukat

**Diretor de Esportes:** Edilson Antônio dos Santos

**Vice Diretora de Esporte:** Silvana do Carmo Gomes de Souza

**Conselheiro Fiscal:** Silveiro Hammerschmidt

**Conselheiro Fiscal:** Lourival Ferreira da Silva

**Conselheiro Fiscal:** Antonio Carlos Ribeiro

**Conselheiro Fiscal:** Orlando Monica

**Conselheira de Ética e Disciplina:** Maria do Socorro Carlos Souza Sena

**Conselheira de Ética e Disciplina:** Adriana dos Santos

**Conselheiro de Ética e Disciplina:** Jupiter Lelis de Souza

**Conselheira de Ética e Disciplina:** Eva Jesus Reis de Souza

Cuiabá, 17 de Novembro de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Jorge Roberto Ferreira da CRUZ - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel. PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Carta Constitutiva Nº 037

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Barra do Bugres inscrito na Carta Constitutiva nº 037, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá/MT, 15 de Dezembro de 2008.

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel. PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Termo de Posse

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, De Barra do Bugres no Município de Barra do Bugres/MT, para desempenhar sua Administração no período de 15 de Dezembro de 2008 até 15 de Dezembro de 2010.

**Presidente:** João Bosco Pazini Lourenço

**Vice – Presidente:** Vacni Alves de Paula

**1º Secretário:** Arnaldo Luiz Pereira

**2º Secretário:** Armando Paulo de Oliveira

**Diretor Financeiro:** Marcio Edimar Quinteiro Figueredo

**Vice-Diretor Financeiro:** Ataíde Inácio Carneiro

**Diretora Social e de Assuntos Comunitários:** Antônio Bento Martins

**Diretora de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Francisco Assis Alencar e Silva

**Diretor de Meio Ambiente:** Rogério Romanini

**Diretor de Esportes e Lazer:** Leandro Santiago Afonso

**Diretor de Educação:** Edemilson Jeferson Caloi

**Presidente do Conselho de Ética e Disciplina:** Dr. Reinaldo Lorenzoni

**Presidente do Conselho Fiscal:** Calmerindo Pereira da Silva

Cuiabá, 15 de Dezembro de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Jorge Roberto Ferreira da CRUZ - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel. PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Carta Constitutiva Nº 38

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Polo do **24 de Dezembro VG/MT**, inscrito na Carta

Constituinte nº 038, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá/MT, 23 de Julho de 2009.

Gley Alves de Almeida Castro - Ten Cel PMMT  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Termo de Posse

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, Do Polo 24 de Dezembro e Região VG. /MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Julho de 2009 até 23 de Julho de 2011.

**Presidente:** Cristiano de Oliveira

**Vice – Presidente:** Aparecida Salvador Sanches

**1º Secretário:** Walter Luiz de Oliveira

**2º Secretário:** José Maria do Nascimento

**1º Diretor Financeiro:** Patrick de Barros Taques

**2º Diretor Financeiro:** Augusto Cesar Quintiliano de Souza

**Diretor Social e de Assuntos Comunitários:** Ercilio H. de Magalhães

**Diretor de Meio Ambiente:** Fábio dos Santos França

**Diretora de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Ivonete Barbosa da Silva

**Diretora de Educação:** Marcia Figueredo dos Santos

**Diretor de Esportes:** Marcos Francisco Arruda

**Presidente do Conselho Fiscal:** Adones Marques da Silva

**Presidente do Cons. de Ética e Disciplina:** Valdivino alves dos Santos

Cuiabá, 23 de Julho de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Antônio Roberto Monteiro de Moraes - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Jonas Duarte de Araújo - Major PM  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Carta Constitutiva Nº 039

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública do **Distrito de Aguçuí- Cuiabá/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 039, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá/MT, 15 de Agosto de 2009.

Jonas Duarte de Araújo - Major PM  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Termo de Posse

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002 e os artigos 1º e 4º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Distrito de Aguçuí e Região, Município de Cuiabá/MT, para desempenhar sua Administração no período de 15 de Agosto de 2009 até 31 de Março de 2012.

**Presidente:** Ademar Carlos Smaniotto

**Vice – Presidente:** Creuza Dourado da Silva

**1º Secretário:** Narciso Pedroso da Silva

**2º Secretário:** Ademir Nunes da Trindade

**1ª Diretora Financeira:** Calista Nunes de Souza

**2ª Diretora Financeira:** Margarethe Dourado da Silva

**Diretora Social e de Assuntos Comunitários:** Eliane Miranda de Oliveira

**Diretor de Meio Ambiente:** Wilson Vitalino de Siqueira Filho

**Diretora de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Marcia de Souza Almeida

**Diretor de Educação:** Manoel Pereira Gonçalves

**Diretor de Esportes:** Aritino Souza de Ungria

**Presidente do Conselho Fiscal:** Jovino da Silva

**Presidente do Cons. de Ética e Disciplina:** Vilson de Almeida.

Cuiabá – MT, 15 de Agosto de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Antônio Roberto Monteiro de Moraes - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Jonas Duarte de Araújo - Major PM  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Carta Constitutiva Nº 040

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública da **Vila Aurora e Região Rondonópolis/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 040, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2009.

Jonas Duarte de Araújo - Major PM  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Termo de Posse

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública da **Vila Aurora e Região**, no Município de Rondonópolis, para desempenhar sua Administração no período de 07 de Dezembro de 2009 até 07 de Março de 2012.

**Presidente:** Robério Libanio Duarte

**Vice – Presidente:** Roberto Henrique de Oliveira

**1º Secretário:** Isaura Gabriella Ribeiro de Souza

**2º Secretária:** Gisele Rodrigues Nunes da Silva

**1º Diretor Financeiro:** Elço Domingues de Queiroz

**2º Diretor Financeiro:** Irineu Marcolino de Souza

**Diretor Social e de Assuntos Comunitários:** Célio da Silva Carnauba

**Diretor de Meio Ambiente:** Lindomar Alves da Silva

**Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Jaime Otaviano Tenório

**Diretor de Educação:** Edmarcia Marcolino da Silva

**Diretor de Esportes:** Amauri de Souza Brito

**Diretor de Relações Públicas:** Jandir Martins dos Santos

**Presidente do Conselho Fiscal:** Roberto Carlos Neto de Oliveira

**Presidente do Conselho de Ética e Disciplina:** Oloiro de Souza Rodrigues

Cuiabá - MT, 07 de Dezembro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Antônio Roberto Monteiro de Moraes - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Jonas Duarte de Araújo - Major PM  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Carta Constitutiva Nº 041

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **Vila Rica/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 041, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2009.

Jonas Duarte de Araújo - Major PM  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Termo de Posse

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Município de **Vila Rica** /MT, para desempenhar sua Administração no período de 05 de Dezembro de 2009 até 05 de Março de 2012.

**Presidente:** Leonardo Borghesan

**Vice – Presidente:** Ivan Augusto Pelissari

**1º Secretário:** Luiz Gustavo Bernacchi

**2º Secretário:** Martin Maske

**1º Diretor Financeiro:** Darci Heinrich

**2º Diretor Financeiro:** Alexandre Santana da Cunha

**Diretor Social e de Assuntos Comunitários:** Virgílio Matte

**Diretor de Meio Ambiente:** Paulo Roberto Tavares de Sena

**Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Marcilcia Pereira Abreu

**Diretor de Esportes:** José Carlos Gomes da Costa

**Diretor de Educação:** Marinette Morás

**Presidente do Conselho de Ética e Disciplina:** Ivanir Antônio Gallo

**Presidente do Conselho Fiscal:** Josué Silva Marinho

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Antônio Roberto Monteiro de Moraes - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Jonas Duarte de Araújo - Major PM  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

#### Carta Constitutiva Nº 042

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGS, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública da **Área Central de Varzea Grande - MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 042, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art.1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública da Área Central e Região, na Cidade de Varzea Grande/MT, para desempenhar sua Administração no período de 11 de Fevereiro de 2010 até 11 de março de 2012.

**Presidente:** Carlos Alberto Olaves Gonçalves

**Vice – Presidente:** Jorge Luis Gomes Alves

**1º Secretário:** Antônio Marques Ferreira Mendes

**2º Secretária:** Maria Aparecida Rodrigues de Souza

**1º Diretor Financeiro:** Décio Damasceno

**2º Diretor Financeiro:** Antônia Maria de Guilhermino

**Diretor Social e de Assuntos Comunitários:** Ronaldo Coelho da Costa

**Diretor de Esportes:** Joanita Batista de Arruda

**Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Marlene Sílvia Elger

**Diretor de Meio Ambiente:** Sandra Jesus de Araújo

**Diretor de Educação:** Viviane Ferreira da Luz

**Presidente do Conselho Fiscal:** Nereu Geraldo da Silva

**Presidente do Conselho de Ética e Disciplina:** Luiz Carlos Clarentino de Souza

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Antônio Roberto Monteiro de Moraes - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Jonas Duarte de Araújo - Major PM  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

**Carta Constitutiva Nº 043**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG's, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública do **São Mateus e Região - Várzea Grande/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 043, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Termo de Posse**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do **Bairro São Mateus e Região**, na Cidade de Várzea Grande/MT, para desempenhar sua Administração no período de 11 de Fevereiro de 2010 até 11 de março de 2012.

**Presidente:** Lindaura Aparecida Jordão**Vice – Presidente:** Ionice Feliciano Ribeiro**1º Secretário:** Jurema Batista Amorim**2º Secretária:** Ana Maria da Silva Oliveira**1º Diretor Financeiro:** Efigênio Santana de Oliveira Filho**2º Diretor Financeiro:** Edie Rodrigues de Amorim**Diretor Social e de Assuntos Comunitários:** Antero Clemente da Silva**Diretor de Esportes:** Robson Conceição de Jesus**Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Maria Conceição de Oliveira Silva**Diretor de Meio Ambiente:** João Felix Lemes da Costa**Diretor de Educação:** Marlice Auxiliadora do Espírito Santo Mendonça**Presidente do Conselho Fiscal:** Janaina Conceição da Silva**Presidente do Conselho de Ética e Disciplina:** Francisca Fagundes da Silva

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Antônio Roberto Monteiro de Moraes - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Jonas Duarte de Araújo - Major PM  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

**Carta Constitutiva Nº 044**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador de Polícia Comunitária, nos termos do que dispõe o art. 1º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do art. 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG's, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública da **Cidade de Deus e Região**, Várzea Grande/MT inscrito na Carta Constitutiva nº 044, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Termo de Posse**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do **Bairro Cidade de Deus e Região**, na Cidade de Várzea Grande/MT, para desempenhar sua Administração no período de 11 de Fevereiro de 2010 até 11 de março de 2012.

**Presidente:** Claido Celestino Batista Ferrinho**Vice – Presidente:** Paulo Cesar de Figueiredo**1º Secretário:** Maurício da Silva Campos**2º Secretário:** Nilton Leite de Figueiredo**1º Diretor Financeiro:** Geozino Espírito Santo da Silva Arruda**2º Diretor Financeiro:** Admilson Ferreira Alves**Diretor Social e de Assuntos Comunitários:** Sônia Maria de Oliveira**Diretor de Esportes:** Ivan de Aquino**Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Francisca dos Santos Barata**Diretor de Meio Ambiente:** Hélio Rosa de Almeida**Diretor de Educação:** Tereza de Fátima Schiles Corrêa**Presidente do Conselho Fiscal:** Manoel Benedito de Amorim**Presidente do Conselho de Ética e Disciplina:** Erivam Ferreira Soares

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Antônio Roberto Monteiro de Moraes - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Jonas Duarte de Araújo - Major PM  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

**Carta Constitutiva Nº 045**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **Poconé/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 045, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Termo de Posse**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Município de **Poconé/MT**, para desempenhar sua Administração no período de 07 de dezembro de 2009 até 07 de dezembro de 2012.

**Presidente:** Walney de Souza Rosa**Vice – Presidente:** Marivanna da Silva Campos**1º Secretária:** Benedita Vicência Duarte e Silva**2º Secretária:** Aroldo José da Silva**1º Diretor Financeiro:** Cristiano Barbosa**2º Diretor Financeiro:** Mariete Alves da Silva**Diretor Social e de Assuntos Comunitários:** Lucilene Vieira de Jesus**Diretor de Meio Ambiente:** Benedito Silvano da Silva**Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Aécio Dias de Arruda**Diretor de Esportes:** Jesuino dos Santos da Silva**Diretor de Educação:** Suzana Helena Alves de Arruda Assis e Silva**Presidente do Conselho de Ética e Disciplina:** Edson Barbosa de Lurdes**Presidente do Conselho Fiscal:** Eduardo Costa da Silva

Cuiabá, 07 de dezembro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Antônio Roberto Monteiro de Moraes - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Jonas Duarte de Araújo - Major PM  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

**Carta Constitutiva Nº 046**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **CLÁUDIA/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 046, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Termo de Posse**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de **Cláudia/MT**, para desempenhar sua Administração no período de 22 de Fevereiro de 2010 até 11 de março de 2012.

**Presidente:** Aurora Aparecida José Ramos**Vice – Presidente:** José Camilo de Santana**1º Secretária:** Emanuele Schirmer**2º Secretária:** Elena Alves Righi**1º Diretor Financeiro:** José Batista Palharim**2º Diretor Financeiro:** Nelson Mendes de Souza**Diretor Social e de Assuntos Comunitários:** Rodrigo Ferreira**Diretor de Esportes:** Adilson Damázio de Oliveira**Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Anello de Moraes**Diretor de Meio Ambiente:** Marcos Roberto de Paula**Diretor de Educação:** Selvina Maria da Silva**Presidente do Conselho Fiscal:** Gilvan Donato Santos**Presidente do Conselho de Ética e Disciplina:** Jorge Marcos Lima Corrêa

Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Antônio Roberto Monteiro de Moraes - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Jonas Duarte de Araújo - Major PM  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

**Carta Constitutiva Nº 047**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **UNIÃO DO SUL/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 047, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Termo de Posse**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de União do Sul/MT, para desempenhar sua Administração no período de 23 de Fevereiro de 2010 até 11 de março de 2012.

**Presidente:** Rosali Ana Miranda dos Santos

**Vice – Presidente:** Alzir Volpato

**1º Secretário:** João Batista Borelli

**2º Secretário:** José Wilson Alves da Rocha

**1º Diretor Financeiro:** Rosilene Aparecida de Campos

**2º Diretor Financeiro:** Leonora de Fátima Barbosa

**Diretor Social e de Assuntos Comunitários:** Leila Antonia Ximendes Batista

**Diretor de Esportes:** Adriano Fernandes Alves

**Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Luiz Hermes

**Diretor de Meio Ambiente:** Antônio da Silva

**Diretor de Educação:** Veronice Piccinin Ragnini

**Presidente do Conselho Fiscal:** Diomar Pio Zibetti

**Presidente do Conselho de Ética e Disciplina:** Manoel Francisco da Silva  
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Antônio Roberto Monteiro de Moraes - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Jonas Duarte de Araújo - Major PM  
(Documento Original Assinado)

Coordenador de Polícia Comunitária

**Carta Constitutiva Nº 048**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 4.638, de 16 de julho de 2002, que disciplina a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública entre outras providências, bem como do que estatui o § 1º do artigo 6º da Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002, que aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEG, neste ato, **CONSTITUI** o Conselho Comunitário de Segurança Pública de **ARIPUANÁ/MT**, inscrito na Carta Constitutiva nº 048, devendo sua estrutura, organização e funcionamento obedecer ao que dispõe o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Termo de Posse**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública nos termos que dispõe o art. 1º e 4º do Decreto 4.638, de 16 de julho de 2002, bem como diante do que estatui a Resolução SEJUSP nº 001/2002, de 12 de agosto de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar posse a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública, do Município Aripuaná/MT, para desempenhar sua Administração no período de 25 de Fevereiro de 2010 até 05 de Março de 2012.

**Presidente:** Roberto Ferreira da Silva

**Vice – Presidente:** Márcio Marcelo Freire de Paula

**1º Secretário:** Aparecido Walsovir Piola

**2º Secretário:** Elves Marques Coutinho

**1º Diretor Financeiro:** Amélia Ochoá Martins

**2ª Diretora Financeira:** Irani Rodrigues dos Santos

**Diretor Social e de Assuntos Comunitários:** Tânia Andréia Neves

**Diretor de Meio Ambiente:** Audison da Silva Lima

**Diretor de Saúde e Desenvolvimento Urbano:** Maurício Pereira da Fonseca

**Diretor de Educação:** Irley de Souza Spersato

**Diretor de Esportes:** Claudiney da Silva Gonçalves

**Presidente do Conselho Fiscal:** Fabner Ferreira Guns

**Conselheira de Ética e Disciplina:** Cilmo Ferreira dos Santos

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Antônio Roberto Monteiro de Moraes - Cel PM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

Jonas Duarte de Araújo - Major PM  
Coordenador de Polícia Comunitária  
(Documento Original Assinado)

**PORTARIA Nº 004/2010/GAB-SAENS**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2.212 de 27 de outubro de 2009 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **EVELINE JULIETA KONAGESKI**, Técnica da Área Instrumental do Governo, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais da SEJUSP, para responder pela gestão e acompanhamento e o servidor **JULIANO PEREIRA VARGAS**, Agente da Área Instrumental do Governo pela fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato: 004/2006**

Contratada: Brasil Telecom

Objeto: Contratação de prestação de serviço telefônico e outros serviços vinculados de produtos e serviços, destinados ao uso do público em geral na modalidade local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, terminais e troncos analógicos, para atender a demanda da SEJUSP, no Estado de Mato Grosso, para ligações destinadas e originadas, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 049/2005/SAD, no Plano de Trabalho e no Projeto Básico, constante do processo nº 166.631-2/SEJUP

**Contrato: 102/2008**

Contratada: Brasil Telecom

Objeto: Contratação de prestação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis, para atender às Unidades da SEJUSP

**Contrato: 120/2008**

Contratada: Brasil Telecom

Objeto: Contratação de prestação de serviço DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisas, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender às chamadas locais e interurbanas do plano geral de

outorga – PGO definido pela ANATEL, para atender às Unidades da SEJUSP

**Contrato: 170/2009**

Contratada: Nilva Aparecida Medeiros Cristiano

Objeto: Contratação de prestação de serviços de fornecimento de água natural em carro pipa para a Polícia Militar e Polícia Comunitária

**Contrato: 019/2010**

Contratada: Carimbos Mato Grosso Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender o Centro de Capacitação e Pesquisa (CCP)

**Contrato: 022/2010**

Contratada: Domingos Sávio Queiroz Porto ME

Objeto: Contratação de prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender a PMMT

**Contrato: 027/2010**

Contratada: Carimbos Mato Grosso Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender as unidades da SEJUSP

Art. 2º Designar a servidora **EVELINE JULIETA KONAGESKI**, Técnica da Área Instrumental do Governo, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais da SEJUSP, para responder pela gestão e acompanhamento e o servidor **GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO**, Técnico da Área Instrumental do Governo, pela fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato: 072/2008**

Contratada: Brasil Telecom S/A

Objeto: Contratação de prestação de serviço de comunicação de dados terrestre para INTRANET e INTERNET com PIS e COFINS, para atender a SEJUSP, Polícia Judiciária Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, Politec, Sistema Prisional, Sistema Sócio Educativo e Coordenadoria de Polícia Comunitária

Art. 3º - Designar a servidora **EVELINE JULIETA KONAGESKI**, Técnica da Área Instrumental do Governo, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais, para responder pela gestão e acompanhamento e a servidora **GEIRE LUCE DE SOUZA MOURA**, Gerente de Protocolo da SEJUSP, pela fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato nº. 125/2008**

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Contratação de prestação de serviços de malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada

Art. 4º - Designar os servidores **LUIZ CÉSAR TAQUES DE CAMPOS (PJC)**, **MARCOS ROBERTO SOVINSKI (PMMT)**, **EIZO DOS SANTOS CORTEZ (POLITEC)**, **OTÍMIO DE SOUZA BRANDÃO (SAJU)**, **EVELINE JULIETA KONAGESKI (SEJUSP)**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, nas respectivas Unidades:

**Contrato nº. 196/2009**

Contratado: Planeta Administração e Serviços Ltda – EPP

Objeto: Contratação de prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desentupimento de esgoto, limpeza de caixas de passagem e gordura para o interior do Estado

Art. 5º - Designar os servidores **SEBASTIÃO DE ARRUDA ANDRADE (ACADEPOL)**, **VICÊNCIA MARIA DE MORAES (CONEN)**, **EIZO DOS SANTOS CORTEZ (POLITEC)**, **OTÍMIO DE SOUZA BRANDÃO (SAJU)**, **EVELINE JULIETA KONAGESKI (SEJUSP)**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, nas respectivas Unidades:

**Contrato nº. 065/2009**

Contratado: H.M. Rodrigues de Queiroz Luz Silva

Objeto: Contratação de prestação de serviços de vigilância armada e segurança patrimonial em Cuiabá e Várzea Grande

Art. 6º - Designar os servidores **JULIANO PEREIRA VARGAS (SEJUSP)**, **MARCO ANTÔNIO SOUZA E SILVA (CBMMT)**, **VICÊNCIA MARIA DE MORAES (CONEN)**, **TATIANA ELOÁ PILGER (PJC)**, **EDISON CARVALHO JÚNIOR (PMMT)**, **EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA (POLÍCIA COMUNITÁRIA)**, **EIZO DOS SANTOS CORTEZ (POLITEC)**, **OTÍMIO DE SOUZA BRANDÃO (SAJU)**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, nas respectivas Unidades:

**Contrato nº. 057/2008**

Contratado: Consórcio Outsourcing

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software para atender às Unidades da SEJUSP

Art. 7º - Designar os servidores **JULIANO PEREIRA VARGAS (SEJUSP)**, **MARCO ANTÔNIO SOUZA E SILVA (CBMMT)**, **LUIZ CÉSAR TAQUES DE CAMPOS (PJC)**, **EIZO DOS SANTOS CORTEZ (POLITEC)**, **OTÍMIO DE SOUZA BRANDÃO (SAJU)**, **FELICIANO MOREIRA DA COSTA FILHO (PMMT)**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, nas respectivas Unidades:

**Contrato nº. 039/2010**

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: Prestação de serviços postais em todo o Estado de Mato Grosso

Art. 8º Designar os servidores **SEBASTIÃO DE ARRUDA ANDRADE (ACADEPOL)**, **MARCO ANTÔNIO SOUZA E SILVA (CBMMT)**, **KLEIBER RODRIGUES ALVES (CGCBM)**, **ELTON SOUZA (CIOPAer)**, **LOUIRSON RODRIGUES BENEVIDES (CIOSP)**, **VICÊNCIA MARIA DE MORAES (CONEN)**, **BERNARDETE PAHOLSKY BOLADINI (CGPM)**, **ELENI DE SOUZA TEIXEIRA TAVARES (GESG)**, **EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA (POLÍCIA COMUNITÁRIA)**, **LUIZ CÉSAR TAQUES DE CAMPOS (PJC)**, **MARCOS ROBERTO SOVINSKI (PMMT)**, **EIZO DOS SANTOS CORTEZ (POLITEC)**, **OTÍMIO DE SOUZA BRANDÃO (SAJU)**, **CELMA RABELO XAVIER (CORREGEDORIA GERAL DA PJC)**, **GENTIL DOS SANTOS SILVA (REDE CIDADÁ)**, **ELTON APARECIDO VENTURA (CENTRO DE CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DA PMMT)**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, nas respectivas Unidades:

**Contrato: 091/2010**

Contratada: Empresa Pólo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda EPP

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, em Cuiabá e Várzea Grande

Art. 9º - Designar os servidores **SEBASTIÃO DE ARRUDA ANDRADE (ACADEPOL)**, **HELINDRA LEANDRO FERREIRA (CIOPAer)**, **VICÊNCIA MARIA DE MORAES (CONEN)**, **ELENI DE SOUZA TEIXEIRA TAVARES (SEJUSP)**, **EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA (POLÍCIA COMUNITÁRIA)**, **HORTÊNCIA JÚLIA DE AGUIAR (PJC)**, **MARCOS ROBERTO SOVINSKI (PMMT)**, **EIZO DOS SANTOS CORTEZ (POLITEC)**, **OTÍMIO DE SOUZA BRANDÃO (SAJU)**, **GENTIL DOS SANTOS SILVA (REDE CIDADÁ)**, **MARCO ANTÔNIO SOUZA E SILVA (CBMMT)**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, nas respectivas Unidades:

**Contrato nº. 054/2008**

Contratado: Empresa Luppá Administradora de Serviços e Representações Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação, higiene, copa, jardinagem, carga e descarga, desinsensibilização e desratização com fornecimento de materiais para execução dos serviços

Art. 10º Designar o servidor **DEIVES DE CARVALHO JORGE**, SD PM, para responder pela gestão e acompanhamento e o servidor **MOACIR GREGÓRIO DE ARRUDA**, Investigador de Polícia, pela fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato: 073/2008**

Contratada: Agilize Serviços de Entrega e Transporte Rodoviário Ltda

Objeto: Serviço de sistema de armazenamento, transporte, distribuição e seguro carga/estoque, com gestão eletrônica de entrada, histórico diário de estocagem e saída de mercadorias sob guarda. Sendo os serviços a serem prestados em Cuiabá ou Várzea Grande e para distribuição no território de MT

Art. 11º Designar a servidora **CLÁUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Apoio Logístico da SEJUSP, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato: 016/2010**

Contratada: Kamil A. Zarour ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico de gestão de hospedagem, com fornecimento próprio ou conveniado de apartamentos em Cuiabá e no interior de MT, para atender a demanda da SEJUSP e suas unidades

**Contrato: 067/2010**

Contratada: A.B.R. da Costa &amp; Cia Ltda ME

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de marmiteix, coffe break e lanches, destinado a atender as necessidades das unidades da SEJUSP

**Contrato: 070/2010**

Contratada: Comercial Osasco Ltda - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de placas de identificação e homenagem para atender as necessidades das unidades da SEJUSP

**Art. 12º** Designar o servidor **VILSON ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão de Superintendente Administrativo do Núcleo Sistemático de Segurança para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:**Contrato: 106/2010**

Contratada: Lupp Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços contínuos e auxiliares à Administração de Recepcionista, destinado a atender a SEJUSP

**Contrato: 114/2010**

Contratada: Lupp Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda

Objeto: Contratação de serviços especializados de recepção, destinado a atender a SEJUSP e suas unidades

**Art. 13º** Designar o servidor **ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**, TEN CEL PM, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Transportes da SEJUSP, para responder pela gestão e acompanhamento e o servidor **ENILSON PEREIRA DA SILVA**, Agente da Área Instrumental do Governo, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Controle de Transportes da SEJUSP, pela fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:**Contrato: 166/2009**

Contratada: Peg Táxi Prestadora de Serviços Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de táxi

**Contrato: 166/2008**

Contratada: CHC Táxi Aéreo Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção e reposição de peças de aeronave de asa fixa

**Contrato: 137/2009**

Contratada: Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as unidades da SEJUSP

**Contrato: 152/2009**

Contratada: Agência de Viagens Universal Ltda EPP

Objeto: Contratação de prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipal, para atender as unidades da SEJUSP

**Contrato: 117/2006**

Contratada: Arsa Auto Rádio

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção, com substituição de peças e equipamentos de radiocomunicação

**Art. 14º** Designar o servidor **ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**, TEN CEL PM, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Transportes da SEJUSP, para responder pela gestão e acompanhamento e o servidor **JANIOVAN JOSÉ DA SILVA**, Técnico da Área Instrumental do Governo, pela fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:**Contrato: 154/2009**

Contratada: Ozires A Rodrigues

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos

**Contrato: 145/2009**

Contratada: ALC Auto Center

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos

**Contrato: 004/2007**

Contratada: Domani Veículos Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos

**Art. 15º** Designar o servidor **ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**, TEN CEL PM, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Transportes da SEJUSP, para responder pela gestão e acompanhamento e a servidora **ELIANE RODRIGUES VELOSO**, Agente da Área Instrumental do Governo, pela fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:**Contrato: 144/2009**

Contratada: Parreira Duarte Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos

**Contrato: 022/2008**

Contratada: Nogueira Auto Center

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos

**Contrato: 040/2007**

Contratada: Mundo dos Freios

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos

**Contrato: 024/2009**

Contratada: Bizarello &amp; Costa

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos

**Art. 16º** Designar o servidor **ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**, TEN CEL PM, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Transportes da SEJUSP, para responder pela gestão e acompanhamento e o servidor **EVANDRO DIAS DE SOUZA**, Bombeiro Militar, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Controle de Veículos da SEJUSP, pela fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:**Contrato: 071/2007**

Contratada: Intercar Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos

**Contrato: 048/2008**

Contratada: Intercar Ltda

Objeto: Locação de veículos para as atividades da SEJUSP

**Contrato: 086/2009**

Contratada: Intercar Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos zero km destinados às atividades de segurança pública

**Contrato: 194/2009**

Contratada: Quality Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos

**Contrato: 189/2009**

Contratada: Quality Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos

**Contrato: 013/2009**

Contratada: Quality Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos

**Contrato: 171/2008**

Contratada: Quality Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos

**Contrato: 149/2009**

Contratada: Quality Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos

**Contrato: 030/2009**

Contratada: Quality Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos

**Contrato: 128/2008**

Contratada: Quality Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos

**Contrato: 018/2010**

Contratada: Delta Construções S.A.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículos

**Contrato: 014/2010**

Contratada: Maria Rosa Alencar ME

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de motocicletas

**Art. 17º** Designar o servidor **BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Contábil, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:**Contrato: 122/2010**

Contratada: Atame MT Cursos e Pós Graduação Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços na área de Pós Graduação, destinado a atender a Coordenadoria Contábil do Núcleo Sistemático

**Art. 18º** Designar a servidora **TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas da SEJUSP, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:**Contrato: 055/2008**

Contratada: Abaco Tecnologia de Informação Ltda

Objeto: Contratação de fornecimento de mão de obra de serviços de tecnologia da informação

**Art. 19º** - Designar a servidora **LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA LEITE**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Provimento, Manutenção e Monitoramento, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:**Contrato nº.186/2009**

Contratado: IEL – Instituto Euvaldo Lodi

Objeto: Contratação de prestação de serviço de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em instituições de educação superior

**Art. 20º** - Designar a servidora **DIANA MARIA DE LIMA**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Sistemas, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:**Contrato nº.185/2009**

Contratado: OAK Soluções Empresariais em Informática Ltda

Objeto: Aquisição de software SDK Certisign corporativo para distribuição de biblioteca de desenvolvimento para integração de certificação digital em aplicação

**Contrato nº.205/2009**

Contratado: Abaco Tecnologia de Informação Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de mapeamento de processos envolvidos no fluxo da justiça criminal do Estado de Mato Grosso

**Contrato nº.208/2009**

Contratado: Abaco Tecnologia de Informação Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria técnica para implementação de atividades de mapeamento de processos, integração de sistema, implementação de datawarehouse, com utilização das tecnologias soa/bpm/bam e treinamento em produtos Oracle

**Contrato nº.209/2009**

Contratado: Abaco Tecnologia de Informação Ltda

Objeto: Contratação de horas de serviços de empresa especializada para desenvolvimento de código de sistemas de informação visando o desenvolvimento e remodelagem dos sistemas de inquérito policial e termo circunstanciado

**Art. 21º** - Designar o servidor **SAFFYK VICUNA SOUZA**, analista do CEPROMAT, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Banco de Dados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:**Contrato nº.195/2009**

Contratado: Ação Informática Brasil Ltda

Objeto: Aquisição de licenças de uso de software, atualização e suporte técnico

**Contrato nº.207/2009**

Contratado: Ação Informática Brasil Ltda

Objeto: Aquisição de licenças de uso de software, atualização e suporte técnico

**Contrato nº.140/2007**

Contratado: Oracle do Brasil Sistemas Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de licenças de software e suporte para banco de dados

**Art. 22º** - Designar o servidor **PAULO ROBERTO CHAPARRO**, analista do CEPROMAT, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Projetos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:**Contrato nº.206/2009**

Contratado: Abaco Tecnologia de Informação Ltda

Objeto: Serviço de desenvolvimento de código de sistemas de informação, visando a modernização do sistema de identificação civil e informação civil e criminal

**Art. 23º** - Designar a servidora **LIDIANA MARIA CUIABANO SOARES**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica III, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:**Contrato nº.183/2009**

Contratado: Jornal A Gazeta Ltda

Objeto: Contratação de serviço de assinatura e distribuição de jornal regional de grande circulação no Estado de MT

**Art. 24º** Designar a servidora **VICÊNCIA MARIA DE MORAES**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico e Contencioso do CONEN, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:**Contrato: 029/2010**

Contratada: Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de iluminação de alta performance para atender a evento promovido pelo CONEN

**Contrato: 045/2010**

Contratada: Ribeiro dos Santos &amp; Cia Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de entrega e coleta de documentos por motociclista, para atender o CONEN

**Art. 25º** Designar o servidor **SANDRO ROGÉRIO ARRUDA**, MAJOR BM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:**Contrato: 167/2009**

Contratada: Stelmat Teleinformática - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de suporte técnico e manutenção preventiva em centrais telefônicas nas unidades do Corpo de Bombeiros Militar

**Art. 26º** Designar o servidor **EVALDINO DE MEQUITA**, CAP BM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:**Contrato: 067/2008**

Contratada: Arsa Auto Rádio Santo Antônio Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de suporte técnico em equipamentos de comunicação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos, peças, acessórios, serviços de assistência para comunicações em VHF, UHF em rádios fixos e móveis, nas unidades do CBMMT

**Art. 27º** Designar o servidor **MILTON DUARTE DA SILVA**, Bombeiro Militar, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:**Contrato: 062/2010**

Contratada: Ribeiro dos Santos &amp; Cia Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na coleta e entrega de documentos por motociclista, destinados a atender a demanda do Corpo de Bombeiros

**Art. 28º** Designar o servidor **HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, TEN CEL PM, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do CIOPAER, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato: 040/2010**

Contratada: EJ Escola de Aeronáutica

Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar os cursos aeronáuticos, destinados a atender ao CIOPAER

**Art. 29º** Designar o servidor **ERNESTO XAVIER DE LIMA JÚNIOR**, 1º TEN PM, lotado na CIOPAer, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato: 037/2010**

Contratada: Edra Aeronáutica Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada em formação de pilotos de helicópteros (curso prático de piloto privado e comercial de helicóptero, e treinamento de escape em situação de submersão)

**Art. 30º** Designar o servidor **WANKLEY RODRIGUES**, Policial Militar, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada da SEJUSP, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato: 118/2010**

Contratada: Laice da Silva Pereira ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para organização do evento referente ao seminário de Contextualização da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública destinada a atender a Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada da SEJUSP

**Art. 31º** Designar o servidor **OTOMAR PEREIRA DE PEREIRA**, TEN CEL PM, ocupante do cargo em comissão de Comandante da Academia Costa Verde, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato nº.135/2009**

Contratada: Fundação Universidade do Sul e Santa Catarina - UNISUL

Objeto: Contratação de instituição de ensino superior especializada em ministrar, à distância, o curso superior de Tecnologia em Gestão em Segurança Pública aos alunos do curso de habilitação de oficiais administrativos

**Contrato: 021/2010**

Contratada: Nilva Aparecida Medeiros Cristiano

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de caminhão ¾ com carroceria de 4 metros de comprimento com serviço de carga e descarga, com 03 pessoas sendo: 01 motorista e 02 ajudantes e serviço de fornecimento de água natural de carro pipa para atender a Academia Costa Verde e o Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa

**Contrato: 059/2010**

Contratada: Kamil A. Zarour ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Espaço Físico, para atender a demanda do Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa

**Art. 32º** Designar o servidor **MARCOS ROBERTO SOVINSKI**, TEN CEL PM, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças da PMMT, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato: 042/2010**

Contratada: Kamil A Zarour ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico, para atender a demanda da Polícia Militar - MT

**Contrato: 054/2010**

Contratada: Kamil A Zarour ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional para serviços de sonorização e aluguel de câmera digital filmadora, para atender a demanda da Polícia Militar - MT

**Art. 33º** - Designar a servidora **SARA CRISTINA DA SILVA BORGES**, CAP PM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato nº.192/2009**

Contratada: Condor Indústria Química S.A

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar curso de progressão do uso de força e técnicas mão leitais

**Art. 34º** - Designar o servidor **ALBERTO PEREIRA COSTA**, 2º SGT PM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato nº.164/2008**

Contratada: Stelmat Teleinformática Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de assistência e suporte preventivo e corretivo nos equipamentos hardware e programa software

**Art. 35º** Designar o servidor **EDISON CARVALHO JÚNIOR**, CAP PM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato: 050/2008**

Contratada: Netmake Soluções em Informática Ltda

Objeto: Cessão de uso do software scriptcase enterprise

**Art. 36º** - Designar o servidor **JANUÁRIO ANTÔNIO EDVIRGES BATISTA**, CAP PM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato nº.120/2009**

Contratada: D.F. De Lima e Cia Ltda – ME

Objeto: Contratação de prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscina

**Art. 37º** - Designar a servidora **MARIA BRASILINA LEITE**, CABO PM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato nº.171/2009**

Contratada: L.M. Organização Hoteleira Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de hospedagem

**Art. 38º** Designar o servidor **OTÍMIO DE SOUZA BRANDÃO**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura do Sistema Prisional, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato: 046/2010**

Contratada: Nilva Aparecida Medeiros Cristiano - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água natural em carro pipa, para atender as unidades do Sistema Prisional

**Art. 39º** Designar o servidor **CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do CIOSEP, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato nº.074/2007**

Contratada: Associação Pestalozzi de Cuiabá

Objeto: Contratação de prestação de serviço de mão de obra terceirizada da área de atendimento e supervisão de serviços do CIOSEP

**Contrato nº.151/2008**

Contratada: Consórcio Sistema VEM MT – PG 032/2008

Objeto: Contratação de prestação de monitoramento urbano através de imagens ao vivo, equipamentos, materiais e serviços de mão de obra de modo a complementar o atual sistema VEM, para regiões urbanas de Cuiabá e Várzea Grande

**Contrato: 043/2009**

Contratada: Ausec Automação e Segurança Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviço de suporte técnico e manutenção de equipamentos e softwares com eventual fornecimento de peças por contrato de risco, para reposição de equipamentos e materiais do sistema de monitoramento eletrônico por CFT denominado VEM – Vigilância Eletrônica Monitorada

**Contrato: 116/2010**

Contratada: IP Comércio e Serviços de Informática Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e assistência técnica para a plataforma de comutação digital, destinado ao CIOSEP

**Art. 40º** Designar o servidor **ANDERSON A. DOS ANJOS GARCIA**, Delegado de Polícia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato: 056/2007**

Contratada: Dígito Tecnologia Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviço de assistência e suporte técnico em informática

**Art. 41º** Designar a servidora **ELENIR AUXILIADORA DA SILVA**, Investigadora de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Desenvolvimento Organizacional da PJC, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato: 162/2009**

Contratada: Thyssenkrupp S/A

Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em elevadores, com fornecimento de peças

**Contrato: 024/2010**

Contratada: Nilva Aparecida Medeiros Cristiano

Objeto: Contratação de prestação de serviço de fornecimento de água natural em carro pipa, destinados a Polícia Judiciária Civil

**Contrato: 125/2010**

Contratada: Security Vigilância e Segurança Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de segurança e vigilância armada para atender a Polícia Judiciária Civil

**Contrato: 062/2008**

Contratada: Pólo ar condicionado Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva no sistema de ar condicionado central do prédio da diretoria da PJC

**Art. 42º** Designar o servidor **SEBASTIÃO ARRUDA DE ANDRADE**, escrivão de polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerente Administrativo da ACADEPOL, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato: 078/2007**

Contratada: Claudemir de Oliveira ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de piscinas

**Contrato: 105/2010**

Contratada: Condor Construções Conservação e Limpeza Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de eletricista, destinado a atender a ACADEPOL

**Art. 43º** Designar o servidor **JESUINO DIAS CORREA**, Policial Civil, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Administração de Redes Críticas, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

**Contrato: 005/2009**

Contratada: Tcgroun Tecnologia

Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção de software i2

**Contrato: 117/2010**

Contratada: Techbiz Forense Digital S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de suporte e atualização do software Encase para atender a Coordenadoria de Tecnologia Estratégica da SEJUSP

**Art. 44º** Designar a servidora **TATIANA ELOA PILGER**, Escrivã de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Estatísticas e Informações da PJC, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato: 001/2008**

Contratada: Stelmat Teleinformática Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviço de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo de hardware e software

**Art. 45º** Designar a servidora **CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora do CRCHR, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato: 095/2010**

Contratada: Security Vigilância e Segurança Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de segurança e vigilância armada para atender ao Centro de Referência GLBT de Combate a Homofobia

**Art. 46º** Designar o servidor **EIZO DOS SANTOS CORTEZ**, Agente Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato: 127/2009**

Contratada: MV Ferreira ME

Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de câmaras frias, para atender Coordenadoria de Medicina Legal da Politec

**Art. 47º** - Designar os servidores **VICÊNCIA MARIA DE MORAES (CONEN)**, **LUIZ CÉSAR TAQUES DE CAMPOS (PJC)**, **EIZO DOS SANTOS CORTEZ (POLITEC)**, **OTÍMIO DE SOUZA BRANDÃO (SAJU)**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, nas respectivas Unidades:

**Contrato nº.087/2007**

Contratado: S. da Silva Comércio ME

Objeto: Contratação de prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desentupimento de esgoto, limpeza de caixas de passagem e gordura

**Art. 48º** - Designar o servidor **ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR**, papiloscopista, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato nº.133/2009**

Contratado: Henrique Nizato ME

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de revelação de fotos, para atender à POLITEC

**Art. 49º** - Designar o servidor **MELQUIADES JOSÉ DA SILVA**, Técnico em Necropsia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato nº.184/2009**

Contratado: Lavanderia Alba Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de lavanderia

**Art. 50º** - Designar a servidora **ANA CRISTINA LEPINSKI ROMIO**, Perita Criminal, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato nº.196/2005**

Contratado: Stelmat Teleinformática Ltda

Objeto: Contratação empresa especializada em exames de DNA

**Art. 51º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de setembro de 2010

  
RONALDO IBARRA PAPA  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 010/2010/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decide **CANCELAR o Processo Licitatório nº 531332/2010, modalidade Pregão Presencial nº 010/2010**, agendado para realizar-se ao dia 01/10/2010 às 08:30 horas na Sala de Pregão nº 03 da Secretaria de Estado de Administração - SAD- Bloco III, cujo objeto refere-se a Aquisição de Kits de Instrumentos Musicais e equipamentos eletrônicos para compor sala de artes de 95 escolas do Estado de Mato Grosso, por **conveniência administrativa**. Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

## RESULTADO DE PREGÃO Nº 013/2010 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 013/2010, Termo de Referência nº 568/2010, oriundo da Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se de Contratação de empresas especializadas no fornecimento de passagens aéreas, serviços de apoio logístico e operacionalização, material de consumo para atender e executar o Seminário Formativo e avaliativo aos profissionais que atuam no EMIEP, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal nº 658405/2008. sagrando-se vencedora para o Lote 01 a empresa **LM Organização Hoteleira Ltda**, inscrita no CNPJ nº **03.372.237/0004-34**, pelo valor total de **R\$ 16.350,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)** e para o Lote 03 a empresa **Agência de Viagens Universal Ltda- EPP**, inscrita no CNPJ. **02.981.173/0001-63**, pelo valor total de **R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais)**, Lote 02, 04 e 05 fora considerados Desertos. Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2010

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2010

## Processo nº 581900/2010

**I – PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC (Contratante) e AFPL - Agência de Monitoramento de Informações Ltda. – CNPJ: 02.403.012/0001-92 (Contratado).

**II – OBJETO:** Contratação para fornecimento de serviços de monitoramento on line digital, em tempo real, através do Clipping Eletrônico de todas as matérias de rádio e telejornalismo regional e nacional.

**III – JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº. 518/2010, pela UAS - Unidades de Assessoria, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº. 1163/2010/ASEJ/SEDUC/MT/AD53, Autorização 581/2010/SAD-SEDUC. **IV – FUNDAMENTO:** A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. **V – VALOR TOTAL:** R\$ 33.334,56 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos). O valor mensal de R\$ 2.777,00 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais); Sendo 07 meses em 2010 e 05 meses em 2011.

**VI – SIGNATÁRIOS:** ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA – SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E AFPL-AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA. Ratifica a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à Justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato. **Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2010.**

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2010

## Processo nº 215990/2010

**I – PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC (Contratante) e CERGR0 - Cooperativa de Eletrificação Rural da Região da Grande Rondonópolis Ltda. – CNPJ: 03.897.865/0001-90 (Contratado). **II – OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de energia elétrica a fim de atender as escolas da zona rural no município de Poxoréu/MT. **III – JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº. 266/2010, pela UAS - Unidades de Assessoria, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº. 1149/2010/ASEJ/SEDUC/MT/AD29, Autorização 215.990/2010/SAD-SEDUC. **IV – FUNDAMENTO:** A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25 Caput da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. **V – VALOR TOTAL:** R\$ 9.720,00 (Nove mil, Setecentos e Vinte Reais). O valor mensal de R\$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais); Sendo 08 meses em 2010 e 03 meses em 2011. **VI – SIGNATÁRIOS:** ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA – SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CERGR0- COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA REGIÃO DA GRANDE RONDONÓPOLIS LTDA. Ratifica a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à Justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato. **Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2010.**

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 154/2010

**Origem:** Concorrência nº 039/2010.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratada:** LF Construções Ltda - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção, de unidade escolar com 08 (oito) salas de aula, sala de informática, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, construção de praça de recreação, instalações elétrica e hidro – sanitárias e incêndio, construção de 30 metros de muro com gradil, 370 metros alambrados, construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 (dois) degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32 m) a serem construídas no P.A. Dom Osório, localizado no município de Campo Verde/MT.

**Valor:** R\$ 1.358.622,75 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 27/09/2010 e término em 26/03/2012.

**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 27 de setembro de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

**Origem:** Contrato nº. 004/2007

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 09/09/2010 e término em 08/09/2011.

**Fundamento Legal:** art. 57, inciso IV, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 09 de Setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 117/2010

**Origem:** Concorrência Pública nº 018/2010.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc

**Contratada:** Emave Empreiteira de Obras e Serviços Ltda.

**Objeto:** A Secretaria de Estado de Educação, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a PARALISAÇÃO dos serviços referentes ao contrato supracitado em função do não início da obra devido ao marco estar afastado 27 (vinte e sete) metros da pista, entrando em contradição com a planta de locação que informa a distância de 17,49 (dezessete e quarenta e nove) metros, ficando então num ponto perigoso devido a proximidade com a rodovia e ainda onde a obra foi locada existe uma estrada de acesso para a comunidade, obrigando assim a criação de outro acesso. A locação do sistema de tratamento de esgoto está na parte mais alta do terreno, dificultando assim o escoamento dos resíduos da escola, portando levando em consideração as informações acima, informamos que há necessidade de paralisação da ordem de serviço para que não ocorram problemas com o prazo previsto para entrega da Obra.

**Valor Contratual:** R\$ 1.177.917,17 (Hum milhão, cento e setenta e sete mil e novecentos e dezessete reais e dezessete centavos)

**Início da Paralisação:** 21/09/2010.

**Fundamento Legal:** art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT 27 de setembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 212

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 152/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, CNPJ/MT 15.024.045/0001-73.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 152/2009, construção de Quadra Poliesportiva na EE Cel. João N. Medeiros Mallet no município de Nova Xavantina, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18/09/2010 para 18/12/2010.

Assinatura: 22/09/2010

## EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 319/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 319/2007, reformar o prédio da assessoria pedagógica (DREC), localizado no município de Guiratinga MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/08/2010 para 22/11/2010.

Assinatura: 22/09/2010

## EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 321/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 321/2007, construção de Quadra Coberta na EE Pedro Ferreira no município de Guiratinga/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/08/2010 para 22/11/2010.

Assinatura: 23/09/2010

## EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 379/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, CNPJ/MT 03.214.145/0001-83.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 379/2007, reforma Geral, Instalações Hidrossanitárias, Instalações Elétricas e Adequações do PNEE na EE Esperidião Marques, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/08/2010 para 31/10/2010.

Assinatura: 23/09/2010

## EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 208/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 208/2007, reforma geral da EE Estevão de Mendonça no Município de Guiratinga/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/08/2010 para 22/11/2010.

Assinatura: 23/09/2010

## EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 350/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, CNPJ/MT 03.408.911/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 350/2007, reforma geral, instalações hidrossanitárias, elétricas e adequação PNEE da EE Presidente Dutra no Município de Poxoréu/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/07/2010 para 28/10/2010.

Assinatura: 23/09/2010

## CREDENCIAMENTO CEB Nº 225/2010-CEE/MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 124659/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 443/2010-CEE/MT, aprovado em 14 de setembro de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Colégio Pedro Brandão**, localizado na Avenida Dante

Martins de Oliveira, nº 1.855, município de Cuiabá, mantido pela Empresa Correia de Moraes & Moraes Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.866.537/0001-64, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 20 de setembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 416/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 929916/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 442/2010-CEE/MT, aprovado em 14 de setembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental, Educação Básica e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Mercedes de Paula Sôda**, localizada na Rua V, s/nº, Bairro Jardim Paula I, município de Várzea Grande, mantida pelo Estado, devendo a Escola atender a recomendação contida no referido parecer.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 20 de setembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 417/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 124694/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 443/2010-CEE/MT, aprovado em 14 de setembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Colégio Pedro Brandão**, localizado na Avenida Dante Martins de Oliveira, nº 1.855, município de Cuiabá, mantido pela Empresa Correia de Moraes & Moraes Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.866.537/0001-64.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 20 de setembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**PORTARIA - CEPS Nº 052/2010- CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n.157821/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 102/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aditamento pelo mesmo período da Portaria de Credenciamento N 284/2007-CEE/MT (04.010.2007 a 03.10.2012) no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Município de Juara, a **Escola Politécnica do Noroeste Ltda.** sediada na Avenida Carmem Miranda, nº 39, Município de Juina, mantida pela Escola Politécnica do Noroeste Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 08.775.853/0001-07.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA** **PUBLICADA**  
**C U M P R A – S E**  
Cuiabá, 23 de setembro de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 558/2010/GS/SEDUC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuição legal e, considerando a justificativa do Presidente da Sindicância Administrativa,

**Resolve:** Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria de nº 481/2009/GS/SEDUC/MT e do sobrestamento da Sindicância Administrativa de nº 551114/2009, instaurada pela Portaria de n 300//2009/GS/SEDUC/MT.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 559/2010/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa Santa Inês Construções e Comércio Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.994.830/0001-03, com sede social na Rua Anu Branco, nº. 07, Bairro CPA IV, 1ª Etapa, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 122/2007, de 30 de outubro de 2007, tendo como objeto a execução da obra de adequação de cobertura, na "E.E. Hermes Rodrigues de Alcântara, no município de Santo Antonio do Leverger, Estado de Mato Grosso, conforme planilha e projetos de detalhamento Anexo I do Termo de Referência nº. 771/2007, e Anexo II do Convite nº 053/2007.**

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais: **Laudelina Ferreira Torres**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 13.361, com matrícula funcional nº. 216131, **Guiomar Alves Martins**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 12.316, com matrícula nº 269204/2 e **Elizmar Rodrigues de Moura**, advogada devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 8.041, com matrícula funcional nº. 205079, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades oriundas da inexecução parcial da obra supracitada.

**Art. 3º.** Determinar que referida Comissão, inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60

(sessenta) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2010, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 550/2010/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 14, inciso IV, da Instrução Normativa nº 007/2010/GS/SEDUC/MT e demais dispositivos pertinentes, considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 202634/2010, que tem por escopo apurar suposta responsabilidade da empresa **Construtora VIPPS Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.534.874/0001-80, **pela inexecução parcial do Contrato nº 167/2007, de 19.12.2007, nos serviços de reforma da UMES, no município de Rondonópolis – MT;**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 26.09.2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 152/2010/GS/SEDUC/MT e continua, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições.

**Art. 3º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA 560/2010/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o Parágrafo único do artigo 50 da Lei Complementar 207/04;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 056/2010/GS/SEDUC/MT, que instaurou a Sindicância Administrativa nº 85041/2010.

**Artigo 2º** Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA 561/2010/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar 207/04;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Substituir, a Servidora Hilca Denise Viana P. de Carvalho, OAB/MT 10.103, membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 364655/2010, pela servidora estável Rosimar Pereira, matrícula 75331.

**Artigo 2º** Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 554/2010/GS/SEDUC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004 e, considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante no processo de nº. 677783/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. **365/2009/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial 18/09/2009 pág.14, e suas prorrogações que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusado de abandono de cargo o servidor VANDERSON COLETA DE SOUZA.

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2010

**Rosa Neide Sandes Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 555/2010/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de sua atribuição legal constante no art. 75 parágrafo 1º da Lei Complementar 207/04 e, considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº. 514531/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por igual período, a Portaria inaugural nº. 250/2009/SEDUC de 21/07/09, em favor do servidor ALOÍZO ALVES DA SILVA, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO - CEPS N. 079/2010 - CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº e 158325/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 102/2010-CEE/MT, aprovado em 21 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Estética, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da **Escola Politécnica do Noroeste Ltda.** sediada na Avenida Carmem Miranda, nº

39, Município de Juina, mantida pela Escola Politécnica do Noroeste Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 08.775.853/0001-07, por 03 (três) anos, a partir a data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 23 de setembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR  
Presidente

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa Transamérica Terceirização de Serviços Gerais LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo alterar a Clausula Segunda - Da vigência e a Clausula Terceira - Do preço e forma de pagamento do contrato original.

**DAS ALTERAÇÕES: 2.1.** A Clausula Segunda do Contrato passa a ter a seguinte redação: *Clausula Segunda-Da Vigência 2.1. O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 01 (um) mês e 23 (vinte e três dias), a partir de 30.09.2010 a 23.11.2010.*

**2.2.** A Clausula Terceira do Contrato passa a ter a seguinte redação:

*Clausula Terceira -Do preço e forma de pagamento*

**3.1.** O valor do contrato passa a ser o abaixo especificado, tendo em vista a repactuação dos preços contratuais concedidos através da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre os Sindicatos Patronal e Laboral, na ordem de 9,84% (nove virgula oitenta e quatro por cento), a partir de 01 de janeiro de 2010.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Preço Unitário a partir de janeiro/2010	PREÇO MENSAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de locação de mão de obra nas áreas de atendimento ao público e apoio administrativo para o Sistema Nacional de Emprego - SINE. Demanda específica para a Secretaria de Estado Trabalho, Emprego e Cidadania - SETECS.	Mensal	42	R\$ 1.808,04	R\$ 75.937,68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e artigo 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2010, registrada no Ministério do Trabalho sob o n.º MT000030/2010, de 14 de janeiro de 2010, parecer jurídico e parecer técnico.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** E, por estarem às partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora adotado e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá, 23 de setembro de 2010.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

CLEIDE LÚCIA FRANCO  
Sócia Administradora  
CONTRATADA

CONTRATANTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e de outro lado o Jornal A Gazeta Ltda.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em assinatura anual de jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso para atender a SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101 - SETECS

Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100  
Elemento de Despesa: 33903900

DATA: Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2010.

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social - SETECS

ADAIR NOGAROL  
Representante Legal  
CONTRATADA

CONTRATANTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e o Jornal A Gazeta Ltda.

OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada em assinatura anual de jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso para atender o SINE matriz.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101 - SETECS

Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100  
Elemento de Despesa: 33903900

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social - SETECS

ADAIR NOGAROL  
Representante Legal  
CONTRATADA

CONTRATANTE

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 139/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 140040/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Edésio Pereira Leite - CPF nº 362.887.481-53

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "CD Real Som".

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00757-9

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 13/08/2010

ASSINAM: Osceário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Edésio Pereira Leite - Proponente.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 158/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 453708/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Célia da Silva Santos- CPF nº 667.821.631-87

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural " Festival AMANI de Teatro e Culturas Africanas".

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00835-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 21/09/2010

ASSINAM: Osceário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Célia da Silva Santos - Proponente.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 175/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 461974/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Joaquim Rufino Neto- CPF nº 632.823.721-91

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural " Mostra Folclórica Mato-Grossense de Jaurú - 2010".

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00866-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 20/09/2010

ASSINAM: Osceário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Joaquim Rufino Neto - Proponente.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 110/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 172852/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Edna Selma da Silva- CPF nº 823.140.041-91

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural " Rio Araguaia e sua História".

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00629-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 20/09/2010

ASSINAM: Osceário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Edna Selma da Silva - Proponente.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 118/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 136243/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Ceneir dos Santos Sobrinho- CPF nº 326.173.641-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural " Il Mostra Teatral de Mirassol D'Oeste".

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00641-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 21/09/2010

ASSINAM: Osceário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Ceneir dos Santos Sobrinho - Proponente.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 169/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 452655/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Odete Venâncio- CPF nº 045.030.758-10

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural " Espelhos".

VALOR: R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00910-5

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 28/09/2010

ASSINAM: Osceário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Odete Venâncio - Proponente.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 128/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 453507/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Fabio Arthur da Rocha Capilé- CPF nº 569.818.801-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "CD - Festa de Tchão Batido".

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00734-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias.

a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 22/09/2010

**ASSINAM:** Osceimário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Fabio Arthur da Rocha Capilé - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 147/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 454545/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Elaine da Silva Santos- CPF nº 786.717.101-06.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Novembro Negro".

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Órgão:** 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 339048 - Fonte: 104 - Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.10.00815-1

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 24/09/2010

**ASSINAM:** Osceimário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Elaine da Silva Santos - Proponente.

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2009

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

**CONTRATADA:** IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO - Representado pelo Sr. Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 614859/2010/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato 033/2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 4143 - Fonte 134 - Elemento de Despesa 3390-37

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2010

**VALOR:** total de R\$ 1.046.875,00

**DATA DO EMPENHO:** 01/09/2010

**Nº DOS EMPENHOS:** 21601.0001.10.16268-2 - valor R\$ 227.800,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2008

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

**CONTRATADA:** QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA - Representada pela Sra. Mônica da Mata Pinto.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 679288/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 057/2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2006 - Fonte 134 - Elemento de Despesa 3390-39

**DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2010

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (18/09/2010 a 17/09/2011).

**DATA DO EMPENHO:** 15/09/2010

**Nº DOS EMPENHOS:** 21601.0001.10.16401-4 valor 419.158,50.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2010/SES/MT - Corona à Ata de Registro de Preço nº 020/2010 Pregão Presencial nº 031/2010 da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

**CONTRATADO:** Izabel Cristina Kroich de Menezes ME - Representado pela Srª Izabel Cristina Kroich de Menezes.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de dedetização, especializada em serviços de desinsetização, descupinização e desratização., incluindo afastamento de pombos e morcegos para atender a Secretaria de Estado de Saúde e unidades descentralizadas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 4022, 2007, 4244, 4027, 3715, 3716, 3712, 2969, 2970, 29614243, 4245.- Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 112, 134

**DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2010

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (14/09/2010 a 14/09/2011)

**Nº DO EMPENHO:** constantes no processo nº 510044/2010/SES/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2010/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PEÇO N.006/2010/SAD/MT

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral

**CONTRATADO:** KAMIL ABDEL ZAROUR - ME - Representado pelo Sr. Kamil Abdel Zarour - ME

**OBJETO:** Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Apoio Logístico de gestão de hospedagem, com fornecimento próprio ou conveniado de apartamento tipo simples, duplo e triplo, em Cuiabá/Várzea Grande/MT, para atender a demanda da SES e unidades descentralizadas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2983, 2970, 3713, 4022 - Natureza da Despesa: 3390-39/3390.30 Fonte: 134, 112

**DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2010

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 06 (seis) meses (22/09/2010 a 22/03/2011)

**VALOR:** total R\$ 194.856,00

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.10.17034-0, 21601.0001.10.17033-2, 21601.0001.10.17032-4, 21601.0001.10.17031-6

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 149/AJL/SES/2010 fls. 67 a 78, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.47 a 66.

**PROCESSO Nº:** 493195-2010/493220-2010.

**OBJETO:** Aquisição emergencial do medicamento RITUXIMAB, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

**INTERESSADOS:**

Produtos Roche Químicos Farmacêuticos S/A.

**Valor:** R\$ 23.235,35 (Vinte e Três Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos)

**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2010

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 161/AJL/SES/2010 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 77 a 89, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 29 a 62.

**PROCESSO Nº 463616/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva no aparelho de tomógrafo instalado no Hospital Regional de Sorriso.

**INTERESSADO:** SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

**VALOR:** R\$93.960,00 (Noventa e Três Mil Novecentos e Sessenta Reais).

**DESPESA:** 3390.3900

**FONTE:** 112

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

**KAREN RUBIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 010/2010/HRROO

A Sra. Pregoeira Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", designada pela Portaria nº 030/2010/GBSES de 12 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de abril de 2010, página 19, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 010/2010/HRROO), realizado em 09 de setembro de 2010, o qual teve por objeto a contratação de Serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais e instrumentais hospitalares por óxido de etileno, pelo período de 12 (doze) meses a fim de atender o Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM REAIS (R\$)
Estericap - Esterilização de Material Médico Hospitalar Ltda	45.500,00

Rondonópolis (MT), 22 de setembro de 2010.

**Eliane Miranda Bezerra**  
Pregoeira

**Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani**  
Diretora Geral - Ordenadora de Despesa

### PORTARIA Nº 205/2010/GBSES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria Nº 098/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/07/2008, páginas 24 e 25, que criou as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador - CLST, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, com a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a prevenção de doenças e a promoção da saúde do trabalhador.

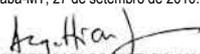
#### RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Local de Saúde do Trabalhador, gestão 2010/2011, conforme descrito abaixo:  
**CIAPS ADAUTO BOTELHO**  
MARCELO CAMPOS DE SOUZA - Presidente  
JOSANE MELLO DE ALMEIDA - Vice-Presidente  
GENTILEIDE DIAS DE NORONHA - Suplente  
MARIA IEDA DA SILVA - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2010.

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 206/2010/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Resolução nº 196 de 10/10/1996 do Conselho Nacional de Saúde, que trata da Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos. CONSIDERANDO a Portaria Nº 197 de 27/11/2003, que cria o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP/SES); CONSIDERANDO a Portaria nº 124/2006/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 20/06/2006, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP/SES).

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompor os membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, conforme disposição abaixo:

WALDETE MARQUES ARNAUT ANTIQUEIRA	Coordenadora
PAULA VIVIANA QUEIRÓZ DANTAS DE ASSIS	Secretária Executiva
ANTONIO CARLOS GARGIONI FILHO	Membro
JOSÉ CARLOS BAZAN	Membro-representante do usuário
EDSON BENEDETTI RUIZ	Membro
EDUARDO DE ARAÚJO SILVA	Membro
ELOÁ DE CARVALHO LOURENÇO	Membro
IRENE MAURÍCIO DO NASCIMENTO DE LIMA	Membro
LIZIANE C. DE ALMEIDA	Membro
RENI APARECIDA BARSAGLINI	Membro
VERA LÚCIA HONÓRIO DOS ANJOS	Membro
WALKIRIA SHIMOYA	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 181/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/10/2009 (página 17).

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá, 27 de setembro de 2010.

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Saúde

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**RESOLUÇÃO nº 034/2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
ANTONIO NUMES VIANA	132275961	37845594172
CELIA MARIA CATALA CASTELI	132210169	20459173120
DORILINO PREDIGER E OUTROS	132236443	32042973149
EDIO OTTONELLI	134005767	26007886034
FAUSTO SCHOLL	133324605	73836273934
JOSÉ PUPIN	132797542	76928454849
MAIL TEREZINHA BANISKI MUFFATO	133277496	99766256934
MELINA BEE PERERA	132435195	00523385170
WILMAR AMADEO SOLDERA	132441209	25685309015

Art 2º - O produtor deverá recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.

Original assinado  
**Jilson Francisco da Silva**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT

Presidente do CDA/MT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA PROJETO DE PESQUISA – EDITAL DE GOVERNO/FAPEMAT Nº. 003/2007 – PROCESSO Nº. 003.017/2007**  
 CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.

CONCESSIONÁRIA: Marcos César Neves  
 INTERVENIENTE: Secretaria de Estado de Saúde - SES.  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Anexo I, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.  
 DATA DA ASSINATURA: 21/09/2010.  
 ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – Marcos César Neves – Augusto Carlos Patti do Amaral – Secretário de Estado de Saúde.

**PORTARIA Nº. 009/2010/FAPEMAT**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º Designar a servidora Débora Duarte de Araujo, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2010.

**João Carlos de Souza Maia**  
 Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

**Relação de Termo de Adesão**

Nº TERMO ADESSÃO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO	DATA ASSINATURA
012/2010	TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	Agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais.	3.405,50	(21/09/2010 a 31/12/2010)	262	4094-339033	21/09/10

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 118/2010**  
 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SITIO TROPICAL  
 DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.  
 DA ASSINATURA: 24/09/2010  
 DA VIGÊNCIA: 24/09/2010 a 23/09/2015  
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Srº Sérgio Antonio Bach– Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 120/2010**  
 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ENGENHEIRO FLORESTAL ALLAN COUTINHO SIMÕES.  
 DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.  
 DA ASSINATURA: 27/09/2010  
 DA VIGÊNCIA: 27/09/2010 a 26/09/2015  
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Srº Allan Coutinho Simões– Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 117/2010**  
 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE CAMPINAPOLIS.  
 DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.  
 DA ASSINATURA: 24/09/2010  
 DA VIGÊNCIA: 24/09/2010 a 23/09/2015  
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Srº Jeovan Farias– Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 116/2010**  
 PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/VIVEIROS FLORESTAIS SANTO EXPEDITO.  
 DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.  
 DA ASSINATURA: 24/09/2010  
 DA VIGÊNCIA: 24/09/2010 a 23/09/2015  
 ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Srº Luiz Omar Pichetti– Representante.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº010/2007**  
 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL-FAESPE/MUNICÍPIO DE COLÍDER.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a readequação financeira e alteração do plano de Trabalho, visando melhor atendimento ao objeto do Convênio n. 010/2007.

**DO VALOR:** R\$ 483.113,76

**DA ASSINATURA:** 10/09/2007

**DA VIGÊNCIA:** 10/09/2007 A 10/09/2011

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; o Sr. Wilbum Andrade Cardoso– Representante e o Sr. Celso Paulo Banazeski-Representante.

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2006 UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 03 DE AGOSTO DE 2010.**

Onde se lê.: **Do Contrato do T.A 004 ao Contrato nº004/2006**

Leia-se : **Do Contrato do T.A 008 ao Contrato 004/2006**

**Diretora Administrativa dos Contratos e Convênios:** Laiza Benta da Cruz Almeida

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N° 121/2010

**PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ENGENHEIRO FLORESTAL FLÁVIO LUIZ ROSA DA SILVA.**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 27/09/2010

**DA VIGÊNCIA:** 27/09/2010 a 26/09/2015

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Sr° Flávio Luiz Rosa da Silva– Representante.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N° 112/2010

**PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 22/09/2010

**DA VIGÊNCIA:** 22/09/2010 a 21/09/2015

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Sr° João José da Silva – Representante.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N° 115/2010

**PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP.**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 22/09/2010

**DA VIGÊNCIA:** 22/09/2010 a 21/09/2015

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Sr° João Carlos Machado – Representante.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N° 114/2010

**PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SUPERMASSA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 22/09/2010

**DA VIGÊNCIA:** 22/09/2010 a 21/09/2015

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e a Srª Mirtes Eni Leitzke Grotta – Representante.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N° 113/2010

**PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CASA DAS CORTINAS LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 22/09/2010

**DA VIGÊNCIA:** 22/09/2010 a 21/09/2015

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Sr Marcos Rogério Santos– Representante.

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2010/IMEQ-MT/SOE

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT

**CONTRATADA:** NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção/reparação corretiva, preventiva e congêneres, com fornecimento de peças genuínas de reposição para frota do IMEQ-MT conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no edital do Convite 002/2010/IMEQ/SOE e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 17.302. Projeto/Atividade: 2007. Natureza da despesa: 3390.3900, Fonte: 262.

Órgão: 17.302. Projeto/Atividade: 2007. Natureza da despesa: 3390.3000, Fonte: 262.

**VALOR CONTRATADO:** Valor do Serviço/Hora: R\$ 15,00 (quinze reais) e Desconto para peças genuínas de Automóveis independente de marca: 30% (trinta por cento).

Valor de Serviços R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). Valor de Peças R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de setembro de 2010.

**ASSINAM:** JAIR JOSÉ DURIGON – Presidente do IMEQ-MT e NIXON ADRIANI FISCHER

NAF Peças e Serviços Automotivos Ltda – ME.

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º001/2010/CISPOA

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Incisos VI e XII do Artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de Setembro de 1992, e

Considerando, que o trânsito de animais dentro do Estado de Mato Grosso, somente é permitido quando acompanhado de respectivo Guia de Trânsito Animal (GTA).

Considerando que, nenhum animal da espécie bovina, bubalina, suína ou de qualquer outra espécie animal, pode ser abatido nos estabelecimentos sob inspeção permanente com registro no SISE/MT, quando desacompanhado do devido Guia de Trânsito Animal (GTA).

Considerando, que é de competência do INDEA/MT, realizar a fiscalização do trânsito de animais, bem como proceder a inspeção sanitária nos estabelecimentos sob o registro no SISE/MT.

Considerando, ainda que o trânsito de animais, à revelia dos procedimentos sanitários, concorre para o aumento de riscos de aparecimento e difusão de doenças, podendo comprometer e colocar em risco o status sanitário alcançado pelo Estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir procedimentos na rotina dos Médicos Veterinários inspetores, responsáveis por estabelecimentos sob inspeção permanente, registrados no SISE/MT, à obrigatoriedade do Termo de Notificação e comunicação imediata à Unidade Local de Execução – ULE à qual esteja atribuída ou ao Médico Veterinário responsável pelo monitoramento daquele estabelecimento, sobre qualquer veículo condutor de animais de abate ou lote de animais recepcionados pelos estabelecimentos sob SISE, sem a devida cobertura do Guia de Trânsito Animal (GTA) ou quando da detecção de qualquer anormalidade referente ao mesmo (fraudes, adulterações, documento vencido, etc.) respaldados pela Lei nº. 7.138 de 13/07/99 e pelo Decreto 3.477 de 27/11/2001.

**Art. 2º** - A presente instrução revoga a Instrução Normativa nº. 001/2003 – CISPOA, de 28/07/2003.

**Art. 3º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2010.

MED.VET.MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ  
DIRETORA TÉCNICA

MED.VET.VALNEY SOUZA CORRÊA  
PRESIDENTE

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER

#### PORTARIA INDEA/MT N.º. 22 /2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

#### Resolve:

**Art.1º** Cancelar o registro do SISE nº. 070, pertencente ao estabelecimento "Laticínio Escola UFMT" de Santo Antônio do Leverger/MT, por exceder o período de inatividade permitida pelo regulamento.

**Art.2º** O INDEA-MT, torna público o cancelamento do SISE, conforme dispõe Art. 28 do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

**Art.3º** O ato administrativo aplicado (cancelamento), produz efeito imediato, a contar da data desta publicação.

Cuiabá, 16 de Agosto de 2.010.

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2010 ( Proc. 377527/2010/EMPAER)

Extrato do Contrato n° 037/2010/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Paranatinga-MT, Dispensa de licitação n° 43/2010/EMPAER.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.  
**CONTRATADO:** ELIEZER CAMPOS MELO  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensal perfazendo o total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil oitocentos Reais)  
**PRAZO:** 12 (Doze) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12501.0001.20.606.191.2365.9900.33903600.100.1.1

**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pelo Locador o senhor ELIEZER CAMPOS MELO

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2010.

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2010 ( Proc. 597020/2010-EMPAER)

Extrato do Contrato n° 042/2010, tendo por objeto a aquisição de veículo, tipo caminhão leve, destinados a atender a EMPAER, conforme especificações e condições constantes no Pregão 004/2010/EMPAER.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A. – EMPAER-MT  
**CONTRATADO:** EXTRA CAMINHÕES LTDA  
**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)  
**PRAZO:** 2 meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12501.0001.20.606.199.1782.0700.44905200.262.1.1  
 12501.0001.20.606.199.1782.0700.44905200.262.1.1  
**ASSINAM:** Pela EMPAER, o presidente **ENOCK ALVES DOS SANTOS**, CPF. n.º 169.605.804-04 e do RG n.º 1068697 SSP/PE, e pela empresa **EXTRA CAMINHÕES LTDA**, e o seu representante **ROQUE MOURA FRANCO**.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2010 ( Proc. 643076/2010-EMPAER)

Extrato do Contrato n° 038/2010, tendo por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender a EMPAER.

**CONTRATANTE:** EMPAER.  
**CONTRATADO:** NOGUEIRA AUTOCENTER LTDA  
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 19.372,00 (Dezenove mil trezentos e setenta e dois reais)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12501.0001.20.606.191.2365.9900.33903000.100.1.1  
 12501.0001.20.606.191.2365.9900.33903900.100.1.1  
**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: LÉONCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF:127.781.091-53 pela empresa- NOGUEIRA AUTOCENTER LTDA ME., o seu representante JOSÉ CARLOS NOGUEIRA .

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2010.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## PGE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00065/2010 DE: 28/09/2010  
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.º: 720878/10/pge  
 Nome: (37838/1) JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI  
 A Partir de: 16/09/2010 Até 15/10/2010  
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
 Substituído: (37830/1) MARIA MAGALHAES ROSA  
 Un. Adm: (146528) SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Dorgival Veras de Carvalho  
 Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00066/2010 DE: 28/09/2010  
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: Gratificação 30 % Lei 8265  
 Processo N.º: 110856/07/pge  
 Nome: (98967/1) DULCE DE MOURA  
 Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE  
 Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.º: 110856/07/pge  
 Nome: (96829/1) FABIO MARCEL VANIN TURCHIARI  
 Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE  
 Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.º: 110856/07/pge  
 Nome: (66942/2) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE  
 Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.º: 110856/07/pge  
 Nome: (96887/1) WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE  
 Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Dorgival Veras de Carvalho  
 Procurador-Geral do Estado

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00074/2010 DE: 28/09/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ESTABILIDADE  
 Processo N.º: 696200/2010  
 Nome: (43624/9) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 27/07/2010  
 Processo N.º: 696200/2010  
 Nome: (86856/20) ADILSON VARGAS  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
 A Partir de: 05/08/2010  
 Processo N.º: 696200/2010  
 Nome: (140799/1) ALESSANDRO BATISTA DE ARAUJO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 03/09/2010  
 Processo N.º: 674898/2010  
 Nome: (140129/1) ALINE ADRIANE LEMES  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139971) COORD. DE PLANEJ.  
 A Partir de: 14/09/2010  
 Processo N.º: 696200/2010  
 Nome: (66552/20) AURA RAMOS SOUZA RIBEIRO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 03/08/2010  
 Processo N.º: 696200/2010  
 Nome: (140150/1) CELSO LUCIANO QUEIROZ SILVA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
 A Partir de: 22/07/2010  
 Processo N.º: 696200/2010  
 Nome: (124710/18) CHRISTIELLE FREITAS  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
 A Partir de: 01/08/2010  
 Processo N.º: 696200/2010  
 Nome: (91628/21) CLEIDSON DE OLIVEIRA GREGORIO GARCIA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 03/08/2010  
 Processo N.º: 696200/2010  
 Nome: (86758/11) CLENIO ANTONIO MACHADO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
 A Partir de: 03/08/2010  
 Processo N.º: 697201/2010  
 Nome: (140098/1) CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (105007) GER. DE PROCESSOS ADMINIST. TRIBUTÁRIOS  
 A Partir de: 05/09/2010  
 Processo N.º: 696200/2010  
 Nome: (130212/7) DAIANI GIACOMO VALLE  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA  
 A Partir de: 04/08/2010  
 Processo N.º: 696200/2010  
 Nome: (105176/10) EDENIR PEREIRA DA SILVA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 03/08/2010  
 Processo N.º: 696200/2010  
 Nome: (139619/1) EDENIRA MATOS DOS REIS  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 04/08/2010  
 Processo N.º: 696200/2010  
 Nome: (91263/12) EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 03/08/2010  
 Processo N.º: 696200/2010  
 Nome: (62183/22) EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 03/08/2010  
 Processo N.º: 696200/2010

Nome: (134956/7) EDUARDO CAVALCANTE CAMARA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
A Partir de: 03/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (126942/3) ELIZANGELA BECKMANN  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (009393) EEPFG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 27/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (54977/26) ELIZETE INACIO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA  
A Partir de: 03/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (23356/5) FATIMARLEI CARGNIN GUERREIRO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013536) EEPFG - NOVA CANAA  
A Partir de: 06/08/2010  
Processo N.: 675946/2010

Nome: (140263/1) GLEICE FERNANDES DA SILVA  
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (128937) SUPERINT. DE GESTAO SISTEMICA  
A Partir de: 15/09/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (140162/1) HELTON MICHEL MODESTO SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010880) EEPFG - DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 03/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (49404/7) ISAIAS GINO DA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
A Partir de: 04/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (85031/2) IVONETE GOMES DE SOUZA VENTURA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010189) EEPFG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 01/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (139784/1) JANAINA RODRIGUES PITAS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA  
A Partir de: 03/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (92001/18) LIANDRA CRISTINE BELLO GROSZ  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013552) EEPFG - PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 31/07/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (63495/8) LUCILEIDE DOMINGOS QUEIROZ  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049859) EEPFG BELA VISTA  
A Partir de: 27/07/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (59311/18) LUIZIA BORGES MACHADO MOREIRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013536) EEPFG - NOVA CANAA  
A Partir de: 06/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (112843/4) MARCIA GARDES DE PAULA  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016543) EEPFG - CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 01/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (101453/19) MARCIO ANDRE SOTTO RAMBO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA  
A Partir de: 30/07/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (140389/1) MARIA DA PENHA FERREIRA NUNES  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 03/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (106165/11) MARIANA DE MELLO MANTOVANI VIEIRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011533) EEPFG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 06/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (85557/14) MARILEIA CLAUDIA DOS SANTOS LEMES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) EEPFG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 03/08/2010  
Processo N.: 674898/2010

Nome: (140511/1) MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA  
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (140007) GER. DE CONVÊNIOS  
A Partir de: 20/09/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (54099/27) NARCYS BENEDITO DA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010189) EEPFG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 01/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (97721/14) NERCI VALTER AMARAL  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO  
A Partir de: 03/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (73704/8) NILSON MAIA RODRIGUES SALOMAO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038806) EEPFG - ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 30/07/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (72652/35) NILZA ISABEL VITORIO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
A Partir de: 05/08/2010  
Processo N.: 694257/2010

Nome: (132811/4) PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES  
Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145467) COORD. DE DESENVOLV. EDUCACIONAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 07/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (101256/14) PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 03/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (75107/24) REGINA FERREIRA GOMES VILCHES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO

A Partir de: 03/08/2010  
Processo N.: 697201/2010

Nome: (139984/1) RODRIGO LIBERATO LOPES  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/09/2010  
Processo N.: 697201/2010

Nome: (140096/1) RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (132241) GER. SISTEMA DE INFORM. OPERACIONAIS EM TI  
A Partir de: 11/09/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (112277/9) ROSANE MARIA MAYER  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL  
A Partir de: 01/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (112837/8) SANDRA CRISTINA MIRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL  
A Partir de: 01/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (121382/5) SIDNEI ADRIANO CORADINI  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/08/2010  
Processo N.: 697201/2010

Nome: (110341/4) SILVANIA APARECIDA CADO LOPES  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (142700) GER. DE ESCOLA FAZENDÁRIA  
A Partir de: 05/09/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (92816/15) SIMONE REGINA DE CASTRO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010189) EEPFG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 01/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (92817/17) SONIA APARECIDA ARAUJO VERDELHO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010189) EEPFG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 01/08/2010  
Processo N.: 697201/2010

Nome: (140000/1) SONIA REGINA CONCEICAO DOS SANTOS BARBOSA  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (132543) GERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS  
A Partir de: 10/09/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
A Partir de: 27/07/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (123642/6) VINICIUS SABINO DE PAULA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/08/2010  
Processo N.: 696200/2010

Nome: (105433/13) WALDECIO FERREIRA MAGALHAES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040452) EEPFG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
A Partir de: 01/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
Bruno Sa Freire Martins  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00075/2010 DE: 28/09/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 711348/2010

Nome: (123655/13) MARCIA SPIN

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016055) EEPFG - MADRE TARCILIA

A Partir de: 30/07/2010

Processo N.: 711348/2010

Nome: (96415/10) PATRICIA GROSCHANK CAROLO NASCIMENTO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

A Partir de: 01/08/2010

Processo N.: 647094/2010

Nome: (112983/1) VINICIUS JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA

Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (086029) ESCRIT. REGIONAL DE SAUDE DE DIAMANTINO

A Partir de: 12/02/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00076/2010 DE: 28/09/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.:

Nome: (105465/7) DONIZETE RITTER

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 10/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00376/2010 DE: 28/09/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 44181/2010

Nome: (123382/1) ADRIANA CASTRO DA FONSECA

Quinquênio: 06/05/2005 Ate 05/05/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 478279/2010

Nome: (87273/1) ANA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA BRANDAO

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 425617/2010

Nome: (1160/1) ANTONIA FAZIO ROSSI

Quinquênio: 14/01/2005 Ate 13/01/2010

Qtde Dias: 90  
Processo N.: 641417/2010  
Nome: (46326/7) ARLINDO TEODORO DE ALMEIDA  
Quinquênio: 05/06/2005 Ate 04/06/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 365555/10  
Nome: (32732/2) AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO  
Quinquênio: 01/05/2003 Ate 30/04/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 370821/2010  
Nome: (15808/1) AURELICE ALVES DE ABREU  
Quinquênio: 02/02/2003 Ate 01/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 571611/2010  
Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO  
Quinquênio: 05/07/2005 Ate 04/07/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 313962/2010  
Nome: (11854/1) BENEDITA SILVINA DA SILVA MARTINS  
Quinquênio: 08/04/2005 Ate 07/04/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 317539/2010  
Nome: (32423/1) BENEDITO SANTANA DA SILVA  
Quinquênio: 28/06/2004 Ate 27/06/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 268023/2010  
Nome: (65894/3) CADER FAISAL ASSAD  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 608945/2010  
Nome: (123210/1) CAMILA TRENTIN ZANDONA  
Quinquênio: 12/04/2005 Ate 11/04/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 274290/2010  
Nome: (39277/2) CARLA PATRICIA VIONA BOTELEHO  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 489215/2010  
Nome: (64562/3) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA  
Quinquênio: 16/06/2005 Ate 15/06/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 258245/2010  
Nome: (47367/7) CASSEMIRA FERREIRA SANTANA SILVA  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 598858/10  
Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE  
Quinquênio: 19/06/2005 Ate 18/06/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 372938/2010  
Nome: (4662/2) CATARINA DE SOUZA BARROS  
Quinquênio: 14/05/2005 Ate 13/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 574690/2010  
Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA  
Quinquênio: 25/06/2005 Ate 24/06/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 338020/2010  
Nome: (39311/1) CEZENIR CARLOS DE SIQUEIRA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 302352/2010  
Nome: (70742/5) CLEBER OLIVEIRA TELLES  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 297917/2010  
Nome: (88781/1) CLEOMAR SANTOS DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 284038/2010  
Nome: (85119/1) CLEOSNIR DE OLIVEIRA BARBOSA CRIADO  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 283741/2010  
Nome: (85353/1) CLEOVANETE FEITOSA LOPES  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 287781/2010  
Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA  
Quinquênio: 16/10/2000 Ate 15/10/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 606394/2010  
Nome: (115897/1) DEJALMIR ASSUMPCAO PEREIRA  
Quinquênio: 28/03/2005 Ate 27/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 623804/2010  
Nome: (113064/1) DENISE MARIA DOTTA ABECH  
Quinquênio: 19/02/2004 Ate 18/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 635338/2010  
Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO  
Quinquênio: 25/02/2005 Ate 24/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 262907/2010  
Nome: (33231/1) EDILAINÉ GOMES RODRIGUES  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 576057/2010  
Nome: (21792/1) EDILEUZA MARIA SOUZA NASCIMENTO  
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 435756/2010  
Nome: (89662/2) EDINA DE JESUS SANTOS  
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 292860/2010  
Nome: (87365/1) EDINALVA DE LARA MIRANDA  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 608669/2010  
Nome: (8171/1) EDINETE BENEDITA POUSO  
Quinquênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 346369/2010  
Nome: (22982/1) ELIO ANTONIO SOARES  
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 245452/2010  
Nome: (28699/8) ERNIDA RAUSCHKOLB CUPERTINO  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 378785/2010  
Nome: (9427/1) ESTELA MARIS BASTOS FERRAZ

Quinquênio: 11/10/1999 Ate 10/10/2004  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 363009/2010  
Nome: (81822/1) EVANDI ALVES MENDES  
Quinquênio: 12/05/2000 Ate 11/05/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 691683/2010  
Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR  
Quinquênio: 29/08/2005 Ate 28/08/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 400604/10  
Nome: (85338/1) GENIVAL GONCALVES CORREIA  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 591719/2010  
Nome: (117554/1) GLAUDE BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO  
Quinquênio: 04/10/2004 Ate 03/10/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 526396/10  
Nome: (63205/6) ISRAEL FERREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 542128/2010  
Nome: (21154/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE BARROS  
Quinquênio: 17/07/2005 Ate 16/07/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 606043/2010  
Nome: (95729/1) JOAO FIDELIS DO ESPIRETO SANTO NETO  
Quinquênio: 10/10/2001 Ate 09/10/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 631523/2010  
Nome: (80690/1) JOELMA APARECIDA RONDON  
Quinquênio: 28/06/2005 Ate 27/06/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 609138/2010  
Nome: (79899/1) JOVAM BENEDITO DA SILVA  
Quinquênio: 03/05/2002 Ate 02/05/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 62624/2010  
Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL  
Quinquênio: 15/02/2004 Ate 14/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 581799/2010  
Nome: (79671/2) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR  
Quinquênio: 18/10/2004 Ate 17/10/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 259541/2010  
Nome: (12994/1) LEILLA BORGES DE LACERDA  
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 566355/2010  
Nome: (112925/3) LIGIA MARIA DA SILVA  
Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 623138/2010  
Nome: (5174/1) LIGIA MARIA DA SILVA  
Quinquênio: 18/06/2005 Ate 17/06/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 605961/2010  
Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTO  
Quinquênio: 12/07/2005 Ate 11/07/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 537713/2010  
Nome: (81565/1) MARCIA MARIA NUNES NERY DE SOUZA  
Quinquênio: 05/10/1984 Ate 04/10/1989  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 505806/2010  
Nome: (86006/7) MARCIO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 14/07/2005 Ate 13/07/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 618571/2010  
Nome: (50501/3) MARCOS VALERIO CAMPIONI  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 391367/2010  
Nome: (370/1) MARIA ALVES BRASILEIRO  
Quinquênio: 10/05/2005 Ate 09/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 336973/2010  
Nome: (87254/1) MARIA APARECIDA DE JESUS  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 304109/2010  
Nome: (432/1) MARIA APARECIDA MILHOMEM DE ABREU GALINDO  
Quinquênio: 12/02/2004 Ate 11/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 598858/10  
Nome: (21605/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR  
Quinquênio: 14/06/2005 Ate 13/06/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 575180/2010  
Nome: (125103/1) MARIA CRISTINA GIRARDI FAGUNDES  
Quinquênio: 28/07/2005 Ate 27/07/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 326633/10  
Nome: (66163/3) MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 201179/10  
Nome: (53888/2) MARIA DAS GRACAS DE SOUZA FAY  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 573044/2010  
Nome: (120058/1) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO BARROS  
Quinquênio: 15/12/2004 Ate 14/12/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 263749/2010  
Nome: (20195/1) MARIA DO CARMO SANTOS BARBOSA  
Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 186574/2010  
Nome: (46560/1) MARIA ELENA DE MIRANDA CAMPOS  
Quinquênio: 23/12/2004 Ate 22/12/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 327239/10  
Nome: (26216/1) MARIA GORETTE RODRIGUES DE ALMEIDA NANTES  
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 353290/10  
Nome: (43943/4) MARIA HELENA GABRIEL DE SOUZA PANKOWSKI  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 521308/10

Nome: (21130/1) MARIA LUCIA ALMEIDA ARRUDA  
 Quinquênio: 06/05/2005 Ate 05/05/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 369581/2010

Nome: (22445/1) MARIA LUIZA FERNANDES  
 Quinquênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 55296/2010

Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA  
 Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 604527/10

Nome: (9088/1) MARIO PORFIRIO DE MELO  
 Quinquênio: 16/06/2005 Ate 15/06/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 338475/2010

Nome: (25595/1) MARISTELA OLIVEIRA DO AMARAL SILVA  
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 184375/10

Nome: (87794/1) MARIVETE VIEIRA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 305159/2010

Nome: (44845/1) MARLUCIA BEZERRA DO PRADO  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 240362/2010

Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 76444/2010

Nome: (55723/4) MEIRE SIMONI MARTINEZ  
 Quinquênio: 03/05/2005 Ate 02/05/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 568845/2009

Nome: (57103/1) NELSON MENDES TORRES  
 Quinquênio: 19/06/2005 Ate 18/06/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 283489/2010

Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 161467/2010

Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 10/12/2004 Ate 09/12/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 601810/2010

Nome: (79025/1) OACIR ANICETO DA FONSECA  
 Quinquênio: 21/07/2005 Ate 20/07/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 626890/2010

Nome: (79587/1) ORLY NEVES DE ALECRIM  
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 583070/2010

Nome: (80288/1) OSVALDO DOS REIS  
 Quinquênio: 02/08/2005 Ate 01/08/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 628170/2010

Nome: (45642/2) OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 556870/2010

Nome: (122649/1) PABLO BERTICELLI  
 Quinquênio: 17/03/2005 Ate 16/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 161901/2010

Nome: (19919/1) REGINA LUCIA DE SIQUEIRA E SILVA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 170120/2010

Nome: (32592/1) ROSANA MARCIA JULIANI DA SILVA  
 Quinquênio: 25/08/2003 Ate 24/08/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 126196/2010

Nome: (53752/10) ROSANGELA MARIA FERREIRA AGUIAR  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 383343/2010

Nome: (22252/1) SOLANGE DE CAMPOS LOUREIRO  
 Quinquênio: 29/08/2000 Ate 28/08/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 581640/2010

Nome: (71827/5) SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO  
 Quinquênio: 04/02/2005 Ate 03/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 32636/2010

Nome: (79520/1) SUZANA CATARINA OLIVEIRA DA ROSA  
 Quinquênio: 02/12/2005 Ate 01/12/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 604535/2010

Nome: (19191/1) TANIA CASSIA MACIEL  
 Quinquênio: 09/06/2003 Ate 08/06/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 276474/2010

Nome: (120640/1) TATIANA PIOVEZAN MINAMI  
 Quinquênio: 15/02/2005 Ate 14/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 286694/2010

Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO  
 Quinquênio: 02/07/2004 Ate 01/07/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 523894/2010

Nome: (19946/1) VALDUINO MARTINS DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 22/01/2005 Ate 21/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 523894/2010

Nome: (19946/1) VALDUINO MARTINS DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 22/01/2000 Ate 21/01/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 382066/2010

Nome: (115368/1) VANESSA PEREIRA FONSECA  
 Quinquênio: 21/06/2004 Ate 20/06/2009  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00377/2010 DE: 28/09/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 76444/2010  
 Nome: (55723/4) MEIRE SIMONI MARTINEZ  
 Quinquênio: 03/05/2000 Ate 02/05/2005  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00313/2010 DE: 28/09/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (26523/1) VERA LUCIA PONTES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (046272) SUPERINT. ADJ. DE GESTAO DA CONTAB. PUBL  
 A Partir de: 20/09/2010 Até 29/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/00029/2010 DE: 28/09/2010  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 713993/2010  
 Nome: (80916/1) MARIA JOSEFA GONCALVES  
 A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (40925/3) CLEONICE VILELA PEREIRA  
 Un. Adm: (134821) GER. DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SINFRA/00015/2010 DE: 28/09/2010  
 Processo N.: 718630/2010  
 Contratado: (216356/1) RUDYBERT BARROS VON EYE  
 CPF: 274.217.401-04  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (135631) SUPERINT. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO  
 Em: 30/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00114/2010 DE: 28/09/2010  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (82171/1) JOSE MARIA PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 13/09/2010 Até 11/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00115/2010 DE: 28/09/2010  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 693560/2010  
 Nome: (80764/1) TOMY RANGEL MOSHAGE  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 03/01/2002 Ate 02/01/2007  
 A Partir de: 13/09/2010 Ate 11/10/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUSP/00454/2010 DE: 28/09/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: lf

Nome: (215786/2) ALYSON LINO XAVIER

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: lf

Nome: (38818/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (134884/2) ANTONIO JOSE DE CASTRO BORGES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: lf

Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (69345/4) AROLDO BENVINDO FERREIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (26760/1) BENEDITA MIGUELINA DE CAMPOS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: lf

Nome: (139906/2) CARLOS ALBERTO ANTUNES DIAS

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: lf

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (83479/1) DELCIO FERNANDO MARTINS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: lf

Nome: (140539/2) EDSON BATISTA ALVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (219405/1) EDUARDO ALMEIDA COSTA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (117835/1) EDUARDO COELHO DE SOUSA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (61520/6) ELIO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (217333/1) ELTON CORREA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (217329/1) FABIO LACERDA SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (217710/1) FABIO ROGERIO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (217330/1) FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (94958/3) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (218016/1) GENALDO RODRIGUES PINHEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (218129/1) GEORGE SANCHES SULLI

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: lf

Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (218107/1) GETULIO DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: lf

Nome: (219366/1) GILBERTO GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (219365/1) GILMAR REIS DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (75199/11) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (63084/16) JARDELINO DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (201576/1) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (86257/1) JOSE BENEDITO DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (134885/2) JULIO ANTONIO RAZENTE

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: lf

Nome: (217754/1) LEONARDO ALVES DE GODOI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (135351/4) LEONARDO GUIMARAES RODRIGUES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: lf

Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (221519/1) LETICIA RODRIGUES MESQUITA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: lf

Nome: (117832/1) LINDOMÁRCIO CORREA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130370) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (218162/1) LUCIANA MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: lf

Nome: (85373/1) LUCIANO BARBOSA DE MENDONCA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf

Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219320/1) MAURICIO BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: lf  
Nome: (218120/1) ODAIR DE SA PEDROSO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-POLITEC  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: lf  
Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: lf  
Nome: (136246/2) ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-POLITEC  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (86168/1) RONALDO DIAS MOREIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (86168/1) RONALDO DIAS MOREIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: lf  
Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 05/08/2010 Até 05/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00455/2010 DE: 28/09/2010  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 698455/2010  
Nome: (219132/1) VANESSA APARECIDA TEODORO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 13/08/2010 Até 10/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00456/2010 DE: 28/09/2010  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (109432/1) ALVARLENE ROSA MASIERO  
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 18/09/2010 Até 17/10/2010

Processo N.:  
Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 19/09/2010 Até 18/10/2010

Processo N.:  
Nome: (85391/1) MIGUEL PERES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA  
A Partir de: 13/09/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:  
Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129933) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"  
A Partir de: 17/09/2010 Até 26/09/2010

Processo N.:  
Nome: (115299/1) SEBASTIAO LUIZ VIANA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 18/09/2010 Até 02/10/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00457/2010 DE: 28/09/2010  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (95093/1) DALVENI NEVES DE SOUZA ARAÚJO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 08/09/2010 Até 15/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00458/2010 DE: 28/09/2010  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (140371/1) SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
A Partir de: 01/09/2010 Até 27/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00061/2010 DE: 28/09/2010  
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: lf  
Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
Patricia de Cassia Valerio Fachone  
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00062/2010 DE: 28/09/2010  
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (73700/1) EDVALDO DE JESUS FONTOURA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/09/2010 Até 17/11/2010

Processo N.:  
Nome: (17759/1) FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA  
A Partir de: 10/09/2010 Até 24/10/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
Patricia de Cassia Valerio Fachone  
Diretora Geral da POLITEC

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00398/2010 DE: 28/09/2010  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154873) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (23884/1) ADELMO RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRIITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (44016/1) ADEMILSON DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131946) GER. DE REPRES. A SEQUESTRO E INVESTIGAÇÃO ESPECIAIS  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETTINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (35635/1) ALCEU DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (71772/2) ALESSANDRO GARCIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

<p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO  Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (38829/1) AMILSON MOREIRA LEITE  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (96068/1) ANDRE DE SOUZA NORONHA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (32359/1) ANTONINHO MARMO DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CACERES  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE  A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (97552/1) ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI  Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (21268/1) AYDES CARVALHO DA SILVA  Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (23869/1) BENEDITA DE OLIVEIRA LIMA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/AJ  Nome: (9447/1) BENEDITO MOREIRA ROMPATE  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (95710/1) BIANCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (107659/1) CLAUDIO VICTOR FREESZ  Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (44051/1) CLAYTON FARIAS DE BRITO  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (19428/1) DAMOCLES GROSSI  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (97457/1) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (19958/1) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA</p>	<p>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (32340/1) DIVA SALETH BARROSO GARCIA  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU  A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (32579/1) DOMINGOS GERMANO DOS SANTOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (67038/5) EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE  A Partir de: 16/08/2010 Até 16/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (23570/1) EDSON COELHO DA SILVEIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (23873/1) EDSON PEDROSO DE JESUS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (136615/1) EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (92227/1) ELSON FERNANDES DA MATA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (21612/1) ENEIAS GONCALVES DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (96055/2) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (14214/3) FABIO JOAO DA SILVEIRA  Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA  Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (17288/1) FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES  A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (97334/1) GASPARE FIGUEIREDO DOS REIS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (110917/2) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/aj  Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE  A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 672208/10/PJC  Nome: (97364/1) HAIRTON BORGES JUNIOR  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA</p>
---	--

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010  
 Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (32365/1) HIROSHI WAKIYAMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (19615/1) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUSA LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (19615/1) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUSA LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (107988/1) IVANETE TAVARES DE MATOS ARRUDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (107988/1) IVANETE TAVARES DE MATOS ARRUDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (136620/1) JACQUELINE DUARTE FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIGÊNCIA POLICIAL  
 A Partir de: 19/07/2010 Até 19/07/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (76398/2) JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (35620/1) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (35620/1) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (98543/2) JOELSO SOARES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (44018/1) JOSE HENRIQUE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (9370/1) JOSIAS FONSECA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
 Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (92205/1) JUCELEI CESAR DOMINGOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC

Nome: (97324/1) JULIENE FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (108306/1) KLEBERSON NUNES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (19525/1) LACIDIO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (34927/1) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO KINGU  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (19202/1) LINDOMAR BRAGA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (97326/1) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (97326/1) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (92202/1) LUIZ DE SOUZA BOENO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (17456/1) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 12/08/2010 Até 12/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (9345/1) MANOEL ALVES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (23802/1) MARCOS ANTONIO GUEDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (97483/1) MARI ROSANI RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (9223/1) MORENO BENEDITO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
 Nome: (44136/1) MUNIR ANDRADE SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
 Nome: (20801/1) OLGA MARIA GONCALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (97327/1) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. A ENTORPECENTES  
A Partir de: 09/08/2010 Até 09/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 15/08/2010 Até 15/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131946) GER. DE REPRES. A SEQUESTRO E INVESTIGAÇÃO ESPECIAIS  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (97502/1) RENATO DE OLIVEIRA NEVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (33795/1) RENATO SERGIO MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (23917/1) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (90709/2) RODRIGO MATTOS DOURADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (97403/1) SANDRA INEZ MIRANDA DE CAMPOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (23446/1) SEBASTIAO CLAUDINEY SONAQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (95704/1) SERGIO MARIO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 17/08/2010 Até 17/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (23473/1) SOLANJE COSTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (23466/1) VALDECIR VICENTE COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (101680/1) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (97432/1) WALBER LUIZ ALVES DOS REIS BRAGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 10/08/2010 Até 10/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj  
Nome: (15289/1) WALTER SANTANA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC  
Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00399/2010 DE: 28/09/2010  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (136624/1) ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 27/08/2010 Até 25/09/2010

Processo N.:  
Nome: (38681/1) EDVALDO DE MOURA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 07/09/2010 Até 06/10/2010

Processo N.:  
Nome: (9045/1) JOSE ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO  
A Partir de: 03/09/2010 Até 30/01/2011

Processo N.:  
Nome: (23805/1) JOSMAR BERNARDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 22/09/2010 Até 20/03/2011

Processo N.:  
Nome: (203465/1) LEONEL REIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 20/09/2010 Até 04/10/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00400/2010 DE: 28/09/2010  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (9266/1) CREUNICE TEODORA SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 21/09/2010 Até 20/10/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00210/2010 DE: 28/09/2010  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (118402/1) ADAILZA CLAUDIA DE MORAES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD  
A Partir de: 20/09/2010 Até 19/10/2010

Processo N.:  
Nome: (15918/1) AMARILDO ALVES SOUZA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 31/07/2010 Até 26/01/2011

Processo N.º:  
 Nome: (46084/1) AURELIO VILAS BOAS  
 Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 17/09/2010 Até 01/10/2010

Processo N.º:  
 Nome: (107596/1) CREIDSON MENDES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 20/09/2010 Até 05/10/2010

Processo N.º:  
 Nome: (120230/1) FARIAS SANTIAGO DE JESUS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA  
 A Partir de: 22/09/2010 Até 07/10/2010

Processo N.º:  
 Nome: (120538/1) HUMBERTO ATHAYDE CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 23/09/2010 Até 07/10/2010

Processo N.º:  
 Nome: (48495/1) JANUARIO DIAS PEREIRA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 25/08/2010 Até 23/10/2010

Processo N.º:  
 Nome: (208128/1) JANUARIO PEREIRA BUENO NETO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
 A Partir de: 13/09/2010 Até 27/09/2010

Processo N.º:  
 Nome: (44252/1) JOILSON ANTONIO MARTINS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
 A Partir de: 26/09/2010 Até 25/10/2010

Processo N.º:  
 Nome: (34963/1) JORCELINO AGOSTINHO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 20/08/2010 Até 17/11/2010

Processo N.º:  
 Nome: (208115/1) LINDOMAR RIBEIRO PEREIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
 A Partir de: 14/09/2010 Até 17/09/2010

Processo N.º:  
 Nome: (48474/1) MARINETH VANINI RONDON  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 15/09/2010 Até 24/09/2010

Processo N.º:  
 Nome: (75186/2) RICARDO ALVES MACHADO  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 16/09/2010 Até 14/11/2010

Processo N.º:  
 Nome: (50243/1) ROBERTO NEVES VARJAO  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
 A Partir de: 08/07/2010 Até 05/10/2010

Processo N.º:  
 Nome: (110936/1) VIVIANE PEREIRA MILHOMEM  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 22/07/2010 Até 19/10/2010

Processo N.º:  
 Nome: (107396/1) WESLEI MORAES GOMES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 17/08/2010 Até 14/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00211/2010 DE: 28/09/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.º:

Nome: (112160/1) GISELA SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 28/07/2010 Até 23/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00112/2010 DE: 28/09/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:

Nome: (51967/1) EDELMO SIDNEY DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)  
 A Partir de: 23/09/2010 Até 08/10/2010

Processo N.º:

Nome: (71743/1) FLORISVALDO JOSE DE SANTANA  
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)  
 A Partir de: 24/09/2010 Até 30/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00385/2010 DE: 28/09/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.º:

Nome: (4518/1) ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA GODOES  
 A Partir de: 20/09/2010 Até 19/10/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (4663/1) DELZA GOMES DE SANTANA  
 Un. Adm: (144495) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00386/2010 DE: 28/09/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.º: 1000000919851

Nome: (33501/1) ALBERI GIRARDI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 13/09/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 13

Processo N.º: 1000000919132

Nome: (20198/1) ANSELMO LOPES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 6

Processo N.º: 1000000920033

Nome: (33233/1) ELIANA DE MELO NOGUEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 20

Processo N.º: 1000000920191

Nome: (45273/4) ELISSANDRA GAMA CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
 A Partir de: 03/08/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 10

Processo N.º: 1000000920228

Nome: (37392/1) LUCIANA DE SOUZA MONTEIRO SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 A Partir de: 02/09/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 4

Processo N.º: 1000000920229

Nome: (37392/1) LUCIANA DE SOUZA MONTEIRO SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 A Partir de: 09/09/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 2

Processo N.º: 1000000919155

Nome: (85691/1) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 30/08/2010 Até 28/09/2010  
 Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00387/2010 DE: 28/09/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.º: 1000000839062

Nome: (92798/8) ARMINDO MOREIRA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC  
 A Partir de: 17/09/2010

Processo N.º: 1000000708562

Nome: (72685/6) CARMEM LUCIA DE ALMEIDA BRITO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
 A Partir de: 03/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49546/2010 DE: 28/09/2010

Processo Nº: 100000916069  
 Contratado: (131025/16) ROSILENE VIEIRA BRAGA DE SOUZA  
 CPF: 847.860.861-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE  
 Substituído: (57025/3) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA SOTERIO  
 A Partir de: 19/05/2010 Até 17/06/2010

CONTRATO/SEDUC/49547/2010 DE: 28/09/2010

Processo Nº: 1000000920103  
 Contratado: (210661/11) WELLINGTON PALHIELO SAAD VITAL  
 CPF: 935.685.841-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
 Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 Substituído: (25818/1) LUIZ VICENTE ARRUDA FALCAO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 27/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49548/2010 DE: 28/09/2010

Processo Nº: 1000000920340  
 Contratado: (112883/13) MARIA DA GUIA ROMANA DE SOUZA  
 CPF: 362.368.101-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010

CONTRATO/SEDUC/49549/2010 DE: 28/09/2010

Processo Nº: 100000586608  
 Contratado: (134845/4) MIRIAN MARCIA VILELA ALVES  
 CPF: 424.419.001-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49550/2010 DE: 28/09/2010

Processo Nº: 100000900176  
 Contratado: (139059/3) ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA REIS OLIVA  
 CPF: 379.097.541-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 29/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49551/2010 DE: 28/09/2010

Processo Nº: 1000000841985  
 Contratado: (213065/2) TEREZA LURDES DE JESUS  
 CPF: 361.824.781-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/49552/2010 DE: 28/09/2010

Processo Nº: 1000000702883  
 Contratado: (214825/2) MARLEIDE MOREIRA NOWOTNY  
 CPF: 621.285.231-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49553/2010 DE: 28/09/2010

Processo Nº: 100000899614  
 Contratado: (218634/3) ELIANA NUNES DA SILVA  
 CPF: 630.186.321-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 Em: 22/09/2010

CONTRATO/SEDUC/49554/2010 DE: 28/09/2010

Processo Nº: 1000000842360  
 Contratado: (221128/3) MAURICEIA GONCALVES DA SILVA  
 CPF: 192.766.198-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 Em: 31/08/2010

CONTRATO/SEDUC/49555/2010 DE: 28/09/2010

Processo Nº: 1000000709600  
 Contratado: (221260/1) OZANA SOUZA CALDEIRA  
 CPF: 036.981.321-92  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER

Em: 24/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49556/2010 DE: 28/09/2010

Processo Nº: 1000000740168  
 Contratado: (221291/2) SANDRA ROSIMEIRE CORREIA DUBIELLA  
 CPF: 958.543.719-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  
 A Partir de: 02/03/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49557/2010 DE: 28/09/2010

Processo Nº: 1000000920000  
 Contratado: (224541/2) TATIANA FERREIRA DE PINHO  
 CPF: 958.754.411-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49558/2010 DE: 28/09/2010

Processo Nº: 1000000592835  
 Contratado: (88601/35) NUBIA VALERIA VIANA COSTA  
 CPF: 934.272.711-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000000920129

Nome: (207913/5) ADEVILSON RIBEIRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919908  
 Nome: (89675/3) CARLOS ALBERTO RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920132  
 Nome: (67922/1) CARMINDO JOAO DE ABREU

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919882  
 Nome: (84648/1) CELMA MARIA SOUZA BEZERRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919914  
 Nome: (209499/3) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920030  
 Nome: (88499/20) DANIEL ESPIRITO SANTO AVILA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919883  
 Nome: (94674/1) HUMBERTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920121  
 Nome: (134262/5) JOAO ROBERTO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920123  
 Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920031  
 Nome: (119575/12) JOSE CARLOS DE ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919965  
 Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920029  
 Nome: (221864/1) LUIS BRUNO MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920137  
 Nome: (88460/17) LUIZ LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000920138  
 Nome: (88460/17) LUIZ LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000920139  
 Nome: (88460/17) LUIZ LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919966  
 Nome: (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920008  
 Nome: (218403/3) MARCIO FRANCA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919884  
 Nome: (68775/4) NEIVA ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919964  
 Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920140  
 Nome: (27680/1) PEDRO LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000920141  
 Nome: (27680/1) PEDRO LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920122  
 Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920001  
 Nome: (142988/4) ROMILDA LEMES QUEIROZ ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920130  
 Nome: (105970/15) SIDNEI CARVALHO DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000919912  
 Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01029/2010 DE: 28/09/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000000919567

Nome: (134620/10) ZEQUISTILENE APARECIDA LOBO  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
 A Partir de: 17/09/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01030/2010 DE: 28/09/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000000919737

Nome: (221419/1) ELCY FRANCISCO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 12/09/2010 Até 15/11/2010

Processo N.: 1000000917595  
 Nome: (39045/21) GIACOMO LUIZ DE MATIAS JUNIOR  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES  
 A Partir de: 31/08/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000919720  
 Nome: (69957/29) MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 25/08/2010 Até 30/10/2010

Processo N.: 1000000919721  
 Nome: (69957/30) MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 25/08/2010 Até 30/10/2010

Processo N.: 1000000919869  
 Nome: (92064/24) MARIZA CORREIA CORDEIRO XAVIER MENDES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 22/09/2010 Até 20/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01031/2010 DE: 28/09/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000000916623

Nome: (69442/27) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 13/09/2010 Até 11/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01032/2010 DE: 28/09/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (32224/1) AIDIR DO CARMO PEREIRA BARROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 09/09/2010 Até 28/09/2010

Processo N.:  
 Nome: (14115/1) ALAIDE MARIA DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF  
 A Partir de: 22/09/2010 Até 21/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (39277/2) CARLA PATRICIA VIONA BOTELHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR  
 A Partir de: 20/09/2010 Até 19/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (85760/1) CRISTIANNE TORRES FONTES RODER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010642) EEPG - RAI DE SOL  
 A Partir de: 16/09/2010 Até 15/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (55570/2) DEMIR BARBOSA MESSIAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 20/09/2010 Até 19/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (89529/1) DORACI MANTOVANI BATISTA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
 A Partir de: 22/09/2010 Até 21/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (87237/1) EDIVANE DIAS DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 21/09/2010 Até 20/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (77845/2) EGEGAN CARLOS DAMIAO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 20/09/2010 Até 29/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (60412/10) HELZIANA ARRUDA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUUTO  
 A Partir de: 23/09/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (85336/1) IVONE DINA RIBEIRO LEMES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 17/09/2010 Até 16/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (34582/1) JANISCE APARECIDA BOSO SECCHI  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARRÃO GOMES BEZERRA"  
 A Partir de: 10/09/2010 Até 09/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (11818/1) JOANA DARQUE DIAS MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
 A Partir de: 02/09/2010 Até 30/11/2010

Processo N.:  
 Nome: (26187/1) JULIETA DE LARA FRANCO RADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SAPO  
 A Partir de: 23/09/2010 Até 21/11/2010

Processo N.:  
 Nome: (33486/1) LUZITANIA BATTISTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  
 A Partir de: 20/09/2010 Até 19/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (3237/1) MANOEL PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040797) SITUACAO TRANSITORIA - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 24/09/2010 Até 22/11/2010

Processo N.:  
 Nome: (34472/1) MARA LUCIA SAMPAIO NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 06/09/2010 Até 29/12/2010

Processo N.:  
 Nome: (11906/1) MARDEN RODRIGUES CARBONATO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA  
 A Partir de: 22/09/2010 Até 01/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (30474/1) MARIA DE BRITO LAGE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA  
 A Partir de: 24/09/2010 Até 20/02/2011

Processo N.:  
 Nome: (30960/2) MARIA ESTELA BRITO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 15/09/2010 Até 24/09/2010

Processo N.:  
 Nome: (32497/1) MARIA RITA MARIOTTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO  
 A Partir de: 05/09/2010 Até 03/03/2011

Processo N.:  
 Nome: (54060/5) MARILENE MACHADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 16/09/2010 Até 25/09/2010

Processo N.:  
 Nome: (5028/1) MARIUZE LUIZA DE SANTANA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 24/08/2010 Até 21/11/2010

Processo N.:  
 Nome: (47638/5) MARLENE CECILIA FINGER BAVARESCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"  
 A Partir de: 14/09/2010 Até 28/09/2010

Processo N.:  
 Nome: (34889/1) MARLENE MARIA JABLONSKI  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"  
 A Partir de: 26/08/2010 Até 04/09/2010

Processo N.:  
 Nome: (23748/1) MILSA BORGES DE OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA  
 A Partir de: 16/09/2010 Até 14/12/2010

Processo N.:  
 Nome: (100979/1) NEIDE JANES RODRIGUES DE MATOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"  
 A Partir de: 30/07/2010 Até 28/08/2010

Processo N.:  
 Nome: (34530/1) NERCI CASTRO MARQUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 03/08/2010 Até 30/12/2010

Processo N.:  
 Nome: (75118/3) NEUZA MARIA RUIZ MATRUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"  
 A Partir de: 23/09/2010 Até 22/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (36000/1) ODENIL GONCALVES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 20/09/2010 Até 19/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (33485/1) REGINA SASSO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  
 A Partir de: 15/09/2010 Até 13/11/2010

Processo N.:  
 Nome: (78614/5) RITA DE CACIA REGE CARVALHO FARIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS  
 A Partir de: 23/08/2010 Até 07/09/2010

Processo N.:  
 Nome: (31822/1) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 11/08/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:  
 Nome: (67151/1) ROBERTO MORAES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 23/09/2010 Até 21/12/2010

Processo N.:  
 Nome: (38100/9) ROSANGELA APARECIDA ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
 A Partir de: 22/09/2010 Até 20/11/2010

Processo N.:  
 Nome: (40495/1) ROSELY BASTIANI CLEMENCIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 30/08/2010 Até 28/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (15086/1) SEBASTIANA DIVINA DOS SANTOS LEMOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 25/09/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:  
 Nome: (121405/11) SIBELI LOPES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
 A Partir de: 10/09/2010 Até 09/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (29272/1) SONIA MARA PETRI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
 A Partir de: 20/09/2010 Até 29/09/2010

Processo N.:  
 Nome: (18433/1) TADEUZA LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
 A Partir de: 02/08/2010 Até 20/08/2010

Processo N.:  
 Nome: (33020/1) TANIA MARA RUSSAFA MACHADO MARCUCCI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 13/09/2010 Até 11/12/2010

Processo N.:  
 Nome: (14219/1) TEREZA GONCALINA DE CAMPOS MIRANDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
 A Partir de: 22/09/2010 Até 21/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (20930/1) VERA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 07/08/2010 Até 05/09/2010

Processo N.:  
 Nome: (20930/1) VERA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 06/09/2010 Até 20/10/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01033/2010 DE: 28/09/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (4351/1) ELIZABETE DEVESA CINTRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (040398) ASSE.ESP.DE COOP. EST. E MUNIC. P. EDUCACAO  
 A Partir de: 27/05/2010 Até 22/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01034/2010 DE: 28/09/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (100120/1) CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 28/09/2010 Até 27/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (21792/1) EDILEUZA MARIA SOUZA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES  
 A Partir de: 22/09/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:  
 Nome: (68490/2) IDA MARIA TIMM PEDROLLO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
 A Partir de: 20/09/2010 Até 18/11/2010

Processo N.:  
 Nome: (4591/2) MARIA SALETE BRUSCHI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
 A Partir de: 17/09/2010 Até 15/12/2010

Processo N.:  
 Nome: (4591/1) MARIA SALETE BRUSCHI DA SILVA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
 A Partir de: 17/09/2010 Até 15/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01035/2010 DE: 28/09/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000919766  
 Nome: (773/1) MARLENE ALVES LOPES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010  
 A Partir de: 25/09/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00083/2010 DE: 28/09/2010

Processo N°: 717318/2008

Contratado: (208163/1) WIRCILEY DE OLIVEIRA FONSECA  
 CPF: 654.211.911-68  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP  
 Em: 02/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Ilma Grisoste Barbosa  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00050/2010 DE: 28/09/2010

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (126143/1) ISABEL DE CAMPOS BRAGA  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (145416) COORD. DE DESENVOLV. EDUCACIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 18/09/2010 Até 27/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Ilma Grisoste Barbosa  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00740/2010 DE: 28/09/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (116155/1) PATRICIA ZAMPONI BRANCO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 16/09/2010 Até 14/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00741/2010 DE: 28/09/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 463173/2010

Nome: (21407/2) GERCIMA MARIA DA CRUZ ALVES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 11/06/1999 Até 10/06/2004  
 A Partir de: 18/07/2010 Até 16/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00739/2010 DE: 28/09/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (47600/2) ALZIRA IZABEL PINTO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 17/09/2010 Até 16/10/2010

Processo N.:

Nome: (63777/1) ANA FLORA BISPO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 20/09/2010 Até 19/10/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00738/2010 DE: 28/09/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (40736/4) DALVA OPPELT CAMPOGARA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151521) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/08/2010 Até 28/01/2011

Processo N.:

Nome: (55607/1) FRANCISCO CAVALCANTE SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137634) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 13/09/2010 Até 26/09/2010

Processo N.:

Nome: (94450/1) GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 20/09/2010 Até 19/10/2010

Processo N.:

Nome: (118348/1) GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 23/09/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:

Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 24/09/2010 Até 28/09/2010

Processo N.:

Nome: (80145/2) ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC  
 A Partir de: 16/08/2010 Até 14/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00067/2010 DE: 28/09/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 723/2010

Nome: (42631/5) CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ  
 Cargo/Função: 11800 - PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 12/08/2010 Até 11/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00160/2010 DE: 28/09/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (91177/4) GILBERTO SISTO FERNANDEZ  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 20/09/2010 Até 18/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00159/2010 DE: 28/09/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 449/2010

Nome: (101625/5) FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Para Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 17/12/2010

Processo N.: 161/2010

Nome: (63471/10) MARILDA DE OLIVEIRA COSTA  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Para Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 492/2010

Nome: (75044/7) RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA BATISTA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Para Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 451/2010

Nome: (202843/1) TANIA APARECIDA GARCEZ DA LUZ AGUILA GONZALEZ  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Para Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 17/12/2010

Processo N.: 493/2010

Nome: (117790/5) VERONICA DE SOUSA BEZERRA  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Para Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00054/2010 DE: 28/09/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: S/N

Nome: (79712/1) ANA ALENIR ALVES DE SANTANA  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158240) GER. DE APOIO SOCIAL EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: S/N

Nome: (7515/2) ANA LUIZA DA CONCEIÇÃO PADILHA PINTO  
 Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158224) GER. DE APOIO À REGULARIZ. FUNDIÁRIA URBANA  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: S/N  
 Nome: (79717/1) ARNALDO BARRETO FILHO  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158283) GER. DE ACOMPANHAM. DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: S/N  
 Nome: (79723/1) BENEDITO JOSE DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158267) GER. DE CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE BENEFÍCIOS  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: S/N  
 Nome: (79725/1) BENEDITO VICENTE DE ARRUDA MARTINS  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158275) GER. DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: S/N  
 Nome: (7093/1) CARLOS ALBERTO BARROS  
 Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158143) GER. DE GEOPROCES. E SISTEMATIZ. DE DADOS FUNDIÁRIOS  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: s/n  
 Nome: (16948/1) DAIZENIR FERREIRA FORTES  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (157880) DIR. AGRÁRIA  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: s/n  
 Nome: (80266/1) DOMINGAS SILVIA CORREA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (157864) DIR. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: S/N  
 Nome: (62401/1) DONIZETE SENA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158291) GER. DE SISTEMATIZ. DE INFORM. DE PROJ. E ASSENTAMENTO  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: S/N  
 Nome: (79691/1) FRANCISCO AURELIO PEREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158259) GER. DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: s/n  
 Nome: (79837/1) JOAO RODRIGUES EVANGELISTA  
 Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (118788) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: S/N  
 Nome: (7008/1) LEONEL ATAIR SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (118788) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: s/n  
 Nome: (79873/1) LILIANE SOARES NERES CASTILHO  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158135) GER. DE APOIO CARTOGRAFICO  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: S/N  
 Nome: (79910/1) MAISA MARIA DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (118788) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: s/n  
 Nome: (80257/1) MARCIO TADEU DE ARRUDA CAMPOS  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (157899) COORD. DE GESTÃO DE PROCES. E ACERVO FUNDIÁRIO  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: s/n  
 Nome: (44518/1) MARCOS AURELIO GALVAO SILVA  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (150495) GER. DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: s/n  
 Nome: (217/1) MARIA ANGELA BATISTA DE JESUS  
 Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (118788) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: s/n  
 Nome: (79956/1) MARIETA ENEDINA DE MORAES  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158160) COORD. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: s/n  
 Nome: (79699/1) MARILZA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158232) COORD. DE GESTÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: S/N  
 Nome: (79943/1) NANCY DA SILVA VIANA  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158283) GER. DE ACOMPANHAM. DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: S/N  
 Nome: (79970/1) ORIVALDO SEBASTIAO PACHECO DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158275) GER. DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: S/N  
 Nome: (79979/1) ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158275) GER. DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: S/N  
 Nome: (80045/1) SOTERO CONCEICAO SILVA  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158267) GER. DE CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE BENEFÍCIOS  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: s/n  
 Nome: (76475/1) WILMA CARVALHO SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (157899) COORD. DE GESTÃO DE PROCES. E ACERVO FUNDIÁRIO  
 A Partir de: 27/09/2010

Processo N.: S/N  
 Nome: (80102/1) ZUELENE PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158216) GER. DE CONTROLE E SISTEMATIZ. DE INFORM. URBANAS  
 A Partir de: 27/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00055/2010

DE: 28/09/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80470/1) MARIA SATURNINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO  
 Un. Adm: (138134) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 17/09/2010 Até 16/10/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00114/2010

DE: 28/09/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79541/1) LUCIENE DA SILVA ORTEGA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L970  
 Un. Adm: (113573) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES  
 A Partir de: 23/09/2010 Até 22/10/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Valney Souza Correa  
 Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00105/2010

DE: 28/09/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (71875/3) JEFFERSON LUIS DE QUEIROZ  
 A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010  
 Cargo/Função: (11460) DGA-2  
 Substituto: (128863/2) TEODORO MOREIRA LOPES  
 Un. Adm: (071919) PRESID. DO DEPART. EST. DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

Processo N.:

Nome: (71875/3) JEFFERSON LUIS DE QUEIROZ  
 A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010  
 Cargo/Função: (11460) DGA-2  
 Substituto: (128863/2) TEODORO MOREIRA LOPES  
 Un. Adm: (071919) PRESID. DO DEPART. EST. DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2010.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SINFRA****INFRA-ESTRUTURA**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**  
**RESULTADO**

**PREGÃO Nº 002/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, torna público que, sagrou-se vencedora do **LOTE 01** a empresa **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, com o valor de R\$ 728.038,80 (Setecentos e Vinte e Oito Mil, Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos), para aquisição de Emulsão Asfáltica RM 1C e RL 1C, bem como os agregados: brita 1, pedrisco, pó de pedra e areia grossa lavada. Os lotes 02 e 03 foram considerados FRACASSADOS.

Cuiabá, 28 de setembro de 2010

Elzo Gonçalves da Silva

Pregoeiro

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitações

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Infraestrutura

## SEJUSP

## JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

### DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Bens Consumo – Tatame para prática de esportes para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso através de Convênio nº 412/2008, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 15/10/2010

HORÁRIO: 8h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Genésio Arakaki Junior.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho.

SEJUSP/MT

### DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2010

OBJETO: A Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de Alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Diamantino - MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 14/10/2010

HORÁRIO: 8h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Genésio Arakaki Junior.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho.

S E J U S P / M T

### DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2010

Objeto: Contratação de Serviços gráficos para confecção de livro de inquérito policial para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – PJC/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

Data: 15/10/2010.

Horário: 14:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaçuás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 01.

Aquisição do Edital: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

Informações: SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 - 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

SEJUSP/MT

### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2010

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública e Penitenciária de Rondonópolis - MT.

DATA: 14/10/2010

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

## SETECS

## TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010/SENA/SETECS

CREDECENCIAMENTO: das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 09:00h (nove horas) do dia 13 de outubro de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09:00h (nove horas) do dia 13 de outubro de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Fornecimento de alimentação e coffee break para os cursandos do Treinamento para Implantação do SIPIA – CEDCA/SETECS, conforme especificação constante no anexo I – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: [licitacaosena@sad.mt.gov.br](mailto:licitacaosena@sad.mt.gov.br)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 05, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaçuás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

Lisandra G. Xavier  
Pregoeira Oficial

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### AVISO DE RESULTADO – PREGÃO 018/2010/DETRAN-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o RESULTADO, nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, do LOTE ÚNICO do procedimento licitatório denominado **Pregão nº 018/2010/DETRAN-MT**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte de bens e mercadorias em todo o território estadual para atender às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito:

LOTE(s)	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
ÚNICO	FRACASSADO	

Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Pregoeiro Oficial

## CEPROMAT

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

### RETIFICAÇÃO AO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** abaixo relacionada, do Aviso de Abertura do Pregão em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para fornecimento de atualização tecnológica e de funcionalidades para a solução integrada de hardwares e softwares de segurança McAfee pertencente ao CEPROMAT...*, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 27 de setembro de 2010, que circulou dia 28 de setembro de 2010, na página 35.

Onde se lê:

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

Leia-se:

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010 - CEPROMAT

Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

Alci de Oliveira Junior  
Pregoeiro

## AGECOPA

### Processo nº. 674559/2010/AGECOPA

Assunto: Contratação de empresa com inexigibilidade de licitação.

Reconheço a **INEXIGIBILIDADE nº 014/2010/AGECOPA** de licitação para contratação da **Empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, para “Assinaturas de Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC/Web, ELC Zênite Consultoria por escrito (24 consultas) para atender AGE COPA.”, valor de R\$ 6.284,00 (seis mil e duzentos e oitenta e quatro reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/entidade: AGE COPA – Agencia estadual de Execução dos projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04302 Projeto Atividade: 2007, Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 202, com fundamento no artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI da Lei nº 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Diretor Presidente para ratificação.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2010.

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

RATIFICO, em todos os seus termos, a orientação do Senhor Diretor de Planejamento e Gestão da AGE COPA, acima exarada.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2010.

  
ADILTON DOMINGOS SACHETTI  
Diretor Presidente - AGE COPA

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 004410-001/2010, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel situado a Rua Hélvia, s/n, lote n.º 14, Quadra n.º 168, Tabaporã, MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Tabaporã, cujo locador é o Sr. Hildebrando José Pais dos Santos - CPF: 917.430.791-68. O valor da contratação é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20059900 - Natureza de Despesa: 3390.3600 - Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2010.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 466/2010-PGJ/MP-MT, DOE de 20 de agosto de 2010, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004350-001/2010, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MESA DE AUDITÓRIO, MESAS DE APOIO PARA CAFÉ, PÚLPITO E PANÓPLIA, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.

Cuiabá, 27 de setembro de 2010.

**Mauro Benedito Pouso Curvo**  
Secretário-Geral do Ministério Público

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º: 037/2010-MP/PJG. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO. Tipo: MENOR PREÇO Data e horário da Sessão: 13 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS**

**09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou no Departamento de Aquisições / Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.**

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2010.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
Port. Nº 466/2010-PGJ, DOE/MT de 20.08.10.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º: 038/2010-MP/PJG. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 13 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK E COQUETEL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações - Licitações em andamento) podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou no Departamento de Aquisições / Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.**

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2010.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
Port. nº 466/2010-PGJ de 20/08/10, DOE/MT de 20.08.10.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2010/PGE/FUNJUS

**Contratante** FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURIDICOS DA PGE/FUNJUS  
**Contratada** CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.  
**Objeto** Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais tipo e-CPF sob demanda por um período de 12 (doze) meses.  
**Valor Global** R\$ 8.050,00 (oito e cinquenta reais)  
**Dotação Orçamentária** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será a Unidade Orçamentária: 09601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURIDICOS; Projeto/Atividade 2007; Fonte 240; Elemento de Despesa 3390.3919, Orçamento de 2010.  
**Fund. Legal** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520/2002, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado, nas Cláusulas e condições Contratuais.

**Vigência** Início 28/09/2010, pelo período de 12 (doze) meses.

**Data** Cuiabá/MT, 28/09/2010.

**Assinam** **Maria Amélia S. Silva**, Representante da Contratante.  
**Paulo Wulf kulikovsk**, representante da contratada.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2008/SEJUF/FUNJUS**  
No extrato de publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 040/2008/SEJUF/FUNJUS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 07 de junho de 2010, pág. 57.

**ONDE SE LÊ:**  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 040/2008/SEJUF/FUNJUS

**LEIA-SE:**  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 040/2008/SEJUF/FUNJUS

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2010.

# DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA nº. 114/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no procedimento nº. 711963/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Definir a atuação dos Defensores Públicos do Núcleo de Alta Floresta/MT, conforme

tabela abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Área de Atuação Núcleo de Alta Floresta/MT
Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini	1ª Defensoria - 1ª Vara Cível 2ª Defensoria - 2ª Vara Cível
Dra. Tatianne Marcella Mendes Rosa Borges	3ª Defensoria - 3ª Vara Cível 4ª Defensoria - 4ª Vara - Juizado Cível e Criminal
Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior	5ª Defensoria - 5ª Vara Criminal e 6ª Vara Cível

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 113/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas

atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior, no interesse da Administração Pública, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Alta Floresta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 112/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Procedimento nº. 667532/2010, referente ao afastamento das atividades da Coordenadora do Núcleo de Rondonópolis, Dra. Erinan Goulart Ferreira, tendo em vista licença médica para tratamento de saúde no período compreendido entre os dias 27/09/2010 a 26/10/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a Defensora Pública do Estado Dra. Jaqueline Maria de Oliveira, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Rondonópolis, no período compreendido entre os dias 27/09/2010 a 26/10/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27/09/2010.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2010.  
(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2010/DEFENSORIA PÚBLICA**

**MODALIDADE** : Pregão Presencial.  
**TIPO** : Menor Preço por Lote.  
**EDITAL** : 025/2010/Defensoria Pública do Estado.  
**PROCEDIMENTO** : 222724/2010/Defensoria Pública.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes – móveis para escritório, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O **PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeado pela Portaria nº. 056/2010/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 14.06.2010, **ESCLARECE:**

a) Que a correta especificação do produto descrito no item 18 do Lote Único do Edital do Pregão Presencial nº. 025/2010 é: **"banner de impresso em lona com largura de até 3 (três) metros e com comprimento de também até 3 (três) metros."**

b) A data de processamento deste certame será no dia **18.10.2010, às 08h30min**, no mesmo local anteriormente designado, ou seja, Sala 01, da Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2010.

**PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS**  
Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública  
Portaria nº. 056/2010/DPG

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2009/DP/MT**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**CONTRATADA:** ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

**Objeto:** Majorar na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2009.  
**Fundamento Legal:** Procedimento nº 587711/2010, Parecer Técnico nº 558/2010/AT/DP/MT, com fundamento nos artigos 55 e 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor Majorado:** R\$ 8.983,00 (Oito mil e novecentos e oitenta e três reais).

**Quantitativo Majorado:** 1.382 km/vôo (Hum mil e trezentos e oitenta e dois quilômetros por vôo).

**Data de Assinatura:** 23/09/2010.

**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Assina pela Contratada:** HÉLIO VICENTE – Representante Legal da empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

**ATO Nº. 183/2010**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Parágrafo Único, Art. 14 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** o Defensor Público de 2ª Instância, Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo, para exercer o cargo de 2º Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso a partir do dia 29/09/2010.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 182/2010**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANDRÉ HENRIQUE COSTA SAMPAIO** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Firm DPNE-II, para o Núcleo da Defensoria Pública de Jauru/MT, a partir de 01/10/2010.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 181/2010**

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **HONORINO DE SOUZA JÚNIOR** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Firm DPNE-II, para o Núcleo da Defensoria Pública de Guiratinga/MT, a partir de 01/10/2010.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA nº. 111/2010/DPG**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no procedimento nº. 712061/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Definir a atuação dos Defensores Públicos do Núcleo de Nova Xavantina/MT,

conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Área de Atuação Núcleo de Nova Xavantina/MT
Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	1ª Defensoria – 1ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal 2ª Defensoria – 2ª Vara Criminal, 2ª Vara Execução Penal e Juizado Especial Criminal
Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano	1ª Defensoria – 1ª Vara Cível, 1ª Vara da Infância e Juventude e Juizado Especial Cível 2ª Defensoria – 2ª Vara Cível e Juizado Especial Cível

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA nº. 115/2010/DPG**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no procedimento nº. 713329/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Definir a atuação dos Defensores Públicos do Núcleo de Nova Mutum/MT, conforme

tabela abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Área de Atuação Núcleo de Nova Mutum/MT
Dra. Emilia Maria Bertini Bueno	Defensoria Única – 1ª Vara
Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	Defensoria Única – 2ª Vara e Juizado Especial Cível e Criminal

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA nº. 110/2010/DPG**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no procedimento nº. 691475/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Definir a atuação dos Defensores Públicos do Núcleo de Campo Verde/MT,

conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Área de Atuação Núcleo de Campo Verde/MT
Dra. Rosana dos Santos Leite	1ª Defensoria – 1ª e 2ª Vara Criminal 2ª Defensoria – 3ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal
Dr. Zacarias Ferreira Dias	1ª Defensoria – 1ª e 2ª Vara Cível 2ª Defensoria – 3ª Vara Cível e Juizado Especial Cível

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2010.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

Defensor Público-Geral

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 35/2010/TCE

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Lopes & Vilela Ltda - ME.

**OBJETO:** Aquisição de placas identificadoras para atender unidades do TCE/MT, conforme especificações e descrições constantes no Termo de Referência 378/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa: 036

Fonte: 100

Natureza de despesa: 33.90.39

Projeto atividade: 2007

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial.

**VALOR:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

**FORO:** Comarca de Cuiabá/MT

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Aparecida Gonçalves Lopes, pela contratada.

//MBVA//

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.

17/2010.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n. 154/2010, de 02/08/2010, em cumprimento às Leis Federais n. 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações, demais normas aplicáveis e condições estabelecidas no Edital, vem ao público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade pregão presencial n. 17/2010, Processo Administrativo n. 8138-8/2010, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de persianas conforme quantidades, especificações e condições constantes no **Termo de Referência n. 15/2010** e seus anexos:

Item	Descrição	Und.	Qtde.	R\$ Unit.	Vencedor
------	-----------	------	-------	-----------	----------

1	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor bege (vão 5,00 x 2,40)	m <sup>2</sup>	12,00	66,33	Fauze Representações Produtos e Serviços LTDA.
2	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor bege (vão 8,00 x 3,00)	m <sup>2</sup>	24,00	66,33	
3	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor bege (vão 38,00 x 2,85)	m <sup>2</sup>	108,30	66,33	
4	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor bege (vão 23,00 x 2,30)	m <sup>2</sup>	75,90	66,33	
5	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor cinza (vão 5,30 x 3,00)	m <sup>2</sup>	15,90	66,33	
6	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor cinza (vão 4,60 x 3,00)	m <sup>2</sup>	13,80	66,33	
7	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor cinza (vão 5,30 x 3,00)	m <sup>2</sup>	15,90	66,33	
8	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor cinza (vão 4,60 x 3,00)	m <sup>2</sup>	13,80	66,33	
9	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor cinza (vão 4,20 x 3,00)	m <sup>2</sup>	12,60	66,33	
10	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor cinza (vão 5,00 x 3,00)	m <sup>2</sup>	15,00	66,33	
11	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 5,00 x 1,20	m <sup>2</sup>	6,00	145,01	
12	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 5,60 x 1,40	m <sup>2</sup>	7,84	145,01	
13	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 4,30 x 1,40	m <sup>2</sup>	6,02	145,01	
14	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 4,80 x 2,70	m <sup>2</sup>	12,96	145,01	
15	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 4,20 x 1,00	m <sup>2</sup>	4,20	145,01	
16	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 3,31 x 1,45	m <sup>2</sup>	4,80	145,01	
17	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 0,51 x 1,45	m <sup>2</sup>	0,74	145,01	
18	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 4,15 x 1,45	m <sup>2</sup>	6,01	145,01	
19	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 0,91 x 1,45	m <sup>2</sup>	1,32	145,01	
20	Cortina Rolô: acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 1,89 x 1,45	m <sup>2</sup>	2,74	145,01	
21	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 3,37 x 1,45	m <sup>2</sup>	4,88	145,01	
22	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 5,45 x 1,45	m <sup>2</sup>	7,90	145,01	
23	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 8,35 x 1,45	m <sup>2</sup>	12,10	145,01	
24	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 3,66 x 1,45	m <sup>2</sup>	5,30	145,01	
25	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 3,31 x 1,95	m <sup>2</sup>	6,45	145,01	
26	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 5,76 x 1,63	m <sup>2</sup>	9,39	145,01	
27	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 4,25 x 1,85	m <sup>2</sup>	7,86	145,01	
28	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 3,85 x 1,85	m <sup>2</sup>	7,13	145,01	
29	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 4,88 x 1,85	m <sup>2</sup>	9,03	145,01	
30	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 5,37 x 1,85	m <sup>2</sup>	9,94	145,01	
31	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 1,19 x 1,85	m <sup>2</sup>	2,20	145,01	
32	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 3,63 x 1,85	m <sup>2</sup>	6,72	145,01	

Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

Carlos José de Campos

Pregoeiro Oficial

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/09 A AGOSTO/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.230.946,19	0,00
Pessoal Ativo	79.230.946,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	79.230.946,19	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		6.696.713.936,01
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV * 100)		1.18%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23 %		82.369.581,41
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%		78.351.553,05

FONTE: FIPLAN-MT

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II, do art. 35 da Lei 4.320/64.

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA

VALTER ALBANO DA SILVA

Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Cons. Presidente

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA**  
**PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS**  
**RELAÇÃO N.º 098/2010**

Sessão Extraordinária do dia 23 de setembro de 2010

**ACÓRDÃOS**

Processo n.º 9.284-3/2010  
 Interessada MIRIAM SOFIA DA CRUZ SANTANA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.789/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 9.284-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.292/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.295/2010, de fl. 09-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 3-5-2010, pág. 12, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MIRIAM SOFIA DA CRUZ SANTANA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica C-009, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.684-6/2010  
 Interessada EURIDES DA SILVA PEREIRA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.790/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.684-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.846/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 3.783/2010, de fl. 08-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 7-7-2010, pág. 9, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. EURIDES DA SILVA PEREIRA, com proventos integrais, estabelecida no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 8.297-0/2010  
 Interessado DOMINGOS SÁVIO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Assunto Aposentadoria voluntária  
 Relator Conselheiro CAMPOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.934/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.297-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade,

acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.278/2010 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.000/2010, de fl. 08-TC, publicado no DOE, de 15-4-2010, pág. 13, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. DOMINGOS SÁVIO ANTUNES DE OLIVEIRA, com proventos integrais, no cargo de Professor Nível Superior SUS – Medico B-010, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n.º 8.269/2004, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 28 de setembro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA**  
**PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS**  
**RELAÇÃO N.º 099/2010**

Sessão Extraordinária do dia 23 de setembro de 2010

**ACÓRDÃOS (²)**

Processos n.ºs 7.221-4/2010 e 10.001-3/2009  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.693/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.221-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 193, §§ 1º e 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.160/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Jânio Henrique Pedretti, tendo como corresponsável o contador Sr. Nilson Goulart Alves, inscrito no CRC/MT sob o n.º 1761/0-1; recomendando à atual gestão que: a) efetue as adequações na resolução que estabelece os subsídios dos vereadores, de acordo com a Constituição da República e com a Resolução de Consulta n.º 58/2010 deste Tribunal; b) desconte as faltas de pessoal não justificadas, por meio de sistema que possibilite o controle de frequência dos servidores; c) adote medidas que visem à qualificação dos servidores do Órgão, assim como o aprimoramento e acompanhamento do Sistema de Controle Interno; d) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no artigo 289, inciso VII, da Resolução 14/2007; e, e) observe as determinações e recomendações propostas pelo Ministério Público de Contas, às fls. 315/337-TC; e, ainda, determinando ao Sr. Jânio Henrique Pedretti, em relação ao item 14 (ausência de desconto de contribuição previdenciária dos serviços prestado pelos segurados contribuintes individuais) que regularize a situação de inadimplência perante o INSS, nos termos da Orientação Normativa n.º 5/2010, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, no prazo de 180 dias, comprovando o cumprimento da medida neste mesmo prazo, conforme fundamentação do Voto do Relator; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Jânio Henrique Pedretti, a multa no valor correspondente a 20 UPF's/MT, pelas irregularidades apontadas nos itens 4, 7, 9 e 15, relacionadas às falhas de controle interno e de natureza contábil e atos de gestão, conforme fundamentação do Voto do Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas. Encaminhe-se cópia do processo ao município de Conquista D'Oeste, a fim de que promova a inscrição em dívida ativa dos valores que devam ser ressarcidos, bem como que se dê conhecimento ao MPS – Ministério da Previdência Social – do resultado do julgamento dessas contas anuais, nos termos da Orientação Normativa n.º 5/2010, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.878-3/2010

Interessada ANA NONATO HORACIO  
Assunto Aposentadoria voluntária  
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.822/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 12.878-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.400/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 2.821/2010, de fl. 9-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 21-5-2010, pág. 8, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANA NONATO HORACIO, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS NOVELLI, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(\*) Republicados por terem saído incorretos.

Cuiabá, em 28 de setembro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
Gerente de Registro e Publicação

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 639/2010**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO N.º 17.401-7/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER  
GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DOS ATOS ADMISSIONAIS RELATIVOS AO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2006

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5571/2010, julgo o Sr. Celso Paulo Banazeski, Prefeito do Município de Colider, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 34/35.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 12.866-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS  
GESTOR(A) CARMEM LIMA DUARTE  
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6075/2010, julgo a Sra. Carmem Lima Duarte, Prefeita da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular fls. 126/127, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 7.044-0/2005  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
GESTOR(A) JULIO CESAR DAVOLI LADEIA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6554/2010, julgo o Sr. Júlio César Davoli Ladeia, Prefeito do Município de Tangará da Serra, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 24, deste Tribunal, ante o envio intempestivo da Declaração de Bens de Final de Mandato (2005/2008).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 14.320-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI  
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 007/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6815/2010, julgo o Sr. Orlei José Grasselli, gestor da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 119/120.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 19.229-5/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA  
GESTOR(A) PARASSU DE SOUZA FREITAS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMESTRE/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5698/2010, julgo o Sr. Parassu de Souza Freitas, Prefeito do Município de Luciara, **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 19.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 3.412-6/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
GESTOR(A) LUCILENE ROSA BENTO  
INTERESSADO(A) SHIRLEY RODRIGUES FREITAS  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial 5.598/2010, julgo a Sra. SHIRLEY RODRIGUES FREITAS, vereadora da Câmara Municipal de Ribeirãozinho (2009/2012), **quite** em relação à multa imposta no julgamento singular de fls. 22/23, cuja decisão foi ratificada pelo Acórdão TCE/MT 1.101/2010.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 5.099-7/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
GESTOR(A) VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO  
INTERESSADO(A) JESUS WALDOMIRO SELZLEIN  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial 5.577/2010, julgo o Sr. JESUS WALDOMIRO SELZLEIN, vice-prefeito do Município de Itanhanga, gestão de 2009 a 2012, **quite** em relação à multa imposta no julgamento singular de fl. 29.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 4.252-8/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
GESTOR(A) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial 5.470/2010, julgo o Sr. ALTINO VIEIRA REZENDE FILHO, prefeito do Município de Campinápolis, gestão de 2009 a 2012, **quite** em relação à multa imposta no julgamento singular de fls. 36/37.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 3.527-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA  
GESTOR/INTERESSADO(A) MAURO DE SOUZA VIEIRA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial 5.853/2010, julgo o Sr. MAURO DE SOUZA VIEIRA, presidente da Câmara Municipal de Canarana, legislatura de 2009 a 2012, **quite** em relação à multa imposta no julgamento singular de fls. 28/29.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 2.844-4/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
GESTOR/INTERESSADO(A) MARCELO RODRIGUES DE AZEVEDO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial 5.693/2010, julgo o Sr. MARCELO RODRIGUES DE AZEREDO, presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré no exercício de 2009, **quite** em relação à multa imposta no julgamento singular de fls. 31/33.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 11.442-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
GESTOR(A) PAULO SOBRINHO CASTANÕN DOS SANTOS  
INTERESSADO(A) VOLNEI LORENZON  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo

inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **6986/2010**, julgo o Sr. **VOLNEI LORENZZON**, Vereador da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 27.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 9.599-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6985/2010, julgo o Sr. **Wanderley Cerqueira**, Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 31.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 8.586-3/2009  
**INTERESSADO(A)** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**  
 GESTOR(A) DARIU ANTÔNIO CARNIEL  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE À NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA À CARGA INICIAL/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6878/2010, julgo o Sr. **Dariu Antônio Carniel**, Ex-Diretor do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 23/24, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. - MT) do dia 17/09/2009 (fls. 24-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 12.967-4/2008  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ**  
 GESTOR(A) CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6879/2010, julgo o Sr. **Carlos Carlão Pereira do Nascimento**, Diretor do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento singular de fls. 07, posteriormente homologado pelo Acórdão 204/2009 de fls. 16/17, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. - MT) do dia 05/03/2009 (fls. 17-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 635/2010**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº. 8969-9/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**  
 GESTOR/INTERESSADO(A) JOAQUIM BRILHADORI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5995/2010, julgo o Sr. **Joaquim Brilhadori**, Presidente da **Câmara Municipal de Porto Estrela**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 20.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 9.480-3/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
 GESTOR(A) BENILDE ATUATTI  
 INTERESSADO(A) PAULO ROBERTO WEBER  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5999/2010, julgo o Sr. **Paulo Roberto Weber**, Vereador da Câmara Municipal de Santa Carmem, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 1644/2009 de fls. 26/27, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. - MT) do dia 02/07/2009 (fl. 27-v).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 11.034-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
 GESTOR(A) SINVAL VILELA CARVALHO  
 INTERESSADO(A) MARIA DAS GRAÇAS BICALHO FERREIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo

inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **6544/2010**, julgo a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS BICALHO FERREIRA**, Vereadora da Câmara Municipal de Guiratinga, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 16, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 01/02/2010 (fl. 16-v).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 9.018-2/2008  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ**  
 GESTOR(A) CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6881/2010, julgo o Sr. **Carlos Carlão Pereira do Nascimento**, Diretor do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento singular de fls. 07, posteriormente homologado pelo Acórdão 454/2009 de fls. 18/19, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/03/2009 (fls. 19-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 8.521-9/2008  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ**  
 GESTOR(A) CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6884/2010, julgo o Sr. **Carlos Carlão Pereira do Nascimento**, Diretor do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento singular de fls. 07, posteriormente homologado pelo Acórdão 453/2009 de fls. 22/23, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/03/2009 (fls. 23-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 8.903-6/2008  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ**  
 GESTOR(A) CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6876/2010, julgo o Sr. **Carlos Carlão Pereira do Nascimento**, Diretor do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento singular de fls. 07, posteriormente homologado pelo Acórdão 455/2009 de fls. 18/19, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/03/2009 (fls. 19-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 8.522-7/2008  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ**  
 GESTOR(A) CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL E JANEIRO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6880/2010, julgo o Sr. **Carlos Carlão Pereira do Nascimento**, Diretor do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento singular de fls. 07, posteriormente homologado pelo Acórdão 205/2009 de fls. 16/17, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 05/03/2009 (fls. 17-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 19.845-5/2008  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ**  
 GESTOR(A) CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6883/2010, julgo o Sr. **Carlos Carlão Pereira do Nascimento**, Diretor do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento singular de fls. 13.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 3.949-7/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
 GESTOR(A) DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **6799/2010**, julgo o Sr. **DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento

Singular de fls. 38/39.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 3.927-6/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
 GESTOR(A) DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **6826/2010**, julgo o Sr. **DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 41/42.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 3.935-7/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
 GESTOR(A) DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **6801/2010**, julgo o Sr. **DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 43/44.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 9.022-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL  
 GESTOR(A) DARIU ANTÔNIO CARNIEL  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6023/2010, julgo o Sr. **Dariu Antônio Carniel**, Ex-Diretor do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 23/24, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 21/08/2009 (fls. 24-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 3.940-3/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
 GESTOR(A) DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **6825/2010**, julgo o Sr. **DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 59/60.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 8.857-9/2009  
**INTERESSADO(A)** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 GESTOR(A) JOÃO BENEDITO DE SIQUEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5681/2010, julgo o Sr. **João Benedito de Siqueira**, gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 430/2010 de fls. 27/28, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/03/2010 (fls. 28-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 8.883-8/2009  
**INTERESSADO(A)** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 GESTOR(A) JOÃO BENEDITO DE SIQUEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA INICIAL DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5682/2010, julgo o Sr. **João Benedito de Siqueira**, gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 429/2010 de fls. 26/27, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/03/2010 (fls. 27-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 3.925-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
 GESTOR(A) DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **6800/2010**, julgo o Sr. **DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 36/37.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 9.751-9/2008  
**INTERESSADO(A)** FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ  
 GESTOR(A) CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6877/2010, julgo o Sr. **Carlos Carlão Pereira do Nascimento**, Diretor do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento singular de fls. 07, posteriormente homologado pelo Acórdão 206/2009 de fls. 17/18, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 05/03/2009 (fls. 18-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 9.353-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
 GESTOR(A) UCIRLANA MARTINS INGRAÇA  
 INTERESSADO(A) ALCINO DALLA ROSA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **6.281/2010**, julgo o Sr. **ALCINO DALLA ROSA**, vereador da Câmara Municipal de Nova Ubiratá (2009/2012), **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento singular de fl. 15.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 9.351-3/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
 GESTOR(A) UCIRLANA MARTINS INGRAÇA  
 INTERESSADO(A) ANTONIO LEITÃO DE SOUZA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **6.721/2010**, julgo o Sr. **ANTONIO LEITÃO DE SOUZA**, vereador da Câmara Municipal de Nova Ubiratá (2009/2012), **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento singular de fl. 15.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 9.501-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
 GESTOR(A) JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7087/2010, julgo o Sr. **João César Borges Maggi**, Prefeito do Município de Sapezal, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 21/22.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 9.540-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
 GESTOR(A) ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7088/2010, julgo o Sr. **Adalberto Navair Diamante**, Prefeito do Município de Marcelândia, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 18/19.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 9.542-7/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
 GESTOR(A) ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7089/2010, julgo o Sr. **Adalberto Navair Diamante**, Prefeito do Município de Marcelândia, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 18/19.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 16.704-5/2008  
**INTERESSADO(A)** **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE**  
 GESTOR(A) DALTRO SERGIO FIGUR  
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6282/2010, julgo o **Sr. Daltro Sergio Figur**, gestor da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, **quite** em relação à nova **multa** imposta por conta do Acórdão 1340/2010 de fls. 167/168.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 3.748-6/2005  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**  
 GESTOR(A) REVELINO BRAZ TREVISAN  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6222/2010, julgo o **Sr. Revelino Braz Trevisan**, Ex-Prefeito do Município de Porto dos Gaúchos, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 32, deste Tribunal, ante o envio intempestivo da Declaração de Bens de Final de Mandato (2005/2008).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO Nº. 3.760-5/2005  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**  
 GESTOR(A) REVELINO BRAZ TREVISAN  
 INTERESSADO(A) NOLAR SOARES DE ALMEIDA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5944/2010, julgo o **Sr. Nolar Soares de Almeida**, Ex-Vice-Prefeito do Município de Porto dos Gaúchos, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 35, deste Tribunal, ante o envio intempestivo da Declaração de Bens de Final de Mandato (2005/2008).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
 RELAÇÃO N.º 100/2010

Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2010

**RESOLUÇÃO NORMATIVA**

Processo nº 18.079-3/2010  
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2010**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**O TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII, do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007;

**Considerando** que para a garantia do devido processo legal, há a necessidade, no âmbito dos procedimentos administrativos disciplinares, de instrução e julgamento pela autoridade competente, nos termos do artigo 5º, inciso LIII da CF/88;

**Considerando** que o artigo 5º, inciso XXXVII da Constituição Federal, veda a existência de juízo ou tribunal de exceção;

**Considerando** que o princípio constitucional do juiz natural garante a imparcialidade na pré-constituição legal e inalterabilidade da competência, ao mesmo tempo que garante a igualdade pela proibição de autoridades especiais e extraordinárias, para formar juízos em matéria de natureza penal;

**Considerando** que o Direito Disciplinar está associado ao chamado Direito Penal Especial;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Instituir no âmbito deste Tribunal de Contas a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e o seu Regulamento Interno, nos termos do anexo I, para fins de aplicabilidade dos procedimentos regulamentados na **Lei Complementar nº 04/90**, que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais**, e **Lei Complementar nº 207/2004**, que institui o **Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**, e da outras providências, respeitadas, ainda, quando for o caso, as normas contidas em legislação específica.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar é composta de servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, estáveis e, preferencialmente, com graduação em Direito, subordinada diretamente ao Corregedor-Geral, regida por este Regulamento, obedecendo às normas e diretrizes da Administração Pública.

**Art. 3º.** Constituem objetivos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

I - Zelar pelo cumprimento da legislação pertinente à ética e à disciplina dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

II - Planejar e executar as ações processuais;

III - Apurar as denúncias que envolvam irregularidades e ilegalidades relacionadas à Ética e à Disciplina dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º.** Os processos já instaurados por Portaria permanecerão a cargo das comissões originárias.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com os anexos I e II.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(\*). Os anexos de que trata esta Resolução podem ser encontrados no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/Legislação/Resoluções](http://www.tce.mt.gov.br/Legislação/Resoluções).

**PROVIMENTO**

Processo nº 7.875-1/2010  
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Dispõe sobre a normatização/regulamentação dos procedimentos de digitalização no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências  
 Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO

**PROVIMENTO Nº 1/2010**

Dispõe sobre a normatização/regulamentação dos procedimentos de digitalização no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 4.º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE-MT) e pelo inciso XXVIII, do artigo 21, inciso V do artigo 78 e incisos II e III, do artigo 84, todos da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Normatizar e regulamentar os procedimentos de digitalização de processos/documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e de disponibilização dos mesmos aos jurisdicionados a partir de 4/1/2010 referentes ao exercício de 2009 e seguintes.

**DA ABRANGÊNCIA**

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa regulamenta a digitalização dos seguintes processos:

I - Contas anuais de governo (processo principal) Estadual e Municipal e contas anuais de gestão (principal, seus apensos e afins) Municipal, apreciadas pelo Tribunal Pleno;

II - Documentos físicos que serão juntados nos processos eletrônicos (Autos Digitais);

III - Documentos/processos solicitados por autoridades competentes, com prévia autorização do Relator ou do Presidente do Tribunal de Contas.

## DOS CONCEITOS

**Art. 3º.** Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I – Digitalização: o processo de conversão do documento em papel para documento digital;

II - Certificado Digital: a atividade de reconhecimento em meio eletrônico que se caracteriza pelo estabelecimento de uma relação única, exclusiva e intransferível entre uma chave de criptografia e uma pessoa física, jurídica, máquina ou aplicação. Esse reconhecimento é inserido em um certificado digital por uma autoridade certificadora;

III – Assinatura Digital: a modalidade de assinatura eletrônica, resultado de uma operação matemática que utiliza algoritmos de criptografia e permite aferir com segurança a origem e a integridade do documento, com as seguintes características:

a) é única para cada documento, mesmo que seja para o mesmo signatário;

b) comprova a autoria do documento digitalizado;

c) possibilita a verificação da integridade;

d) segurança ao destinatário, pois o emitente do documento digital não poderá negar a autenticidade ("não-repúdio"), uma vez que é a única pessoa que tem acesso à chave privada que gera a assinatura digital.

## DA BASE LEGAL E REGULAMENTAR

**Art. 4º.** A base legal e regulamentar desta Instrução compreende:

I - a Lei Federal 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, §§ 1º, 3º e 6º do artigo 11;

II - Lei Estadual 8.411/2005, inciso IV do art. 20, que define quais recursos constituirão o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

III - Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE-MT), inciso V, do artigo 4º;

IV - Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno), inciso XXVIII do artigo 21 e parágrafo único do art. 135;

V - Resolução 10/2008/TCE/MT, parágrafo único do art. 7º;

VI - Medida Provisória 2.200-2 de 28 de junho de 2001, que institui a chave pública ICP-BRASIL.

## DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 5º.** A Coordenadora de Expediente do Tribunal de Contas é responsável pela digitalização e atendimento às solicitações de documentos/processos pelos jurisdicionados, sendo estas com a devida autorização do Relator ou do Presidente do Tribunal de Contas, de acordo com os procedimentos dispostos nos artigos 10 ao 18 desta Instrução.

§1º A certificação dos documentos/processos digitalizados será efetuada por servidor efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

§ 2º As atividades envolvendo a digitalização deverão ser realizadas por uma equipe qualificada e subordinada à Coordenadoria de Expediente.

**Art. 6º.** Compete à Coordenadora de Expediente:

I – supervisionar a digitalização:

a) contas anuais de governo (processo principal) Estadual e Municipal e contas anuais de gestão (principal, seus apensos e afins) Municipal, apreciadas pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas;

b) documentos físicos que serão juntados nos processos eletrônicos (Autos Digitais);

c) documentos/processos solicitados por autoridades competentes, com a prévia autorização do Relator ou do Presidente do Tribunal de Contas.

II - fornecer cópia de documentos/processos digitalizados, mediante autorização do Relator ou do Presidente do Tribunal de Contas, conforme o caso, aos interessados e/ou seus procuradores;

III – avaliar e/ou propor ao Presidente do Tribunal de Contas, alterações nesta Instrução, em conformidade com as demandas do Tribunal.

**Art. 7º.** Compete ao Coordenador da Tecnologia da Informação:

I - instituir a metodologia e o software que serão aplicados nos procedimentos de digitalização com base em critérios técnicos;

II - padronizar os trabalhos e instalar os equipamentos pertinentes à digitalização de documentos/processos de forma efetiva;

III - armazenar e preservar eletronicamente todos os documentos/processos digitalizados, de modo a permitir sua identificação e localização.

**Art. 8º.** Compete ao Presidente do Tribunal de Contas designar, a qualquer momento comissão responsável pela atualização desta Instrução Normativa, conforme a necessidade deste Tribunal de Contas.

**Art. 9º.** Compete ao Secretário de Desenvolvimento Institucional as atualizações futuras do rol de documentos/processos que serão digitalizados, conforme a necessidade e demanda deste Tribunal.

## DOS PRAZOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS/PROCESSOS DIGITALIZADOS

**Art. 10.** Os prazos para disponibilização de cópias digitais de documentos/processos, aos interessados serão de:

I – um dia útil para documentos/processos protocolados nos últimos 2 anos;

II – cinco dias úteis para documentos/processos protocolados a mais de 2 anos.

## DOS PROCEDIMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO

**Art. 11.** Os documentos/processos para digitalização serão previamente preparados pela equipe de digitalização, removendo-se clipes, grampos, espirais, ordenando-se as folhas, desamassando-as e classificando-se os documentos conforme Tabela I, que faz parte desta Instrução Normativa.

§1º O scanner deverá ser ajustado para o tipo de documento classificado, conforme tabela I, gerando a imagem-mestre e utilizando as configurações das ferramentas de digitalização.

§2º Após a digitalização, será aplicado o tratamento de imagem para a obtenção de arquivos menores e de melhor qualidade, que consiste na correção de pequenos defeitos.

§3º Concluída a etapa de digitalização e tratamento, será realizada inspeção visual das imagens (conferência).

**Art. 12.** O OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), aplicado para o reconhecimento do texto nas imagens digitalizadas, é a ferramenta complementar para pesquisa por palavras-chaves.

§1º Os arquivos digitalizados, tratados, compactados e com OCR, devem ser organizados em pastas identificadas.

§2º Um único arquivo será gerado para conter todas as imagens digitalizadas no formato PDF - padrão PDF/A (ISO 32000-1).

§3º O arquivo PDF deverá ser assinado eletronicamente por servidor efetivo deste Tribunal.

**Art. 13.** Ao finalizar os procedimentos de digitalização, o digitalizador deve carimbar o documento/processo físico, informando as folhas digitalizadas, a data da digitalização e a assinatura do servidor efetivo responsável pela autenticidade, integridade e confiabilidade do documento/processo digitalizado, encaminhando-os de acordo com a determinação da Presidência ou do Acórdão do Tribunal Pleno.

**Art. 14.** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 28 de setembro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
PREGÃO PRESENCIAL 054/2010**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 054/2010 no dia 08/10/2010 às 14h30min (Horário de Brasília), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 054/2010. OBJETO: Serviço de Publicidade de Ações realizadas pelas secretarias de Saúde, Educação e Gabinete do Prefeito. REALIZAÇÃO: 08/10/2010. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 27 de Setembro de 2.010.

Fábio Tadeu Weiler  
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2010 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$ 26.600,70 (Vinte e seis mil seiscientos reais e setenta centavos)**, para aquisição de 03 (três) caixa do medicamento **Tracleer/Bosentana**, por ordem judicial para a paciente **Luiza Rezende da Silva**, portadora da doença rara "**Esclerodermia Sistêmica Progressiva**", resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 28 de Setembro de 2010.

**Alcides Batista Filho** - Prefeito Municipal

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
INEXIGIBILIDADE 010 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 004/2010  
– RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Credenciamento, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado ficou credenciado os seguintes profissionais: **DR. LUIZ EDUARDO NOGUEIRA DE LIMA – NEUROLOGISTA e DR. FRANCISCO ANTONIO ALVES JUNIOR – CARDIOLOGISTA**, que cumpriram com todas as exigências e se credenciaram para prestarem serviços em suas especialidades nos valores da Tabela AMB. **As demais especialidades não houve interessados.**

Alto Araguaia – MT, 27 de setembro de 2010.

**Renata Fermino de Oliveira** - Presidente da CPC

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 007/2010**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo por objeto a Contratação de empresa para apresentação de shows para o I festival de praia, foi CANCELADA por razões de interesse público e questões administrativas, de acordo com o art. 49 da lei 8.666/93. Alto Taquari, 23 de abril de 2010.

**TOMADA DE PREÇOS 006/2010 – RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 848 centro, Alto Taquari–MT, CEP 78.785-000 através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos e a quem possa interessar, que embora sendo feito todas as publicações necessárias, no D.O.E dia 22/03/2010 e Folha do Estado no dia 23/03/2010, não apareceu nenhum interessado, tornando **DESERTO** o referido certame. Alto Taquari – MT, 09 de abril de 2010.

**Jusinéia Menezes de Carvalho** - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****Processo Licitatório nº 058/2010 - Pregão Presencial nº 039/2010**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 039/2010** no dia **13/10/2010 às 08:00 horas** (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - PARA OBRA DE EXECUÇÃO DIRETA. RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA;** O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT; Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –225.

**Sebastião Silva Trindade** - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 024/2010**

Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada afim de realização dos serviços de construção de uma Praça no Bairro Jardim Planalto neste município. Data de abertura: 18/10/2010 - Horário: 08 (oito) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Aripuanã-MT, 28 de setembro de 2010.

**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 025/2010**

Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem de águas pluviais na localidade de Conselvan, neste município. Data de abertura: 13/10/2010 - Horário: 08 (oito) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Aripuanã-MT, 28 de setembro de 2010.

**Elsa Henke** - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES****AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2010**

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação – Pregão Presencial 09/2010, conforme descrição abaixo.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR INSTALADO EM CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (N-VEL 75 DB A 2 M DE DIST) COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, DISJUNTOR TRIPOLAR NAS TENSÕES 200V OU 380 OU 440AV. (260 KVA).**

Resultado: A comissão tornou o certame deserto, devido o não comparecimento de nenhuma empresa.

Realização: 15 de março de 2010

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2010 - Processo: 129/2010**  
A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

**OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza de impressora à Laser, recarga de Tonner, troca de cilindro e manutenção preventiva em impressoras, bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, em atendimento as Secretarias de Finanças, Educação e Saúde da Administração Pública Municipal.

Fonte de Recursos: Recursos Próprios, Recursos FUNDEB-40%,

Vencedora: Empresa **ALEANDRO FELIX FLORENCIO-ME**

Valor: R\$ 8.848,50 (oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Realização: 10 de Agosto de 2010

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 046/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n. 216/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **13 de outubro, às 10 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 10h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada (laboratório) para a execução de serviços de análises físico-químicos e bacteriológicos em amostras de água da saída de Tratamento de Rede de Distribuição conforme Portaria 518/2004, do Ministério da Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100, o Edital e seus anexos poderão ser retirando nos site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis 28 de setembro de 2010

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 047/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n. 216/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05 Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **14 outubro de 2010, às 08 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 8h:15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de Sistema de Gestão Comercial para Saneamento Básico de serviços de leitura em campo de hidrômetros, com processamento e a emissão em tempo real/simultânea de contas de água, emissão e entrega de aviso de débito, cortes/suspensões e ligações de fornecimento de água, além do registro de ocorrências no local de leitura, visita técnica com apresentação de contas de repasse, conforme anexo I deste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, sito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100, o Edital e seus anexos poderão ser retirando nos site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis 28 de setembro de 2010

**Leandro Nery Varaschin** – Pregoeiro

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade Leilão 001/2010, homologada no dia 28/09/2010, sagraram-se vencedores: para o lote 01 obteve-se lance final no valor de R\$ 23.100,00 (Vinte e Três mil e cem reais), ofertado pelo Sr. Dinivaldo Machado, CPF nº. 453.430.631-87; para o lote 02 obteve-se lance final no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), ofertado pelo Sr. Solimar Carvalho Sousa, CPF nº. 869.590.851-87; para o lote 03 obteve-se lance final no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), ofertado pela empresa Ataiades F. da Silva - ME, CNPJ nº. 00.770.653/0001-50; para o lote 04 obteve-se lance final no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), ofertado pelo Sr. Adilton Pereira da Silva, CPF nº. 352.357.211-87; para o lote 05 obteve-se lance final no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), ofertado pelo Sr. Leaquim Serino Campos, CPF nº. 550.169.951-68; o lote 06 foi considerado deserto por não haver interesse dos participantes; o lote 07 foi considerado deserto por não haver interesse dos participantes; para o lote 08 obteve-se lance final no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), ofertado pelo Sr. Edilson Antonio Piaia, CPF nº. 390.917.401-91; para o lote 09 obteve-se lance final no valor de R\$ 120.800,00 (Cento e vinte mil e oitocentos reais), ofertado pelo Sr. Ribardo Zerbini, CPF nº. 331.065.412-53; para o lote 10 obteve-se lance final no valor de R\$85.100,00 (Oitenta e cinco mil e cem reais), ofertado pelo Sr. Luis Antonio Mattos da Silva, CPF nº. 207.241.101-78; para o lote 11 obteve-se lance final no valor de R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais), ofertado pelo Sr. Edilson Antonio Piaia, CPF nº. 390.917.401-91; para o lote 12 obteve-se lance final no valor de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais), ofertado pelo Sr. João Pinto de Magalhães Filho, CPF nº. 209.305.261-04; para o lote 13 obteve-se lance final no valor de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), ofertado pelo Sr. Edilson Antonio Piaia, CPF nº. 390.917.401-91; para o lote 14 obteve-se lance final no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), ofertado pelo Sr. Paulo Enrique Gomes, CPF. 006.325.599-50; para o lote 15 obteve-se lance final no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ofertado pelo Sr. Paulo Enrique Gomes, CPF. 006.325.599-50; para o lote 16 obteve-se lance final no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), ofertado pelo Sr. Marcello Bock, CPF nº. 115.385.488-01.

Campo Novo do Parecis, 28 de setembro de 2010.

**Leandro Nery Varaschin** - Presidente da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** da Dispensa 008/2010 – Chamada Pública nº 001/2010. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 28 de setembro 2010

Ildo Ademar Scherer

Pres. da CPL

### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que acolherá propostas de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** – modalidade Chamamento Público – Tipo Menor Preço – para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE, dia 08 de outubro de 2010 às 09 horas. Demais informações E-mail: [Praça dos 3 Poderes nº 03 ou compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:Praça dos 3 Poderes nº 03 ou compras@campoverde.mt.gov.br). O presente procedimento reger-se-á pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 38/CD/FNDE de 16 de julho de 2009 e com as regras gerais e específicas previstas no Edital.

Campo Verde, 28 de setembro de 2010

Ildo Ademar Scherer

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO Nº 026/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2010, **não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação de PREGÃO PRESENCIAL 026/2010 destinado a selecionar melhor proposta para a Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos**, ocorrido no dia 20 de setembro de 2010.

Carlinda/MT, em 28 de setembro de 2010.

**ELAINE BATISTA COSTA  
PREGOEIRA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 08 de Outubro de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: Aquisição de Móveis para Implantação de Laboratórios de Informática Através do Programa Nacional de Informática na Educação – PROINFO e para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). **Publique-se;** Colider/MT, em 28 de Setembro de 2010.

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 13 de Outubro de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para Implantação da Casa Comunitária de Sementes e Espaço de Comercialização e Troca de Sementes e Outros Produtos da Agricultura Familiar no Município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). **Publique-se;** Colider/MT, em 28 de Setembro de 2010.

**VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO** - Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****COMUNICADO**

**COMUNICO**, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) RESPECTIVO AO 2.º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE – EXERCÍCIO 2010, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data.

É a expressão da verdade e dou fé.

Comodoro, 21 de Setembro de 2010.

**MARCELO BEDUSCHI**  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO**

**COMUNICO**, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVO AO 4.º (QUARTO) BIMESTRE/2010, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data.

É a expressão da verdade e dou fé.

Comodoro, 21 de Setembro de 2010.

**MARCELO BEDUSCHI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de **Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais de Ruas Diversas no Bairro Pascoal Ramos**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental. **DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2010**

A comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº. 108 de 14/07/2010, através da sua Presidente, tornam publico e para o conhecimento dos licitantes que, em sessão publica da mesma, datada de 24/09/2010, as 09h00min, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º lugar: **VLM – CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no valor total de R\$ 167.752,08 (cento e sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

Diamantino-MT, 27 de setembro de 2010.

LETYCIA QUEIROZ WIRGUES BOTELHO  
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2010**

O Município de Diamantino, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2010, cujo objeto trata-se do Registro de preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE TONNERS E CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGA PARA IMPRESSORAS.

Data da realização: 16/08/2010.

CAPITAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, vencedora do lote 01 no valor global de R\$ 70,00 (setenta reais);

CAPITAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, vencedora do lote 02 no valor global de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais);

LOTE 03 – FRUSTRADO

FÁBIO MENEZES SILVA - ME, vencedora do lote 04 no valor global de R\$ 1.249,13 (um mil e duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos);

CAPITAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, vencedora do lote 05 no valor global de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);

CAPITAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA,

vencedora do lote 06 no valor global de R\$ 4.924,15 (quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos);

LOTE 07 - DESERTO

CAPITAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, vencedora do lote 08 no valor global de R\$ 467,68 (quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos);

P. V. PEREIRA ROSSDEUTSCHER – ME, vencedora do lote 09 no valor global de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais);

P. V. PEREIRA ROSSDEUTSCHER – ME, vencedora do lote 10 no valor global de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);

P. V. PEREIRA ROSSDEUTSCHER – ME, vencedora do lote 11 no valor global de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);

P. V. PEREIRA ROSSDEUTSCHER – ME, vencedora do lote 12 no valor global de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais);

P. V. PEREIRA ROSSDEUTSCHER – ME, vencedora do lote 13 no valor global de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);

P. V. PEREIRA ROSSDEUTSCHER – ME, vencedora do lote 14 no valor global de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais);

Diamantino - MT, 25 de agosto de 2010.

LETYCIA QUEIROZ WIRGUES BOTELHO – Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2010**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 23 de setembro de 2010, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2010, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, tendo o seguinte resultado: REC MAC COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, foi vencedora dos itens 014, 017, 018, e 022 no valor total de R\$ 6.739,89 (seis mil setecentos e trinta e nove reais e nove centavos); HERMOM HOSPITALAR LTDA foi vencedora do item 009 no valor de R\$ 235,72 (duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos); FABIO MENEZES E SILVA – ME foi vencedora dos itens 005, 010, 013, 019, 020, 023, 024, 027 e 028 no valor total de R\$ 5181,30 (cinco mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos).

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2010**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 08 de outubro de 2010, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 023/2010, com finalidade de **registro de preços**, para **aquisição de pneus**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2010**  
**VENDA DE IMÓVEIS URBANOS**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que FORAM RETIFICADAS as seguintes disposições do Edital da Concorrência n.º 003/2010, objetivando a Venda de Imóveis Urbanos do Patrimônio Municipal:

1. O subitem 3.1., do Edital, passou a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. A habilitação dar-se-á pela comprovação do recolhimento de uma caução de 5% (cinco pontos percentuais) sobre o valor da avaliação do imóvel pretendido pelo licitante, conforme ANEXO I, deste Edital, mediante a apresentação do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, que será expedido pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína-MT, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, neste Município, ou do Depósito Bancário na Conta Corrente n.º 16.567-0, da Agência n.º 2226-8, do Banco do Brasil S.A."

2. O subitem 6.6., do Edital, passou a vigorar com a seguinte redação:

"6.6. Não acudindo interessados nos imóveis incluídos nesta licitação, o Município de Juína-MT, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ouvido o Assessor Jurídico do Município, poderá levá-los à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior à avaliação dos imóveis constantes do ANEXO I, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data da abertura dos envelopes neste procedimento licitatório. Findo este prazo, o imóvel somente poderá ser alienado mediante outra Concorrência."

3. A Cláusula Décima – "Dos Tributos e Demais Encargos", das Minutas dos Contratos Administrativos de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Urbano (modelos à vista e à prazo), passou a vigorar com a seguinte redação:

"Todos os impostos e taxas incidentes sobre o imóvel alienado deverão ser pagos, nas épocas próprias, pelo(s) COMPROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES), reservando-se

ao COMPROMISSÁRIO VENDEDOR direito de, a qualquer tempo, exigir a respectiva comprovação, sob pena de rescisão contratual. O(s) COMPROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES) somente serão responsáveis por débitos tributários incidentes sobre o imóvel, anterior a assinatura do presente contrato, se já lançados ou a lançar em seu(s) nome(s) em decorrência de posse anterior sobre o imóvel adjudicado.”

As demais disposições editalícias e o prazo para abertura dos envelopes permanecem inalterados, uma vez que as alterações objeto da retificação não afetam a formulação das propostas.

O Edital Retificado poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Centro, na cidade de Juína-MT, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. Para os interessados que já adquiriram o Edital, informamos que o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no endereço acima citado.

Juína-MT, 28 de setembro de 2010.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Poder Executivo - Juína-MT

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 10/2010 PROCESSO SELETIVO 10/2010

(Divulgação do Resultado do Julgamento de Recursos referente à Divulgação das Relações dos Candidatos Classificados). A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 10/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra à disposição no Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e no seguinte endereço eletrônico: [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br) o Resultado do Julgamento de Recursos referente à Divulgação da Relação dos Candidatos Classificados.

ELAINE BENETTI LOVATEL

CRISTIANE NUNCIO

ELISANGELA COELHO

ALINE HARTMANN

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### PREFEITURA DE MATUPÁ - EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: CAROLINE DE ARRIADA GATTASS

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos – Clínico Geral

VALOR/GLOBAL: R\$ 31.200,00 - VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 08.002.10.302.0024.2032.339036 “235”

### CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: FLAVIA APARECIDA MELLO

OBJETO: Professora do Curso Técnico em Manutenção de Informática

VALOR/GLOBAL: R\$ 5.610,00 - VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 07.001.12.361.0011.2012.339036 “113”

### CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: CÉLIA APARECIDA MATOS DA SILVA

OBJETO: Professora de Informática

VALOR/GLOBAL: R\$ 3.500,00 - VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 09.002.08.244.0028.2037.339036 “276”

### CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: DONATO & VANCETTA LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de Gênero Alimentícios/ Marmita- Refeições e Lanches

VALOR/GLOBAL: R\$ 16.770,00

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

FONTE DO CODIGO GERAL:

10.001.15.452.0045.2045.339030 “308” R\$ 7.770,00

10.001.15.452.0045.2045.339039 “310” R\$ 9.000,00

### CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: E. A. DO PRADO-ME – AGROPECUÁRIA PAI HEROI

OBJETO: Locação de um Veículo tipo trator de pneu com grade

VALOR/GLOBAL: R\$ 22.000,00

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

FONTE DO CODIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.39.00 “310”

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2010

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, comunica que em despacho proferido no processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2010, o Sr. Sinvaldo Santos Brito, Prefeito Municipal, RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, para Contratação da Universidade Federal de Mato Grosso e Interveniência da Fundação de Apoio e

Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso- Fundação Uniselva, tendo como objeto a Promoção de ações conjunta no campo de ensino pesquisa e extensão com amplo intercâmbio, científico, tecnológico, educativo e cultural, desenvolvimento de pesquisas, consultorias, seminários, cursos para assistência à Saúde, a Capacitação dos profissionais de Saúde, e Educação em Saúde do Município de Peixoto de Azevedo”, com o Valor – R\$ 7.562.404,66; Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Peixoto de Azevedo-MT, 29 de Setembro de 2010.

MANOEL DE JESUS NEVES BEZERRA - Presidente - CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 07/2010

Objetivo: **Contratação de mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica de 24.000 m².** Vencedor: **ENGMAT INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 04.409.099.0001.30;** Valor Global: 359.133,63 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos). **Homologação e Adjudicação dia 28/09/2010.** Nova Maringá-MT, 28 de Setembro de 2010.

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2010

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do referido pregão, o qual foi julgado deserto. Nova Mutum/MT, 20 de setembro de 2010.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues – Pregoeiro**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2010

O Município de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, a Realizar no dia **11 de outubro de 2.010, às 10h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Rua 29 de setembro s/nº, centro, Novo Santo Antonio-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Processo Nº. 41/2010 na Modalidade Tomada de Preço 10/2010, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes para **AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE, PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, conforme Edital e Minuta de Contrato. (Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, pelo tel(fax). (66) 3548-1081.

Novo Santo Antonio-MT, 24 de Setembro de 2.010.

**Antonio Ferreira de Brito - Presidente Comissão Permanente Licitação**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2010- FMS – REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 031/2010-FMS)

**PREGÃO Nº. 024/2010** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 14 de outubro 2010. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 14 de outubro de 2010 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 28 de setembro de 2010.**

### EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2010- FMS (PROCESSO Nº 031/2010-FMS)

**PREGÃO Nº. 025/2010** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 15 de outubro 2010. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 15 de novembro de 2010 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br).**

br (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 28 de setembro de 2010.**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 054/2010- PMPL  
(PROCESSO Nº 088/2010-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 054/2010** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 18 de outubro 2010. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 18 de outubro de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 28 de setembro de 2010.****

**EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2010- PMPL  
(PROCESSO Nº 087/2010-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 053/2010** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. CREDENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 14 de outubro 2010. INICIO DA SESSÃO: às 11h do dia 14 de outubro de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 28 de setembro de 2010.****

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial  
Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço para **Pavimentação Asfáltica em TSD**, no distrito de Aparecida do Leste, município de Poxoréu. A abertura das propostas será realizada em 15/10/2010, a partir das 13h30min, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu, a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT. Mais informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado com a Comissão. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, mediante o recolhimento do **DAM** no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais).

Poxoréu-MT, 28 de setembro de 2010.

**Dulcelei Isolde Hintz**  
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS**

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará credenciamento para contratação de médico (Clínico Geral), para prestar serviços no PSF e Hospital por quinze dias por mês, no dia 01/10/2010, às 16h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156. Poderá participar do credenciamento, todas as pessoas interessadas, e que se enquadrarem no inteiro teor do edital. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129/1207.

Ribeirãozinho - MT, 28 de setembro de 2010.  
Euloá Ana Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

De 27/09/2010

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 48 da lei complementar nº 101/2000 – LRF e artigo 44 da lei federal nº 10.257/2007 – Estatuto da cidade. Torna público à População em geral, por afixação, nos murais da prefeitura e através dos meios de comunicação de massa e eletrônica que:**

Será realizada Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei que trata da

elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2011. Dia: 30/09/2010, Horário: 16:00h. Local: Plenário da Câmara Municipal.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de Setembro de 2010. Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº030/2010**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** Millenium Papelaria e Materiais de Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.787.944/0001-08, estabelecido à Av. Miguel Sutil, nº. 3191, Bairro Poção, no Município de Cuiabá-MT. **CONTRATO Nº.:** 030/2010. **OBJETO:** aquisição de material de expediente para atender as Secretarias de Educação e Ação Social do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: 0108 – 05.002.08.244.101 5.2076.339030.000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 0177 - 06.002.12.364.1011.2 033.339030.000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DOS PREÇOS:** referente aos itens 01 ao 29, 31 ao 49, 53 ao 63, 65 ao 138, 140 ao 164 totalizando R\$ 47.408,03, sendo pagas em parcelas mensais de acordo com a quantidade fornecida no mês correspondente.

**DA VIGÊNCIA:** 17/09/2010 a 31/12/2010. **DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 008/2010. Santa Cruz do Xingu – MT, 17 de Setembro de 2010. Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2010**

Por este termo **RATIFICO** a dispensabilidade de licitação pertinente a contratação do Instituto Brasileiro de Apoio à Modernização Administrativa – **IBRAMA**, tendo por objeto o Assessoramento no levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento de demandas judiciais visando à recuperação de créditos municipais e o incremento da receita municipal, conforme as especificações dos serviços descritos no Projeto Básico, anexo do Ato Formal de Dispensabilidade de Licitação. A contratação é fundamentada no inciso XIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo com os pareceres da CPL, da Secretaria Municipal de Finanças e da Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe. **JOSÉ CARLOS NEVES, Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Sinop, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 002/2010, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, PROJETO BÁSICO E OBTENÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA E DO CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DA OBRA HÍDRICA - CERTOH REFERENTE AO PROJETO DE IRRIGAÇÃO MERCEDES V, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SINOP – MT. Empresa vencedora: CONSÓRCIO ARS CONSULT - COHIDRO. Homologada em 28 de setembro de 2010.**

**Adriano dos Santos - Presidente da C.E.L.**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2010 SRP nº 091/2010**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT** torna público que no certame supramencionado visando o registro de preços para aquisição de madeira – caibros de canelão, destinados a fixação das placas de sinalização viárias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, **NÃO HOUVE VENCEDOR**, devido a não apresentação de propostas, sendo o processo declarado deserto. Sinop, 27 de setembro de 2010.

**Adriano dos Santos – Pregoeiro**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2010**

VALIDADE: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Até 27 (vinte e sete) de Julho de 2011. OBJETO: Registro de preços para locação de máquinas fotocopiadoras e impressoras, destinados ao Gabinete, Secretarias Municipais e Departamentos. EMPRESAS DETENTORAS:

ATA Nº 120/2010 R. D COMÉRCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA, CNPJ 09.122.570/0001-29, SINOP-MT.

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE CÓPIAS / ANO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	609.680	LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE TONER ORIGINAL, TONER RESERVA ORIGINAL, PEÇAS, REVELADOR E MANUTENÇÃO. AS MÁQUINAS DEVERÃO TER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PROCESSO DA CÓPIA MÉTODO FOTOGRÁFICO ELETROSTÁTICO INDIRETO (PROCESSO SECO), TIPO DE CÓPIA: ELETRÔNICO, LASER, MÉTODO DE LEITURA DO ORIGINAL: SENSOR DE LINHA CCD, TIPO: DE MESA OU COM PEDESTAL, VELOCIDADE MÍNIMA DA CÓPIA: 16 PÁGINAS POR MINUTO, CÓPIAS MÚLTIPLAS: ATÉ 999 CÓPIAS, FORMATO DE PAPEL SUPOSTADO: DE A5-R A A3 NAS GAVETAS DE ALIMENTAÇÃO (64 A 105 GM), DE A5-R A A3 NO BYPASS (64 A 209 GM), VOLUME MENSAL: 20.000 PÁGINAS, MEMÓRIA: 16 MB EXPANSÍVEL A 80 MB, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO: 25% A 200%, BYPASS: ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA ATÉ 100 FOLHAS, PAINEL DE CONTROLE: DISPLAY INFORMATIVO, CAPACIDADE PADRÃO DE PAPEL: UMA GAVETA PARA 250 FOLHAS, BYPASS PARA 100 FOLHAS, CICLO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA: 72.000 PÁGINAS, TIPO / DURABILIDADE DO CILINDRO: ORGÂNICO FOTOCONDUZTOR - 72.000 PÁGINAS, RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO: MODO DE DIGITALIZAÇÃO: SENSOR DE LINHA CCD, GRADUAÇÕES DE CINZA: 256 GRADUAÇÕES, TAMANHO MÁXIMO DE PAPEL: A3, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 600 DPI, CAPACIDADE MÁXIMA: 1.000 IMAGENS OU A CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 16 OPM, RECURSOS DE IMPRESSÃO: MEMÓRIA: 16 MB EXPANSÍVEL ATÉ 80 MB (COMPARTILHADA COM OS OUTROS RECURSOS), RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 16 PPM (A4 OU CARTA), CICLO DE MANUTENÇÃO: 72.000 PÁGINAS, LINGUAGEM DE DESCRIÇÃO DE PÁGINA: GDI, ORIENTAÇÃO DE PÁGINA: RETRATO OU PAISAGEM, FONTES DE PAPEL: TODAS AS FONTES DE PAPEL EM MODO CÓPIA ESTÃO DISPONÍVEIS NA IMPRESSORA. SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS: WINDOWS 98, ME, 2000, XP E SERVER 2003 (EXCETO 64 BITS), INTERFACES: USB 2.0. • Quantidade geral aproximada de 609.680 (seiscentos e nove mil, seiscentos e oitenta) cópia, no período de 12 meses. • Pagamento de acordo com as cópias tiradas mensalmente.	TOSHIBA STUDIO 167	0,0540	32.922,72
006	97.680	LOCAÇÃO DE 1(UMA) MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE TONER ORIGINAL, TONER RESERVA ORIGINAL, PEÇAS, REVELADOR E MANUTENÇÃO. AS MÁQUINAS DEVERÃO TER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PROCESSO DE CÓPIA MÉTODO FOTOGRÁFICO ELETROSTÁTICO INDIRETO (PROCESSO SECO), TIPO DE CÓPIA ELETRÔNICO LASER, MÉTODO DE LEITURA DO ORIGINAL: SENSOR DE LINHA CCD, TIPO DE MESA OU COM PEDESTAL, MESA DE ORIGINAIS VIDRO PARA PAPEIS, VELOCIDADE DA CÓPIA/IMPRESSÃO 23/28 PÁGINA POR MINUTO, TEMPO DE AQUECIMENTO 25 SEGUNDOS, TEMPO DE 1ª. CÓPIA: 5,4 SEGUNDOS (A4 OU CARTA), VOLUME MENSAL: 74.000 / 90.000 PÁGINAS, CÓPIAS MÚLTIPLAS: ATÉ 999 CÓPIAS, FORMATO DE PAPEL SUPOSTADO: DE A5-R A A3, NAS GAVETAS DE ALIMENTAÇÃO (64 A 105 GM) DE A5-R A A3 NO BYPASS (64 A 209 GM), MEMÓRIA: 256 MB RAM E DISCO RÍGIDO 40 GB (COMPARTILHADO), REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO: 25 A 400 %, RESOLUÇÃO DE CÓPIA / IMPRESSÃO: 2.400 X 600 DPI (COM SUAVIZAÇÃO), BYPASS: ALIMENTAÇÃO MANUAL PARA ATÉ 100 FOLHAS, PAINEL DE CONTROLE: LCD SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN), CAPACIDADE PADRÃO DE PAPEL: DUAS GAVETAS PARA 550 FOLHAS CADA, BYPASS PARA 100 FOLHAS, CICLO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA: 74.000 / 90.000 PÁGINAS, TIPO / DURABILIDADE DO CILINDRO: ORGÂNICO FOTOCONDUZTOR - 74.000 / 90.000 PÁGINAS, DURABILIDADE DO TONER PRETO: 23.000 PÁGINAS, DURABILIDADE DO REVELADOR: 74.000 / 90.000 PÁGINAS; PESO: 74,8 KG, DIMENSÕES (L X P X H): 637 X 715 X 739 MM, ENERGIA: 115 VOLTS / 60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA: NO MÁXIMO 1,5 KW. • Quantidade geral aproximada de 97.680 (Noventa e sete mil, seiscentos e oitenta) cópias, no período de 12 meses. • Pagamento de acordo com as cópias tiradas mensalmente.	TOSHIBA STUDIO 283	0,1290	12.600,72
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>45.523,44</b>

ATA Nº 121/2010 TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 04.126.931/0001-91, CAMPO GRANDE-MS.

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE CÓPIAS / ANO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
002	2.287.920	LOCAÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE TONER ORIGINAL, TONER RESERVA ORIGINAL, PEÇAS, REVELADOR E MANUTENÇÃO. AS MÁQUINAS DEVERÃO TER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DA CÓPIA: 20 PÁGINAS POR MINUTO, VELOCIDADE DA IMPRESSÃO 16 PÁGINAS POR MINUTO, ZOOM: VARIÁVEL 25% A 400%, ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS: 50 FOLHAS RADF, CAPACIDADE DE PAPEL 250 FOLHAS NA GAVETA PRINCIPAL, PAPEIS TAMANHO DO ORIGINAL OFICIO 2 E A4, CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 CÓPIAS POR MÊS, RESOLUÇÃO 600 X 600 DPI (IMPRESSÃO) 600 X 1.200 DPI (2400 INTERPOLADA (SCANNER), GRADUAÇÃO DO SCANNER 256 NÍVEIS, ALIMENTAÇÃO DE PAPEL CÓPIA E IMPRESSÃO DUPLEX, CLASSIFICADOR ELETRÔNICO, EMPILHADOR OFFSET, REVERSE ADF, TAMANHO DO ORIGINAL MÁXIMO OFÍCIO 2, INTERFACE DE REDE 10 BASE T SOMENTE PARA IMPRESSÃO. • Quantidade geral aproximada de 2.287.920 (Dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, e noventa e sete) cópias para 12 meses. • Pagamento de acordo com as cópias tiradas mensalmente.	SHARP	0,0120	27.455,04
003	1.020.000	LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) MÁQUINAS IMPRESSORAS, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE TONER ORIGINAL, TONER RESERVA, PEÇAS, REVELADOR E MANUTENÇÃO. AS MÁQUINAS DEVERÃO TER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE MÍNIMA DA IMPRESSÃO: 35 PÁGINAS POR MINUTO (NORMAL PRETO), RESOLUÇÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI,	LEXMARK	0,120	12.240,00

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE CÓPIAS / ANO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
005	522.000	LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) MÁQUINAS IMPRESSORAS, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE TONER ORIGINAL, TONER ORIGINAL RESERVA PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA, PEÇAS, REVELADOR E MANUTENÇÃO. AS MÁQUINAS DEVERÃO TER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE MÍNIMA DA IMPRESSÃO: 12 PÁGINAS POR MINUTO, 8 PÁGINAS POR MINUTO COLORIDO, CAPACIDADE DE ENTRADA 150 FOLHAS, PAPEIS A4, TRANSPARENCIAS, ETIQUETAS, ENVELOPES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 PÁGINAS POR MÊS. • Quantidade geral aproximada de 522.000 (Quinhentos e vinte e duas mil), cópias, no período de 12 meses. • Pagamento de acordo com as cópias tiradas mensalmente.	BROTHER	0,07	36.540,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>76.235,04</b>

ATA Nº 122/2010 AGUA DA VIDA CÓPIAS ALUGUEL E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ 07.151.201/0001-39, SINOP-MT.

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE CÓPIAS / ANO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
004	2.577.700	LOCAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) MÁQUINAS IMPRESSORAS, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE TONER ORIGINAL, TONER RESERVA, PEÇAS, REVELADOR E MANUTENÇÃO. AS MÁQUINAS DEVERÃO TER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE MÍNIMA DA IMPRESSÃO: 20 PÁGINAS POR MINUTO, RESOLUÇÃO 600 X 600 DPI, VELOCIDADE DA CÓPIA 28 PÁGINAS POR MINUTO, RESOLUÇÃO (ÓTICA) 600 X 600 DPI TEXTO, TEXTO/FOTO: 600 X 600 DPI RESOLUÇÃO (MELHORADA) 600 X 600 DPI, TAXA DE ZOOM 25% A 400% (VIDRO), 25% A 100% (ADF), CÓPIAS TIPLAS 1 - 99 PÁGINAS, DIGITALIZAÇÃO COMATIBILIDADE TWIN, WIA, METODO COLOR CIS, RESOLUÇÃO ÓTICA 600 X 2400 DPI, RESOLUÇÃO MELHORADA MÁXIMA 4800 X 4800 DPI, BANDEJA PARA 150 FOLHAS, PAPEL OFÍCIO, A4, CARTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 PÁGINA POR MÊS. • Quantidade geral aproximada de 2.577.700 (Dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil e setecentos), cópias, no período de 12 meses. • Pagamento de acordo com as cópias tiradas mensalmente.	SAMSUNG SCX 4623FL	0,0360	92.797,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>92.797,20</b>

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, 28 de Setembro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2010  
VALIDADE: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: Até 27 (vinte e sete) de Julho de 2011. OBJETO: Registro de preços para Aquisições de Peças (Filtros), destinados a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Obras. EMPRESAS DETENTORAS:

ATA Nº 123/2010 NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ 07.374.040/0002-23, VARZEA GRANDE-MT.

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	30	UN	FILTRO AR EXT. 0010945304	TEC FIO	42,50	1.275,00
2	30	UN	FILTRO AR INT. 02218711R1	TEC FIO	21,50	645,00
5	42	UN	FILTRO HIDRAULICO 7632141102	TEC FIO	5,80	243,60
6	6	UN	FILTRO AR OMEN. A463927201	TEC FIO	32,50	195,00
7	10	UN	FILTRO AR EXT. S238646	TEC FIO	66,50	665,00
9	96	UN	FILTRO DIESEL C/ DRENO 3903410	TEC FIO	17,70	1.699,20
10	96	UN	FILTRO DIESEL SECUNDARIO 8125339	TEC FIO	7,00	672,00
11	36	UN	FILTRO LUBRIFICANTE 3908615	TEC FIO	19,80	712,80
13	12	UN	FILTRO HIDRAULICO 4241611440	TEC FIO	40,00	480,00
16	48	UN	FILTRO LUBRIFICANTE 3318853	TEC FIO	54,50	2.616,00
18	48	UN	FILTRO DIESEL 3/4 LITRO 1457431169	TEC FIO	4,50	216,00
20	10	UN	FILTRO AR INT. 250129620	TEC FIO	38,00	380,00
21	6	UN	FILTRO SEP. AGUA 2TD127491A	TEC FIO	30,50	183,00
22	12	UN	FILTRO AGUA RADIADOR 3318157	TEC FIO	27,50	330,00
25	36	UN	FILTRO DIESEL 1P2299	TEC FIO	16,00	576,00
26	24	UN	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739	TEC FIO	23,50	564,00
29	10	UN	FILTRO AR 93321112	TEC FIO	31,00	310,00
31	15	UN	FILTRO LUBRIFICANTE 94632619	TEC FIO	7,80	117,00
32	5	UN	FILTRO AR EXT. 30943204	TEC FIO	26,50	132,50
34	24	UN	FILTRO DIESEL 2330364010	TEC FIO	21,50	516,00
35	24	UN	FILTRO DIESEL 6357762710659	TEC FIO	5,00	120,00
36	48	UN	FILTRO LUBRIFICANTE 71029	TEC FIO	15,50	744,00
40	12	UN	FILTRO TRANSMISSAO E62170	TEC FIO	36,50	438,00
43	10	UN	FILTRO COMBUSTIVEL 50004949	TEC FIO	8,00	80,00
44	10	UN	FILTRO OLEO 467511779	TEC FIO	9,70	97,00
45	5	UN	FILTRO AR 3901484M1	TEC FIO	30,00	150,00
47	10	UN	FILTRO COMBUSTIVEL 905400150020	TEC FIO	52,00	520,00
48	10	UN	FILTRO OLEO 905411880018	TEC FIO	39,00	390,00
49	36	UN	FILTRO AR EXT. 8001831100 INT. 6001831110 WA-200	TEC FIO	89,00	3.204,00
51	12	UN	FILTRO TRANSMISSAO 4181834169 WA-200	TEC FIO	84,00	1.008,00
55	12	UN	FILTRO AR EXT. 6001854100 INT. 60018544110 PC-200	TEC FIO	75,00	900,00
56	24	UN	FILTRO DIESEL 6754776140 PC-200	TEC FIO	75,00	1.800,00
57	24	UN	FILTRO DIESEL 6003193610 PC-200	TEC FIO	98,00	2.352,00
58	12	UN	FILTRO TRANSMISSAO 0706311046 PC-200	TEC FIO	75,00	900,00
59	12	UN	FILTRO HIDRAULICO 2076071182 PC-200	TEC FIO	97,00	1.164,00
61	5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620 PC-200	TEC FIO	154,00	770,00
62	24	UN	FILTRO TRANSMISSAO 7140728712 GD-555	TEC FIO	65,00	1.560,00
64	10	UN	FILTRO AR CONDICIONADO 5342413200 GD-555	TEC FIO	208,00	2.080,00
65	10	UN	FILTRO AR CONDICIONADO 2388099310 GD-555	TEC FIO	198,00	1.980,00
70	10	UN	FILTRO COMBUSTIVEL 60E201511C	TEC FIO	9,50	95,00
71	10	UN	FILTRO OLEO 030115561T	TEC FIO	10,00	100,00
72	5	UN	FILTRO AR INT 1930590	TEC FIO	35,00	175,00
73	24	UN	FILTRO COMBUSTIVEL 1596102	TEC FIO	55,00	1.320,00
76	6	UN	FILTRO HIDRAULICO 91068	TEC FIO	224,00	1.344,00
76	84	UN	FILTRO AR EXT. 250129620B	TEC FIO	54,50	4.578,00
77	84	UN	FILTRO AR INT. 250129620C	TEC FIO	33,00	2.772,00
78	168	UN	FILTRO LUBRIFICANTE 2R0115403	TEC FIO	37,50	6.300,00
79	168	UN	FILTRO DIESEL 2R0127177B	TEC FIO	36,50	6.132,00
80	42	UN	FILTRO SEPARADOR COMB. 2R0127177C	TEC FIO	50,00	2.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS57.881,10</b>

ATA Nº 124/2010 NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ 09.227.993/0001-03, VARZEA GRANDE-MT.

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
3	72	UN	FILTRO LUBRIFICANTE 0011843925	VOX	12,75	918,00
4	72	UN	FILTRO DIESEL 1457428359	VOX	3,00	216,00
8	10	UN	FILTRO AR INTERNO S238647	TURBO	36,00	360,00
12	12	UN	FILTRO TRANSMISSAO 4176081120	VOX	35,00	420,00
14	12	UN	FILTRO ER EXT. 3450947304	TURBO	60,00	720,00
15	12	UN	FILTRO AR INT. 14401B2260	TURBO	21,00	252,00
17	24	UN	FILTRO TRANSMISSAO 247052	VOX	35,00	840,00
19	15	UN	FILTRO AR EXT. 1930589	TURBO	51,00	765,00
23	10	UN	FILTRO AR EXT. 4M8047	TURBO	49,00	490,00
24	10	UN	FILTRO AR INT. 4M8048	TURBO	42,00	420,00
27	24	UN	FILTRO HIDRAULICO 9M9740	TURBO	12,00	288,00
28	24	UN	FILTRO HIDRAULICO 1R0719	TURBO	11,90	285,60

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
30	15	UN	FILTRO COMBUSTIVEL 25161062	7,00	105,00
33	24	UN	FILTRO LUBRIFICANTE 271080M1	18,00	432,00
37	12	UN	FILTRO AR EXT. 79043738	TURBO 65,00	780,00
38	12	UN	FILTRO AR INT. 79043739	TURBO 31,00	372,00
39	24	UN	FILTRO LUBRIFICANTE 3313281	VOX 42,00	1.008,00
41	12	UN	FILTRO HIDRALICO 79010565	VOX 43,00	516,00
42	5	UN	FILTRO AR 4642988	TURBO 9,00	45,00
46	5	UN	FILTRO AR 3901465M1	TURBO 19,00	95,00
50	6	UN	FILTRO SEPARADOR COMB. 22U0421260 WA-200	TURBO 155,00	930,00
52	12	UN	FILTRO HIDRALICO 4196035152 WA-200	VOX 141,00	1.692,00
53	5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO 20Y9796261 WA-200	TURBO 185,00	925,00
54	5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO 4270722120 WA-200	TURBO 75,00	375,00
60	5	UN	FILTRO AR CONDICIONADO 17M9113530 PC-200	TURBO 143,00	715,00
63	24	UN	FILTRO HIDRALICO 0706351100 GD-555	TURBO 30,00	720,00
66	48	UN	FILTRO ÁGUA 600411191 PC-200	VOX 41,00	1.968,00
67	72	UN	FILTRO DIESEL 6732716112 WA-200	VOX 11,00	792,00
68	96	UN	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142 WA-200	VOX 29,00	2.784,00
69	5	UN	FILTRO AR 217129620-1	TURBO 16,00	80,00
74	12	UN	FILTRO TRANSMISSAO 1194740	VOX 28,00	336,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 20.644,60</b>	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, 28 de Setembro de 2010.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2010**

**VALIDADEZ:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até 29 (vinte e nove) de Julho de 2011. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Passagens Rodoviárias para transportes de passageiros de Sinop/Cuiabá/Sinop, destinadas ao Gabinete e Secretarias Municipais. **EMPRESA DETENTORA:** **ATA Nº 125/2010 J. AFONSO DA SILVA - ME, CNPJ 86.806.098/0001-94, CUIABA-MT.**

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	4.922	Unidades	PASSAGENS TERRESTRES TRECHO SINOP/CUIABA/SINOP	90,90	447.409,80
<b>TOTAL</b>				<b>RS 447.409,80</b>	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, 28 de Setembro de 2010.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2010**

**VALIDADEZ:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até 06 (seis) de Agosto de 2011. **OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças, com exceção de compressores, dos aparelhos de ar condicionado instalados na sede e nas secretarias da Prefeitura. **EMPRESA DETENTORA:** **ATA Nº 126/2010 JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ 10.276.720/0001-38, SINOP-MT.**

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	4.922	Unidades	PASSAGENS TERRESTRES TRECHO SINOP/CUIABA/SINOP	90,90	447.409,80
<b>TOTAL</b>				<b>RS 447.409,80</b>	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, 28 de Setembro de 2010.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2010**

**VALIDADEZ:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até 09 (nove) de Agosto de 2011. **OBJETO:** Registro de preços para confecção de uniformes esportivos para serem distribuídos entre as equipes participantes de eventos do calendário esportivo municipal, atendendo solicitação da secretaria municipal de esporte e lazer. **EMPRESA DETENTORA:** **ATA Nº 127/2010 SIOMARA PITHAN DE OLIVEIRA CHIROLI ME, CNPJ 02.870.994/0001-22, CUIABA-MT.**

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	4.922	Unidades	PASSAGENS TERRESTRES TRECHO SINOP/CUIABA/SINOP	90,90	447.409,80
<b>TOTAL</b>				<b>RS 447.409,80</b>	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, 28 de Setembro de 2010.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2010**

**VALIDADEZ:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até 09 (nove) de Agosto de 2011. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de máquinas de costuras industriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **EMPRESA DETENTORA:** **ATA Nº 128/2010 VIP COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ 03.972.804/0001-40, SÃO PAULO-S.P.**

ITEM	QUANT.	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	01	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: - MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL NOVA, TIPO GALONEIRA, BASE PLANA ABERTA, COM APARELHO PARA VÍES, 03 AGULHAS, 05 FIOS, COM TRANÇADOR SUPERIOR, TAMANHO DO PONTO DE 1,2 MM A 4 MM, VELOCIDADE DE 8000 RPM, ALTURA MÁXIMA DE CALCADOR DE 5 MM, MOVIMENTAÇÃO ENTRE EXOS POR CORREIA DENTADA, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE BOMBA DE ÓLEO, PARA TECIDOS LEVES E MÉDIOS PROTETOR DE VISTA E DA CORREIA, BITOLA DE 6,4MM, REGULAGEM DO TAMANHO DO PONTO ATRAVÉS DE BOTÃO, COMPLETA COM TAMPO, TAMANHO DO PONTO DE ATÉ 1,2 MM A 4MM, COMPLETA COM TAMPO, ESTANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E MOTOR SILENCIOSO, 110/220V - 550 W.	WESTMAN W32500F	1.870,00	1.870,00
2	02	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL NOVA, TIPO GALONEIRA, BASE PLANA FECHADA, 03 AGULHAS, 5 FIOS, VELOCIDADE 6.000RPM, COM LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, ATRAVÉS DE BOMBA DE ÓLEO, PARA TECIDOS LEVES E MÉDIOS, MOVIMENTAÇÃO ENTRE EXOS POR CORREIA DENTADA, TRANÇADOR SUPERIOR, TAMANHO DO PONTO DE 1,2MM A 4MM, ALTURA MÁXIMA DE CALCADOR DE 5MM, PROTETOR DA VISTA E DA CORREIA, BITOLA 6,4MM, REGULAGEM DO TAMANHO DO PONTO ATRAVÉS DE BOTÃO, MEIA LUA COM DESLOCAMENTO PARA INSERÇÃO DE LINHA, TRANSPORTE COM DIFERENCIAL, COMPLETA COM TAMPO, ESTANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E MOTOR SILENCIOSO DE 110/220 - 550 W.	SILVER STAR S2500	1.870,00	3.740,00
3	01	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MÁQUINA DE CORTAR TECIDO TIPO FACA VERTICAL DE 6 POLEGADAS, COM AFIADOR AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE LIXAS, BASE DE APOIO COM RODÍZIOS, PROTETOR FRONTAL PARA FACA, CALCADOR DE APOIO DO TECIDO COM REGULAGEM DE ALTURA, MOTOR 220 V.	SILVER STAR W-8175 A	810,00	810,00
4	01	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MÁQUINA DE CORTE COM DISCO DE 3,5", COM AFIADOR MANUAL, PROTETOR DA FACA E RODÍZIO NA BASE.	SILVER STAR S-90	250,00	250,00
5	01	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MÁQUINA DE CORTAR VÍES COM 4 FACAS PARA CORTAR 3 VÍES REFILANDO DOS DOIS LADOS, ACIONAMENTO POR PEDAL COM MOTOR CONVENCIONAL ELÉTRICO, MONOFÁSICO.	JANDITH 1216	1.990,00	1.990,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>RS 8.660,00</b>	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. SINOP-MT, 28 de Setembro de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2010 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2010**

**VALIDADEZ:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** Até 10 (dez) de Agosto de 2011. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais, Aquisições de Materiais de consumo odontológicos, para atender ações do Centro de Especialidades Odontológicas - Saúde Bucal. **EMPRESAS DETENTORAS:**

**ATA Nº 129/2010 STAR ODONTOMÉDICA LTDA, CNPJ 05.567.724/0001-35, GOIÂNIA-GO.**

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALO R UNIT	VALOR TOTAL
29	30	UN	BROCA DE GATES Nº 4	DENTSPLY	5,60	168,00
172	30	UN	ESCOVA QGP BRIM 3X20 BRANCA	OGP	5,00	150,00
177	20	UN	ESCOVA OLPB LEICRON Nº 05	PRATA	3,60	72,00
196	50	UN	FRASCO DAPPEN	PREVEN	1,36	68,00
195	150	KG	GESSO COMUM 1KG	ASFER	1,93	289,50
197	100	PC	GESSO PEDRA 1KG	ASFER	3,29	329,00

Item	Qtd	Und	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
208	5	UN	JOGO DE MOLDEIRAS ADULTO C/ 10 UNID.	AG	45,60	228,00
118	60	UN	LÍQUIDO DAKIM 1000 ML	ASFER	2,15	129,00
227	50	UN	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	DENTALCLEAR	2,78	139,00
229	50	UN	PAPEL CARBONO DE ARTICULAÇÃO COM 12 UNIDADES	WALDENT	1,39	69,50
252	70	UN	RESINA Z100 4 GR COR UD DENTINA	3M	33,00	2.310,00
259	40	KG	SACO DE RES ADIHO	HB	4,65	186,00
261	150	KT	SELANTE ODONTOLÓGICO FLUOR FOTO	DFL	14,80	2.220,00
270	100	PC	TIRA DE POLIESTER PCT C/ 50 UNIDADES 10X120X0,05MM	K-DENT	0,86	86,00

**ATA Nº 130/2010 DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ 91.083.212/0001-35, PORTO ALEGRE-RS.**

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	120	UN	BROCA CIRURGICA 701 P/ PONTA RETA (BAIXA ROTAÇÃO) INOXIDAVEL	MEDIN	8,00	960,00
23	120	UN	BROCA CIRURGICA 702 P/ PONTA RETA (BAIXA ROTAÇÃO) INOXIDAVEL	MEDIN	8,00	960,00
27	30	UN	BROCA DE GATES Nº 2	MEDIN	5,40	162,00
79	200	UN	CABO P/ ESPELHO ODONTOLÓGICO	TRINKS	1,70	340,00
82	25	UN	CAMURÇA PARA ALMAGAMA	JON	2,00	50,00
84	30	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (6CM DE COMPRIMENTO) FABRICADA EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE E INODORA	OXIGEL	6,90	207,00
85	30	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 (6CM DE COMPRIMENTO) FABRICADA EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE E INODORA	OXIGEL	7,00	210,00
86	30	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 (7CM DE COMPRIMENTO) FABRICADA EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE E INODORA	OXIGEL	7,00	210,00
87	30	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (8CM DE COMPRIMENTO) FABRICADA EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE E INODORA	OXIGEL	7,00	210,00
88	30	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 (9CM DE COMPRIMENTO) FABRICADA EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE E INODORA	OXIGEL	6,90	207,00
89	30	UN	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6 (10CM DE COMPRIMENTO) FABRICADA EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE E INODORA	OXIGEL	7,00	210,00
100	12	UN	CIMENTO PARA SELAMENTO PROVISÓRIO	VILLE	7,70	92,40
163	30	UN	DISCO FLEXIVEL DIAMANTADO	MICRODONT	15,00	450,00
164	20	CX	DISCO LIXA DIAMOND GRAMÉDIO C/26+MAND ACABAMENTO	TDV	31,00	620,00
169	15	UN	ESCOVA DE PELO NR. 12/04	JON	2,25	33,75
193	50	FR	FIXADOR 475ML ODONTOLÓGICO 6360010	KODAK	3,50	175,00
202	10	UN	GRAU PARA ALGINATO GRANDE	JON	4,00	40,00
211	60	KT	LIMA TP K 21MM 10	MILTEX	14,00	840,00
212	50	KT	LIMA TP K 21MM 15-40 1ª SERIE - FLEXOFIL	MILTEX	14,00	700,00
213	50	KT	LIMA TP K 21MM 45-80 2ª SERIE - FLEXOFIL	MILTEX	14,00	700,00
214	100	KT	LIMA TP K 25MM 15-40 1ª SERIE - FLEXOFIL	MILTEX	14,00	1.400,00
215	50	KT	LIMA TP K 25MM 45-80 2ª SERIE - FLEXOFIL	MILTEX	14,10	705,00
217	30	KT	LIMA TP K 31MM 45-80 2ª SERIE - FLEXOFIL	MILTEX	14,00	420,00
220	50	PC	LUVAS DESCARTÁVEIS PLÁSTICO C/ 100	SUPERMAX	4,00	200,00
221	650	CX	MASCARA CIRURGICA TRIPLA (ELÁSTICO) COM 50 UNIDADES	PREVEN	5,20	3.380,00
228	50	UN	OXIDO DE ZINCO 50 GRS	ASFER	3,00	150,00
232	30	UN	PAVIO P/ LAMPARINA DE PROTESE	JON	0,90	27,00
233	10	UN	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL	JON	6,00	60,00
234	20	PC	PEDRA POMES 1KG P/ ACABAMENTO EM PROTESE TOTAL	ASFER	1,50	30,00
235	200	UN	PINÇA CLÍNICA	TRINKS	5,00	1.000,00
239	50	UN	PORTA AMALGAMA AUTOCLAVAVEL	TRINKS	7,40	370,00
240	50	UN	PORTA MATRIZ	PRISMA	14,35	717,50
241	20	KT	POSICIONADOR P/ FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	40,00	800,00
242	10	KT	POSICIONADOR P/ FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL - AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	40,00	400,00
257	800	PC	ROLETE DE ALGODAO ODONTOLÓGICO C/100 UNI	SSPLUS BIODONT	0,80	640,00
258	150	UN	SBONETE LÍQUIDO C/ CLOREXIDINA 2% 1000ML	RIOQUÍMICA	8,00	1.200,00
262	200	UN	SERINGA COM CARPULE COM REFLUXO	KONEN	15,00	3.000,00
264	250	UN	SONDA EXPLORADORA	TRINKS	2,93	732,50
269	50	UN	TESOURA CIRURGICA EM AÇO INOX RETA 11,5 CM	TRINKS	8,00	400,00
271	50	CX	TIRA LIXA DE AÇO C/150	NOSJUG CORALDENT	6,30	315,00
276	10	UN	VIP CRIL TERMO 450 GR ROSA ESCURO	VIP	28,40	284,00
279	40	UN	VIP FLASH AUTO 450 GR INCOLOR	VIP	32,50	1.300,00
281	30	UN	VIP FLASH AUTO LIQ. 120ML	VIP	8,20	246,00
282	30	UN	VIP FLASH AUTO LIQ. 500ML	VIP	27,30	819,00

**ATA Nº 131/2010 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 02.477.571/0001-47, CURITIBA-PR.**

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	120	UN	BROCA CARBIDE CIRURGICA 701 HL (P/ ALTA ROTAÇÃO) INOXIDAVEL	QUIMIDROL	5,19	622,80
20	120	UN	BROCA CARBIDE CIRURGICA 702 HL (P/ ALTA ROTAÇÃO) INOXIDAVEL	QUIMIDROL	5,19	622,80
21	120	UN	BROCA CARBIDE CIRURGICA 703 HL (P/ ALTA ROTAÇÃO) INOXIDAVEL	QUIMIDROL	5,19	622,80
24	120	UN	BROCA CIRURGICA 703 P/ PONTA RETA (BAIXA ROTAÇÃO) INOXIDAVEL	QUIMIDROL	7,11	853,20
80	20	UN	CABO PARA LAMINA DE BISTURI Nº 04	QUINELATO	5,00	100,00
96	100	CX	GEA UTILIDADE 5 PLACAS	TECHNEW	6,32	632,00
162	24	UN	DISCO DIAMANTADO DUPLAFACE 7011 PONTA FINA	KG	15,30	367,20
168	70	RL	ENVELOPE ORTO CLAVE (ROLO) 12X100MT	CIPAMED	42,70	2.989,00
167	70	RL	ENVELOPE AUTO CLAVE (ROLO) 15X100MT	CIPAMED	54,00	3.780,00
168	15	UN	ESCOVA BRIN BRANCA N 4 12MM	ASFER	6,24	93,60
170	5000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	MEDFIO	0,27	1.350,00
173	100	UN	ESCOVA ROBSON CA COMICA BCA	PREVEN	0,69	69,00
174	200	UN	ESCOVA ROBSON CA PLANA BCA	PREVEN	0,69	138,00
190	15	UN	FIO DE AÇO ACIFLEX NR. 01	MORELLI	21,80	327,00
199	30	CX	GODIVA BASTAO C/15	DFL	13,75	412,50
200	700	PC	GORRO DESCARTAVEL C/ ELÁSTICO C/100 UNI. SANFONADO	SSPLUS	4,42	3.094,00
201	50	PC	GORRO DESCARTAVEL C/ TIRAS C/100 UNID.	DESCARPACK	7,56	378,00
204	150	UN	IONOMERO DE VIDRO R LÍQ A2	MAXXION	3,90	585,00
223	8	KT	MAT. MOLDEAGEM APS (KIT C/D. P)	PERFIL	70,00	560,00
226	5	UN	MULTI LOP 8 DE MET AL PARA DENTADURA	MAC	48,00	240,00
230	70	KT	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	LINER	8,53	597,10
231	70	CX	PASTA LIZANDA	LS	20,80	1.456,00
238	40	UN	PORTA ALGODAO DE INOX	FAMITA	25,99	1.039,60
265	400	UN	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	INDUSBELO	0,99	396,00
266	750	PC	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UNID. COLORIDO	SUG PLAST	2	

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
118	60	UN	DENTE 263 SUP 62 (PLACA)	BIOTONE	6,66	399,60
119	60	UN	DENTE 263 SUP 66 (PLACA)	BIOTONE	6,66	399,60
120	60	UN	DENTE 264 SUP 62 (PLACA)	BIOTONE	6,66	399,60
121	60	UN	DENTE 264 SUP 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	271,20
122	30	UN	DENTE 265 INF 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	135,60
123	30	UN	DENTE 265 INF 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	135,60
124	60	UN	DENTE 266 SUP 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	271,20
125	60	UN	DENTE 266 SUP 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	271,20
126	60	UN	DENTE 2N INF 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	271,20
127	60	UN	DENTE 2N INF 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	271,20
128	60	UN	DENTE 2N SUP 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	271,20
129	60	UN	DENTE 2N SUP 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	271,20
130	30	UN	DENTE 2P INF 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	135,60
131	30	UN	DENTE 2P INF 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	135,60
132	60	UN	DENTE 2P SUP 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	271,20
133	60	UN	DENTE 2P SUP 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	271,20
134	60	UN	DENTE 30L SUP 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	271,20
135	50	UN	DENTE 30L SUP 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	226,00
136	100	UN	DENTE 32L INF 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	452,00
137	100	UN	DENTE 32L INF 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	452,00
138	120	UN	DENTE 32L SUP 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	542,40
139	120	UN	DENTE 32L SUP 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	542,40
140	100	UN	DENTE 32M INF 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	452,00
141	100	UN	DENTE 32M INF 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	452,00
142	120	UN	DENTE 32M SUP 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	542,40
143	120	UN	DENTE 32M SUP 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	542,40
144	30	UN	DENTE 34L INF 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	135,60
145	30	UN	DENTE 34L INF 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	135,60
146	30	UN	DENTE 34L SUP 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	135,60
147	30	UN	DENTE 34L SUP 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	135,60
148	40	UN	DENTE 3N INF 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	180,80
149	40	UN	DENTE 3N INF 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	180,80
150	60	UN	DENTE 3N SUP 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	271,20
151	60	UN	DENTE 3N SUP 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	271,20
152	50	UN	DENTE 3P INF 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	226,00
153	50	UN	DENTE 3P INF 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	226,00
154	60	UN	DENTE 3P SUP 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	271,20
155	60	UN	DENTE 3P SUP 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	271,20
156	20	UN	DENTE A25 INF 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	90,40
157	20	UN	DENTE A25 INF 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	90,40
158	60	UN	DENTE A25 SUP 62 (PLACA)	BIOTONE	4,52	271,20
159	60	UN	DENTE A25 SUP 66 (PLACA)	BIOTONE	4,52	271,20
165	8	UN	ENDO-ICE GOLD 200ML	MAQUIRA	13,00	104,00
188	12	CX	FILME DENTAL IP INFANTIL C/100 8675332	KODAK	77,97	935,64
203	10	UN	GRAU PARA ALGINATO PEQUENO	JOHN	3,20	32,00
205	100	UN	IONOMERO DE VIDRO R PO A2	MAXXION R	9,88	988,00
206	300	KT	IONOMERO DE VIDRO R POLIQU A2 (KIT)	MAXXION R	14,62	4.386,00
210	50	KT	LIMA TP K 21MM 08	MILTEX	15,60	780,00
216	30	KT	LIMA TP K 31MM 15-40 1ª SERIE - FLEXOFIL	MILTEX	15,60	468,00
267	100	UN	TAÇA DE BORRACHA	PREVEN	0,78	78,00
272	50	UN	VERNIZ C/ FLUOR	DUOFLUORID	9,40	470,00
273	25	UN	VIPI CRIL TERMO 250ML C/CROSS LINKED	VIPI CRIL	14,50	362,50
278	30	UN	VIPI CRIL TERMO 500ML C/CROSS LINKED	VIPI CRIL	26,00	780,00

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	120	KT	ACIDO FOSFORICO GEL 37% 25ML COM 03 UNIDADES	DENTALTECH	2,82	338,40
32	150	UN	BROCA DIAMANTADA 1011 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,07	160,50
33	150	UN	BROCA DIAMANTADA 1012 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,07	160,50
34	150	UN	BROCA DIAMANTADA 1013 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,17	175,50
35	150	UN	BROCA DIAMANTADA 1014 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,04	156,00
36	150	UN	BROCA DIAMANTADA 1015 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,19	178,50
37	150	UN	BROCA DIAMANTADA 1016 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,04	156,00
38	150	UN	BROCA DIAMANTADA 1016 HL (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,06	159,00
39	100	UN	BROCA DIAMANTADA 1019 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,03	103,00
40	40	UN	BROCA DIAMANTADA 1032 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,06	42,40
41	40	UN	BROCA DIAMANTADA 1034 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,10	44,00
42	40	UN	BROCA DIAMANTADA 1036 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,10	44,00
43	30	UN	BROCA DIAMANTADA 1042 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,02	30,60
44	30	UN	BROCA DIAMANTADA 1043 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,15	34,50
45	100	UN	BROCA DIAMANTADA 1045 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,06	106,00
48	50	UN	BROCA DIAMANTADA 1090 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,03	51,50
49	50	UN	BROCA DIAMANTADA 1092 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,15	57,50
51	30	UN	BROCA DIAMANTADA 1095 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,18	35,40
54	20	UN	BROCA DIAMANTADA 2112 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,08	21,60
55	20	UN	BROCA DIAMANTADA 2135 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,10	22,00
56	10	UN	BROCA DIAMANTADA 2136 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,16	11,60
57	20	UN	BROCA DIAMANTADA 2200 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,23	24,60
58	50	UN	BROCA DIAMANTADA 2215 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,07	53,50
59	20	UN	BROCA DIAMANTADA 3083 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,23	24,60
60	10	UN	BROCA DIAMANTADA 3101 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,06	10,60
61	30	UN	BROCA DIAMANTADA 3118 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,17	35,10
62	80	UN	BROCA DIAMANTADA 3149 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,19	95,20
63	20	UN	BROCA DIAMANTADA 3193 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,22	24,40
64	20	UN	BROCA DIAMANTADA 3228 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,23	24,60
65	30	UN	BROCA DIAMANTADA 4084 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,15	34,50
66	20	UN	BROCA DIAMANTADA 4103 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,21	24,20
67	30	UN	BROCA DIAMANTADA 4138 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,15	34,50
68	50	UN	BROCA DIAMANTADA 4141 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,23	61,50
69	50	UN	BROCA DIAMANTADA 4142 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,15	57,50
70	50	KT	BROCA FG 3195/1093/1112/1190/2135/3118/3162/3195. TODAS FF COMP KIT	MICRODONT	9,55	477,50
219	50	UN	LUBRIFICANTE SPRAY 200 ML P/ CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	MAQUIRA	13,96	698,00
243	60	UN	RESINA COMPOSTA A1 2100	FGM	23,09	1.385,40
244	70	UN	RESINA COMPOSTA A2 2100	FGM	23,09	1.616,30
245	70	UN	RESINA COMPOSTA A3 2100	FGM	23,09	1.616,30
246	60	UN	RESINA COMPOSTA A3.5 2100	FGM	23,09	1.385,40
247	50	UN	RESINA COMPOSTA B1 2100	FGM	23,09	1.154,50
248	60	UN	RESINA COMPOSTA B2 2100	FGM	23,09	1.385,40
249	50	UN	RESINA COMPOSTA B3 2100	FGM	23,09	1.154,50
250	50	UN	RESINA COMPOSTA C2 2100	FGM	21,99	1.099,50
251	50	UN	RESINA COMPOSTA C3 2100	FGM	23,09	1.154,50
253	40	KT	RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) - KIT PÓ E LIQUIDO	INDODN	16,29	651,60
254	30	FR	RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) - LIQUIDO 15 ML	INDODN	7,47	224,10
255	20	UN	RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) - PÓ 38 GR	INDODN	12,99	259,80
256	50	FR	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML	DENTALTECH	2,95	147,50

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	30	CX	AGULHA GENIVAL 27G LONGA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE, CÂNULA PAREDE FINA E LUBRIFICADA COM SILICONE GRAU MÉDICO - CAIXA C/ 100 UNID	MEDGOLDMAN	9,70	291,00
7	120	CX	AGULHA GENIVAL 30G CURTA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE, CÂNULA PAREDE FINA E LUBRIFICADA COM SILICONE GRAU MÉDICO - CAIXA C/ 100 UNID	MEDGOLDMAN	9,45	1.134,00
160	150	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML	INDALABOR	17,80	2.670,00
222	50	CX	MASCARA CIRURGICA TRIPLA (TIRA) COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	7,40	370,00

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
46	50	UN	BROCA DIAMANTADA 1047 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,02	51,00
47	40	UN	BROCA DIAMANTADA 1064 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,02	40,80
50	30	UN	BROCA DIAMANTADA 1093 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,03	30,90
52	30	UN	BROCA DIAMANTADA 1153 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,02	30,60

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
53	20	UN	BROCA DIAMANTADA 1190 (P/ ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	1,02	20,40
71	50	KT	BROCA FG 3195/1093/1112/1190/2135/3118/3162/3195. TODAS FF COMP KIT	MICRODONT	11,40	570,00
83	30	UN	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ESTRA TORQUE ALTOCLAVAVEL	DENTSCHER	188,00	5.640,00

ATA Nº 136/2010 MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 02.614.637/0001-01, GOIÁS-GO.						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	100	FR	ADESIVO DENTARIO MONOCOMPONENTE 3M	DENTSPLY	22,85	2.285,00
8	60	UN	ALGINATO REFL 410 GRS	DENTSPLY	7,75	465,00
25	10	UN	BROCA CIRURGICA FG 700 INOXIDAVEL	MALLEFLER	5,20	52,00
191	50	CX	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/AG 1,745CM	PROCARÉ	15,90	795,00

ATA Nº 137/2010 DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 36.900.928/0001-80, CUIABÁ-MT.						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
76	50	UN	BROQUEIRO EM ALUMINIO AUTOCLAVAVEL 21 FUROS P/ BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	NOSLIG	6,50	325,00
77	50	UN	BROQUEIRO EM ALUMINIO AUTOCLAVAVEL 60 FUROS P/ BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	NOSLIG	19,00	950,00
181	10	UN	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO	OGP	1,60	16,00
187	40	CX	FILME DENTAL IP 21 INSHIT 1238054 C/150 KODAK	KODAK	84,00	3.360,00
225	3	UN	MOTOR DE CHICOTE PARA PROTESE	BELTEC	184,50	553,50
236	100	UN	PLACA DE BASE FINA	TECHNEW	0,53	53,00
268	50	UN	TESOURA CIRURGICA EM AÇO INOX CURVA 11,5 CM	PROFESSIONAL	7,99	399,50

ATA Nº 138/2010 VRM HOME CENTER DENTAL MÉDICA LTDA, CNPJ 08.941.888/0001-79, SÃO PAULO-S.P.						
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UN	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	IODONTOSUL	3,29	32,90
2	30	UN	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	IODONTOSUL	3,29	98,70
5	15	UN	AFASTADOR DE BOCA	MAQUIRA	9,98	149,70
11	35	LT	ANTISSEPTICO BUCAL COM CLOREXIDINA 0,12 1LT	REYMER	19,43	680,05
12	30	UN	APLICADOR DE DYCAL DUPL	PRATA	2,94	88,20
13	5	UN	ARTICULADOR SEMI-AJUSTAVEL	DENTIFLEX	296,99	1.484,95
14	8	UN	ARTICULADOR TIPO CHARNEIRA COM MOLA	OGP	31,94	255,52
15	2	UN	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE	UNEMOL	140,94	281,88
16	350	UN	BANDA MATRIZ AÇO 0,5 MM	PREVEN	0,79	276,50
17	100	UN	BANDA MATRIZ AÇO 0,7 MM	PREVEN	0,79	79,00
18	50	UN	BICARBONATO DE SÓDIO P/ USO ODONTOLÓGICO (PROFILAXIA) C/ 500 GR	MAQUIRA	14,14	707,00
26	30	UN	BROCA DE GATTES Nº 1	INJECTA	5,19	155,70
28	30	UN	BROCA DE GATTES Nº 3	INJECTA	5,09	152,70
30	20	UN	BROCA DE LARGO Nº 2	INJECTA	5,07	101,40
31	20	UN	BROCA DE LARGO Nº 3	INJECTA	5,49	109,80
78	30	UN	BRUNIDOR Nº 29	PRATA	2,69	80,70
81	2	UN	CÂMARA ESCURA P/ RAO X	PROTECNI	96,75	193,50
90	30	UN	CANULA DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL (DIÂMETRO INTERNO 7,0 MM) DESCARTÁVEL	PROCARÉ	6,50	195,00
91	30	UN	CANULA DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL (DIÂMETRO INTERNO 7,5 MM) DESCARTÁVEL	PROCARÉ	8,00	240,00
92	30	UN	CANULA DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL (DIÂMETRO INTERNO 8,0 MM) DESCARTÁVEL	PROCARÉ	8,00	240,00
93	30	UN	CANULA DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL (DIÂMETRO INTERNO 8,5 MM) DESCARTÁVEL	PROCARÉ	8,00	240,00
94	12	UN	CATALIZADOR UNIVERSAL PARA MOLDAGEM DE SILICONE	VIGODENT	21,49	257,88
95	70	CX	CERA ROSA 7	ASFER	6,23	436,10
97	3	KT	CIMENTO CIRURGICO EM PASTA - PERIODOND	TECHNEW	47,99	

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU**

Data do Processo 28/09/2010

**Aviso de Licitação nº 04/10**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU, no exercício das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 02/10, datada de 12/05/10, torna Público para conhecimento dos interessados que fará realizar no próximo dia 07 de outubro de 2010, as 15:00 horas na rua Mato Grosso nº 107 Centro, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificações e propostas, no Edital de Licitação nº 04/10, na modalidade Carta Convite, menor preço, tendo como o Objeto da Licitação o Seguinte:

REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Poxoréu - MT em, 28 de setembro de 2010.

**Rosalvo R. da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU - MT.

Publicação de extratos de contratos:

Extrato de Contrato nº 15 -2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 15-2010; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e empresa **SINGULAR CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA - ME**, Objeto do Contrato: é a Prestação de Serviços de assessoria e consultoria na reestruturação e adequação do PCCS da câmara municipal de Poxoréu, vigência, a partir de 23 de agosto à 23 de novembro de 2010. Valor do Contrato R\$ 4.000,00 Nota de empenho nº 391/10 código Orçamentário. 3.3.90.39.00.00.00.0999, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação:

Publicação de Extrato de Contrato nº 16 - 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 16-2010; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e empresa: **LOURDES JOSAFÁ SAMPAIO**. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, Publicações de matérias de interesse da Câmara Municipal de Poxoréu - MT valor do contrato de R\$ 1.500,00 vigência, de 13 de agosto à 31 de dezembro de 2010. Nota de empenho nº 367/10, código Orçamentário. 3.3.90.39.00.00.00.000900, Modalidade de Licitação: Dispensa. Tipo de Licitação:

Publicação de Extrato de Contrato nº 17 - 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 17-2010; PARTES: Câmara Municipal de Poxoréu e empresa: **Radio Sulmatogrossense LTDA**,. O objeto do presente contrato é a prestação de transmissões das sessões legislativas ordinárias realizadas na sede do poder legislativo, e sessões itinerantes nos distritos e bairros da cidade até 31 de dezembro de 2010. valor do contrato de R\$ 6.750,00 vigência, de 27 de agosto à 31 de dezembro de 2010. Nota de empenho nº 397/10, código Orçamentário. 3.3.90.39.00.00.00.000900, Modalidade de Licitação: menor preço. Tipo de Licitação: Carta Convite.

**TERCEIROS**

**CCAB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ nº 08.973.030/0001-96 – NIRE : 51300008696  
ANÚNCIO

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da **CCAB PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254 – sala 205, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2010,

Cuiabá, 20 de setembro de 2010.  
**GILSON PINESSO**  
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

Convocam-se os sócios da **Cocaju-Cooperativa Agrícola Campos de Júlio**, CNPJ Nº 08.775.133/0001-41 para Assembléia Geral Ordinária; Data: 04/10/2010-14:00 hs – 1ª Convocação com 2/3 associados; 15:00 hs – 2ª Convocação com 50% + 1 Associados; 16:00 hs – 3ª Convocação com mínimo 10 associados; Local: Fazenda Saudades - Endereço: Linha Masutti, s/nº - Zona Rural – Município de Campos de Júlio – MT; Ordem do Dia: 1)-Prestação de Contas dos Órgãos Administração; 2)- Destino das Sobras Apuradas; 3)-Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 4)-Assuntos gerais. Campos de Júlio – MT, 22/09/2010.- Volnei Masutti - Presidente.

**AGROPECUÁRIA CONTINENTAL S.A.**  
CNPJ/MF: 03.438.306/0001-12

**Convocação para Assembléia Geral Extraordinária**

Ficam convocados, na forma da lei, os Acionistas da **Agropecuária Continental S.A.** para a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, que ocorrerá no dia 07 de outubro de 2010, às 10horas, na sede da Companhia na Fazenda Continental, na Fazenda Margem Dir. Rio Tanguru, Barra do Garças - MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alterar a sede da Companhia; e (ii) Alterar o Capital Social da Companhia em razão da modificação do Padrão Monetário Nacional;. Publicações nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2010, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Diário de Cuiabá. **Instruções Gerais:** Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até as 17hs do dia 06.10. 2010.

**FAZENDA PAIAGUÁS S.A.**, CNPJ: 02.144.795/0001-37, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para uso da água do poço tubular profundo no município de Diamantino – MT. Não sendo determinado EIA/RIMA.

**TEXAS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**- CNPJ. 04.869.286/0001-05, sito a Rua Generoso Malheiros, 140, CEP. 78.028-685, Cidade Verde em Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário **SILAS ALVES PEREIRA**, CPF: 035.494.821-08, Carteira de Trabalho nº 0026449, Série 00021-MT, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

**Antonio Cruvinel de Moraes (CPF 011.416.351-00)** torna público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado na Estrada Rural, Ass. Carlos Mariguella, município de Rondonópolis-MT.

**MAGGI ENERGIA S.A.**

CNPJ Nº 03.908.754/0001-32 NIRE nº. 51300007282  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Maggi Energia S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **02 de Outubro de 2010, às 09:00 horas**, na sede da Companhia, localizada na Avenida José Rodrigues do Prado, nº 19, Sala 09, Bairro Santa Rosa, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Modificação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, na premissa de incluir nova atividade em seu objeto social; b) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2010.

**HUGO DE CARVALHO RIBEIRO**

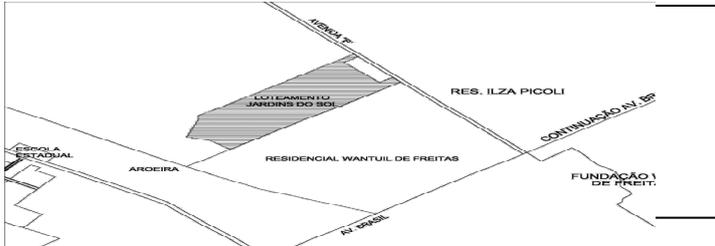
Presidente do Conselho de Administração  
Asplemat/DO 3x1 (27, 28 e 29/09/2010)

**IRINEU MARTINS E OUTROS**, CPF nº 316.163.058-00, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Retificação da LAU para a Fazenda Rio Claro, localizada no município de Alta Floresta-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

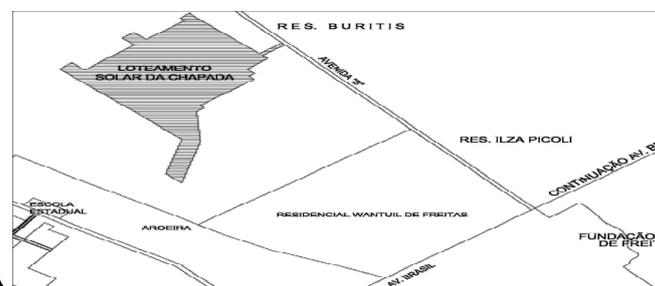
**MULTIVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.518.379/0001-70, torna público que requereu à Secretaria do Estado do meio Ambiente – SEMA-MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Avenida JK, Lote 38, s/n, setor expansão Industrial, município de JUÍNA-MT.

**TABELIONATO ASSIS 6º COMARCA DE CUIABA – ESTADO DE MATO GROSSO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS 3º CIRCUNSCRIÇÃO** (Município de

Cuiabá) – Setor 03 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, Av. Tancredo Neves, 250 – Bairro Jardim Kennedy – Fone: (65) 3051-5300 – Fax: (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Asckar Oficial do Registro de Imóveis Jose Pires Miranda de Assis Substituto. **EDITAL JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**, Oficial do 6º Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá – Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc... Faz Saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da lei 6.766/79, **EMIVAG – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VARZEA GRANDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Mato Grosso, nº 399, Centro, nesta cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.927.829/0001-22., **requer o registro do Loteamento denominado “RESIDENCIAL JARDINS DO SOL”, situado no Três Barras, no Município de Cuiabá/MT**, consoante projeto elaborado pelas arquitetas e urbanistas Renatha Taya – CREA 1204977593, Roseane Caetano – CREA 1200743938, Ana Paula Osmari – CREA 1205431845 e Resp. Técnico Engº Shuwaiser York Ariyoshi – CREA-RN 1205566910, aprovado pela Prefeitura Municipal/MT, aos 07-06-2010, **o projeto propõe o parcelamento da área de 103.289,66m², da seguinte forma: 12 quadras com 268 lotes com área de 53.567,04m²; 01 área verde perfazendo 10.414,39m²; 02 áreas destinadas a equipamento comunitário, perfazendo 1.429,27m²; área do talude com 585,01 m²; sistema viário perfazendo 31.882,93m². O projeto incide sobre a área com 103.289,66m², devidamente matriculado sob nº 102.303, livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT.** E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de setembro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial que o fiz digitar e conferi. JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS.



**TABELIONATO ASSIS 6º COMARCA DE CUIABA – ESTADO DE MATO GROSSO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS 3º CIRCUNSCRIÇÃO** (Município de Cuiabá) – Setor 03 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, Av. Tancredo Neves, 250 – Bairro Jardim Kennedy – Fone: (65) 3051-5300 – Fax: (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Asckar Oficial do Registro de Imóveis Jose Pires Miranda de Assis Substituto. **EDITAL JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**, Oficial do 6º Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá – Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc... Faz Saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da lei 6.766/79, **EMIVAG – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VARZEA GRANDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Mato Grosso, nº 399, Centro, nesta cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.927.829/0001-22., **requer o registro do Loteamento denominado “RESIDENCIAL SOLAR DA CHAPADA”, situado no Três Barras, no Município de Cuiabá/MT**, consoante projeto elaborado pelas arquitetas e urbanistas Renatha Taya – CREA 1204977593, Roseane Caetano – CREA 1200743938, Ana Paula Osmari – CREA 1205431845 e Resp. Técnico Engº Shuwaiser York Ariyoshi – CREA-RN 1205566910, aprovado pela Prefeitura Municipal/MT, aos 07-06-2010, **o projeto propõe o parcelamento da área de 159.964,59m², da seguinte forma: 21 quadras com 370 lotes com área de 88.539,84m²; 04 áreas verdes perfazendo 16.870,71m²; 01 área destinada a equipamento comunitário, perfazendo 8.116,00m²; 03 áreas privadas com 2.767,82m²; sistema viário perfazendo 43.670,22m². O projeto incide sobre a área com 159.964,59m², devidamente matriculado sob nº 102.306, livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT.** E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de setembro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ Oficial que o fiz digitar e conferi. **JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS.**



### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**A C.Vale Cooperativa Agroindustrial**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, Licença de Instalação para o empreendimento de Comércio de Defensivos e Insumos Agrícolas, localizado na Estrada Vitória. Km 1,6 N° 2690, Setor Industrial, Município de Vera - MT.

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

**A C.Vale Cooperativa Agroindustrial**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, Licença Prévia para o empreendimento de Comércio de Defensivos e Insumos Agrícolas, localizado na Estrada Vitória. Km 1,6 N° 2690, Setor Industrial, Município de Vera - MT.

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**A C.Vale Cooperativa Agroindustrial**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, Licença de Instalação para o empreendimento de Comércio de Defensivos e Insumos Agrícolas, localizado na Rodovia MT 242, Km 80, Município de Nova Ubitatã – MT.

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

**A C.Vale Cooperativa Agroindustrial**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, Licença Prévia para o empreendimento de Comércio de Defensivos e Insumos Agrícolas, localizado na Rodovia MT 242, Km 80, Município de Nova Ubitatã – MT.

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**A C.Vale Cooperativa Agroindustrial**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, Licença de Instalação para o empreendimento de Comércio de Defensivos e Insumos Agrícolas, localizado na Estrada Alda Km 01, S/N - Zona Rural, Município de Santa Carmem - MT.

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

**A C.Vale Cooperativa Agroindustrial**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, Licença Prévia para o empreendimento de Comércio de Defensivos e Insumos Agrícolas, localizado na Estrada Alda Km 01, S/N - Zona Rural, Município de Santa Carmem - MT.

**JOAQUIM PEREIRA PATRICIO JUNIOR**, CPF: 004.799.009-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para um Poço Tubular com 96 metros de profundidade, instalado na Rodovia MT 130, Km 070 + 40 Km à direita, Fazenda Europa America, Município de Santo Antonio do Leste/MT.

**JOAQUIM PEREIRA PATRICIO JUNIOR**, CPF: 004.799.009-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Cadastro, para os Poços Tubulares – PT 01 com 40 metros de profundidade, PT 02 com 30 metros de profundidade e PT 03 com 30 metros de profundidade, ambos instalados na Rodovia MT 130, Km 070 + 44 Km à direita, Fazenda Nova Era, Município de Santo Antonio do Leste/MT.

**JOAQUIM PEREIRA PATRICIO JUNIOR**, CPF: 004.799.009-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para o Lava Jato a ser instalado na Rodovia MT 130, Km 070 + 44 Km à direita, Fazenda Nova Era, Município de Santo Antonio do Leste/MT.

**CEREALESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA**, CNPJ: 09.201.750/0001-04, torna publico que requereu junto a SEMA/MT o Cadastro para um Poço Tubular com 26 metros de profundidade, instalado na Rua Oliverio Porta, 2796, Primavera II, Município de Primavera do Leste/MT.

**A Tim Celular S/a**, torna-se publico que requereu da Secretaria De Estado Do Meio Ambiente – SEMA/MT, a licença de Previa, Licença de Instalação e Licença Operação para atividade de Estação de Radio Base – ERB para telefonia móvel celular para as seguintes localidades: ( APCM01) Rua Mirassol Qd 03 Lt 11 Setor 01 Apiacas –Mt, ( CSDJ01) Endereço: Rua Danilo Antonio Rimoli Gelati S nr Qd 34 LT 04 – Cenro Campos de Julio- MT – (POHM01)Rua Dona Alvina Qd 39 Lt 06- Centro- Porto dos Gaúchos - Mt – (CLNO01) Rua Goiás c/ Rua Sebastião Alves Junior Qd 09-MA Lt 10 – Jardim Popular – Cocalinho – Mt.

**ARMAZENS GERAIS DEBASTIANI LTDA CNPJ: 07.228.524/0001-83.** Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para um Secador no Município de Feliz Natal – MT. Não determinado EIA/RIMA.

**SABINO MAGGIONI**, CPF 237.391.009-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

### FUNDAÇÃO UNISELVA RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 065/2010

Sagrou-se vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47.

48, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 a proposta da licitante LIVRARIA CANUTO LTDA, ao valor total de R\$ 19.460,28 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), dos itens: 04, 08, 16 e 43 a proposta da licitante JB ANDRÉIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – ME, ao valor total de R\$ 4.917,00 (quatro mil novecentos e dezessete reais), dos itens: 14, 17, 27, 28, 29, 31 e 41 a proposta da licitante LITUDO LTDA, ao valor total de R\$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais). Importa o presente certame em R\$ 28.481,28 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). Dotação orçamentária: Projeto 3.17.01, com recursos provenientes do Contrato nº 005/FAPEMAT/2009, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e a Fundação Uniselva. Cuiabá, 28 de setembro de 2010. ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO Presidente da comissão de licitação e Compras

A **A.M. BRUGNAGO AYALA - ME**, inscrita no CNPJ 11.261.160/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT pedido de Licença de Operação da empresa, para a atividade de **Lava - Jato**, situada em Diamantino/MT.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO CRM MT Nº 08/2010**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; **CONTRATADO:** GEFORCE-A. P. DA SILVA e CIA LTDA.; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em monitoramento/vigilância da Delegacia do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso na cidade de Sinop-MT; **VIGÊNCIA:** 24/09/2010 à 23/09/2011, conforme dispõe o Artigo 57, da Lei n.º 8.666/93; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 3.3.40.02.37-Serviços de Vigilância; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal-Comarca de Cuiabá/MT; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2010. Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2010.

**Dr. Arlan de Azevedo Ferreira**  
Presidente

**BERTOLINI & BEZERRA LTDA ME** – CNPJ nº 07.497.831/0001-60, localizada na Av. André Antonio Maggi, s/n, bairro chácaras, no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e Operação, com ramo de atividade de produção e comércio de mudas (viveiro), não foi determinado EIA-RIMA.

**JOAQUIM LOURENCO DA SILVA**, CPF 103.078.931-20, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação para Lavra e Beneficiamento de Minério de Ouro, no Núcleo Colonial Antonio João, Município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

O Srº **Neri Ghedin e outros**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 492.871.419-91, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada fazenda Ghedin, localizada no município de Sapezal/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**JOSE PAULO VENDRUSCOLO**, CPF: 956.925.681-87, comunica que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para Piscicultura até 1 (um) hectare, localizado no Município de Santo Antonio do Leverger/MT, propriedade Sítio José Paulo, área da propriedade 21,4499 hectares.

DMT/DO

**VIECILI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (Crespani Auto Posto) CNPJ nº. 00.353.335/0001-93**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de “comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes”, localizado à rua Rio de Janeiro, nº. 807, Centro, município de Primavera do Leste/MT.

**TRR – COMODORO DIESEL LTDA. (TRR Trevo Diesel) CNPJ nº. 01.352.566/0002-26**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de “comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)”, localizado à Av. Martinho Lutero, 474-NW, Qd. 17, Chácara 04, BL 01, Boa Esperança, município de Campo Novo do Parecis/MT.

**CONSORCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,  
SOCIAL E AMBIENTAL, VALE DO JURUENA – CIDESAVJ  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010**

O CONSORCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, VALE DO JURUENA, ESTADO DE MATO GROSSO, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS E ADMINISTRAÇÃO

DE PATRULHAS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO VALE DO JURUENA-CIDESA-VJ, LEVADO A EFEITO ÀS 09:00(NOVE) HORAS DO DIA 20/09/2010, SAGRROU-SE VENCEDORA A EMPRESA E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SENDO HOMOLOGADA NA DATA DE 27/08/2010. ARIPUANÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2010.

**ELSA HENKE – PREGOEIRA**

Asplemat/DO

**JORGE DIONISIO VINCENSI - FAZENDA SOL NASCENTE, LUA CHEIA E NOSSA SENHORA APARECIDA DA MEDALHA MILAGROSA**, CPF Nº 201.315.931-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Sema/MT, o pedido de Licenciamento Ambiental Único (LAU), Averbação de Reserva Legal (TARL) e Plano de Recuperação de Área Degradada da Fazenda Sol Nascente, Lua Cheia e Nossa Senhora Aparecida da Medalha Milagrosa, localizado na zona rural do município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-MT e a sua Unidade Executora ESCOLA SENAI DA CONSTRUÇÃO.

1 – Objeto: Termo de Cooperação para operacionalização do plano de trabalho do convenio 155/2009.

2 - Aportes financeiros: R\$9.107,61 (nove mil, cento e sete reais e sessenta e um centavos).

3 – Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

4 - Data de assinatura: 02.08.2010

Assinam: Gilberto Gomes de Figueiredo Diretor - Regional do SENAI/MT e Nilson Luiz da Silva - Gerente Unidade Escola SENAI da Construção.

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO  
LESTE OESTE CNPJ/MF: 05.630.286/0001-02**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010/CONVENIO/Nº077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA.**

Objeto: Aquisição de transportes de material agregado utilizado na manutenção e restauração das Rodovias MT 242, 140 e 493.

Item	Descrição dos Serviços	Distância ( KM )	Quantidade (tonelada)
1.0	Transporte comercial basculante – Pó de Pedra Origem: Sta Helena/MT - Destino: Sorriso/MT	217,00	1.032,128
2.0	Transporte comercial basculante – Pedrisco Origem: Nobres/MT - Destino: Sorriso/MT	290,00	946,776
3.0	Transporte comercial basculante – Brita 01 Origem: Nobres/MT - Destino: Sorriso/MT	290,00	514,387

TIPO DE JULGAMENTO: **Menor Preço**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **DATA: 13 de outubro de 2010 - HORÁRIO: 16:00 horas**

LOCAL: Km “11” – Rodovia MT 242 – Sorriso – MT.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

Maiores informações com a Comissão de Licitação pelo telefax: \*\* 66 3544 6620 – email: [abri@mt242.com.br](mailto:abri@mt242.com.br)

Sorriso – MT, 28 de setembro de 2010.

**Miraldo Gomes de Souza - Pregoeiro**  
**Ivanete Tosin - Presidente da Comissão de Licitação**

**Fazenda Andorinha, proprietário Airton Emilio Capelesso CPF441.743.909-59**,Torna público que requereu à SEMA–MT,Licença Ambiental Única(LAU),e averbação da reserva legal, localizado no município de Aripuanã-MT.

**INÁCIO EURICO VOGT - FAZENDA IPÊ, RUBI, ÁGUA BOA**, CPF Nº 252.524.619-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Sema/MT, o pedido de Licenciamento Ambiental Único (LAU), Averbação de Reserva Legal (TARL) e Plano de Recuperação de Área Degradada da Fazenda Ipê, Rubi, Água Boa, localizado na zona rural do município de Campos de Júlio/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

## COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA

CNPJ: 03.198.421/0001-67

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA, submete à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, e Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, respectivamente tudo relacionado com as operações da Sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Nova Bandeirantes - MT, 28 de Abril de 2010.

Diretoria: **Ângela Ribeiro de Carvalho** - Diretora. **Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho** - Presidente. **Valdecir Hansen** - Contador CRCMT 07240/0-1.

#### QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2009

*Valores Expressos Em Reais*

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>1.012.043,39</b>	<b>213.861,48</b>	<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>822.697,81</b>	<b>638.035,16</b>
Disponibilidades.....	4.431,96	2.270,48	Empréstimos e Financiamentos..	485.009,09	542.972,18
Creditos diversos.....	263.973,93	8.000,00	Fornecedores.....	47.314,09	33.215,12
Estoques.....	743.637,50	203.591,00	Outras Obrigações.....	290.374,63	61.847,86
<b>NÃO CIRCULANTE.....</b>	<b>5.614.343,24</b>	<b>7.124.992,71</b>	<b>NÃO CIRCULANTE.....</b>	<b>1.662.520,52</b>	<b>2.213.403,96</b>
Investimentos.....	2.333,32	2.333,32	Debentures.....	1.662.520,52	1.359.064,10
Imobilizado.....	1.562.477,09	2.861.750,15	Recursos p/ Aumento de Capital..	0,00	854.339,86
Intangível.....	4.049.532,83	4.260.909,24	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>	<b>4.141.168,30</b>	<b>4.487.415,07</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.626.386,63</b>	<b>7.338.854,19</b>	Capital Autorizado.....	12.000.000,00	12.000.000,00
			Capital a Subscrever.....	(6.371.845,07)	(7.512.584,93)
			Capital Subscrito.....	5.628.154,93	4.487.415,07
			Prejuízos Acumulados.....	(1.486.986,63)	
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.626.386,63</b>	<b>7.338.854,19</b>

#### QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

*EM 31/12/2009 - Valores Expressos Em Reais*

	2009	2008
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL..</b>	<b>1.673.476,35</b>	<b>0,00</b>
Receitas.....	1.673.476,35	0,00
Outras Receitas.....	0,00	0,00
<b>( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA..</b>	<b>22.034,40</b>	<b>0,00</b>
Impostos Incidentes.....	22.034,40	0,00
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA..</b>	<b>1.651.441,95</b>	<b>0,00</b>
<b>receita não operacional</b>		
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS..</b>	<b>350.128,47</b>	<b>0,00</b>
( - ) Custo dos produtos vendidos..	350.128,47	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO..</b>	<b>1.301.313,48</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS..</b>	<b>2.788.300,11</b>	<b>0,00</b>
Administrativas.....	2.295.770,63	0,00
Outras despesas.....	163.297,88	0,00
Despesas Tributárias.....	0,00	0,00
Despesas Financeiras.....	329.231,60	0,00
Receitas Financeiras.....	0,00	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL.....</b>	<b>(1.486.986,63)</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS..</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas.....	0,00	0,00
Outras Despesas.....	0,00	0,00
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES..</b>	<b>(1.486.986,63)</b>	<b>0,00</b>
Provisão para Imposto de Renda..	0,00	0,00
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro..	0,00	0,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZO.....</b>	<b>(1.486.986,63)</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZO POR AÇÃO...</b>	<b>(0,31)</b>	<b>0,00</b>

#### QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*EM 31/12/2009 - Valores Expressos Em Reais*

	Capital Social	Capital a Subscrever	Lucros/Prejuízos Acumulados	Totais
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.006.....</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>(7.512.584,93)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.487.415,07</b>
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.007.....</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>(7.512.584,93)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.487.415,07</b>
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.008.....</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>(7.512.584,93)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.487.415,07</b>
integralização de capital.....		1.140.739,86		1.140.739,86
Resultado do Período.....			(1.486.986,63)	(1.486.986,63)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.009.....</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>(6.371.845,07)</b>	<b>(1.486.986,63)</b>	<b>4.141.168,30</b>

#### QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

*EM 31/12/2009 - Valores Expressos Em Reais*

	2009	2008
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
prejuízo do exercício.....	1.486.986,63	0,00
depreciações.....	(1.299.273,06)	0,00
aumento dos créditos diversos..	255.973,93	0,00
aumento dos estoques.....	540.046,50	0,00
redução de fornecedores.....	(14.098,97)	0,00
aumento das obrigações....	(228.526,77)	0,00
redução de não circulante...	854.339,86	0,00
aumento de capital social...	(1.140.739,86)	0,00
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais.....</b>	<b>454.708,26</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Pagamento compra imobilizado..	0,00	(7.819,04)
Pagamento gastos de implantação..	0,00	(532.882,66)
redução do intangível.....	(211.376,41)	0,00
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento.....</b>	<b>(211.376,41)</b>	<b>(540.701,70)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Empréstimo a curto prazo...	(245.493,33)	542.972,18
Empréstimo a longo prazo...	0,00	0,00
Liquidação de empréstimos...	0,00	0,00
<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos.....</b>	<b>(245.493,33)</b>	<b>542.972,18</b>
<b>Aumento ou redução líquido do caixa..</b>	<b>(2.161,48)</b>	<b>2.270,48</b>
Caixa equivalente no início do exercício..	2.270,48	0,00
Caixa equivalente no final do exercício..	4.431,96	2.270,48
<b>Variação do caixa.....</b>	<b>2.161,48</b>	<b>2.270,48</b>

*As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis*

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.009.

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL** - A empresa encontra-se em fase pré-operacional, e todas as receitas, custos e despesas incorridos neste exercício foram contabilizadas no Ativo Diferido, e, tão logo se inicie as atividades operacionais, serão amortizadas ao resultado de acordo com as normas brasileiras de contabilidade. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e observadas as normas legais e regulamentares vigentes. **NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - O Ativo Imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido dos valores das respectivas depreciações acumuladas até a data do balanço. A partir de 1996 as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência da extinção da sistemática de correção monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo constante. **NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL** - O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2009 é de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais). O Capital subscrito e integralizado é de R\$ 5.628.154,93 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e sete centavos).

TIPOS DE AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO INTEGRALIZADO
Ordinárias.....	R\$ 2.400.000,00	R\$ 850.241,06
Pref. Classe "A".....	R\$ 4.800.000,00	R\$ 2.071.619,04
Pref. Classe "B".....	R\$ 3.600.000,00	R\$ 2.706.294,83
Pref. Classe "C".....	R\$ 1.200.000,00	
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 12.000.000,00</b>	<b>R\$ 5.628.154,93</b>

As informações foram extraídas das folhas nº 177 a 181 do Livro Diário nº 0010 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob. nº 10/003290-7, em 20/05/2010.

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores **COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA**. Examinamos os balanços patrimoniais da **COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA**, levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA**, em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a demonstração do fluxo de caixa, referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, MT, 10 de agosto de 2010.

**JOÃO DOS SANTOS**  
Contador  
CRC-SP 83.321/0-T-3  
AD CVM 7029

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**JANETE SIMON GRÜN**, portadora do CPF nº 632.329.361-72, Sócio Administradora da empresa DISTRIBUIDORA DE GÁS GRÜN LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 08.360.871/0002-09 e Inscrição Estadual 13.357.108-4 situada no município de Querência - MT, CEP 78643-000, comunica que EXTRAVIOU 03 (três) blocos de Notas Fiscais modelo 2 Série D1 com a seguinte numeração 01 à 50; 101 à 150 e 151 à 200 da empresa acima citada, e que os blocos da numeração 01 à 50 e 151 à 200 tinham movimento de venda de mercadoria, lançado na contabilidade conforme livros fiscais, já o bloco da numeração 101 à 150 não possuía lançamentos, estava em branco.

## EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

**Benedito Carlos Pinto ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço matriz rua do flamengo n.º 369 e filial Rua do Leblon s/n lote 15, Jardim Guanabara, Cuiaba-MT com CNPJ.Matriz. 06.195.896/0001-98 e insc. Est. 13261549-5 e CNPJ. Filial.06.195.896/0002-79 e insc. Est.13303837-8, comunica extravio dos blocos de notas fiscais matriz n.º 650 a 900 e 950 a 100 autorização n.º 98.514 de 10/09/2007, e filial. 225 a 250. Autorização n.º 79.095 de 31/05/2007 tornando-as sem efeito fiscal.

**BIATRIZ M DA CONCEIÇÃO PICCIN - ME**, CNPJ nº. 03.751.165/0001-93, e I.E. nº 13.193.810-0, sito a Rua Campinas, 1135, Centro, Juara-MT. **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os Blocos de Notas Fiscais de Série D-1, nºs 001 a 050, 101 a 200. Conforme Boletim de Ocorrência nº 1.1031204.2010.616 em 28/09/2010.

## Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**Laurita Farias**, CNPJ(MF)70.496.302/0001-88 e no Município sob n.º 12899, Av. Gov. Júlio Campos, n.º 7150-A, Bairro dos Estados, município de Várzea Grande, MT., por seu representante legal, **Declara, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 1403, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III do art. 296 do código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**MERCEARIA IMPERIAL LTDA - ME**, CNPJ: 01.898.840/0001-86, IE: 13.029150-1, sito a Rua Major Gama, nº 281-B, Dom Aquino - Cuiabá-MT, Comunica o Extravio da Nota Fiscal "Série B" - BIs-04 50x3 nº 151 a 200 Aut.0175 - 06/89. Mod.-1 BIs-04 50x4 nº 151 a 200, Aut. 0054 - 06/96, Mod. Série D-2, BIs-30 50x2 nº 2201 a 2250, Aut. 0128-06/89, Mod. Série D-1nº 17901 a 17950 AIDF:2089/05 Gráf.744-05/05, Mod.Série D-1 BIs-50 nº 9901a 9950 Aut.515-11/90, Mod.Série D-1 nº 17001 a 17500, AIDF:3861/02 - Aut. Gráf.260-10/2002. Conforme Boletim de Ocorrência nº 1016700100711729 em 24/09/2010.

## EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS

A empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEL TAPURAH LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.092.263/0001-17e no Estado sob nº 13.323.481-9, sito na Av. Mato Grosso, 246, Centro, Tapurah/MT. **COMUNICA** para todos os fins, que extraviou os livros de nºs 001 a 030 de LMC - Livro de Movimentação de Combustível referente ao período de 01/2007 a 07/2009.

**Rosa & Cleide Lanches LTDA ME**, CNPJ/MF37.443.058/0001-10, e I.E. 13.142.150-6, estabelecida em Cuiabá/MT, sito à Av. Tenente Cel.Duarte.507- Centro, comunica o Extravio das Notas Fiscais Consumidor Série D emitidas de **001 à 300, de 501 à 556 e de 701 à 750, e as Notas Fiscais Consumidor Série D em branco de 301 à 500 e de 557 à 700.**

A empresa **Constriut Construtora Ltda.**, estabelecida a Av. K Qd-05 Lote 1 a 4, Distr. Industrial, na cidade de Rondonópolis, devidamente inscrita no CGC (CNPJ) 15.369.150/0001-44 e Inscrição Estadual 13.285.140-7, comunica o extravio de Relações dos Livros e outros doc. extraviados - Registro de Entradas, Registro de Apuração do ICMS, Registro de Saídas, Registro de Inventário, Registro de Utilização de documentos fiscais e termo de ocorrências, 4 Blocos NF num 0001 a 100.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO

**EMBRACON - Empresa Brasileira de Construção, Com. E Ind. Ltda**, CNPJ 01.293.679/0001-17, I.E. 13.026.177-7, comunica, o furto do jogo de 05 vias da Nota Fiscal nº 0920 AIDF 253347, Boletim de Ocorrência 1.10200001.2010.34542

CNPJ/MF: 03.055.367/0001-09

END: AV. MARECHAL RONDON, 91-B, CENTRO, COLÍDER - MT.

**E. C. SOUZA RELOJOARIA - ME**

EXTRAVIO DO LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIAS, Nº 001.

A empresa **VFP Comércio de Carvão Ltda.**, estabelecida à Av. João Ponce de Arruda, nº 2545, Loteamento Cellos, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 06.951.584/0001-67 e Inscrição Estadual 13.274.638-7, comunica o extravio de 05 Blocos de Notas Fiscais, modelo 1, 25x4, de numeração 000.001 a 000.125, autorização nº 1606/04, 10 Blocos de Notas Fiscais modelo 1, 25x4, de numeração 000.126 a 000.375, autorização nº 1063/05 e 05 livros fiscais: Apuração de ICMS, Registro de Entrada, Registro de Saída, Registro de Inventário e Termo de Ocorrência.

## Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco.

**Khalil Curvo & Marchezan S/C**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.710.556/0001-22 e no Município sob o nº 80.524, estabelecido na Avenida Getulio Vargas nº 1397 Sala 402 - Goiabeiras CEP 78.050-870, Cuiaba-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a oordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 457 e 458, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara a inda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**CONFECÇÕES BOM PREÇO LTDA**, SITUADA NA RUA DO MOGNO, S/N, CENTRO, CADASTRADA NO CNPJ: 08.768.294/0001-08, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.336.609-0, NA CIDADE DE CARLINDA - MT, COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADAS NOTAS FISCAIS, MODELO 1 E 1A, SÉRIE NULL, QUANTIDADE DE BLOCOS: 05 (CINCO), VIAS 04 (QUATRO) DE NUMERAÇÃO 000.251 A 000.375;

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO JUSTIÇA FEDERAL JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO LEI Nº 5.741/71

Processo nº : 2000.36.00.001544-1

Exequente : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Executado(s): EDUARDO ANTONIO MEZETTI, ONEIA MARIA DO DESTERRO LIMA, ANTONIO GARCIA CAJANGO

Leiloeiro : André Chaves Pompeu

Objeto de praça : Apartamento nº 101,Edifício LII,situado á Rua 13,quadra 04,lote02,Residencial Monte Líbano II,com área de 780,00m²,matriculado sob nº24.392,f.249,Livro 2-CL,no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá/MT.

DATA ,horário e local : Praça única : 04 de Outubro de 2010,às 14h50min,na sede deste Juízo. Valor do saldo devedor : R\$ 220.367,91(duzentos e vinte mil,trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavo),atualizado até 27.11.2009. Débito Incidente sobre o imóvel: R\$ 2.757,95 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) referente a débito de IPTU,atualizado até 03.09.2010. Restrição ao bem : O imóvel está hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal.

Observações : O lance mínimo será igual ao valor do saldo devedor ,atualizado até a data da praça; O imóvel será vendido no estado de conservação e ocupação em que se encontra; Se o bem não alcançar lanço igual ou superior ao valor do saldo devedor ,será adjudicado á exequente (arts.6º e 7º,da Lei nº5.741/71 e Súmula 207-extinto TFR); A arrematação far-se-á com dinheiro á vista,correndo por conta do arrematante o pagamento das custas de arrematação e comissão do leiloeiro,arbitrada em 1º(um por cento) sobre o valor da arrematação ou adjudicação; Por este edital ficam intimados os Executados.O presente edital será afixado no átrio deste juízo e publicado pela exequente na forma da lei. Sede do Juízo: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso,4ª Vara ,Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Cuiabá. Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2010. Adverci Rates Mendes de Abreu. Juíza Federal da 4ª Vara/MT.

### PODER JUDICIÁRIO SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUSTIÇA FEDERAL JUÍZO DA QUARTA VARA

#### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO b (CPC)

PROCESSO Nº : 2005 36 00 000792-1

REQUERENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQUERIDO : DARNATA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, DARBAS JOSE COUTINO E MARIA HELENA DE CAMPOS COUTINHO

LEILOEIRO: Antônio Jose da Silva Filho

Objeto da Praça : a) 50(cinquenta) mesas, vereda, Pisani, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$2.000,00(dois mil reais) em 02.08.2010;

b) 200(duzentas) cadeiras Fiore, cor braça, Pesani, avaliadas em R\$4.000,00(quatro mil reais) em 02.08.2010;

- c) 01(um) microcomputador Pentium II, monitor 14", marca Philips, avaliado em R\$500,00(quinzentos reais) em 02.08.2010;
- d) 01(um) veículo VW Saveiro, 1.6, álcool, ano/modelo 2002/2002, branco, chassi9BWEB05X42P523253, placa JZK296, avaliado em R\$15.000,00(quinze mil reais) em 02.08.2010.

Data, horário e local: 1º. Leilão: 04.10.2010, às 15h50m, na sede do Juízo;  
2º. Leilão: 18.10.2010, às 15h50m, na sede do Juízo

Observações: I- Sobre o veículo incidem débitos no valor de R\$2.788,62(dois mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), atualizados até 14.09.2010;

II- No 1º. Leilão o valor inicial será o da avaliação, e no 2º. Leilão o lance inicial não poderá ser inferior 60%(sessenta por cento) do valor da avaliação (art. 686, VI, CPC);

III- A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante o pagamento das custas de arrematação e comissão do leiloeiro, arbitrada em 3% (três por cento) sobre o valor da arrematação ou adjudicação;

**Por este edital ficam intimados os Executados.**

O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado pela exequente na forma da Lei.

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, 4ª Vara, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, no 4888, Cuiabá

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2010

**Adverci Rates Mendes de Abreu**

Juiza Federal da 4ª Vara Federal/MT

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**SEXEC/SPAN. 016/2010 – PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS**

**PROCESSO N. 2009.36.00.009948-6**

**CLASSE 5146 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

**REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**

**REQUERIDA : JAIR BENEDITO SANTANA LOPES E OUTRO**

**FINALIDADE :** CITAÇÃO do Requerido **JAIR BENEDITO SANTANA LOPES**, CPF n. 651.442.101-63, RG N. 881854 SSP/MT, que se encontra em lugar incerto e não sabido, **PARA** no prazo de 15 (quinze) dias, responder aos termos da Ação de Reintegração de Posse acima mencionada, sob pena de revelia, referente ao imóvel residencial, situado na Rua 25, Quadra 03, Casa 10, Residencial Acácia do Coxipó, Bairro Jardim Universitário, Cuiabá/MT. **INTIMAÇÃO** do Requerido acima mencionado acerca do inteiro teor da decisão de fls. 105/106 que INDEFERIU o pedido de liminar.

**ADVERTÊNCIA :** Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo Requerido, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Requerente CEF.

E para que ninguém alegue ignorância vai o presente edital afixado no local de costume no átrio deste Juízo e publicado na forma de lei.

Decisão (fls. 105/106): "Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR vindicada. Cite-se o Suplicado Jair Benedito Santana mediante edital, com prazo de 30 (trinta) dias".

Cuiabá-MT, 1º de setembro de 2010.

**PAULO CESAR LOPES**  
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara  
em exercício na 1ª Vara

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pelas Portarias nº 246/2010/C.ADM, de 24/3/2010, e 551/2010/C.ADM de 07/07/2010, comunica aos interessados que a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2010 – ID. 221.314, será **ABERTA** no dia 14 de outubro de 2010 às 10h30min – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, **horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

Objeto: **LOTE 01** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping noticioso em áudio e vídeo de veículos de comunicação eletrônicos (rádio e tv), de modo sistemático e efetivo, com apresentação e atualização *on line* em tempo real e ininterrupto, durante 24h/dia, sete dias por semana.

**LOTE 02** - Contratação de empresa especializada no fornecimento de clipping noticioso, incluindo relatório analítico, de veículos impressos e digital de modo sistemático e efetivo, com apresentação e atualização *on line* em tempo real e ininterrupto, durante 24h/dia, sete dias da semana. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites:

[www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer solicitação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).

Departamento Administrativo, 28 de setembro de 2010

Vera Lúcia Maria de Araújo  
Pregoeira Oficial

## EDITAIS

**Estado de Mato Grosso poder Judiciário Comarca de Cuiabá-MT Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário EDITAL de Citação Processo de Execução Prazo: 20 dias Autos N.26558-88.2009.811.0041(Código 391284) Ação: Execução de Título Extrajudicial-Processo de Execução-Processo Cível e do Trabalho Exequente(S): Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Comerciantes das Empresas de Venda Executado(A,S):Semi Mohamed Said e Santina Fragnan Said Citando(A,S): Semi Mohamed Said, CPF nº709.471.398-34 e Santina Fragnan Said, CPF nº181.835.221-49 Data da Distribuição da Ação:25/08/2009 Valor do Débito: R\$17.887,27 Finalidade: Efetuar Citação da Parte Devedora para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida(art.652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **Fica a Devedora Devidamente Cientificada** de que o prazo de 15( quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **Fica Ainda, Devidamente Cientificada** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal+custas+honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária(INPC) e juros de 1% ao mês( art.745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. **Resumo da Inicial:** Os Executados contraíram junto a Exequente um empréstimo no valor de R\$8.200,00 através da Cédula de Contrato de Crédito Bancário nº 872-5, ficando neste pactuado que os mesmos pagariam a monta em dez parcelas iguais e sucessivas. Ocorre que os Executados não adimpliram com nenhuma das respectivas parcelas, ficando consequentemente em mora com o todo o contrato. O débito perfaz o valor de R\$17.887,27(sujeito a alterações) .**DESPACHO:** "Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art.652). 2. Não havendo pagamento, devere o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuado a intimação da penhor.("§1", art 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% devidos,serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se." **ADVERTÊNCIA:**Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para (oporem) embargos. Eu digitei. Cuiabá-MT, 22 de julho de 2010. **Joanice Ramos de Azevedo Gestor(a) Judiciário(a) Em Substituição Legal****

**Estado de Mato Grosso poder Judiciário Comarca de Cuiabá-MT Juízo da terceira vara especializada direito bancário Edital de Citação Processo de Execução Prazo: 30 dias Autos N. 15436-78.2009.811.0041, antigo nº.664/09 Ação: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo e Trabalho Exequente(S): Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos comerciantes das empresas de vendas executado (A, S): Santina Fragnan Said-ME e Santina Fragnan Said e Semi Mohamed Said Citado (A,S):Santina Fragnan Said-ME, Santina Fragnan Said Data da Distribuição: 19/05/2009 Valor do Débito:R\$65.571,34 Finalidade:Citação do(s) executado (a,s)acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03( três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** A parte exequente protocolou, em 19/05/2009, Ação de Execução de Título Extrajudicial alegando, em síntese, que os executados, no dia 03/08/2006, contraíram junto à exequente um empréstimo no valor de **R\$34.400,00**, por meio da Cédula de Crédito Bancário de nº.871-7, ficando pactuado que os executados pagariam a dívida em 10 parcelas iguais e sucessivas de **R\$4.416,91**, sendo a primeira para o dia 11/09/2006 e a última em 11/06/2007. O exequente alega, ainda, que os executados só adimpliram com a primeira parcela e parte da segunda, ficando em mora com todas as restantes; assim, pelo fato de a última parcela já ter sido vencida e não paga é que o contrato está sendo executado em sua íntegra. Por fim, a exequente alega que os executados encontram-se inadimplentes até a data do protocolo da ação. **Advertência:** Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s)executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Flávia Pimenta de Medeiros, Analista Judiciária digitei. **Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2010-09-24 . Darlene Miranda Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (o) pelo Provedor nº56/2007-CGJ****

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SORRISO – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS  
Autos nº 4340-40.2007.811.0040. Ação: Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Rovilio Lamera e Fermio Lamera e Neusa Zolet Lamera. Citando(a,s): Rovilio Lamera, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 355.055.400-15. Data da Distribuição da Ação: 2/10/2007. Valor do Débito: R\$ 226.767,72. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida.**

para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, bem como no prazo de 15 (quinze) dias, opor(em) embargos. Resumo da Inicial: Referente a Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº 21/99202-9, assinada em 06 de novembro de 2003. Na referida cédula o devedor principal e os avalistas assumiram um débito referente ao aludido financiamento rural, de R\$ 66.033,00 (sessenta e seis mil trinta e três reais). Como garantia da dívida constou na Cédula Rural Hipotecária, além do aval de Fermino Lamera, em hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros o imóvel de propriedade dos executados, conhecido como Fazenda Malibu II, localizado na Gleba Atlântica, município de Sorriso/MT, com área de 602,74 ha, matriculado no CRI de Sorriso/MT, sob nº 11.818; Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº 21/98696-7, atualmente 13-28347-2, assinada em 04 de julho de 2002. Na referida Cédula os executados assumiram perante o exequente um débito de R\$ 66.320,00 (Sessenta e seis mil trezentos e vinte reais), referente ao aludido financiamento rural. Como garantia da dívida constou na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros um trator agrícola sobre rodas, marca Valtra, modelo 1780, 4x4, sem hidráulico, 06 cilindros, motor MWM, série 17804279273, o qual está localizado na Fazenda Malubi I e II, matrícula 11.817 e 11.818, do CRI de Sorriso/MT, localizadas no Município de Sorriso/MT. Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado Fazenda Malibu II, localizada na Gleba Atlântica, município de Sorriso/MT, com área de 602,74 ha, matriculado sob nº 11.818, no CRI de Sorriso/MT, com as benfeitorias existentes. Decisão/Despacho: Vistos, etc. Citem-se os executados, na forma requerida na inicial para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida. Por ocasião da constrição patrimonial referenciada deverá o Sr. Meirinho proceder também à avaliação dos bens penhorados, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos, intimando, na mesma oportunidade, os executados, consoante o disposto no artigo 652, §1º, do CPC e para os fins do artigo 738, do mesmo diploma legal. Após, intime-se o credor da aludida penhora. Para as hipóteses de pronto pagamento ou de não oferecimento de embargos, fixo, de plano, os honorários advocatícios em 10% (dez pontos percentuais) sobre o valor do débito. Defiro ainda os benefícios do artigo 172, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Sorriso, 09 de outubro de 2007. Jorge Iafelice dos Santos. Juiz de Direito. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, terá(terão) o prazo de 03 (três) dias para efetuarem o pagamento do débito e ainda o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Mirian Pires da Silva Andrade Borges, Gestora Judiciária Substituta, digitei. Sede do Juízo e Informações: Rua Canoas, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Sorriso/MT Cep: 78890000, Fone: (66)3544-3600. Sorriso - MT, 12 de julho de 2010.

**Mirian Pires da Silva Andrade Borges - Gestora Judiciária Substituta Portaria 70/09**

**Publicar**

#### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE DIAMANTINO – MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 10 DIAS

**Autos nº 94-92.1996.811.0005 cód 671.** Espécie: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Réquerida: Marzeu Selau e Milton Mateus Criveletto. Ntmando/Citando/Notificando: Marzeu Selau (Cpf: 098.529.999-15, Rg: 1.002.993, brasileiro(a), casado(a), comerciante) e sua esposa. Finalidade: Proceda com as cautelas de estilo a Intimação do Executado - Marzeu Selau e sua esposa, para manifestarem no prazo legal acerca do Laudo de Avaliação de fls 206, de um terreno rural situado no lugar denominado Roça da Estância, município de Praia Grande/SC, com área de 193.416 M2, com as confrontações constantes na matrícula nº 24.673 do CRI da Comarca de Sombrio/SC, sob pena de ser presumida a concordância. Valor da Avaliação R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Decisão/Despacho: Vistos etc. Visando sanar as dúvidas pertinentes do Gestor, passo a determinar: 1º Intime-se os executados do valor da avaliação, sob pena de ser presumida a concordância. 2º Ante a não indicação do novo endereço, há de ser presumido que este se encontra em local incerto e não sabido. Assim a intimação deverá se dar por Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixada no átrio do Fórum, pelo prazo legal. 3º Não há necessidade de nova avaliação do veículo, notadamente quando não houve oposição das partes. 4º Intime-se o exequente a se manifestar sobre a adjudicação do veículo, mormente quando o bem encontra-se com o exequente desde 1996, no prazo legal, sob pena de ser presumida concordância. 5º Não havendo oposição, intime-se o executado a se manifestar sobre a adjudicação, no prazo legal, via Diário da Justiça Eletrônico (DJE), sob pena concordância. 6º Findo o prazo para manifestação sobre a avaliação, expeça-se Carta Precatória visando a alienação do imóvel. 7º Defiro o pedido de reforço de penhora, mormente quando os bens penhorados não são suficientes a quitação do débito. Intime-se o exequente a apresentar matrícula atualizada dos imóveis indicados, no prazo legal. Não havendo restrição à penhora, expeça-se mandando de penhora e avaliação dos bens. 8º Havendo outras penhoras, indique o exequente bens passíveis de penhora, livres e desimpedidos. Cumpra-se. Diamantino, 27 de Julho de 2010. Patrícia Ceni Rodrigues - Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, José dos Santos P. Júnior, digitei. Diamantino - MT, 13 de setembro de 2010.

**Edgar Calixto de Souza**

**Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**Publicar**

#### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA MUTUM - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

**Autos nº 404-97.2006.811.0086 CÓDIGO 30723 (2006/549).** Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e Do Trabalho. Parte Autora: Banco Finasa BMC S/A. Parte Ré: Elaine Oliveira Costa. Citando: Elaine Oliveira Costa Filiação: Jalira Costa, brasileira, solteira, Endereço: Incerto e não sabido. Valor da Causa: R\$ 40.291,98. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito, e, 15 (quinze) dias para apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Busca e Apreensão, requerida por Banco Finasa BMC S/A em desfavor de Elaine Oliveira Costa, tendo em vista o não cumprimento pela requerida no que tange o cumprimento das obrigações constantes do Contrato de nº 0144367368, no valor de R\$ 53.583,84. Despacho: (...) Expeça-se Mandado de Busca e Apreensão, depositando-se o bem com a requerente, na pessoa de seu representante legal. Executada a liminar, Cite-se o Requerido para Exercitar Uma ou Ambas as Opções a Seguir: a) em 5 (cinco) Dias Pagar a Integralidade da Dívida Pendente, segundo os valores apresentados pelo credor, caso em que, arbitro os honorários advocatícios em 10%, sobre o valor da dívida; b) em 15 (Quinze) Dias Contestar, ainda que se utilize da faculdade acima oferecida, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição (art. 3º, § 1º a 4º do Dec. Lei 911/69 alterado pela Lei 10.931/04. Intime-se e cumpra-se. Eu, Rosana Tolentino de Barros, digitei. Nova Mutum - MT, 14 de maio de 2010.

**Ruth Marta Serra Nasser Paquer - Gestora Judiciária**

**Publicar**

#### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ –MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.942-48.2008.811.0041, antigo nº.1783/08  
ACÃO:Execução de títulos Judicial >Processo de Execução ->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO  
EXEQUENTE (S): BANCO BRADESCO S/A  
EXECUTADO (A,S): RM REPRESENTAÇÕES E CONSÓRCIO LTDA e NIKERSON RAMÃO MAGALHÃES SOUZA E PAULO MENDES MONTEIRO DA SILVA  
CITANDO (A, S): PAULO M. MONTEIRO DA SILVA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/4/2008  
VALOR DO DÉBITO : R\$ 40.279,42  
FINALIDADE: CITAÇÃO do (s) executado (a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes (s) é proposta ,consoante consta da petição inicial a seguir resumida para, no prazo de 03(três)dias ,contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito a cima descrito ,com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficiente para assegurar o total do débito ,sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL :O exequente protocolou ,em 17/07/2008, Ação de Execução em face dos executados alegando ,em síntese, que é credor dos executados da importância de R\$40.279,42, representa pelo Instrumento Particular de Financiamento –Capital de Giro ,celebrado em 04/10/2005, para pagamentos em 24 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 04/11/2005, e as demais nos mesmo dias dos meses subsequentes, e demais consectários legais, tudo em conformidade com a s cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no mencionado contrato. O exequente alegou, também que para garantia da operação a primeira executada, qual seja, RM Representações e Consórcio LTDA, emitiu em favor do exequente, com o aval dos demais, uma Nota Promissória no valor de R\$ 36.183,36. O exequente alegou ainda que consoante se infere dos documentos acostados á inicial, os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 04/01/2006, ficando em mora desde então, tornado-se, pois devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 33.160,00, que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora á base de 1% ao mês e multa contratual á base de 2%, perfaz a quantia de R\$ 40.279,42, no momento do ajuizamento da ação. Por fim, o exequente alegou que usou de todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível, mas que forma inúteis seus esforços no sentido de amigavelmente o fazer, não lhe restando outra alternativa, senão a busca da tutela jurisdicional, face ao vencimento da dívida sem seus respectivo cumprimento. DECISÃO: "Vistos etc... 1- Em face do pleito de fls. 48, defiro o pedido de expedição de ofício tão somente á Delegacia da Receita Federal para que seja informado o atual endereço dos executados e, em face á implementação do Sistema INFOSEG (Dec. nº 6.138, de 28.06.2007), procedo, desde já, á consulta, cuja informação segue anexa a esta decisão. 2- Uma vez que fora obtida endereço diverso dos constante nos autos dos executados Nickerson Romão Magalhães de Souza e R M Representação e Consórcio Ltda., determino a expedição de novo mandado de execução de fls. 26/27, procedendo-se o no endereço constante da consulta em anexo. 3 – Uma vez que fora obtido, através da consulta, o mesmo endereço constante dos autos, do segundo executado, defiro o pedido de citação por edital de João Paulo M. Monteiro da Silva, para o qual assinalo o prazo de 30 (trinta) dias. 4- Intimem-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Flávia Pimenta de Medeiros, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 9 de julho de 2010. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a).

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**JUSTIÇA FEDERAL**  
**JUIZO DA QUARTA VARA**

**EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO**  
**LEI N.º 5.741/71**

Processo n.º : 1999.36.00.002857-7  
 Exequente : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Executado (s) : SILVIO CANO  
 Leiloeiro : André Chaves Pompeu

Objeto da Praça : Imóvel residencial construído sob o lote de terreno n.º 27 da quadra 22, Rua 03, bairro Jardim dos Ipês, Cuiabá/MT, matriculado sob n.º 33.616, Livro n.º 02, no Cartório do 5.º Ofício de Cuiabá/MT.

Data e horário e local : Praça única: 04.10.2010 às 15h 10min.  
 Valor do Saldo devedor : R\$ 92.150,69 (noventa e dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) atualizado até 10.05.2010.

Débito incidente sobre o imóvel : R\$ 414,20 (quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos) referente a débito de IPTU, atualizado até 26.06.2010 .

Restrição ao bem : O imóvel está hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal.

Observações : O lance mínimo será igual ao valor do saldo devedor, atualizado até a data da praça;  
 O imóvel será vendido no estado de conservação e ocupação em que se encontra;  
 Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao valor do saldo devedor, será adjudicado à Exequente (arts. 6.º e 7.º da Lei n.º 5.741/71 e Súmula 207-extinto TFR);  
 A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, correndo por conta do leiloeiro, arbitrada em 1.º (um por cento) sobre o valor da arrematação ou adjudicação;  
 Por este edital fica intimado o Executado.  
 O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado pela exequente na forma da lei.

Sede do Juízo : Sessão Judiciária do Estado de Mato Grosso, 4ª Vara, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4888, Cuiabá Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2010.

Adverci Rates Mendes de Abreu  
 Juíza Federal da 4ª Vara/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonzalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza,  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".